SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2848

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 50, DE 03 DE MAIO DE 2021.

RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 50, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL abrir, em seu orçamento, Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,

CONSIDERANDO as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de saldo insuficiente de dotação orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade da realização de despesas decorrentes da dotação ora suplementada;
CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;
CONSIDERANDO o contido na Resolução COMAGSUL nº 49, de 14 de dezembro de 2018, especificamente no art. 5º, parágrafo único, que autoriza a promoção de ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e necessidades demandadas;
Faço saber que a Resolução COMAGSUL nº 49, de 14 de dezembro de 2018, aprovada pela 16ª Assembleia Geralautorizou, e Eu em seu nome, mandei expedir a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, referente ao exercício de 2021, aprovado pela Resolução nº 49/2018, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 60.000,00

02 01 01 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COMAGSU
18 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

24 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

26 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) 60.000,00

02 01 01 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COM

1 04.122.0401.1001.0000 CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO COMAGSUL -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 01304
13 Recursos Próprios
910 001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

46 10.122.1002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRO -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde

211 005 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - COMAGSUL

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE em, 03 de maio de 2021.

JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:31A33C16

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 016/2021

A presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora MARIA RITA JULIANA DE ALMEIDA COELHO**,** inscrita no CPF sob o nº 047.073.294-62, do cargo de Secretária Executiva do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Exonerar o Senhor JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº319.019.134-49, do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro do Núcleo de Saneamento Básico do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ribeirão, 02 de junho de 2021.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeita de Primavera

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:498A4367

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO N 001/21 - PREGÃO ELETRONICO SRP N 001/21

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE, através da Comissão Permanente de Licitação, retifica a publicação do dia 24 de maio de 2021, cujo objeto é o registro formal de preços para eventual contratação de uma plataforma tecnológica em formato de aplicativo móvel com a finalidade de apoiar as equipes de saúde da atenção primária para identificação precoce de processos inflamatórios e lesões na mama, onde irá fornecer subsídios para aprimorar as tomadas de decisões, com abertura para inclusão de propostas a partir do dia 25 de maio de 2021, alterando o prazo, nos termos abaixo:

Onde se lê:
a) Envio eletrônico das propostas: a partir das 8h (oito horas) do dia 25/05/2021;
b) Fim do recebimento das propostas: às 10h (dez horas) do dia 08/06/2021;
c) Abertura e Julgamento das Propostas: às 10h (dez horas) do dia 08/06/2021;
d) Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h (dez horas) do dia 08/06/2021;

Leia-se:
a) Envio eletrônico das propostas: a partir das 8h (oito horas) do dia 04/06/2021;
b) Fim do recebimento das propostas: às 10h (dez horas) do dia 16/06/2021;
c) Abertura e Julgamento das Propostas: às 10h (dez horas) do dia 16/06/2021;
d) Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h (dez horas) do dia 16/06/2021;
Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 24/05/21- Edição 2841.

Caruaru/PE, 01 de junho de 2021.

MARIA RAIANE SILVA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:DAC1194F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021; OBJETO: Locação de um veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência; Contrato nº 010/2021; Contratante: Câmara Municipal de Floresta/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.869.059/0001-22; Contratada: V R da Silva Pneus e Acessórios EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.263/0001-19, Valor Contratado: R$ 95.880,00 (Noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo 28/05/2021 à 28/05/2022, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Bairro Centro, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, **Fone**: 87 3877 2500 / 87 3877 2502; **E-mail**: camara.floresta@bol.com.br, no horário de 08h00min às 13h30min.

Floresta 28 de maio de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:C01B89F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 023/2021, **modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para **eventual aquisição de materiais (**Cadeira

de Rodas, Cadeira de Banho, Muletas, Fraldas Descartáveis, Colchão Casca de Ovo, Andador de Alumínio e Bengalas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma, abertura efetuada em 11/05/2021, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **A a Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME** nos itens 10 e 11; **FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS** no item 05; **MOURA MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA** nos itens 01, 03, 04, 17, 18 e 19; **SÃO MARCOS DIST. DE MEDICAMENTOS, EQUIP E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS** o item 02 e **JOSE NERGINO SOBREIRA LTDA** nos itens 09, 13, 14, 15 e 16 do certame, por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

A SECRETÁTIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 023/2021, **modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para **eventual aquisição de materiais (**Cadeira de Rodas, Cadeira de Banho, Muletas, Fraldas Descartáveis, Colchão Casca de Ovo, Andador de Alumínio e Bengalas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma.Empresas VENCEDORAS: **A a Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME** (CNPJ: 17.238.455/0001-42); **FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS** (CNPJ: 26.044.732/0001-77); **MOURA MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 22.940.455/0001-20); **SÃO MARCOS DIST. DE MEDICAMENTOS, EQUIP E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS** (CNPJ: 03.894.963/0001-74) e **JOSE NERGINO SOBREIRA LTDA** (CNPJ: 63.478.895/0001-94)**. Homologado em: 02/06/2021.**

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5A9336B5

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 029/2021

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual fornecimento de materiais de construção **(TODAS SECRETARIAS)**. **Abert:** 16.06.2021 às 9h30min. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br/ http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 02/06/2021.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:292647C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 002/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Empresa para serviços médicos especializados, exames e diagnósticos, tabela SIGTAP e SUS com incremento do SUS – SAÚDE. **Período: 04.06 a 05.07.2021**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 02/06/2021.

ALDEYSE DA PURIFICAÇÃO CAVALCANTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E229DD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 003/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Empresa para serviços **Urológicos,** de procedimentos e cirurgias, tabela SUS, SIGTAP – SAÚDE. **Período: 04.06 a 05.07.2021**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 02/06/2021.

ALDEYSE DA PURIFICAÇÃO CAVALCANTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1C7F96F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 030/2021, **modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material permanente para Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, TIPO: Cilindro de alta pressão vazio para Oxigênio Medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, abertura efetuada em 24/05/2021. O presente processo foi considerado **CANCELADO,** por não ter mais itens válidos para operação e os itens correntes se encontram na situação cancelados.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1F1B6E3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 016/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 009/2021 PMA – OBJETO: O Registro de preços para eventuais, Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Valor estimado: R$ 931.167,19. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 07 de junho de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 17 de junho de 2021, Abertura das Propostas: às 08:30 h. do dia 17 de junho de 2021, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 17 de junho de 2021. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.agrestina.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina/PE, 02 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:36EED8FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 017/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 010/2021 PMA – OBJETO: O Registro de preços para eventuais, Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de Material de Expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Valor estimado: R$ 728.260,87. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 07 de junho de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 18 de junho de 2021, Abertura das Propostas: às 08:30 h. do dia 18 de junho de 2021, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 18 de junho de 2021. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.agrestina.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina/PE, 02 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:14D541BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 018/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2021 PMA – OBJETO: O Registro de preços para eventuais, Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Descartável, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Valor estimado: R$ 650.505,08. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 08 de junho de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 21 de junho de 2021, Abertura das Propostas: às 08:30 h. do dia 21 de junho de 2021, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 21 de junho de 2021. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.agrestina.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina/PE, 02 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:2CC7DA6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 019/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 012/2021 PMA – OBJETO: O Registro de preços para eventuais, Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de Material Elétrico – Iluminação Pública, afim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Valor estimado: R$ 712.470,87. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 08 de junho de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 22 de junho de 2021, Abertura das Propostas: às 08:30 h. do dia 22 de junho de 2021, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 22 de junho de 2021. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.agrestina.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina/PE, 02 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:64C59FE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO INTERNO Nº 024/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

OBJETO NAT.: COMPRAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, GÁS E OLEOS LUBRIFICANTES

CONTRATADO: AUTOPOSTO FILADELFIA LTDA-EPP, CNPJ nº 15.030.024/0001-60.

CONTRATO Nº: 054A/2017.

VALOR ADITIVADO: Gasolina Comum de R$ 4,709 para R$ 5,549; Diesel S10 de R$ 3,589 para R$ 4,439; Etanol de R$ 3,699 para R$ 4,599

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/03/2021

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 03 de março de 2021.

LAZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Secretaria de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:E98C2F34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2021

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROMOÇÃO DA COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA (COMPREV), INCLUINDO A RECUPERAÇÃO DE VALORES PRETÉRITOS, O INCREMENTO DE RECEITAS E O TREINAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA PARA ATUAR EM COMPENSAÇÕES FUTURAS.**

PERCENTUAL ESTIMADO DE R$ 2.887.151,04 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUATROCENTAVOS) QUE PERFAZ O PERCENTUAL ESTIMADO DE OFERTA DE 10% DO FUTURO RESGATE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 04/06/2021 as 10:00 horas até 16/06/2021 as 09:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 16/06/2021 as 10:00 horas. **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS**: 16 de junho de 2021 as **10:01** hs, que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (https://www.bnccompras.com), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no e-mail: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 02 de junho de 2021

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:E245C34D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 29, de 2 de junho de 2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE exonerar **RODRIGO MAURINO DA CRUZ PEIXOTO,** do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA,** Símbolo **ALMD**, desta Câmara Municipal da Aliança.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dada e passada no **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 2 de junho de 2021.

PEDRO VICTOR FIDELES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal da Aliança

Publicado por:
Irivânio da Silva Gonçalves
Código Identificador:41C4AA95

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 30, de 2 de junho de 2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE nomear **RODRIGO MAURINO DA CRUZ PEIXOTO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO, CC-1**, desta Câmara Municipal da Aliança. Atribuindo ao mesmo uma Gratificação de Função de 100% (cem por cento), sob o respectivo vencimento.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dada e passada no **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 2 de junho de 2021.

PEDRO VICTOR FIDELES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal da Aliança

Publicado por:
Irivânio da Silva Gonçalves
Código Identificador:29789587

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO CONTRATO.

CONTRATO Nº: 056/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 19.872,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: ADEMAR ALEXANDRE FERREIRA CPF: 819.397.364-04. CONTRATO Nº: 057/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 19.908,00 (dezenove mil oitocentos e oito reais). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: ALDO ALEXANDRE SILVA RODRIGUES CPF: 038.401.424-07. CONTRATO Nº: 058/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 18.063,00 (dezoito mil e sessenta e três reais). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: ALESSON MATHEUS GOMES – CPF 131.214.8884-57. CONTRATO Nº: 059/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 19.917,00 (dezenove mil novecentos e dezessete reais). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: ALINE MARIA DA SILVA CPF: 010.245.184-26. CONTRATO Nº: 061/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 19.778,00 (dezenove mil setecentos e setenta e oito reais). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: DARLAN CESAR DA SILVA CUNHA CPF: 068.840.444-89. CONTRATO Nº: 062/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA

PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 19.759,00 (dezenove mil setecentos e cinqüenta e nove reais). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: DIELSON DA SILVA ARAGÃO – CPF 118.281.894-30. CONTRATO Nº: 063/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 18.561,90 (dezoito mil quinhentos e sessenta e um reais). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: EVANIA MARIA DOS ANJOS – CPF: 855.798.234-87. CONTRATO Nº: 064/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 19.984,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: JOÃO FELIPE DA SILVA – CPF: 024.291.054-89. CONTRATO Nº: 065/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 19.546,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA CPF 726.521.794-20. CONTRATO Nº: 066/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 19.838,00 (dezenove mil oitocentos e trinta e oito reais). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: JOSELINE CANDIDO DE OLIVEIRA – CPF 081.611.384-00. CONTRATO Nº: 067/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 16.319,60 (dezesseis mil trezentos e dezenove reais e sessenta centavos). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: JOSIVALDO SOARES DA SILVA – CPF 032.574.724-55. CONTRATO Nº: 068/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 17.050,00 (dezessete mil e cinqüenta reais). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: MARIA DO CARMO DA SILVA – CPF 032.109.474-30. CONTRATO Nº: 069/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 19.960,80 (dezenove mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: MARIA DO CARMO DOS ANJOS ALEXANDRE – CPF 744.168.044-15. CONTRATO Nº: 070/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 19.996,70 (dezenove mil novecentos e noventa e sis reais e setenta centavos). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: MAURI DA SILVA ARAGÃO – CPF 116.966.167-50. CONTRATO Nº: 071/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 19.174,00 (dezenove mil cento e setenta e quatro reais). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: MAURICÉLIA BABOSA DE LIMA – CPF 908.456.684-04. CONTRATO Nº: 072/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 19.544,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: MAURÍLIO DA SILVA CPF 113.264.194-20. CONTRATO Nº: 073/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: SEVERINO ELEOTERIO DOS SANTOS – CPF 232.514.924-20. CONTRATO Nº: 074/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2021. CHAMADA PUBLICA N°: 001/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantificado e especificado no objeto do Edital, conforme Lei Federal 8.666/93; Lei 11.326/06; Lei 11.947/09; Decreto 7.775/2012 e na Resolução/CD/FNDE/MEC nº 6, de 8 de maio de 2020. Valor total R$: 302.982,60 (trezentos e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 06/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICULTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCÓRDIA SANTA CRUZ – CNPJ: 02.680.207/0001-80. CONTRATO Nº: 019/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 002/2021. INEXIGIBILIDADE N°: 001/2021. Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços jurídicos através de assessoria mensal. Valor total R$: 154.000.00 (cento e cinqüenta e quatro mil reais). Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021. Contratada: DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA – 10.724.104/0001-00. CONTRATO Nº: 045/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 026/2020. PREGÃO N°: 010/2020. Aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor total R$: 24.941,34 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 30/03/2021 a 14/01/2021. Contratada: AUTO POSTO

EVANGÉLICO – LTDA – EPP – CNPJ: 19.111.911/0002-03. CONTRATO Nº: 026/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2021. Pregão N°: 003/2021. Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para utilização no enfrentamento à COVID – 19. Valor total R$: 726,00 (setecentos e vinte e seis reais). Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021. Contratada: IN BEZERRA PAULINO EIRELI – CNPJ: 23.994.837/0001-07. CONTRATO Nº: 027/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2021. Pregão N°: 003/2021. Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para utilização no enfrentamento à COVID – 19. Valor total R$: 2.046,85 (dois mil quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021. Contratada: PAULO JOSE MAIA ESMERALDINO SOBREIRA – ME – CNPJ: 09.210.219/0001-90. CONTRATO Nº: 028/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2021. Pregão N°: 003/2021. Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para utilização no enfrentamento à COVID – 19. Valor total R$: 5.554,90 (cinco mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos). Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021. Contratada: SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ: 26.889.181/0001-42

Aliança 02 de junho de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:15CC19DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO - REPUBLICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 022/2021 – Pregão Eletrônico Nº 014/2021. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a aquisição 01 (Um) veículo tipo hatch 1.0, 0 (Zero quilometro), para o NASF- AB (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Aliança/PE,nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 53.809,82 (Cinquenta e três mil oitocentos e nove reais e oitenta e dois centavos). Recebimento das propostas no dia 04 de junho de 2021 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 21 de junho de 2021, início da sessão de disputa dia 21 de junho de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://alianca.pe.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail:fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:08B81199

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo N.º 002/2021. **Pregão Eletrônico N.º** 002/2021
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de frango resfriado para serem distribuídos entre as famílias de baixa renda do município de Amaraji/PE. **Valor Máximo:** R$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**. A Sessão acontecerá através do site: *WWW.BNC.ORG.BR*/**, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 03/06/2021 às 08:00 horas, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 16/06/2021 às 08:30. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 16/06/2021 às 09:00. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou **https://amaraji.pe.gov.br**.

Amaraji (PE), 03/06/2021.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:534A5E49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2021; TOMADA DE PREÇOS 02/2021

NATUREZA: SERVIÇO.
OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na digitalização de documentos contábeis, licitatórios, portarias, resoluções, atas, dentre outros, bem como o gerenciamento eletrônico dos documentos junto a câmara municipal de Araripina-PE, conforme relacionado no Anexo I do edital. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Josafá Soares, SN, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 18 de JUNHO de 2021 às 09:00hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Câmara Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-1435, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail:licitacao@araripina.pe.leg.br, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira

MARIA ELIANY TORRES LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Erika Mirele Pereira Leite
Código Identificador:42E20A6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centro de Referência de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência. **VALOR**: O valor estimado da contratação é de **R$ 555.111,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco mil, Cento e Onze reais)**. **TIPO**: menor desconto por item. **DATA:** Recebimento das Propostas - 07 de junho de 2021, até as 08:00. Abertura e análise das Propostas - 17 de junho de 2021, a partir das 08h30min. Início da sessão de Disputa - 17 de junho de 2021, a partir das 09hs. **LOCAL**: Sistema LICITAÇÕES ON LINE – LICITANET www.licitanet.com.br. **SUPORTE:** (34) 99678-7950 ou contato@licitanet.com.br. **CONTATO/ENDEREÇO CPL**: (87) 98835 – 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, CEP 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 02 de junho de 2021.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F31EE7CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 (SRP). NATUREZA: COMPRAS. OBJETO: Registro de Preço de Kits de Teste Rápido e Swab Antígeno para diagnóstico de COVID-19 para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19)**, conforme especificações constantes no termo de referência e neste edital.** Abertura, julgamento das propostas e início da sessão de disputa de Preços 11 de junho partir das 08:30h. LOCAL: Portal LICITANET – licitanet.com.br. Valor Total Estimado: **R$ 817.120,00 (oitocentos e dezessete mil e cento e vinte reais).** MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, Rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9. 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E50ED7BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 24/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 24/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021 (SRP). NATUREZA: COMPRAS. OBJETO: Registro de Preço e fornecimento e recarga, de forma parcelada, de Gás – GLP (botijões de 13kg) e fornecimento de kit's mangueira para gás, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE**, conforme especificações constantes no termo de referência e neste edital.** Abertura, julgamento das propostas e início da sessão de disputa de Preços 17 de junho partir das 08:30h. LOCAL: Portal LICITANET – licitanet.com.br. Valor Estimado: MATERIAL PERMANENTE: R$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais). MATERIAL DE CONSUMO: R$ 18.414,00 (dezoito mil quatrocentos e quatorze reais). **TOTAL GERAL: R$ 25.224,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais).** MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, Rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9. 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:65BECED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.989, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Ementa: "Estabelece o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Política de Incentivos Econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico e de prestação de serviço, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Capítulo I
DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Art. 1º - Esta Lei estabelece o Programa Municipal de Incentivos destinado ao desenvolvimento do setor comercial, industrial e de prestação de serviço do município de Araripina, e regula o tratamento jurídico diferenciado e favorecido assegurado às empresas, microempresas, empresas de pequeno porte e ao micro empreendedor individual - MEI, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, levando em conta a função social decorrente de empregos e renda e a importância para a economia do Município.

§ 1º - Implanta-se o Regime de Expansão do Desenvolvimento Econômico, na forma das ações e do programa de incentivos previstos nesta Lei.

§ 2º - O Regime de Expansão do Desenvolvimento Econômico compreenderá também a adoção de medidas permanentes voltadas à implantação de distritos industriais, áreas de geração de empregos, centrais logísticas e de distribuição, parques de geração de energias sustentáveis e parques tecnológicos no município de Araripina.

Art. 2º - Nos limites dos recursos orçamentários e de suas prioridades administrativas, o município de Araripina promoverá ações permanentes voltadas ao desenvolvimento econômico e incentivará a implantação de programas dedicados à atração de novos empreendimentos e formação de mão de obra.

SEÇÃO I
DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Art. 3º - Fica instituído o alvará de funcionamento provisório às empresas no município de Araripina, independentemente do porte, permitindo-se o início das atividades operacionais após o ato de registro, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, na forma da Lei.

§ 1º - Consideram-se como atividades de alto risco aquelas definidas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, resoluções correspondentes e decretos municipais.

§ 2º - São também consideradas de alto risco as atividades assim definidas pela legislação ambiental.

§ 3º - O alvará de funcionamento provisório concedido às atividades beneficiárias desta Lei será substituído pelo Alvará regulado pela Legislação Municipal vigente no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da vistoria, desde que a mesma não constate qualquer irregularidade.

§ 4º - Constatadas irregularidades sanáveis e que não importem médio e alto potencial poluidor, será concedido um prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das mesmas, período este em que o Alvará Provisório continuará válido.

§ 5º - O alvará de funcionamento provisório será cancelado se, após a notificação da fiscalização orientadora de que trata o Capítulo I, Seção III desta Lei, não forem cumpridas as exigências e os prazos estabelecidos pelo Município.
§ 6º - O alvará de funcionamento provisório observará a forma e os prazos estabelecidos em Lei Municipal.

Art. 4º - Para a expedição do alvará de funcionamento provisório serão exigidos, no mínimo, os seguintes documentos:

I - declaração de viabilidade e adequação ao Plano Diretor do Município junto ao órgão de Gestão Urbana, relativo ao zoneamento das atividades que serão desenvolvidas;
II - registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

III - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

IV - termo de compromisso subscrito pelo representante legal da empresa, conforme o ANEXO I desta Lei.

Art. 5º - O interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento do alvará de funcionamento provisório, comparecer ao órgão municipal competente para comprovar o cumprimento das exigências contidas no termo de compromisso constantes no ANEXO I, para obter o alvará definitivo.

Parágrafo único. O não cumprimento das exigências previstas no termo de compromisso, no prazo indicado no caput deste artigo, motivará a revogação imediata do alvará de funcionamento provisório.

SEÇÃO II
DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

Art. 6º - A fiscalização municipal orientará as empresas estabelecidas no Município, independentemente de seu porte, quanto aos aspectos de postura, uso do solo, sanitário, ambiental e de segurança, quando a atividade ou situação apresentar o grau de risco compatível com este procedimento.

Art. 7º - Será observado o critério de dupla visita para a lavratura do auto de infração, exceto na ocorrência de risco iminente à saúde pública, reincidência, fraude, resistência ou embaraço a fiscalização.

§ 1º - São os efeitos da dupla visita:

I - a ação preliminar, com a finalidade de verificar a regularidade da empresa, observado o art. 8º desta Lei;
II - a ação definitiva, de caráter sancionatório, quando verificada a ausência de regularização no prazo determinado, observado o art. 3º desta Lei.
§ 2º - Considera-se reincidência a prática do mesmo ato no período de até 12 (doze) meses a partir da última notificação.

Art. 8º - Será lavrado o termo de verificação e orientação quando constatada a irregularidade, para que o responsável efetue a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sem a aplicação de penalidade.
Parágrafo único - Quando o prazo referido no caput deste artigo não for suficiente para a regularização necessária, o interessado formalizará com o órgão competente o termo de ajustamento de conduta (TAC), no qual, justificadamente, assumirá o compromisso de efetuar a regularização dentro do cronograma que for fixado no termo.

9º - Decorridos os prazos fixados no art. 8º ou no termo de ajustamento de conduta (TAC), sem a regularização necessária, será lavrado o auto de infração com a aplicação da penalidade prevista.

SEÇÃO III
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS

Art. 10 - O município de Araripina poderá conceder às empresas interessadas que iniciem atividades ou investimentos em seu território e às empresas já estabelecidas que ampliem, modernizem ou diversifiquem as suas atividades ou instalações.

Art. 11 - Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, considerar-se-á a cada projeto:

I - prioridade socioeconômica: o conjunto de benefícios diretos e indiretos que serão gerados pelo projeto à população, economia e ao desenvolvimento do município de Araripina;

II - incentivo econômico: a participação do município de Araripina no regime de ações previsto nos arts. 14 a 16 desta Lei, como instrumento de apoio à implantação, ampliação, modernização ou diversificação do empreendimento;
III - prioridade para empreendimentos ambientalmente sustentáveis que possuam em seu plano ou até mesmo executados projetos de reaproveitamento da água e geração limpa de energia.

Art. 12 - A prioridade socioeconômica será analisada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo, Ciência e tecnologia com base no incentivo solicitado, levando também em consideração, em conjunto ou isoladamente:

I - o número de empregos diretos existentes ou projetados no empreendimento;

II - o faturamento realizado ou projetado no empreendimento;

III - a localização do empreendimento, fora ou dentro das zonas consideradas prioritárias para o tipo de atividade proposta;
IV - o valor total de investimento no município de Araripina;

V - o ramo de atividade ou a diversificação do empreendimento no município de Araripina;

VI - as perspectivas de retorno do investimento público e a viabilidade econômica do empreendimento para o município de Araripina;

VII - o apoio ao desenvolvimento das empresas, microempresas, empresas de pequeno porte e ao micro empreendedor individual;

VIII - a disponibilidade de recursos orçamentários do município de Araripina na concessão do incentivo solicitado, observado o Capítulo III desta Lei;

IX - o número de vagas geradas através da adesão ao Programa Aprendiz Legal da União, sendo que a reserva mínima será de 10% (dez por cento) das novas vagas de empregos geradas aos contemplados por este programa.

Art. 13 - O município de Araripina fica autorizado a elaborar cartilha para a ampla divulgação dos incentivos e ações instituídos por esta Lei e de outros programas de desenvolvimento econômico.

SUBSEÇÃO I
DOS INCENTIVOS ECONÔMICOS

Art. 14 - São os incentivos econômicos:

I - execução ou contratação, total ou parcial, dos serviços de aterramento, terraplanagem, drenagem, pavimentação e outros serviços de infraestrutura não especificados anteriormente, necessários à implantação, ampliação, modernização ou diversificação do empreendimento;

II - execução ou contratação, total ou parcial, de projetos ou serviços técnicos necessários à implantação, ampliação, modernização ou diversificação do empreendimento;
III - permissão ou concessão de uso de bem público municipal diretamente ao empreendedor, com a finalidade específica de implantação de empreendimentos comerciais, industriais e de prestação de serviço, remunerado ou gratuito, com prazo determinado e prévia autorização legislativa, na forma prevista na Lei Orgânica do Município;
IV - apoio, total ou parcial, à realização de feiras de produtores, artesãos, pecuária, comércio, serviços e tecnologia, observado o art. 23 desta Lei;

V - contratação de empresas ou profissionais especializados na qualificação, capacitação ou treinamento de pessoas ou execução própria das atividades;
VI - execução de serviços simples de infraestrutura com a oferta exclusiva de hora/máquina e saibramento para melhorias no local do empreendimento, dispensado a formalização de contrato administrativo com o empreendedor beneficiado para a avaliação e acompanhamento de metas;
VII - doação com encargo de bem público ao empreendedor, que dependerá de prévia autorização legislativa e a escritura respectiva deverá conter cláusula de reversão no caso de descumprimento das condições ajustadas, obedecida a Lei Orgânica do Município;

§ 1º - Poderá a lei autorizar e regular a permissão ou concessão de uso de bens públicos para projetos específicos, a título de desenvolvimento econômico, independente da forma prevista nesta Lei.
§ 2º - Extinguir-se-á o contrato de permissão ou concessão de uso se não iniciadas as atividades ou não utilizadas para as finalidades ajustadas no projeto apresentado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento, independente de medida judicial, com a reversão imediata do imóvel ao município.
§ 3º - O prazo de que trata o § 2º deste artigo poderá ser renovado por até igual período, ao critério da Administração Municipal, mediante a justificativa técnica do concessionário.

§ 4º - O indeferimento da justificativa apresentada motivará a rescisão do contrato de permissão ou concessão de uso ajustado.

§ 5º - Após a rescisão do instrumento contratual, se a empresa não desocupar o imóvel permitido ou concedido no prazo ajustado, fica o município de Araripina autorizado a estipular multa diária, na forma do contrato.

§ 6º - O incentivo previsto no inciso VI deste artigo ficará condicionado à disponibilidade do município de Araripina na concessão da hora/máquina.

§ 7º - Do instrumento de doação com encargo previsto no inciso VII deste artigo constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão ao município.

Art. 15 - Fica autorizado o município de Araripina a conceder os incentivos previstos nesta Seção para fomentar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviço em zonas consideradas prioritárias, de interesse social, carentes e de baixo desenvolvimento econômico, que serão referenciadas por Decreto.

Parágrafo único - O regular exercício das atividades nas zonas consideradas prioritárias, de interesse social, carentes e de baixo desenvolvimento econômico será tomado por contrapartida à concessão dos incentivos requeridos, na forma prevista pelo art. 11, inciso I e art. 12 desta Lei.

Art. 16 - Poderá a lei prever incentivos econômicos para empreendimentos específicos que promovam o desenvolvimento econômico do município, independente da forma prevista nesta Lei, com prazos e condições especiais ao projeto apresentado.

Parágrafo único - O incentivo econômico assinalado no art. 14, inciso III desta Lei, obedecerá exclusivamente à forma prevista nesta Lei.

SUBSEÇÃO II
DAS CONDIÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS

Art. 17 - Para o alcance dos incentivos fiscais e econômicos previstos nesta Lei a empresa deverá formalizar o pedido através de requerimento próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo, Ciência e Tecnologia.

Art. 18 - Para o alcance dos benefícios serão apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

I - prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (CNPJ);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do beneficiário (ALVARÁ);

III - prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

IV - prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

VI - prova de regularidade fiscal com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal (CND);

VII - certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

VIII - registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IX - licença ambiental expedida por órgão ambiental ou declaração de isenção, se houver;

X - declaração de viabilidade e adequação ao Plano Diretor do município junto ao órgão de Gestão Urbana, relativo ao zoneamento das atividades desenvolvidas;
XI - comprovação do número de empregos existentes (GFIP/SEFIP ou RAIS - relação anual de informações sociais);

XII - declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último exercício social (IRPJ).

§ 1º - A empresa que esteja se estabelecendo no município de Araripina e que não possua algum dos documentos previstos no caput deste artigo deverá realizar a justificativa no requerimento.

§ 2º - A empresa beneficiada por esta Lei não poderá transferir os benefícios concedidos a outras unidades sem a prévia autorização do município de Araripina, ainda que assegurada a continuidade de propósitos.

§ 3º - No caso de descumprimento do disposto no § 2º deste artigo, a empresa deverá restituir os benefícios a ela concedidos, acrescidos de correção pelo índice oficial do município.

Art. 19 - O Projeto de Investimento previsto no art. 17 desta Lei apresentará, conforme o caso, sem prejuízo de complementação por Decreto:
I - missão da empresa, setores de atividade, descrição dos principais produtos ou serviços, valor inicial de investimento, área necessária para sua instalação, efetivo aproveitamento de matéria-prima existente no Município;
II - dados dos empreendedores e atribuições, dados do empreendimento;

III - fonte de recursos, estimativa dos investimentos fixos, estimativa do investimento total no empreendimento;

IV - indicadores de viabilidade: declaração de faturamento dos últimos 12 (doze) meses e projeção de faturamento para, no mínimo, 5 (cinco) exercícios, demonstrativo do valor adicionado do último exercício social e previsão de valor adicionado para, no mínimo, 5 (cinco) exercícios, indicação do número de empregos existentes e previsão de geração de empregos diretos para, no mínimo, 5 (cinco) exercícios;

V - atestados de idoneidade financeira fornecidos por instituições bancárias;

VI - outros informes que venham a ser solicitados pela Administração Municipal.

SEÇÃO V
DO APOIO À INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO DE ATIVIDADES

Art. 20 - O município de Araripina instituirá programas de desenvolvimento econômico comercial, industrial e de prestação de serviço, com a finalidade de incentivar a implantação de novos empreendimentos de diversos setores de atividade e inovação tecnológica.

Parágrafo único. O regular exercício das atividades será tomado por contrapartida à concessão dos incentivos previstos nesta Lei, nos termos do art. 11, inciso I e art. 12 desta Lei.

Art. 21 - O município de Araripina incentivará e coordenará iniciativas de criação e implantação de parques tecnológicos, em parceria com entidades públicas ou privadas, buscando promover a cooperação entre os agentes envolvidos e as empresas cujas atividades estejam fundamentadas em conhecimento e inovação tecnológica.

Art. 22 - O município de Araripina poderá incentivar e apoiar a realização de feiras de produtores, artesãos, pecuária, comércio, serviços e tecnologia, com a oferta de estrutura e divulgação do evento, assim como para a exposição e venda de produtos locais em outros municípios.

Parágrafo único - Fica o Município autorizado a realizar o transporte da estrutura, pessoal e dos bens ou produtos necessários à exposição na feira dos produtores, artesãos, pecuária, comércios, serviços e tecnologia, inclusive para outros municípios.

SEÇÃO VI
DO APOIO AO TREINAMENTO, QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS E FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Art. 23 - Fica o município de Araripina autorizado a contratar empresas ou profissionais especializados na qualificação, capacitação ou treinamento de pessoas, com recursos próprios ou em parceria com o setor privado, para realizar cursos, palestras profissionalizantes ou treinamentos, destinados à comunidade e aos trabalhadores do comércio, indústria e prestação de serviço do município.

§ 1º - A contratação de empresas ou profissionais especializados na qualificação, capacitação ou treinamento de pessoas prevista no caput deste artigo compreende ainda a realização ou custeio de fóruns, feiras ou convenções pedagógicas, destinadas ao desenvolvimento do município, à qualificação de pessoas e à formação de mão-de-obra.

§ 2º - O ajuste previsto no caput deste artigo poderá ocorrer mediante convênio com a instituição compatível com o objeto proposto.

Capítulo II
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DE INCENTIVO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Art. 24 - Ficam assegurados às microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual, em harmonia com a legislação municipal, os benefícios e as prerrogativas previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 25 - O tratamento diferenciado e favorecido de incentivo às microempresas, às empresas de pequeno porte e ao micro empreendedor individual, no âmbito de competência do município, observará também:
I - as ações e os incentivos fiscais e econômicos previstos nesta Lei;
II - o apoio ao desenvolvimento das microempresas, empresas de pequeno porte e ao micro empreendedor individual;
§ 1º - O município de Araripina promoverá debates com os órgãos envolvidos em etapas do processo de abertura e fechamento de empresas que escapem à sua competência, como forma de incentivar a formalização ou regularização de empreendimentos.

§ 2º - Os requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empreendedores, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, no âmbito de suas competências.

SEÇÃO I
DA INSCRIÇÃO E DA BAIXA

Art. 26 - Os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de abertura e fechamento de empresas observarão integralmente os dispositivos constantes da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM e dos decretos municipais.

SEÇÃO II
DO REGIME TRIBUTÁRIO

Art. 27 - Os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de tributação, em harmonia com a legislação municipal, observarão integralmente os dispositivos do regime tributário especial dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Capítulo IV
DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO

Art. 28 - A solicitação de incentivo será previamente avaliada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo, Ciência e tecnologia.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo, Ciência e Tecnologia poderá, justificadamente, opinar pelo indeferimento da solicitação.

Capítulo V
DO ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Art. 29 - Pelo não cumprimento das obrigações ou ações assumidas pelo empreendedor no projeto de investimento, poderá a Administração Municipal aplicar a penalidade correspondente, considerando, em conjunto ou isoladamente:

I - o caráter de desenvolvimento social do programa de incentivos previsto nesta Lei;

II - a situação de nível macroeconômico, devidamente justificada, que inviabilize o alcance das obrigações ou ações ajustadas;
III - a relevância social de geração de empregos, direta e indireta, originadas pelo empreendimento;

IV - a relevância econômica de geração de renda, direta e indireta, originadas pelo empreendimento.

Art. 30 - Das penalidades:
I - advertência formal;
II - determinação expressa de prazo e condições improrrogáveis para o cumprimento ou adequação das obrigações assumidas no projeto;

III - restituição, total ou parcial, conforme a dimensão do descumprimento, dos valores concedidos pelo município de Araripina a título de incentivo;

IV - suspensão do direito de participar do programa de incentivos até a resolução das obrigações ou ações ajustadas.

Art. 31 - As penalidades previstas no art. 30 desta Lei poderão ser cumuladas.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - Toda a concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá atender ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 33 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Alvará de Funcionamento Provisório Lei Complementar Federal nº 123/2006

Razão Social: _____, Endereço/Rua: _____, Bairro: _____, Município de Araripina - PE - CEP 56.280-000
Fone: _____ CNPJ n o _____
Representante legal/Sócio administrador: _____
Endereço/Rua:_____, Bairro: _____, Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Fone: _____.

O requerente compromete-se a apresentar até o prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento do alvará de funcionamento provisório, na Secretaria Executiva de Tributação e Arrecadação os documentos abaixo arrolados, para a concessão do alvará definitivo, sob pena de revogação imediata do instrumento provisório.

( ) LICENÇA SANITÁRIA;
( ) CARTA DE HABITE-SE;
( ) OUTRA(S) EXIGÊNCIAS DA LEI _____
_____
Assinatura do Sócio ou Representante/Data.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:90855D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Processo Licitatório Nº 021/2021
PREGÃO ELETRONICO N° 07/2021
Objeto Nat.: COMPRAS
Objeto Descr. o objeto da presente licitação é a **formação de registro de preço** para aquisição de equipamentos de academia para atividade física para atender as necessidades da população do município de Araripina, neste termo de referência (anexo i) deste edital. **APÓS O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2021,** Comunica-Se Sua **ADJUDUCAR E HOMOLOGAR,** o objeto desta licitação em favor da empresa **SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,**com endereço na Rua Dezesseis Nº212, bairro Ipanema, em Guanambi, Estado da Bahia, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.576.226/0001-29,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$97.900,00 (noventa e sete mil novecentos reais);** em favor da empresa **LOJA FLEX EXCLUSIVE EM AOARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI,**com endereço na Av dos imares Nº1292, bairro Idianopolis, em São Paulo, Estado da São Paulo, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.670865/0001-75,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$264.150,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta reais).**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina - PE na Rua Coelho rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 31 de MAIO 2021.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Finanças /Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1401F59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 506/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **ALONSO GONÇALVES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 34591 SDS/PM-PE e do CPF nº 420.474.204-15, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO**, da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina – AMMTT, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D751B7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Ao Senhor Erivan Gomes Modesto
Mat. 5016
Cargo: Ajudante de Mecânico
Lotação: Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Solicitamos a V.S. **COMPARECER IMEDIATAMENTE** à Secretaria de Obras e Infraestrutura, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, e **RETOMAR SUAS FUNÇÕES**, devido a sua ausência contínua e injustificada, que vem ocorrendo desde o dia 21/10/2020.

Araripina-PE, 02 de junho de 2021.

LUCAS GABRIEL MACEDO AMORIM
Secretário de Obras e Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Araripina

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1F977BD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº 006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 016/2021

OBJETO: Fornecimento de material tipo Brita, Pó de Pedra, a serem utilizados nos diversos serviços de tapa buraco na zona urbana e rural, e manutenção em diversas ruas do município de Arcoverde, por

um período de 12 (doze) meses. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Fornecedor Registrado: H2W SOLUÇÕES LTDA – EPP CNPJ nº 19.726.807/0001-34. Valor global R$ 291.291,00 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e um reais). Período de vigência da ata 12 (doze) meses.

Arcoverde, 31 de Maio de 2021

FRANCISCO CLAUDIO NUNES DA COSTA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

ANDRÉ DE BRITTO CAVALCANTI NETO
Secretário de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:CFF52F5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 2021 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 025/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 016/2021

OBJETO: Fornecimento de material tipo Brita, Pó de Pedra, a serem utilizados nos diversos serviços de tapa buraco na zona urbana e rural, e manutenção em diversas ruas do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: H2W SOLUÇÕES LTDA – EPP CNPJ nº 19.726.807/0001-34. Valor global R$ 291.291,00 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e um reais). Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

Arcoverde, 31 de Maio de 2021

FRANCISCO CLAUDIO NUNES DA COSTA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

ANDRÉ DE BRITTO CAVALCANTI NETO
Secretário de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:612F6192

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL INEXIGIBILIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SS Nº 002/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 027/2021

O Secretário de Saúde do Município de Arcoverde, nos termos do art. 74, inciso "V" e § 5º da Lei nº 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação SS Nº 002/2021, para fins da Locação do prédio destinado ao funcionamento do CAPS II do Município de Arcoverde. Valor mensal R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo valor global do contrato de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Locadora: Lenilda Gomes Camelo, CPF sob o n.º 060.670.758-14

Arcoverde, 30 de Abril de 2021

ÁLVARO ALVES DAS NEVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:30256DD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA EXTRATOS DE ARP'S E CONTRATOS

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ARP nº 001/2021 – Processo Licitatório 007/2021 - Pregão Eletrônico 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Peixes para distribuição durante a semana santa às famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo município de Barra de Guabiraba – PE, CONTRATADA: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI; CNPJ Nº 18.309.569/0001-07, no valor de R$ 64.980,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), vigência: 12 (Doze) meses – Data de assinatura: 24/03/2021. **ARP nº 002/2021** – Processo Licitatório 004/2021 - Pregão Eletrônico 002/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Projetos Pedagógicos, de acordo com BNCC e as Diretrizes Municipais Curriculares da Educação Básica, utilizando recurso Didático-Pedagógico para Estudantes com Deficiências e Público Infantil e anos iniciantes da rede municipal, CONTRATADA: EDITORA VIVA LTDA; CNPJ Nº 09.636.081/0001-95, no valor de R$ 176.540,00 (Cento e setenta e seis mil quinhentos e quarenta reais), vigência: 12 (Doze) meses – Data de assinatura: 25/03/2021. **ARP nº 003/2021** – Processo Licitatório 009/2021 - Pregão Eletrônico 004/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel e Álcool Etílico) para atender a necessidade das Diversas Secretarias Municipais, no Âmbito do Município de Barra de Guabiraba – PE, CONTRATADA: M. D. COMBUSTÍVEL LTDA; CNPJ Nº 05.501.924/0003-57, no valor de R$ 1.480.000,00 (Um milhão e quatrocentos e oitenta mil reais), vigência: 12 (Doze) meses – Data de assinatura: 13/04/2021. **ARP nº 004/2021** – Processo Licitatório 012/2021 - Pregão Eletrônico 005/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as Secretarias Municipais, CONTRATADA: MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI; CNPJ Nº 07.631.411/0001-24, no valor de R$ 4.607,44 (Quatro mil e seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), vigência: 12 (Doze) meses – Data de assinatura: 19/05/2021. **ARP nº 005/2021** – Processo Licitatório 012/2021 - Pregão Eletrônico 005/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as Secretarias Municipais, CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA; CNPJ Nº 26.889.181/000-42, no valor de R$ 15.197,27 (Quinze mil cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), vigência: 12 (Doze) meses – Data de assinatura: 19/05/2021. **ARP nº 006/2021** – Processo Licitatório 012/2021 - Pregão Eletrônico 005/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as Secretarias Municipais, CONTRATADA: J CANDICO DOS SANTOS FILHO COMERCIO DE ALIMENTOS; CNPJ Nº 33.876.528/000-88, no valor de R$ 104.107,50 (Cento e quatro mil cento e sete reais e cinquenta centavos), vigência: 12 (Doze) meses – Data de assinatura: 19/05/2021. **ARP nº 007/2021** – Processo Licitatório 014/2021 - Pregão Eletrônico 006/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar com a finalidade de atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADA: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI; CNPJ Nº 18.309.569/0001-07, no valor de R$ 337.621,53 (Trezentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), vigência: 12 (Doze) meses – Data de assinatura: 21/05/2021.

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO nº 001/2021 – Processo Licitatório 002/2021 – Inexigibilidade Nº 001/2021. OBJETO: Contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal e as suas respectivas repercussões na seara cível, para acessória e consultoria jurídica em gestão pública e representação judicial do Município de Barra de Guabiraba - PE, CONTRATADA: FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS; CNPJ Nº 11.620.053/0001-21, no valor de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), vigência: 12 (Doze) meses – Data da assinatura: 08/01/2021. **CONTRATO nº 002/2021** – Processo Licitatório 001/2021 – Dispensa Emergencial Nº 001/2021. OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de Gestão de Resíduos Sólidos através da Limpeza Urbana, Coleta, Transporte do Município de Barra de Guabiraba - PE, CONTRATADA:

NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; CNPJ Nº 13.347.339/0001-23, no valor de R$ 473.502,24 (Quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e dois reais e vinte o quatro centavos), vigência: 03 (Três) meses – Data da assinatura: 04/02/2021. **CONTRATOS nº 003/2021 e nº 004/2021** – Processo Licitatório 008/2021 – Dispensa Emergencial Nº 002/2021. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica, Medicamentos Controlados, Material Médico Hospitalar e Injetáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, diante da Pandemia enfrentada no País, objetivando o abastecimento da rede municipal, CONTRATADAS: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ Nº 31.368.706/0001-34 no valor de R$ 514.783,77 (Quinhentos e quatorze mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) e JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELIS (VIA HOSPITALAR); CNPJ Nº 29.101.445/0001-40 no valor de R$ 108.056,67 (Cento e oito mil e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), vigência: 03 (Três) meses – Data da assinatura: 09/03/2021. **CONTRATO nº 005/2021** – Processo Licitatório 007/2021 - Pregão Eletrônico 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Peixes para distribuição durante a semana santa às famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo município de Barra de Guabiraba – PE, CONTRATADA: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI; CNPJ Nº 18.309.569/0001-07, no valor de R$ 64.980,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), vigência: 01 (Um) mês – Data de assinatura: 25/03/2021. **CONTRATO nº 006/2021** – Processo Licitatório 004/2021 - Pregão Eletrônico 002/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Projetos Pedagógicos, de acordo com BNCC e as Diretrizes Municipais Curriculares da Educação Básica, utilizando recurso Didático-Pedagógico para Estudantes com Deficiências e Público Infantil e anos iniciantes da rede municipal, CONTRATADA: EDITORA VIVA LTDA; CNPJ Nº 09.636.081/0001-95, no valor de R$ 176.540,00 (Cento e setenta e seis mil quinhentos e quarenta reais), vigência: 01 (Um) mês – Data de assinatura: 25/03/2021. **CONTRATOS nº 007/2021 e nº 008/2021** – Processo Licitatório 011/2021 – Dispensa Emergencial Nº 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para formação de kits para distribuição a alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADAS: SILVIO JOSÉ DE MELO DOS SANTOS EIRELI; CNPJ Nº 24.154.406/0001-97 no valor de R$ 22.287,75 (Vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e ELINILDO JOSÉ DOS SANTOS - MINIMERCADO; CNPJ Nº 27.603.796/0001-23 no valor de R$ 25.542,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais), vigência: 15 (Quinze) dias – Data da assinatura: 06/04/2021. **CONTRATO nº 009/2021** – Processo Licitatório 015/2021 – Inexigibilidade Nº 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para fornecimento de material didático (Super Almanaque Ilustrado de Ciências – Autor: Paulo Roberto Mariano – ISBN 978-65-86190-31-1) para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Barra de Guabiraba - PE, CONTRATADA: DIDÁTICOS EDITORA LTDA; CNPJ Nº 17.164.399/0001-49, no valor de R$ 139.345,00 (Cento e trinta mil trezentos e quarenta e cinco reais), vigência: 01 (Um) mês – Data da assinatura: 12/05/2021.

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:D80B3593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 928380 FMEB PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021. PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 928380 FMEB

Processo Licitatório Nº 05/2021. Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 02/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA FORMA DE KIT MERENDA ESCOLAR, PARA A DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENISNO, DEVIDO A SUSPENSÃO DAS AULAS POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID-19, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL**. **Valor Máximo Aceitável: R$ R$692.491,20**,, **Início do Acolhimento das Propostas:** 04*/06/2021*, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** ***18 de junho de 2021***, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo e_mail: cpl.barreiros2021@gmail.com ou na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, Rua Ayres Belo, nº. 136- Centro - CEP: 55.560-000,

Barreiros/PE, 02/06/2021.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:C1120308

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DELIBERAÇÃO - ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – TP Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco instaurou licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, protocolada sob o nº 002/2021-CPL, Processo nº 023/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. DOM FRANCISCO XAVIER NIERHOF E MANOEL BATISTA FILHO - Contrato de Repasse nº 900213/20 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Operação CEF nº 1070881-85**.
Conforme Edital nº 002/2021, fez-se exigências específicas para o cadastramento. Usando seu poder discricionário, com fulcro no Art. 35 da Lei nº 8.666/93, esta Administração exigiu exclusivamente, como condição para o cadastramento, TODOS os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal.
Como se vê, somente poderiam participar da fase de habilitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.
Responderam à convocação 03 empresas: Construtora Menezes Eireli ME – CNPJ nº 17.480.342/0001-59, PAVCON Pavimentação e Construção Ltda – NPJ nº 11.482.245/0001-19 e R & E Construção e Empreendimento LTDA – CNPJ nº 40.941.611/0001-59. Todas as empresas solicitaram o devido registro cadastral e/ou sua atualização até a data limite.
Destarte, a empresa que desejar participar da Tomada de preços nº 002/2021 obrigatoriamente terá que fornecer TODOS os documentos exigíveis e válidos até o dia 01/06/2021 especificamente para cada exigência técnica respectiva.
Para as empresas já cadastradas e que seu cadastro esteja dentro da validade, basta atualizá-lo fornecendo os documentos vencidos e/ou faltantes para esta licitação, conforme descreve o edital nos itens 7.1.3.1 e 7.5. Vale salientar que o Certificado de Registro Cadastral somente possui validade de 01 ano a partir de sua emissão.

Na análise dos documentos foi dada ênfase, além da verificação da totalidade dos documentos exigidos, à verificação dos itens de qualificações técnicas e econômico-financeiros, primeiro porque tais exigências poderiam diminuir os participantes, para o caso de serem abusivas e os mesmos não poderem atender e segundo, porque as demais exigências são genéricas, comuns à todas as licitações e de caráter notório, logo, sendo as empresas idôneas e estando em dia com as suas obrigações fiscais e contábeis, não teriam problemas em apresentar tais documentos.

Foi constatado, pela assessoria jurídica, que as exigências para o cadastramento não eram abusivas e que as empresas com situação técnica e financeira em dia e de acordo com as normas vigentes poderiam atender tais exigências. Tal fato pôde ser constatado devido a nenhuma empresa ter impetrado impugnação quanto ao edital e devido o parecer jurídico do edital.

Como se vê, além dos documentos comuns a todas as licitações (habilitação jurídica e regularidade fiscal) foi solicitado a qualificação técnica e econômico-financeira, especificando mais ainda este cadastramento referindo-o a licitação corrente.

Para mostrar melhor essa especificidade, vale transcrever o disposto no art. 36.

Art. 36. Os inscritos serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionadas nos arts. 30 e 31' desta Lei.

A questão, pois, desloca-se para a aparente antinomia entre a generalidade de algumas regras e a especificidade de outras. É saber: quando uma sobrepõe-se a outras, ou quando as duas têm convivência harmoniosa?

Para dirimir a questão, recorramos à Lei de Introdução ao Código Civil, de aplicabilidade inegável à hipótese, dada a universalidade do sistema jurídico e da harmonização entre as normas.

O art. 2º, §2º, da Lei de Introdução ao Código Civil, diz:

Art. 2º (...)

(...)

§ 2º A lei nova, que estabeleça condições gerais ou especiais a par das já existentes não revoga nem modifica a lei anterior.

O preceito legal está a dizer que as regras geral e especial, uma não se sobrepõe a outra, mas que a específica, dada a sua natureza mais concentrada, afasta a geral. Em outros dizeres, a regra geral não tem aplicabilidade sobre as situações que tem regulação específica.

É o caso em questão.

As prescrições do art. 22, §2º da Lei nº 8.666/93 são gerais, enquanto as dos art. 35 e 36 são específicas. Assim alinhada a questão, é notória a inaplicabilidade, in totum, da generalidade prevista no art. 27, §2º, quando os arts 35 e 36 prescrevem condições específicas. Aqui, a regra geral afasta-se para dar lugar às regras específicas.

Desse modo, a interessada deve observar as condições gerais e específicas declinadas no Edital em questão.

De acordo com o item 7.1.3 do edital, o requerente interessado em se cadastrar deverá instruir o respectivo pedido com todos os documentos relacionados no item 11.2, com fulcro na Lei nº 8.666/93, arts. 35 e 36, caput.

Jessé Torres Pereira Júnior, elenca como consequências ao pedido de inscrição no cadastro o seguinte:

" (a) o pedido que atender a todas as exigências das indigitadas disposições legais terá de ser deferido, e o que não as implementar **por inteiro** terá de ser recusado, posto que a inscrição no registro cadastral é direito do administrado e dever da Administração sempre que preenchidos os requisitos legais;

(b) cabe ao interessado fornecer os elementos comprobatórios do atendimento às exigências legais, não se incumbindo a Administração de diligências substitutivas do agir do requerente; logo, se este não traz os documentos, à Administração restará indeferir o pedido;..."

Desta forma, caso a Administração aceite o cadastramento da empresa que não apresentou todos os documentos exigidos e autorizasse a participação da empresa no certame, além de ir contra a lei, daria motivo aos demais licitantes para impugnar tal ato, com razão, por afronta ao princípio da legalidade.

A CPL aguardou até a presente data para que as empresas interessadas que não forneceram a totalidade das exigências enviem os documentos obrigatórios que faltaram e cumpram as exigências de cadastramento. Conforme já citado acima, "cabe ao interessado fornecer os elementos comprobatórios do atendimento às exigências legais, não se incumbindo a Administração de diligências substitutivas do agir do requerente". Vale ressaltar que a relação de todos os documentos foi disponibilizada no edital com publicidade no DOU, DOE/PE e Jornal do Comércio desde 20/05/2021.

Vale salientar que o edital de convocação faz clara e notória recomendação e explicação de quando será emitido a ata de deliberação dos pedidos de CRCs e de quem é a única responsabilidade de fornecer a totalidade dos documentos.

7.1.4.1. – *A CPL analisará todos os documentos fornecidos para o cadastramento* ***somente após a data especificada no item 7.1.4 acima****, onde juntará todos os pedidos de cadastramento e seus respectivos documentos de todas as empresas interessadas, elaborará uma única ata de DELIBERAÇÃO acerca das análises* ***entre a data limite citado no item 7.1.4 acima e o dia anterior ao recebimento dos envelopes****, após, emitirá o certificado de registro cadastral até uma hora antes do horário determinado para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta podendo ser enviado para o correio eletrônico da empresa interessada.*

7.1.4.2 – *No dia do protocolo do pedido de cadastramento e seus pertinentes documentos, a CPL SOMENTE emitirá o RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTO não sendo comprovante para a emissão do CRC, pois tais documentos serão analisados pela CPL, com o apoio das assessorias e, conforme acima, o ato de deferimento ou não do pedido será* ***a Ata de Deliberação dos Pedidos de Cadastramento e esta será publicada na imprensa oficial do município e enviada por correio eletrônico*** *caso a empresa interessada disponha para a CPL. (grifo nosso)*

7.1.4.3 – *Fornecer todos os documentos para o cadastramento ou atualização de cadastro ou atendimento das exigências até o terceiro dia anterior* ***é uma obrigação e responsabilidade exclusiva da empresa interessada****. Destarte,* ***deixar de fornecer a totalidade dos documentos, conforme este item 7.0, a interessada já conhece antecipadamente que seu pedido será indeferido*** *e o CRC não será emitido e* ***a CPL não antecipará julgamento do pedido no ato do protocolo, mas somente ao término do prazo de cadastramento****. (grifos nossos)*

Conforme abaixo, as seguintes empresas NÃO forneceram todos os documentos e NÃO estão cadastradas para participar do certame:

- Construtora Menezes Eireli ME – CNPJ nº 17.480.342/0001-59 e
- R & E Construção e Empreendimento LTDA – CNPJ nº 40.941.611/0001-59

Conforme abaixo, a seguinte empresa forneceu todos os documentos e está cadastradas para participar do certame:

- PAVCON Pavimentação e Construção Ltda – NPJ nº 11.482.245/0001-19

DOS REQUISITOS DE CADASTRAMENTO

Quanto a esse item o Edital, já qualificado, exige do candidato:

cadastramento na Administração Pública, Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, ou atendimento das condições exigidas para o cadastramento até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas(Lei nº 8.666/93, art. 22, §2º);

validade do registro cadastral por um (1) ano (Lei nº 8.666/93, art. 34, caput);

Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, ou ainda para atender as condições exigidas para o cadastramento, conforme item 7.1, o interessado fornecerá TODOS os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no item 11.2 e apresentados na forma descrita no item 10.0 do presente edital, exceto a Declaração do item 11.2.5 e 11.2.3."d" (Lei nº 8.666/93, arts. 35 e 36, caput);

Será considerado o dia 01 de junho de 2021 como a data limite para cadastramento, atualização e atendimento das condições exigidas para cadastramento. (Item 7.1.2 do Edital)

e) A CPL analisará todos os documentos fornecidos para o cadastramento somente após a data especificada no item 7.1.4 acima, onde juntará todos os pedidos de cadastramento e seus respectivos documentos de todas as empresas interessadas, elaborará uma única ata de DELIBERAÇÃO acerca das análises entre a data limite citado no item 7.1.4 acima e o dia anterior ao recebimento dos envelopes, após, emitirá o certificado de registro cadastral até uma hora antes do horário determinado para recebimento dos envelopes de habilitação e

proposta podendo ser enviado para o correio eletrônico da empresa interessada. (Item 7.1.4.2 do Edital)
f) No dia do protocolo do pedido de cadastramento e seus pertinentes documentos, a CPL SOMENTE emitirá o RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTO não sendo comprovante para a emissão do CRC, pois tais documentos serão analisados pela CPL, com o apoio das assessorias e, conforme acima, o ato de deferimento ou não do pedido será a Ata de Deliberação dos Pedidos de Cadastramento e esta será publicada na imprensa oficial do município e enviada por correio eletrônico caso a empresa interessada disponha para a CPL. (Item 7.1.4.2 do Edital)
g) Fornecer todos os documentos para o cadastramento ou atualização de cadastro ou atendimento das exigências até o terceiro dia anterior é uma obrigação e responsabilidade exclusiva da empresa interessada. Destarte, deixar de fornecer a totalidade dos documentos, conforme este item 7.0, a interessada já conhece antecipadamente que seu pedido será indeferido e o CRC não será emitido e a CPL não antecipará julgamento do pedido no ato do protocolo, mas somente ao término do prazo de cadastramento. (Item 7.1.4.3 do Edital)
A empresa que não fornecer todos os documentos exigidos para o cadastramento, conforme o item 7.1.3 anterior, ou fornecer qualquer documento inválido, ou fora do prazo de sua validade, ou em desacordo com o item 10.0 deste edital, terá seu pedido de inscrição ou atualização indeferido, não será considerada cadastrada e não poderá participar da presente licitação. Caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato decorrente deste indeferimento conforme Art. 109, Inc. I, "d", da Lei nº 8.666/93 para as empresas que assim desejar. (Item 7.1.5 do Edital)
Segue abaixo os documentos relacionados no item 11.2 do edital:

11.2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
11.2.1 – Habilitação jurídica
Comprovante de Razão Social
a.1) – Registro comercial, no caso de empresa individual;
a.2) – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;;
a.3) – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
a.4) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Cópia das cédulas de identidades dos sócios e/ou diretores. (As identidades são imprescindíveis e visam identificar o grau de parentesco entre licitantes).

11.2.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicilio ou sede do licitante;
b) – Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS, dentro do prazo de validade, expresso no próprio Certificado;
c) – Prova de Regularidade relativa ao FGTS, através da apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade, expresso no próprio Certificado;
d) – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
e) – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;
f) – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, 01/05/43, e através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente. (L. 12.440, 07/07/11)

11.2.3 – Qualificação Técnica (Obras)
a) Comprovação de Registro
Comprovação de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) do local da sede da licitante, atualizado e devidamente autenticado.
b) Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa
Comprovação de Capacidade da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados na letra "d" deste item
Obs .: Esta comprovação garante à Administração Pública que a empresa possui a capacidade técnica de fornecer o necessário suporte administrativo e técnico, inclusive máquinas, equipamentos e pessoal, ao seu engenheiro responsável técnico.
c) Capacidade Técnica - Profissional
Comprovação de aptidão técnica através de atestados de responsabilidade técnica de profissional ou profissionais de nível superior que possua(m) vínculo(s) com a empresa LICITANTE ou por pertencer(em) ao quadro permanente da Empresa, ou por meio de contrato de prestação de serviço regido pela legislação comum, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, e que comprove(m) ter(em) sido o(s) referido(s) profissional(ais) o(s) responsável(eis) pela execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, restrito as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo. Os referidos atestados deverão estar registrados no CREA, devendo ser apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT.
c.1 - O(s) profissional(ais) deverá(ão) apresentar(em) prova de que está(ão) regulamente registrado(s) no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de sua localidade.
c.2 - O(s) profissional(ais) indicado(s) pela licitante para fins de comprovação de capacidade técnica de que trata esta alínea "c" , deverão participar dos serviços objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior desde que aprovada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL .
c.3 - No caso do atestado ser de Responsabilidade Técnica, cujo nome consta da Certidão do CREA de Empresa, já comprova que pertence ao quadro permanente da mesma, não necessitando apresentar mais nenhuma documentação de comprovação de vinculo empregatício, nem prova de quitação.
(...)
e) A parcela de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado é:
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019.
Obs. A parcela acima foi descrita textualmente conforme a planilha de custo da obra, porém, conforme os itens "b" e "c" anteriores, as licitantes podem fornecer atestados de serviços com características similares ou semelhantes, e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados acima.

11.2.4 - Qualificação Econômica Financeira

Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede do licitante, com expedição não superior a 02 (dois) meses da data de apresentação da documentação de habilitação;
Caso seja apresentada Certidão sem indicação expressa do prazo de validade, a mesma não será aceita se a data de sua expedição for anterior a 02 (dois) meses da data de abertura dos envelopes contendo documentação e proposta comercial.
Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, juntamente com a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;
A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, apresentar toda a documentação de habilitação exigida nesse Edital.
Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado Sede da

licitante contendo o carimbo e a chancela em todas as folhas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. A boa situação financeira da licitante será verificada através dos seguintes índices contábeis: Índice de liquidez corrente ≥ 1,00, Índice de liquidez geral ≥ 1,00 e Solvência Geral ≥ 1,00, onde:

Ativo Circulante
Liquidez Corrente = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Passivo Não Circulante
Liquidez Geral = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total
Solvência Geral = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

b.1 – O Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social para esta licitação será o do exercício de 2019/2020, com fulcro no Art. 1.065, do Código Civil.

b.1.1. Conforme a Instrução Normativa RFB Nº 2023, de 28 de Abril de 2021, Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

b.2 – Não serão aceitos Balanço Patrimonial e Demonstração contábil sem o registro (carimbo ou chancela) da Junta Comercial do Estado Sede em todas as suas folhas, mesmo que venham acompanhados do Termo de Abertura e de Encerramento com os respectivos registros

b.3 – Para as Sociedades criadas no exercício em curso a comprovação que trata o presente subitem será através de Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.4 – Não há obrigatoriedade, neste certame, de apresentação dos Termos de Abertura e de Encerramento, mas somente do documento Balanço Patrimonial.

Para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado e neste caso de execução do serviço objeto desta licitação, fica estabelecido neste instrumento convocatório que a empresa deverá ter um Capital Social mínimo (Art. 31, §§ 2º e 3º) de 10,00%(dez por cento) do valor estimado da contratação, perfazendo o valor mínimo de R$ 42.118,28 (Quarenta e dois mil, cento e dezoito Reais e vinte e oito centavos)**.** Deverá esta comprovação de capital social mínimo se feita relativamente à data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CADASTRAMENTO

2.1) As seguintes empresas deixaram de fornecer os documentos de qualificação técnica: **11.2.3-"b"** (*Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa - Comprovação de Capacidade da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior do item de maior relevância e valor significativo*) e **11.2.3-"c"** (*Capacidade Técnica - Profissional - Comprovação de aptidão técnica através de atestados de responsabilidade técnica de profissional ou profissionais de nível superior que possua(m) vínculo(s) com a empresa LICITANTE ou por pertencer(em) ao quadro permanente da Empresa, ou por meio de contrato de prestação de serviço regido pela legislação comum, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, e que comprove(m) ter(em) sido o(s) referido(s) profissional(ais) o(s) responsável(eis) pela execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, restrito as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo. Os referidos atestados deverão estar registrados no CREA, devendo ser apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT*) até o terceiro dia anterior, dia 01/06/2021:

- Construtora Menezes Eireli ME – CNPJ nº 17.480.342/0001-59 e
- R & E Construção e Empreendimento LTDA – CNPJ nº 40.941.611/0001-59

2.2) A seguinte empresa deixou de fornecer o documento de qualificação econômica financeira: **11.2.2-"a"** (*Regularidade Fiscal e Trabalhista- Prova de Regularidade para com a* ***Fazenda Estadual*** *do domicilio ou sede do licitante*) até o terceiro dia anterior, dia 01/06/2021:

- Construtora Menezes Eireli ME – CNPJ nº 17.480.342/0001-59. A empresa forneceu a Certidão de Débitos Estadual e não a de Regularidade. A própria certidão traz a citação de que não é a certidão válida para licitações: *"OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal."*

2.3) A seguinte empresa deixou de fornecer o documento de qualificação econômica financeira: **11.2.4-"b"** (*Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado Sede da licitante contendo o carimbo e a chancela em todas as folhas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta*) até o terceiro dia anterior, dia 01/06/2021. **"b.3"** – Para as Sociedades criadas no exercício em curso a comprovação que trata o presente subitem será através de Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

- R & E Construção e Empreendimento LTDA – CNPJ nº 40.941.611/0001-59. A empresa foi criada em 15/02/2021 e, com fulcro na letra "b.3" do item 11.2.4-"b", a empresa deveria ter fornecido o balanço de abertura ou qualquer documento comprobatório que desobrigue.

DO PRAZO DE RECURSO

Devido ao indeferimento, por parte da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, do pedido de inscrição em registro cadastral das empresas relacionadas no sub-item1, do item 7 abaixo, cabe recurso, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação deste ato, de acordo com Alínea d, Inc. I, Art.109, da Lei 8666/93.

O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal e, embora o mesmo não possua efeito suspensivo (Lei nº 8.666/93,Art. 109,§ 2º), a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, poderá atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

Em cumprimento ao § 5º, Art.109, da Lei nº 8.666/93, os autos do Processo Administrativo nº 023/2021, TP nº 002/2021, se encontram a disposição das empresas.

CONCLUSÃO

Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e na destinação legal da licitação sob o critério de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando que todas as empresas aceitaram as condições impostas o edital sem qualquer manifestação contrária.

Destarte, como o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, qualquer empresa está OBRIGADA a atender as exigências para cadastramento especificadas em edital caso se interesse em participar na Tomada de Preços nº 002/2021 desta Administração Municipal.

À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, decido:

1. DEFERIR o pedido de cadastramentos solicitado pela empresa PAVCON Pavimentação e Construção Ltda – NPJ nº 11.482.245/0001-19;

2. INDEFERIR os pedidos de cadastramento solicitados pelas empresas Construtora Menezes Eireli ME – CNPJ nº 17.480.342/0001-59 e R & E Construção e Empreendimento LTDA – CNPJ nº 40.941.611/0001-59. Ficando as mesmas impedidas de participar do presente processo licitatório.

3. Para as empresas cujo pedido de cadastramento foi indeferido e desejarem interpor recurso administrativo, estas deverão enviar, comparecendo ou não, seus respectivos envelopes de habilitação e proposta de preços com o cumprimento das exigências editalícias e citadas nesta deliberação. Tais envelopes ficaram devidamente guardados, lacrados, distintos e rubricados na CPL e somente serão abertos no caso de deferimento de recurso, tornando a empresa participante do certame e, caso a sessão de julgamento tenha sido concluída, esta será reaberta e inserido os novos valores antes da adjudicação e homologação. Caso o recurso administrativo seja indeferido, os envelopes estarão à disposição lacrados e rubricados para ser retirados ou, no prazo publicado, incinerado.

Belém do São Francisco - PE, 02 de junho de 2021

ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

VILMA CARDOSO DOS SANTOS
Secretária da CPL

CLENOVALDO BEZERRA DA CRUZ
Membro da CPL

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:6292DD04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
ADIAMENTO

Processo Nº: 057/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 18/2021. AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, para atendimento das necessidades das Secretaria Municipal de Obras.s.Adiada. Data máxima para envio das propostas no sistema: até às 08:30 horas do dia da sessão. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/06/2021 às 09:00h, no site www.bnc.org.br e Início da disputa: 09:00 horas do dia 15/06/2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 01/06/2021.

JURACY BEZERRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:43BD52BB

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 059/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 19/2021. AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA para atender as necessidades do Hospital Muinicipal Julio Alves de Lira e da Secretaria Municipal de Saúde.Data máxima para envio das propostas no sistema: até às 08:30 horas do dia da sessão. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/06/2021 às 09:00h, no site www.bnc.org.br e Início da disputa: 09:00 horas do dia 18/06/2021.Valor R$ 424.136,17. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim,02/06/2021.

JURACY BEZERRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:16C80FC3

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 056/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 17/2021. REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição do KIT MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.Data máxima para envio das propostas no sistema: até às 08:30 horas do dia da sessão. Data e Local da Sessão de Abertura: 21/06/2021 às 09:00h, no site www.bnc.org.br e Início da disputa: 09:00 horas do dia 21/06/2021.Valor R$ 243.550,00. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim,02/06/2021.

JURACY BEZERRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:3304BC91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO N.º 41, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Disciplina o expediente do dia 03 e 04 de junho de 2021 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e; **CONSIDERANDO** o dia 03 e 04 de junho;

DECRETA:
Art. 1°. Fica decretado feriado municipal **de *Corpus Christi* dia 03 de junho de 2021** (quinta-feira) e **ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021** (sexta-feira);

Art. 2ºO disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos servidores municipais da área da saúde, que exerçam suas atribuições funcionais no hospital integrante da rede municipal/municipalizada de saúde.

Parágrafo único. Os diretores do hospital de que trata este artigo, ficam autorizados a facultarem ou não, o ponto facultativo dos servidores que, embora não sejam titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviço de natureza essencial.

Art. 3ºA determinação de que trata oart. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo anterior disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:5DAF4732

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - P.M.B.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021 - PMB PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. Contratação de empresa especializada no serviço de confecção/impressão dos boletos de IPTU 2021. **EMPRESA:** Planet Printer Comércio e Serviços de Impressão LTDA, CNPJ 07.385.282/0001-31. Valor do contrato: **R$ 8.019,00.**

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:522CF7B2

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - P.M.B.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021 - PMB PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009B/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002B/2021. Contratação de empresa para fornecimento de água mineral. **EMPRESA:** Água Mineral Igara LTDA EPP, CNPJ 03.638.588/0001-00. Valor do contrato: **R$ 5.358,00.**

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:7F82652E

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021 - FMS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009B/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002B/2021. Contratação de empresa para fornecimento de água mineral. **EMPRESA:** Água Mineral Igara LTDA EPP, CNPJ 03.638.588/0001-00. Valor do contrato: **R$ 12.240,00.**

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:D082C099

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 011/2021 FMAS. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP. CNPJ: 09.382.927/0001-08.** Valor Contratado: **R$ 50.650,40 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:7B8A6403

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 010/2021 FMAS. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME. CNPJ: 13.253.438/0001-23.** Valor Contratado: **R$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:145B4F64

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 009/2021 FMAS. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 07.631.411/0001-24.** Valor Contratado: **R$ 13.117,58 (treze mil cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:8AE432D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS CONTRATOS

Contrato Nº 022/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 012/2021**. **Credenciamento Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços técnico- profissionais na área da saúde, para Realização de Exames Específicos, para atender às necessidades no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município do Bom Jardim - PE. Contratada: **A. M. F. JENSEN. CNPJ: 41.063.763/0001-69.** Valor Contratado: **R$ 540.686,20 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**. Data da Assinatura 03/05/2021. Vigência até 03/05/2022.

Bom Jardim/PE, 02 de junho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Contrato Nº 023/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 012/2021**. **Credenciamento Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços técnico- profissionais na área da saúde, para Realização de Exames Específicos, para atender às necessidades no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município do Bom

Jardim - PE. Contratada: **SIMÕES LABORATORIO & FARMÁCIA EIRELI. CNPJ: 12.058.560/0001-86.** Valor Contratado: **R$ 540.686,20 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**. Data da Assinatura 03/05/2021. Vigência até 03/05/2022.

Bom Jardim/PE, 02 de junho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:F837CF3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 019/2021 FMS. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP. CNPJ: 09.382.927/0001-08.** Valor Contratado: **R$ 120.297,52 (cento e vinte mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:DFEF497B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 021/2021 FMS. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME. CNPJ: 13.253.438/0001-23.** Valor Contratado: **R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:42B0296B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 020/2021 FMS. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 07.631.411/0001-24.** Valor Contratado: **R$ 26.725,58 (vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:091C259A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2021 - CPL

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE NO DISTRITO DA ENCRUZILHADA, MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE,** conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jardim/PE, torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo Administrativo acima identificado.

Empresas declaradas **HABILITADAS**:

1- BARROS & ARAUJO ENGENHARIA LTDA;
2- B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA;
3- COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA;
4- M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
5- RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI;
6- TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI.

Empresas declaradas**INABILITADAS**:

1-ARAUJO ARQUITETURA E CONSTRUCOES EDIFICIOS EIRELI;
2- CONSTRUTORA MANASSU LTDA;
3- LETTIERE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
4- ZARA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI.

Realizado este julgamento, a CPL, nos termos do art. 109, I, "*a",* da Lei Federal nº 8.666/1993, posteriores alterações, abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso em face da decisão de habilitação, contados a partir da divulgação do resultado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE.

Bom Jardim/PE, 02 de junho de 2021.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:ECFD364F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

A **PREFEITURA DE BOM JARDIM/PE,** comunica a abertura do Processo Administrativo Nº 00030/2021 – Tomada de Preços Nº 00002/2021 – **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS DAS ESCOLAS E QUADRAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE**. Valor máximo aceitável R$ **2.401.260,92 (dois milhões quatrocentos e um mil duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)**, **Data da Sessão: 22/06/2021 às 10h00.** Horário de Brasília. O edital na íntegra pode ser adquirido, na sala CPL – sito à Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE ou via e-mail, mediante solicitação à bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim/PE, 02 de junho de 2021.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:662997F1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS CONTRATOS

Contrato Nº 033/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP. CNPJ: 09.382.927/0001-08.** Valor Contratado: **R$ 10.463,66 (dez mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Contrato Nº 034/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP. CNPJ: 09.382.927/0001-08.** Valor Contratado: **R$ 177.242,30 (cento e setenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).** Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Contrato Nº 035/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP. CNPJ: 09.382.927/0001-08.** Valor Contratado: **R$ 14.172,56 (quatorze mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Contrato Nº 036/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP. CNPJ: 09.382.927/0001-08.** Valor Contratado: **R$ 10.003,73 (dez mil e três reais e setenta e três centavos)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito.

Contrato Nº 037/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP. CNPJ: 09.382.927/0001-08.** Valor Contratado: **R$ 4.958,80 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C0F509F5

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS CONTRATOS

Contrato Nº 043/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME. CNPJ: 13.253.438/0001-23.** Valor Contratado: **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Contrato Nº 044/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME. CNPJ: 13.253.438/0001-23.** Valor Contratado: **R$ 17.320,00 (dezessete mil trezentos e vinte reais)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Contrato Nº 045/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME. CNPJ: 13.253.438/0001-23.** Valor Contratado: **R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Contrato Nº 046/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME. CNPJ: 13.253.438/0001-23.** Valor Contratado: **R$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Contrato Nº 047/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME. CNPJ: 13.253.438/0001-23.** Valor Contratado: **R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:F8D162A8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS CONTRATOS

Contrato Nº 038/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 07.631.411/0001-24.** Valor Contratado: **R$ 3.468,57 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Contrato Nº 039/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 07.631.411/0001-24.** Valor Contratado: **R$ 31.162,36 (trinta e um mil cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Contrato Nº 040/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 07.631.411/0001-24.** Valor Contratado: **R$ 9.701,53 (nove mil setecentos e um reais e cinquenta e três centavos)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Contrato Nº 041/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 07.631.411/0001-24.** Valor Contratado: **R$ 3.049,20 (três mil e quarenta e nove reais e vinte centavos)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Contrato Nº 042/2021 PM. **Processo Licitatório Nº 015/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE. Contratada: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 07.631.411/0001-24.** Valor Contratado: **R$ 1.234,56 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. Data da Assinatura 30/04/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim-PE, 02 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:B26D8C68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

O Fundo Municipal de Saúde de Brejão - Gestora - Brejão, através da Pregoeira, designada pela Portaria GAB nº 010/2021 torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do **Processo Licitatório nº 025/2021** – **Pregão Eletrônico nº 012/2021, cujo objeto é Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futuras aquisições de oxigênio medicinal para atendimento de **Urgência E Emergência Do Hospital Municipal, SAMU, Unidades Básicas de Saúde e Veículos (Ambulância), do Fundo Municipal De Saúde**, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos, em favor da empresa em favor da empresa:
EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME (VIDA OXIGÊNIO), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.703.059/0001-53, com sede na Tv. Da Saudade, nº 05, Centro, Cep nº55.340-000, Aguas Belas – PE. O preço global total de **R$: 127.300,00,** pelo período de 12 (doze) meses.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão – PE, 29 de maio de 2021.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:13A9DBCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63.
CONTRATADA: Empresa **Popular Locação de Veículos Ltda – Valentin Locadora,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.630.841/0001-94, situada na Avenida Caruaru, 28 – Bairro: Heliópolis – Garanhuns - PE. CEP.: 55.295-380.
OBJETO: Serviços. O presente contrato tem como objeto na contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos, em carater não eventual (continuada), para atender e manter as atividades vinculadas dos serviços públicos desenvolvidos no âmbito do Município de Brejão/PE.
OBJETO DO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da **Cláusula Terceira,** referente ao **Contrato Administrativo PMB nº 071-07/2017**, firmada em 14 de julho de 2017, para remanejamento de um veículo passeio para o Fundo Municipal de Saúde-FMS.
DO PRAZO: A vigência ocorrerá do contrato original e demais alterações implementadas por prorrogações sucessivos períodos.
DO VALOR CONTRATUAL: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original, para remanejar 01 (um) veículo no valor mensal R$ 5.228,05 (cinco mil e duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos), referente ao item 01 do Lote único, destinado ao veículo passeio com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, com 4 portas, potência mínima de 1000 cilindradas, combustível gasolina/etanol, devidamente equipado e licenciado as normas do CNT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato.
FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal art. 65, inciso II, o art. 57, § 2º e art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).
DATA DE ASSINATURADO TERMO: 01 de junho de 2021.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 045/2017.
Pregão Eletrônico nº 071/2017.
Contrato Administrativo PMB/FMS nº 072-07/2017.

Brejão - PE, 01 de junho de 2021.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2FCD930C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde - Ordenadora - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 025/2021 – Pregão Eletrônico nº 012/2021**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da empresa: **EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME (VIDA OXIGÊNIO),** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.703.059/0001-53, com sede na Tv. Da Saudade, nº 05, Centro, Cep nº55.340-000, Aguas Belas – PE. O preço global total de **R$: 127.300,00,** pelo período de 12 (doze) meses.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 29 de maio de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A864FF72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 025/2021. Pregão Eletrônico nº 012/2021 - SRP. **Extrato do Contrato Administrativo:** Contrato Administrativo PMB/FMS nº **104-05/2021. Valor Total do Contrato**: **R$ 127.000,00. Vigência dos Contratos:** 12 (doze) meses. **Contratada: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME (VIDA OXIGÊNIO),** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.703.059/0001-53, com sede na Tv. Da Saudade, nº 05, Centro, Cep nº55.340-000, Aguas Belas – PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 29 de maio de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:7492AEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Brejão - Gestora - Brejão – Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório nº 025/2021 – Pregão Eletrônico nº 012/2021.** Objeto. **Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futuras aquisições de oxigênio medicinal para atendimento de **Urgência E Emergência Do Hospital Municipal, SAMU, Unidades Básicas de Saúde e Veículos (Ambulância), do Fundo Municipal De Saúde**, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos, em favor da empresa: **EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME (VIDA OXIGÊNIO),** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.703.059/0001-53, com sede na Tv. Da Saudade, nº 05, Centro, Cep nº55.340-000, Aguas Belas – PE. O preço global total de **R$: 127.300,00,** pelo período de 12 (doze) meses.
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 29 de maio de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:3BAFCCA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 025/2021. Pregão Eletrônico nº 012/2021 – SRP. **Extrato dos Ata de Registro de Preço nº 044-05/2021. Empresa: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME (VIDA OXIGÊNIO),** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.703.059/0001-53, com sede na Tv. Da Saudade, nº 05, Centro, Cep nº55.340-000, Aguas Belas – PE. O preço global total de **R$: 127.300,00,** pelo período de 12 (doze) meses. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 29 de maio de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:9ED38C84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA – ME, CNPJ: 11.184.181/0001-70.**

OBJETO: Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 13/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2017 - Manutenção Programa Transporte Escolar/MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2031 - Manutenção Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2032 – Manutenção de Cont. Vigilância Sanitária e assistência médica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 0002 2062 – Manutenção das ações de controle epidemiológico e endemias; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2099 – Manutenção do NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121 – Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 88.200,00 (Oitenta e Oito Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 10/05/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 10 de maio de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B60E2710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Nº 517/2021

LEI ORDINÁRIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Nº 517/2021

INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL – SIM, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei orgânica do município faz que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona:

Art. 1º - Fica instituído o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, que tem por finalidade a inspeção da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e vegetal, comestíveis e não comestíveis, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no Município de Brejinho, conforme normas estabelecidas neste regulamento.

Parágrafo único - Os Princípios a serem seguidos no presente regulamento são:
- Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
- Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;
- Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Art. 2º - O Serviço de Inspeção Municipal – SIM será realizado com estrita observância à competência privativa estadual ou federal, nos seguintes locais:

- Nos estabelecimentos industriais especializados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para a matança de animais e seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma de consumo;
- Nos entrepostos de recebimento e distribuição do pescado e nas fábricas que o industrializarem;
- Nas usinas de beneficiamento do leite nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;
- Nos entrepostos de ovos e fábricas de produtos derivados;
- Nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenem, conservem ou acondicionem produtos de origem animal;
- Nas propriedades rurais.
- Nos entrepostos de beneficiamento e extração de mel.

§ 1º - Entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal, qualquer instalação ou local nos quais são abatidos ou industrializados animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, fracionados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, rotulados e embalados com finalidade industrial ou comercial, a carne e seus derivados, a caça e seus derivados, o pescado e seus derivados, o mel e seus derivados, a cera de abelhas e seus derivados, o ovo e seus derivados e o leite e seus derivados e produtos utilizados em sua industrialização.
§ 2º - Entende-se por estabelecimento de produto de origem vegetal, qualquer instalação ou local nos quais são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, rotulados, embalados e comercializados que se enquadrem como produtos de Horti fruticultura.
Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, através do setor competente:

- Observar as normas técnicas estaduais e federais de produção e classificação dos produtos de origem animal e para as atividades de fiscalização e inspeção dos produtos de origem animal e vegetal;
- Executar atividades de treinamento técnico de pessoal envolvido na fiscalização, inspeção e classificação;
- Criar mecanismos de divulgação junto às redes pública e privada, bem como junto a população, objetivando orientar e esclarecer o consumidor.

§ 1º - A Secretaria Municipal Agricultura, através do Serviço de Inspeção Municipal — SIM, deverá coibir o abate clandestino de animais (bovinos, bubalinos, suínos, caprinos, ovinos e aves) e a respectiva comercialização e/ou industrialização dos seus produtos, em ações conjuntas com os agentes e fiscais sanitários da Vigilância Sanitária do Município.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária, exercerá no âmbito de sua competência, as atribuições previstas na legislação sanitária em vigor.

Art. 4º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização das matérias primas de origem animal e vegetal, do abate à industrialização, das matérias primas de origem animal (do abate à industrialização) e das matérias primas de origem vegetal (da manipulação à comercialização) pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, abrangendo os aspectos industriais e sanitários.

Parágrafo único - São consideradas matérias primas passíveis de beneficiamento e elaboração de produtos comestíveis de origem animal e vegetal:

I – Carnes;
II – Leite;
III – Ovos;
IV – Produtos apícolas;
V – Conservas;
VI – Pescados;
VII – Hortifruti cultura;

Art. 5º - A fiscalização no âmbito municipal será exercida verificando-se os seguintes termos:

- Condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal vegetal e suas matérias-primas;
- Qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, armazenados, transportados e distribuídos os produtos de origem animal e vegetal;
- Fiscalização e o controle do uso dos aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal e vegetal;
- Fiscalização e o controle de todo material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagem dos produtos de origem animal e vegetal;
- Padrões higiênico-sanitários e tecnológicos de produtos de origem animal e vegetal.

Art. 6º - A elaboração e a comercialização dos produtos artesanais, comestíveis, de origem animal e vegetal, receberão tratamento diferenciado e simplificado.

§ 1º - Considera-se produto artesanal aquele obtido por método de processamento caracterizado por práticas tradicionalmente utilizadas pela produção caseira nas unidades de produção familiar e em escala que não ultrapasse a capacidade de produção da mão de obra familiar.

§ 2° - Também serão considerados produtos artesanais, aqueles provenientes de mão de obra familiar organizada em grupos coletivos de produção, legalmente constituídos.

§ 3° - São considerados passíveis de produção e processamento sob forma artesanal as seguintes matérias-primas, seus derivados, produtos e subprodutos:
- <u>De origem animal</u>:
Carnes;
Leite;
Ovos;
Peixes, crustáceos e moluscos;
Anfíbios;
Apícolas;
Mocotó;
Outros devidamente aprovados pelos órgãos sanitários competentes.

- <u>De origem vegetal</u>:
Frutas;
Hortaliças;
Raízes e tubérculos;
Cana-de-açúcar;
Grãos e cereais;
Outros devidamente aprovados pelos órgãos sanitários competentes.

Art. 7º - O estabelecimento abrangido por este regulamento deverá estar registrado, em conformidade com a legislação vigente, na Secretaria de Municipal de Agricultura, para seu devido funcionamento, sendo-lhe conferido um selo de inspeção, que será renovado anualmente, desde que atendidos os requisitos desta Lei.

§ 1º - Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:
- Requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;
- Laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Agricultura;
- Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competente que não se opõem à instalação do estabelecimento;
- Apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial ou cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios ou de uma Figura Jurídica a qual estejam vinculados, inclusive, se for Microempreendedor Individual – MEI, o certificado que ateste esta condição;
- Planta baixa ou croquis das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
- Memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
- Boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais.

§ 2º - Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnicos dos serviços de extensão rural do Estado ou do Município.
§ 3º - Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

Art. 8º - A fiscalização e a inspeção de que trata esta Lei serão exercidas em caráter permanente, segundo as particularidades dos estabelecimentos.

Art. 9º - Cabe ao Serviço de Inspeção Municipal — SIM, realizar o monitoramento da qualidade dos produtos.

§ 1º - O Serviço de Inspeção Municipal — SIM, fica autorizado a celebrar convênios para este fim.
§ 2º - O monitoramento realizado para a finalidade estabelecida no *caput* deste artigo deve ser acompanhado de um trabalho educativo aos produtores.

Art. 10º - A infração às normas aqui estabelecidas acarretará ao infrator, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil cabíveis, isolada ou cumulativamente, as sanções previstas nas legislações sanitárias vigentes.

Art. 11º - Para efeitos deste regulamento, deverá ser considerada a aplicação de toda a legislação de referência vigente quando da entrada em vigor deste instrumento, visando a uniformidade nos trabalhos de fiscalização, em especial, a Lei Complementar nº 007/2013, de 17 de dezembro de 2013 - Código Tributário Municipal.

Art. 12º - As empresas já instaladas terão o prazo de até 180 dias para se adequarem a esta Lei, sendo que, neste ínterim, ficarão sujeitas à fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal, inclusive quanto às atribuições do Sistema de Inspeção Municipal ora instituído, ficando ainda obrigadas durante o período estabelecido a cumprirem as normas correlatas da legislação federal e estadual.

Art. 13º - No prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação, esta Lei será regulamentada por Ato do Poder Executivo, ficando do mesmo modo autorizado a realizar posteriores regulamentações, mediante Decreto e ou Instruções Normativas, sempre que for necessário.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:528A2374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2020.

RESOLUÇÃO
Nº 002/2021.

"Dispõe sobre a aprovar o Demonstrativo Sintético Quadrimestral referente ao período janeiro/2021 a abril/2021 do ano de 2021*"*.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Brejinho - PE, no uso das atribuições que lhe confere a ***Lei nº 136/1996***, ***e*** considerando:
- apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- portaria de número 113/2015, Artigos: 31 e 32;
- portaria de número 601/2021, Artigo 1;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- portaria SDSCJ Nº 042, DE ABRIL DE 2021
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).
RESOLVE,

APROVAR o Demonstrativo Sintético Quadrimestral referente ao período janeiro/2021 a abril/2021 do ano de 2021, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Brejinho – PE, inscrita no CNPJ nº 12.063.662/0001-90.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejinho - PE, 31 de abril de 2021.

AUCILENE DELFINO DE SOUSA LAUREANO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:03EDE4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2021, 02 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 044/2021, 02 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: *Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi nas repartições públicas (Municipais, Estaduais, Federais) e privadas do Município de Brejinho/PE e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 03 (três) de junho (Quinta-feira) é feriado nacional em razão da comemoração religiosa referente ao dia de Corpus Christi.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal no dia 03 de junho de 2021, tendo em vista as tradições culturais de *Corpus Christi.*

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto no *Caput*, os serviços essenciais que cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

BREJINHO/PE, 02 de junho de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:3A3BA04B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021- AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 OBJETO Nat:. Compras – **OBJETO Descr: –** REGISTRO DE PREÇOS, por 12(doze) meses, visando contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Buenos Aires, do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires e do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires.
Valor Máximo Aceitável – **R$ 465.342,80. Abertura: 18/06/2021 às 08:30h.** Sistema eletrônico utilizado: **www.licitacoes-e.com.br**. Nº da Licitação no Sistema Eletrônico: **876240**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **www.buenosaires.pe.gov.br**, através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado ou na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 02 de junho de 2021.

EVERALDO ANTONIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:B979EBC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 027/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021

Processo N.º 027/2021. **Pregão Eletrônico N**.º 019/2021 **Objeto:** Fornecimento de cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Buíque, através de Assistência Social. **Valor Máximo: R$ R$117.880,00 (Cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta reais). - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 04 de junho de 2021 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 18 de junho de 2021 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 18 de junho de 2021 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 02 de junho de 2021.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9237D8C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2021 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (SPSCRCTEIP) ERRATA Nº 010/2021

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado (CCPSS), considerando que houve um volume considerável de inscrições, bem como que parte dos servidores que compõe as comissões, quais sejam: a Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Comissão da Banca Examinadora, são servidores públicos concursados em exercício, inclusive alguns lotados na Secretaria de Saúde, com atuação no enfretamento da pandemia decorrente do COVID-19, outros com mais de um vínculo, na forma prevista Constitucionalmente, houve por bem, prorrogar as seguintes datas, alterando ANEXO III -CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO, da forma abaixo :

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	11/06/2021	www.buique.pe.gov.br
Recursos Contra o Resultado Preliminar	12/06/2021 a 14/06/2021	E-mail da Banca Examinadora, qual seja: bancaselecao@buique.pe.gov.br
Resultado do julgamento dos recursos contra o Resultado Preliminar	18/06/2021	www.buique.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Final	21/06/2021	www.buique.pe.gov.br
Homologação e Publicação do Resultado Final	22/06/2021	www.buique.pe.gov.br e no Diário Oficial do Município – Diário da AMUPE

Prefeitura Municipal de Buíque/PE, 02 de junho de 2021.

LEONARDO ROGÉRIO DA SILVA

MARISTELA TALITHA FERREIRA DOS SANTOS

DILMA LÍGIA DOS SANTOS DE SIQUEIRA

Presidentes Da CCPSS
(Três Comissões)

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1E6E3ABC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 017/2021

Ementa: Concede licença não remunerada ao Vereador Flávio Átila da Silva Leite, para tratar de assuntos de interesse particular, e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º É concedida a licença não remunerada ao Vereador Flávio Átila da Silva Leite (PL), por tempo indeterminado, para afastar-se das funções de Vereador, para tratar de assunto particular em conformidade ao art. 146, inciso II do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 1º de junho de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:DBAE0F00

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Chamamento Público para seleção de artistas

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho torna público a realização do Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é o credenciamento e seleção para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou Grupos Artísticos, visando a organização e realização de Programação Artística, para compor a programação do São João Virtual 2021, doravante denominado "No arraial de cada qual, arraste o pé em casa",do município do Cabo de Santo Agostinho no Estado de Pernambuco, a ser executada pela Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, com a finalidade prioritária de promover a produção de conteúdo audiovisual de apresentações de artistas e grupos locais, ligados às festividades juninas, como medida deação emergencial de apoio ao setor cultural.

As inscrições/credenciamento ocorrerão de 04/06/2021 a 11/06/2021 através do endereço eletrônico**seculteditais@cabo.pe.gov.br**

Maiores informações pelos fones (81) 3521-6746 ou (81) 9.9892-0124. O edital está disponível na páginawww.cabo.pe.gov.brou na sede da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, situada a rua Severino Bezerra Marquês, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho-PE.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:06937EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 007/PMCSA-SELP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento da Documentação de Habilitação da **Concorrência nº 007/PMCSA-SELP/2021**. **Empresas Habilitadas**: Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA. **Empresas Inabilitadas**: NE Construções e Serviços de Obras Civis Eireli – por descumprimento aos subitens 9.1.4.3, 9.1.4.4 e 9.1.4.6 no que concerne à Qualificação técnica. Martin Log Transportes e Serviços LTDA-ME - por descumprimento aos subitens 9.1.4.1, 9.1.4.3, 9.1.4.4, 9.1.4.5, 9.1.4.6, 9.1.4.7, 9.1.4.9 e 9.1.4.10 no que concerne à Qualificação técnica, e ainda, descumprimento ao subitem 9.1.3.4 – apresentação de balanço do ano de 2019. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e suas alterações, abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 15 de junho de 2021 às 08:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:FC0BACB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2021

EMENTA: "Dispõe sobre autorização para Contratação por Excepcional Interesse Público de 01 (um) Profissional para compor o quadro do Hospital Nair Alves Raimundo, órgão da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida nos Ofícios nº 079/2021-SMS de 20 de maio de 2021 e nº 094/2021-SMS de 31 de maio de 2021, expedidos pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Matrícula 1362.

CONSIDERANDO a justificativa de vigência da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 102/2021-SMS de 02 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 13/2021 expedido em 01/06/2021 pelo Senhor Fábio José Ferreira Filho, Procurador Municipal de Cachoeirinha, Advogado OAB/PE nº 33669.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Saúde é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 90 (noventa) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 01 (um) Profissional para compor o quadro do Hospital Nair Alves Raimundo, segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.
§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 90 (noventa) dias, percorrendo de 02 de junho de 2021 a 30 de agosto de 2021.

Art. 2º. Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º. Fica a Secretaria de Saúde autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º. O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º. Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO:

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.302.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as Disposições em contrário.

ANEXO I
PROFISSIONAL PARA COMPOR O QUADRO DO HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO.

NÚMERO DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS
01	Guarda Municipal	40 horas / semanais	Ensino Fundamental I	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE.	R$ 1.100 (um mil e cem reais)

Observação¹: Os Diplomas obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Observação²: Os Diplomas obtidos no exterior, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se revalidados por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:AB8FE8FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2021

EMENTA: "Dispõe sobre autorização para Contratação por Excepcional Interesse Público de 01 (um) Profissional para compor o quadro do Hospital Nair Alves Raimundo, órgão da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 101/2021-SMS de 01 de junho de 2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Matrícula 1362.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 14/2021 expedido em 01/06/2021 pelo Senhor Fábio José Ferreira Filho, Procurador Municipal de Cachoeirinha, Advogado OAB/PE nº 33669.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Saúde é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 121 (cento e vinte e um) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 01 (um) Profissional para compor o quadro do Hospital Nair Alves Raimundo, segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.
§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 121 (cento e vinte e um) dias, percorrendo de 02 de junho de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º. Fica a Secretaria de Saúde autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º. O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º. Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO:

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.302.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as Disposições em contrário.

ANEXO I
PROFISSIONAL PARA COMPOR O QUADRO DO HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO.

NÚMERO DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS
01	Enfermeiro	40 horas / semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE.	R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Observação¹: Os Diplomas obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se

emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Observação²: Os Diplomas obtidos no exterior, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se revalidados por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:4FC060D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 008/2021; Pregão Presencial nº006/2021, para Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de ÓLEOS LUBRIFICANTES e ASSEMELHADOS com "Serviço de Troca" incluso, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Agricultura por um período de 12 meses. Empresa Vencedora: POSTO ALBELANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.038.811/0001-70, instalada na BR 423, KM 104 – Cachoeirinha/PE. Com o valor total R$296.710,00 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e dez reais), sendo este dividido da seguinte forma: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES o valor de R$106.970,00 (cento e seis mil, novecentos e setenta reais); SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA o valor de R$94.870,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta reais); e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO o valor de R$94.870,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta reais);
Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 02 de junho de 2021.

VANTUÍL LUÍZ ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Transportes

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:769A7A5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por item. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 04/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 045/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021**, **para à AQUISIÇÃO de veículos, 0 KM (zero quilômetro), ano de fabricação mínimo 2020, para atender às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS , vinculada à Secretaria de Assistência Social, conforme especificações do Apêndice I do Termo de Referência (Anexo I); R$ 96.785,66 (Noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, ficando definido o dia **17/06/2021, às 09:00** ,prazo final para o recebimento das propostas tendo início da sessão de disputa **17/06/2021**, às **10 horas**, **Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC;** Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:3BE293F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DO EDITAL E ADIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2021; PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 04/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002**ERRATA e Adiamento**da Sessão referente aoProcesso Licitatório Nº 031/2021 – Pregão Eletrônico n° 010/2021,que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para eventual fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme a necessidade da Prefeitura e Secretarias Municipais, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no apêndice I deste Termo de Referência,fica alterado o EDITAL desta licitação,com o acréscimo do item 8.3.5,nos seguintes termos:

8.3 Qualificação Técnica:
(...)
8.3.5 - Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do envelope de PROPOSTA, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

Considerando que embora as alterações não correspondam à formulação das propostas dos licitantes, qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original,nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8666/93.

Considerando os princípios da razoabilidade, celeridade e formalismo moderado, em virtude do interesse público na contratação do objeto a ser licitado.

Fica adiado a Sessão Prevista para o dia 07.06.2021 para o dia 11.06.2021 às 10h, prazo hábil e razoável para que as empresas interessadas em participar do certame insiram na funcionalidade do sistema BNC "Outros Documentos ou Documento Complementares", o Alvará Sanitário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

Maiores informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal deCamaragibe, fone: 81 2129-9532 e/ou através do e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe-PE, 02de junhode 2021.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:85614A02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA N 00001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e parecer jurídico, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDCAR o objeto da DISPENSA Nº 00001/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNNICIPAL DE CAMUTANGA/PE, em favor: NAZASOFT SISTEMAS – JOSÉ MARCIO BARBOSA DA SILVA - CNPJ: 13.490.225/0001-15**, no valor Total de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), para o período de 12 meses.

Publique-se e cumpra-se.

Camutanga – PE, 11 de janeiro de 2021.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente da Câmara de Camutanga /PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE
EXTRATO DO CONTRATO

1.CONTRATO Nº 03/2021; **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021; **3. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE; **4. CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA PE – CNPJ: 11.293.156/0001-24; **5. CONTRATADO:** NAZASOFT SISTEMAS – JOSÉ MARCIO BARBOSA DA SILVA CNPJ – 13.490.225/0001-15 **6. Item 01:** VALOR TOTAL É DE R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) **6. PRAZO:** 31/12/2021**, 7. DOTAÇÃO:** 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – 0103.100012.002 – MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Fonte de Recursos: Recurso Ordinários; 8. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:0022DBED

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA N 00002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e parecer jurídico, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDCAR o objeto da DISPENSA Nº 00002/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO NA GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DE: GFIP/SEFIP; DIRF; RAIS; DCTF; GPS, DA CÂMARA MUNNICIPAL DE CAMUTANGA/PE, em favor: ROBERTO CARLOS DA SILVA - ME - CNPJ: 07.226.036/0001-37**, no valor Total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para o período de 12 meses.

Publique-se e cumpra-se.

Camutanga – PE, 11 de janeiro de 2021.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente da Câmara de Camutanga /PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021

1.CONTRATO Nº 04/2021; **2.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021; 3. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO NA GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DE: GFIP/SEFIP; DIRF; RAIS; DCTF; GPS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE;** 4. CONTRATANTE**:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA PE – CNPJ: 11.293.156/0001-24; 5. CONTRATADO: ROBERTO CARLOS DA SILVA – ME – CNPJ: 07.293.156/0001-37 - VALOR TOTAL É DE R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) 6. PRAZO: 10/01/2022, 7. DOTAÇÃO: 01.0 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – 0103.100012.002 – MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Fonte de Recursos: Recurso Ordinários; 8. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:AAF9E823

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA N 00003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e parecer jurídico, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDCAR o objeto da DISPENSA Nº 00003/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO E CONTABILIDADE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE,** em favor**: SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 02.472.202/0001-61**, no valor Total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para o período de 02 meses.
Publique-se e cumpra-se.

Camutanga – PE, 11 de janeiro de 2021.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente da Câmara de Camutanga/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE
EXTRATO DO CONTRATO

1.CONTRATO Nº 05/2021; **2.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021; **3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA TENDO**

COMO OBJETO A LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO E CONTABILIDADE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE; **4. CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA PE – CNPJ: 11.293.156/0001-24; **5. CONTRATADO: SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 02.472.202/0001-61,** Item 01**:** Valor Total de R$ 9.000,00 (nove mil reais) **6. PRAZO:** 11/03/2021**, 7.DOTAÇÃO:** 01.0 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – 0103.100012.002 – MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Fonte de Recurso: Recursos Ordinários; 8. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:16C5ACB9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA N 00004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e parecer jurídico, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDCAR o objeto da DISPENSA Nº 00004/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ÁREA DE INTERNET DE BANDA LARGA em favor de: CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.393.662/0001-95**, no valor Total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para o período de 12 meses.
Publique-se e cumpra-se.

Camutanga – PE, 11 de janeiro de 2021.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente da Câmara de Camutanga/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2021

1.CONTRATO Nº 06/2021; **2** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2021; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ÁREA DE INTERNET DE BANDA LARGA; 4. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA PE – CNPJ: 11.293.156/0001-24; 5. CONTRATADO: CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.393.662/0001-95 - Valor Total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) 6. PRAZO**:** 10/01/2022**,** 7. DOTAÇÃO**:** 01.0 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – 0103.100012.002 – MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 8. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:ACC092A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA N 00005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e parecer jurídico, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDCAR o objeto da DISPENSA Nº 00005/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES E EVENTOS REALIZADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA, ATRAVÉS DE REDE SOCIAL E OUTROS CANAIS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS,** em favor de: **ISAIAS FRANCISCO DA SILVA – CPF: 669.450.034-34,** no valor Total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para o período de 10 meses.
Publique-se e cumpra-se.

Camutanga – PE, 01 de março de 2021.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente da Câmara de Camutanga/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2021

1.CONTRATO Nº 08/2021; **2** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2021; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES E EVENTOS REALIZADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA, ATRAVÉS DE REDE SOCIAL E OUTROS CANAIS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS; 4. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA PE – CNPJ: 11.293.156/0001-24; 5. CONTRATADO: ISAIAS FRANCISCO DA SILVA – CPF: 669.450.034-34 - Valor Total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) 6. PRAZO**:** 31/12/2021**,** 7. DOTAÇÃO**:** 01.0 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – 0103.100012.002 – MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 8. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:36CD6820

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDCAR o objeto da INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021, que tem por finalidade a Contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica administrativa especializada compreendendo, assessoria técnica legislativa para a mesa diretora, às comissões permanentes e especiais incluindo as de inquérito, assessoramento técnico legislativo para parlamentares no tocante aos aspectos legais e de constitucionalidade, além de elaboração de pareceres em procedimentos administrativos, em favor do profissional IGOR MANOEL DOS SANTOS CRUZ CPF: 107.159.714-09, no valor Total de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para o período de 12 meses.
Publique-se e cumpra-se.

Camutanga – PE, 08 de janeiro de 2021.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente da Câmara de Camutanga/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE
EXTRATO DO CONTRATO

1.CONTRATO Nº 01/2021; **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021; **3. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA, EM ESPECIAL O ASSESSORAMENTO JURÍDICO, CONSULTORIA E ADVOCACIA A ESTE PODER LEGISLATIVO; ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA À MESA DIRETORA, ÀS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS, INCLUINDO AS DE INQUÉRITO; ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO PARA PARLAMENTARES NO TOCANTE AOS ASPECTOS LEGAIS E DE CONSTITUCIONALIDADE, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE PARECERES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, **4. CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA PE – CNPJ: 11.293.156/0001-24; **5. CONTRATADO:** IGOR MANOEL DOS SANTOS CRUZ – CPF: 107.159.714-09 **6. DO VALOR:** VALOR TOTAL É DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) **7. DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2021, **8. PRAZO:** 08/01/2022; **9. DATA DA RATIFICAÇÃO:** 08/01/2021 **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA 0103. 100012 002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 339035.00 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Camutanga – PE em 08 de janeiro de 2021

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente da Câmara de Camutanga/PE.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:DE1ACA24

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDCAR o objeto da INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil especializada de interessa da administração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Camutanga/PE, quanto a análise e acompanhamento das escriturações inerentes ao registro de atos e fatos para elaboração das demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, anuais e elaboração da prestação de contas anual, em favor da empresa RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI (GRUPO RONALDO ALVES) – CNPJ: 08.618.474/0001-03, no valor Total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para o período de 12 meses.
Publique-se e cumpra-se.

Camutanga – PE, 11 de janeiro de 2021.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente da Câmara de Camutanga/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE
EXTRATO DO CONTRATO

1.CONTRATO Nº 02/2021; **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021; **3. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE, COM ORIENTAÇÕES QUANTO A CONTABILIDADE GERAL DE RECEITA E DAS DESPESAS, ACOMPANHAMENTO DAS DILIGÊNCIAS MENSAIS E ANUAL EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, TREINAMENTO E COORDENAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA CONTÁBIL **4. CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA PE – CNPJ: 11.293.156/0001-24; **5. CONTRATADO:** RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 08.618.474/0001-03 **6. DO VALOR:** VALOR TOTAL É DE R$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) **7. DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2021, **8. PRAZO:** DE 11/01/2021 À 11/01/2022; **9. DATA DA RATIFICAÇÃO:** 11/01/2021 **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA 0103. 100012 002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Camutanga – PE em 11 de janeiro de 2021

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente da Câmara de Camutanga/PE.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:02D58B4F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDCAR o objeto da INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2021, que tem por finalidade a contratação de empresa para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na área de Contratação Pública, em favor de: GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 39.748.566/0001-31, no valor Total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), para o período de 03 (três) meses.
Publique-se e cumpra-se.

Camutanga – PE, 29 de janeiro de 2021.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente da Câmara de Camutanga/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
EXTRATO DO CONTRATO

1.CONTRATO Nº 07/2021; 2. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA 4. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA PE – CNPJ: 11.293.156/0001-24; 5. CONTRATADO: GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 39.748.566/0001-31 6. DO VALOR: VALOR TOTAL É DE R$ 6.000,00 (seis mil reais) 6. PRAZO: 01/05/2021; 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA; 0103. 100012 002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 8. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:1C353748

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA N 00006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada,

fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e parecer jurídico, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDCAR o objeto da DISPENSA Nº 00006/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO E CONTABILIDADE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE,** em favor**: SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 02.472.202/0001-61**, no valor Total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para o período de 02 meses.
Publique-se e cumpra-se.

Camutanga – PE, 03 de maio de 2021.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente da Câmara de Camutanga/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
EXTRATO DO CONTRATO

1.CONTRATO Nº 09/2021; **2.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021; **3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO E CONTABILIDADE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE**; **4. CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA PE – CNPJ: 11.293.156/0001-24; 5. CONTRATADO**: SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 02.472.202/0001-61,** item 01**:** Valor Total de R$ 9.000,00 (nove mil reais) **6. PRAZO:** 02/07/2021**, 7. DOTAÇÃO:** 01.0 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – 0103.100012.002 – MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Fonte de Recurso: Recursos Ordinários; 8. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2021.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:CCCF6615

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021– CHAMADA PÚBLICA 003/2021 - RETOMADA

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE comunica aos interessados a RETOMADA AO PROCESSO Nº: 006/2021. CPL. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, face a realização das devidas alterações e modificações realizadas no edital e seus anexos. Objeto: Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde bucal para a prestação de serviços na confecção e fornecimento de PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL / PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL / PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE BUCO MAXILO FACIAL. Conforme Tabela SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Capoeiras. Valor Estimado: R$ 90.000,00. Os envelopes de documentação e proposta, deverão ser entregues a partir do dia 04/06/2020 às 10:00h até o dia 16/04/2021 às 10:00h, na Prefeitura Municipal, sito à Av.31 de Março, nº 87 – Centro – Capoeiras/PE, das 08h às 12h, o resultado do julgamento será disponibilizado em até dois dias úteis. Informações e aquisição de edital: email: cplpmc@hotmail.com.br.

Capoeiras/PE, 02 de junho de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Teixeira Reino
Código Identificador:BB639588

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021/FMS - DISPENSA Nº 005/2021/FMS RATIFICAÇÃO

Termo de ratificação de dispensa de licitação. O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, no uso de suas atribuições legais e com amparo no inciso IV, art.24 da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.124/21, de 10 de março de 2021, medida provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021, assim como no Decreto Municipal de nº 022/2021 de 25 de maio de 2021. RATIFICA a dispensa de licitação sob o nº 005/2021, cujo procedimento se deu através do processo de nº 009/2021, para a celebração do contrato emergencial de fornecimento com a empresa CCB COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, com sede situada no seguinte endereço: Rua José de Alencar, nº 755, 1º A, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.905.886/0001-24, cujo objeto é Aquisição de testes rápidos para Sars-Covid 19, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19, no valor de: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), Vigência: da assinatura do contrato até 01 de setembro de 2021, ou até que sejam consumidas todas as quantidades contratadas, ou ainda, até que seja instaurado novo processo licitatório para aquisição do objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Capoeiras/PE, 01 de junho de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Teixeira Reino
Código Identificador:CAE773C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24, DE 02 DE JUNHO DE 2021

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no próximo dia 03 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que a manutenção de expediente na sexta feira ubsequente, dia 04 de junho de 2021 seria contraproducente,

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capoeiras/PE, 02 de junho de 2021.

JOSÉ ERNANDES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:0B5A2076

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS 161.2021

PORTARIA N° 161/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições.

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao funcionário – **THIAGO DE SOUZA SILVA– MATRÍCULA Nº 60096971** – VIGIA – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 01 de junho de 2021.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos se retroagirão a 01 de junho de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 02 de junho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:39315595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS 162.2021

PORTARIA N° 162/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições.

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a funcionária – **MARIA DO CARMO RODRIGUES DE MEDEIROS– MATRÍCULA Nº 60096871** – VETERINARIA – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 27 de maio de 2021.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos se retroagirão a 27 de maio de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 02 de junho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:B46C95B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 030/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece FERIADO de Corpus Christi no âmbito do Município de Carnaíba/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal de Corpus Christi no dia 03 de junho de 2021, tendo em vista as tradições culturais desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba - PE, 02 de junho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:8DF754F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29 , DE 1º DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 29 , DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Decreta luto oficial pelo falecimento da ex-professora do Distrito de Ibitiranga, YOLANDA PEREIRA DA SILVA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **YOLANDA PEREIRA DA SILVA**, ex-professora, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade carnaibana, sobretudo ao Distrito de Ibitiranga e região, no decorrer de sua vida, como cidadã e professora, sempre acolhendo a todos que precisassem;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade carnaibana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, sendo uma das primeiras professoras do Distrito de Ibitiranga;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público carnaibano render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias, no Município de Carnaíba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ex-professora **YOLANDA PEREIRA DA SILVA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao povo de Carnaíba.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Determinar seja realizada a divulgação necessária, nos meios de comunicação desta edilidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba (PE), 1º de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:99BBFED9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 /2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE – Objeto: Auxílio financeiro para pessoa física: músicos, artistas e técnicos operadores de som e palco, residentes em Carpina e que comprovadamente trabalharam nas festividades juninas de Carpina nos anos de 2018 ou 2019, com fundamento na Lei Municipal nº 1775 de 28 de maio de 2021. O edital de Chamamento Público encontra-se à disposição dos interessados, no auditório da sede da Prefeitura Municipal no período de 02/06/2021 a 09/06/2021, datas reservadas para inscrição dos interessados, no horário de 8:00h às 13:00h, ou no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal do Carpina http://carpina.pe.gov.br/, links: transparência; edital e aviso de licitação. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça São José, 95, São José – Carpina (PE), ou através do Fone/fax: 81-3621.5041, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

JORGE MOZART DE ALBUQUERQUE II
Secretário de Cultura, Turismo e Desporto

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:A3AE4C96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00012/2021. Processo Nº: 00020/2021. CPL. Compra. Aquisição de testes rápidos para COVID–19 (KIT COMPLETO IGG/IGM) e Método SWAB Rápido (KIT completo PCR) para serem utilizados nas ações para prevenção, controle e contenção de riscos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do contágio pelo Coronavírus (COVID–19) no Município de Casinhas–PE. Justificativa: Razões de interesse público, necessidade de ajustes na plataforma de pregão eletrônico Comprasnet.

Casinhas, 01/06/2021.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:F9146CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS-PE
(COMUNICADO DE RETOMADA DA SESSÃO)

Processo nº: 00020/2021 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2021. Compras. Objeto: contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado, conforme demanda de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas secretarias, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social do município de Casinhas/PE (certame por meio de vídeo conferência). O pregoeiro oficial do município de casinhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos licitantes e demais interessados, a retomada da sessão pública e continuidade do certame em epígrafe, **FICANDO DESIGNADO O DIA 07/06/2021 ÀS 09:00 HORAS** para o seu prosseguimento, por meio de vídeo conferência, na plataforma "HANGOUT - MEET GOOGLE", link da sessão: https://meet.google.com/xme-mbmx-bpt.

Casinhas (PE), 02 de junho de 2021.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:75ADC195

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021

Chamada Pública Nº 00001/2021. Serviço. Credenciamento de Laboratórios de Próteses Dentárias, para atender ao Programa do Ministério da Saúde, conforme Portaria N°1.670 de 01 de julho de 2019. O credenciamento destina-se a prestação de serviços para confecção de próteses dentárias à pacientes encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Casinhas. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de análise dos documentos das empresas interessadas, cuja análise seu deu às 10:00horas do dia 02 de junho de 2021. Empresas aptas a credenciar com o Município: K. GIRLANE DA SILVA - CNPJ: 34.665.231/0001-36 e MARILENE DUDA DE ARRUDA EIRELI - CNPJ: 19.375.909/0001-52. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 02 de junho de 2021.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:832B6E13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 TOMADA DE PREÇO - Nº 003/2021

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 19 de Maio de 2021, homologo resultado do Processo Licitatório nº 32/2021 – Tomada de Preço nº 003/2021, Contratação de empresa especializada em engenharia para fins de reforma do paço municipal do município de Catende/PE. Propostas Vencedoras Empresa:**ARAUJO QUEIROS C E C LTDA** , inscrita no CNPJ nº 39.155.899/0001-57. Valor vencido R$ 80.885,18 (oitenta mil oitocentos e oitenta e cinco Reais e dezoito centavos);

Catende, 02 de junho de 2021.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeitura Municipal de Catende - PE

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:5B0FF57B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL
ADVERTÊNCIA

Ao Sr. Edvanio Pereira Tributino, brasileiro, divorciado, empresário, CPF: 734.755.783-72 e Registro Geral n° 87830285 SSP/CE, representante da empresa **NETO COMERCIO VAREJISTAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.093.416/0001-52, estabelecida à Rua Francisco Vicente Silva Cavalcante, n° 152, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-090, Juazeiro do Norte/CE.

NOTIFICANTE:MUNICÍPIO DE CEDRO – PERNAMBUCO.

NOTIFICADO: EMPRESA NETO COMERCIO VAREJISTAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CEDRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.361.219/0001-32, com sede na Rua Sete de Setembro, 68, Centro Cedro PE, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Srª **MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 27.190.481/0001-00, neste ato devidamente representado pela sua gestora a Srª **MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA**, brasileira, casada, RG nº 4369598 SDS/PE e CPF nº 830.457.754-20 vem, por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa acima citada quanto aos fatos abaixo relatados.

A empresa NETO COMERCIO VAREJISTAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021, foi contratada pelo Ente Público para o fornecimento de gêneros alimentícios na forma de kit de merenda escolar, com a finalidade de distribuição junto aos alunos da rede municipal de ensino.

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os estão fornecendo como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de alimentação aos alunos da rede municipal de ensino, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, a inexecução total ou parcial do contrato, objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula primeira, parágrafo primeiro, assim redigida:

"OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios na forma de kit de merenda escolar, para a distribuição junto aos alunos da rede municipal de a solicitação da secretaria de educação do município de educação de Cedro-PE".

Neste sentido, fica a Contratada obrigada a entregar o objeto referido durante a vigência do contrato, após o recebimento da ordem de fornecimento, bem como manter toda a qualidade e entrega previstas nas cláusulas do Pregão eletrônico 002/2021.
Ademais, a Cláusula Sétima, prevê que as penalidades pelo descumprimento contratual, neste termos**:**

"CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES: Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente."

Linhas adiante, arremata a citada legislação:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Neste sentido, o Ente Municipal vem notificar a empresa para o imediato fornecimento dos alimentos, na quantidade já solicitada pela administração municipal, a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários do sistema municipal educacional, no prazo de 24 horas.

Ultrapassado o prazo, caso o fornecimento não seja efetivado, desde logo a empresa resta informada acerca da abertura de procedimento administrativo, para a aplicação das sanções correspondentes, especialmente a penalidade de advertência, nos termos da Cláusula Sétima, da Ata de Registro de Preço em apreço.

Cedro/PE, 28 de Maio de 2021.

Municipio de Cedro PE
MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita

MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2021

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:6B14E180

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - O Município de Chã Grande, através

do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Certame em epígrafe foi declarado **FRACASSADO**, em virtude das Licitantes que participaram do Certame terem sido declaradas Inabilitadas, cujo objeto é a **Aquisição de Lonas em PVC reforçado destinadas às ações da Secretaria de Administração do Município de Chã Grande**.

Chã Grande-PE, 31 de maio de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C57A7873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 009/2021**, para o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de água potável, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas que não são abastecidas pela Companhia Pernambucana de Saneamento**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488** (Item Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento): **01** e do Item Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento): **02**).

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Chã Grande-PE, 02 de junho de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:5FAED8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, com fundamento legal no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, informa que às **13h00min** do dia **10 de junho de 2021** vem realizar **Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de grupos musicais, bandas, bem como instrutores de práticas musicais, para atender ao evento junino realizado no formato de LIVE promovido pelo Município de Chã Grande/PE**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 02 de junho de 2021.

JOSÉ MAX LINS
Diretor de Turismo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:50F621EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 024/2021 - PE Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de produtos de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, comportando também, a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, como também, as Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto, Secretaria Municipal de Controle Interno, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria M. de Assistência Social e da Cidadania deste Município, após o procedimento do PE nº. 008/2021, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.613.876/0001-62, no valor R$ 1.041.446,83 (Um milhão e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), – Contrato nº. 026/2021, PL nº. 024/2021 – PE nº. 008/2021, Contratada: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.613.876/0001-62, valor R$ 1.041.446,83 (Um milhão e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência: de 26/05/2021 a 26/05/2022.

Correntes, 26 de maio de 2021.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:D7CE6BCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 01/06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 01/06/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 060
DESCARTADOS: 1303
CONFIRMADOS: 315
RECUPERADOS: 294
ÓBITOS: 18

REGISTROS DO DIA 01/06/2021:

CONFIRMADOS: 001
RECUPERADOS: 005
ÓBITOS: 00
ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 003

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária Municipal de Saúde de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:F6D5C46C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 02/06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 02/06/2021

DADOS SOBRE AS DOSES ADQUIRIDAS DAS VACINAS:

DOSES ADQUIRIDAS / BUTANTAN: 1.762

DOSES ADQUIRIDAS / FIOCRUZ: 1.725

DOSES ADQUIRIDAS / ASTRAZENECA COVAX: 130

DOSES ADQUIRIDAS / PFIZER: 042

TOTAL DE DOSES ADQUIRIDAS: 3.659

DADOS SOBRE AS APLICAÇÕES DAS VACINAS:

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 1ª DOSE: 220 / 2ª DOSE: 205

IDOSOS DE 85 ANOS ACIMA: 1ª DOSE: 066 / 2ª DOSE: 047

IDOSOS DE 80 A 84 ANOS: 1ª DOSE: 088 / 2ª DOSE: 028

IDOSOS DE 75 A 79 ANOS: 1ª DOSE: 133 / 2ª DOSE: 107

IDOSOS DE 70 A 74 ANOS: 1ª DOSE: 219 / 2ª DOSE: 187

IDOSOS DE 65 A 69 ANOS: 1ª DOSE: 298 / 2ª DOSE: 239

IDOSOS DE 60 A 64 ANOS: 1ª DOSE: 330 / 2ª DOSE: 028

COMORBIDADES: 1ª DOSE: 423 / 2ª DOSE: 001

BENEFICIADOS NO BPC: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

GESTANTES E PUÉRPERAS: 1ª DOSE: 012 / 2ª DOSE: 000

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

FORÇA DE SEGURANÇA / SALVAMENTO: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES INDUSTRIAIS: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

CONSELHO TUTELAR: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DO CRAS, CREAS: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

PESSOAS DE 50 A 59 ANOS, EM ORDEM DECRESCENTE: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

TOTAL DE DOSES APLICADAS: 2.631

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária Municipal de Saúde de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:2B71C09F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 02/06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 02/06/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 055
DESCARTADOS: 1308
CONFIRMADOS: 316
RECUPERADOS: 296
ÓBITOS: 18

REGISTROS DO DIA 02/06/2021:
CONFIRMADOS: 001
RECUPERADOS: 002
ÓBITOS: 00
ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 003

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária Municipal de Saúde de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:B8ECBC48

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 021, DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a anulação da Portaria de Aposentação nº 007/2020, de 10 de abril de 2020, do servidor Sra. Ivanilda Maria da Silva, matrícula nº 944.

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008;

CONSIDERANDO as motivações da Análise nº 206929 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco constantes no processo nº 2150170-1;

CONSIDERANDO que o teor da Decisão Monocrática nº 2703/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco constantes no processo nº 2150170-1, que jugou ilegal o ato de aposentadoria do servidora *Ivanilda Maria da Silva*, negando consequentemente o seu registro;

CONSIDERANDO que na Decisão Monocrática nº 2703/2021 ficou determinado que seja invalidado o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013);

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA CORTÊSPREV DE Nº 04, DE 16 DE MARÇO DE 2020, relativo à Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, do Sra. **IVANILDA MARIA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.552.757 - SSP/PE, CPF/MF nº 613.918.754-00, servidora efetiva do Município de Cortês, no cargo de Professora com Licenciatura e especialização, Classe 3 F.S.CIV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 944, por o processo apresentar falha na instrução, conforme Decisão Monocrática nº 2703/2021, e Análise n° 206969, proferida no PROCESSO TC Nº 2150170-1, pelos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Art. 2º Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE e à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cortês.

Art. 3º Cópia da presente Portaria deve ser anexada à pasta do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, 24 de maio de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:1767456A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 026, DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. Edicelma Lima da Silva.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE CORTÊS-CORTESPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008**,** que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição*** a Srª. **EDICELMA LIMA DA SILVA**, portadora do RG N° 3.179.856 - SDS/PE, CPF/MF N° 510.393.704-20, servidora efetiva deste Município, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula de nº 343, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6º, da emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **24 de maio de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:64358A78

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 027, DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. Maria da Vitória Ribas Borba.

O **DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE CORTÊS-CORTESPREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008**,** que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição*** a Srª. **MARIA DA VITÓRIA RIBAS BORBA**, portadora do RG N° 1.656.261- SSP/PE, CPF/MF N° 179.035.564-870, servidora efetiva deste Município, no cargo de Agente Administrativo, Matrícula de nº 121-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **24 de maio de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:AF966EF2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 028, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Srº. Alberto Carlos Primo.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE CORTÊS-CORTESPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008**,** que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor **ALBERTO CARLOS PRIMO**, portador do RG de nº 2.582.332 SSP/PE e do CPF de nº 306.686.204-63, Matrícula de nº 299-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escrita, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **31 de maio de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:CFDEFF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 021/2021. Pregão na forma Eletrônica Nº 009/2021-PMC. **REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM E REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.** Valor Estimado de **R$ 983.924,68 (novecentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).** Início recebimento das propostas, a partir do dia **03 de junho de 2021** até o **dia 17 de junho de 2021, às 8h**, no sitio www.licitacortes.com.br. Abertura e julgamento das propostas dia **17 de maio de 2021 às 8h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 9:30h**, do dia **17 de junho de 2021**. Os interessados em adquirir o edital deverão acessar o sitio www.licitacortes.com.br ou

através do e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou ainda comparecer a sede da Comissão de Licitação. Fone: (81) 9.7111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

Cortês, 02.06.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro (*).

Publicado por:
Richarlison Bruno Silva dos Santos
Código Identificador:3095010B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 011/2021. Pregão na forma Eletrônica Nº 006/2021-FMS. **Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal nas Unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cortês-PE pelo período de 12 meses.** Valor Estimado de **R$ 58.990,42 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)**. Início da entrega das propostas, a partir do dia **03 de junho de 2021** até o **dia 15 de junho de 2021, 8h**, no sitio bnccompras.com. Abertura e julgamento das propostas dia **15 de junho de 2021** às **8h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 9:30h**, do dia **15 de junho de 2021**. Os interessados em adquirir o edital deverão acessar o sitio bnccompras.com ou através do e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou ainda comparecer a sede da Comissão de Licitação. Fone: (81) 9.7111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

Cortês, 03.06.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro (*).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:EEF8744C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Cortês-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2021. **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.** Licitante vencedor: **PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI**,inscrita no CNPJ Nº**23.198.833/0001-04,** no Valor Total **R$ 1.354.999,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove mil reais).** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 97111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com

Cortês, 02.06.2021

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:777ACABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO 012/2021

PROCESSO Nº 006/2021
TOMADA DE PREÇOS 001/2021

CONTRATO: **012/2021**, Em favor do Contratado: **ZARA SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ: **21.127.171/0001-56**, no valor de **R$ 370.912,79** (trezentos e setenta mil novecentos e doze e setenta e nove centavos). Vigência de 31/05/2021 à 31/11/2021.

Tomada de Preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1053.088-52/ME/CAIXA CONVÊNIO Nº 867.019/2018.** Outras informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 9.9711-17851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou http://cortes.pe.gov.br/.

Cortês, 02 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA
Prefeita (*).

Publicado por:
Richarlison Bruno Silva dos Santos
Código Identificador:4B50EF1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO 011/2021

PROCESSO Nº 007/2021
TOMADA DE PREÇOS 002/2021

CONTRATO: **011/2021**, Em favor do Contratado: **ZARA SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ: **21.127.171/0001-56**, no valor de **R$ 348.469,43** (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). Vigência de 31/05/2021 à 31/11/2021.

Tomada de Preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1053.088-52/ME/CAIXA CONVÊNIO Nº 867.019/2018.** Outras informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 9.9711-17851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou http://cortes.pe.gov.br/.

Cortês, 02 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA
Prefeita (*).

Publicado por:
Richarlison Bruno Silva dos Santos
Código Identificador:51FD26D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

PROCURADORIA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU,** pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 111.319,452/0001-57, com endereço à Rua Eumênia Gonçalves de Oliveira, s/n, Centro, Cumaru/PE, CEP 55.655-000, neste ato, legalmente representado por seu procurador.

NOTIFICADA:SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01, com sede na Av. Vinte de Janeiro, nº 499, Boa Viagem, Recife/PE, na pessoa de seu representante legal.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Atraso no início do fornecimento dos materiais objeto do Processo Licitatório nº. 004/2020, Pregão Presencial nº 003/2020, com objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Cumaru/PE".

Senhor Representante:

Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor, em **13/04/2020**, esta edilidade firmou o Contrato nº 005/2021, com termo final a data de 13/06/2021, no valor total de R$ 86.087,95 (oitenta e seis mil, oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Não obstante a NOTIFICADA tenha firmado compromisso em obedecer às normas do edital e do contrato administrativo cumprindo o prazo estabelecido para o fornecimento dos materiais, nas datas de 26/03/2021, 30/04/2021 e 24/05/2021, o setor responsável realizou o pedido de fornecimento através de e-mail, e o mesmo **não foi entregue até a presente data.**

Apesar de reiteradas solicitações de medicamentos e materiais através de e-mail, a NOTIFICADA não forneceu qualquer resposta à NOTIFICANTE.

Impende destacar que os medicamentos e materiais solicitados são de enorme importância para o período atual de pandemia, causado pela COVID-19 e atenção hospitalar, sendo imprescindível à Administração Pública o seu fornecimento dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas estabelecido pela Cláusula Quarta do Contrato nº 005/2021, firmada entre esta edilidade e a Notificada, conforme vemos:

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS
[...]
Subcláusula segunda - O prazo de entrega do objeto deste Contrato será de 48 (quarenta e oito) horas, contado da solicitação pelo Coordenador de Unidade de Saúde, através de Ordem de Fornecimento ou nota de empenho. **(Grifos nossos)**

Diante do exposto, o Município NOTIFICANTE, vem, pela presente,**notificar Vossa Senhoria, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, forneça os medicamentos e materiais solicitados, na forma estabelecida,** sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência, especialmente na Lei 8.666/93.

Ressaltamos, outrossim, que, caso a NOTIFICADA, não atenda à presente NOTIFICAÇÃO,**a NOTIFICANTE, atenta aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública adotará todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.**

No mais, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

LEONARDO OTÁVIO PESSOA DE MELO FERNANDES
Procurador Jurídico
OAB/PE 25.603

Publicado por:
Bruno Cesar Machado da Silva Melo
Código Identificador:C22B1EE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia destinada a executar os serviços de limpeza Urbana. Valor estimado R$ 2.729.673,84. Abertura data **23/06/2021** às **09h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

SUSENA CAVALCANTI
Pregoeira

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:89B08DFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – PL Nº 051/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO AUTOMÓVEL, CAMINHONETE E MOTOCICLETA, ZERO QUILÔMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO/MODELO 2021 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ESCADA. Total de 5 itens.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ **552.499,20.** Cadastro das propostas: a partir de 07/06/2021 as 00h00min até o dia 17/06/2021 às 08h00min. Abertura das Propostas: 17/06/2021 às 08h30min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 17/06/2021 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 02 de Junho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:6FF199DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – PL Nº 050/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA *INTERNET*, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ESCADA. Total de 1 item.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ **2.200.000,00.** Cadastro das propostas: a partir de 07/06/2021 as 00h00min até o dia 17/07/2021 às 09h00min. Abertura das Propostas: 17/06/2021 às 09h30min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 17/06/2021 às 10h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 02 de Junho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:11E05D53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – PL Nº 053/2021 AVISO DE LICITAÇÃO - COTA EXCLUSIVA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

ODONTOLOGÍCOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE (itens desertos/fracassados no PE 017/2021). Total de 2 itens. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ **23.186,25.** Cadastro das propostas: a partir de 07/06/2021 as 00h00min até o dia 14/06/2021 às 09h00min. Abertura das Propostas: 14/06/2021 às 09h30min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 14//06/2021 às 10h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 02 de Junho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:75205AC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 – PL Nº 052/2021 AVISO DE LICITAÇÃO - COTA EXCLUSIVA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. Total de 77 itens.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**: R$ 404.300,24.** Cadastro das propostas: a partir de 07/06/2021 as 00h00min até o dia 18/06/2021 às 08h00min. Abertura das Propostas: 18/06/2021 às 08h30min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 18//06/2021 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 02 de Junho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:6C2DE137

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 042, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Regulamenta no Município de Escada sobre o expediente nas Repartições Públicas e Secretarias Municipais pertencentes à Administração Pública Direta relativo aos dias que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º. No dia 03 de junho de 2021 (Quinta-feira), o expediente nas repartições públicas e secretarias municipais pertencentes à Administração Pública Direta, será no horário normal, ficando o feriado de Corpus Christi para o dia 04 de junho de 2021 (Sexta-feira),
Art. 2º. No dia 04 de junho de 2021 (Sexta-Feira), não terá expediente devido ao feriado de Corpus Christi.
Art. 3º. A feira municipal acontecerá nos dias 03 (Quinta-feira) e dia 04 de junho de 2021 (Sexta-Feira), ficando o feriado de Corpus Christi para o dia 05 de junho de 2021 (sábado).
Art.4º. O disposto nesta portaria não se aplica as repartições e secretarias em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, bem como não se aplica a serviços públicos considerados essenciais e de interesse público.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de Escada/PE

Publicado por:
Maria Júlia de Oliveira Mesquita Lemos
Código Identificador:FD5B3549

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0285/2021 - PME

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobre tudo a L Lei Orgânica do Município, Art. 67, IX,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Escada, nos termos da legislação vigente.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SAÚDE

I - Membros da Gestão de Saúde

Titular:	Jacilene dos Santos Galdino
Suplente:	Mônica Cecília Lemos Coelho

II - Membros Prestadores da Saúde

Titular:	Maria das Graças Silva da Silveira / Laboratório Silvano Sarmento
Suplente:	Marcos Galdino dos Santos / Laboratório de Análises Marcos Galdino

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADOR DE SAÚDE

III - Membros dos Trabalhadores de Saúde

Titular:	Gerlane Alves Nogueira / Gerente do Departamento Vigilância em Saúde
Suplente:	Vanessa Valéria de Oliveira Lira / Centro de Fisioterapia
Titular:	Layane Alícia Carvalho de Lima / Centro de Saúde da Mulher
Suplente:	Maria Edna da Silva Cavalcante / Centro Especializado de Odontologia

REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS DE SAÚDE

IV - Membros das Entidades de Usuários

Titular:	Leonia Maria da Silva / Sindicato Familiar (SINTRAFE)
Suplente:	Rosilene Maria de Albuquerque Moreira / Assentamento Boa Vista
Titular:	João do Espírito Santo Arruda / Assentamento Bela Vista
Suplente:	Amaro da S. Moreira / Assentamento Bela Vista
Titular:	Edvane Cardoso da Silva / Conselho de Agricultura Boa Vista
Suplente:	Rômulo Araújo / Assentamento Crimeia
Titular:	Manoel Merciano de Oliveira / Assentamento Boa Vista
Suplente:	Albertina Katherine de Barros / Assentamento Boa Vista

Art. 2º. Todos os membros do conselho nomeados nos termos desta Portaria ficam devidamente empossados, e entram em exercício a partir desta data, sem que haja a necessidade de lavratura e assinatura de Termos de Posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de fevereiro de 2021.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Júlia de Oliveira Mesquita Lemos
Código Identificador:F7362B72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO CONCORRENCIA 001/2021 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio da CPL, torna público que realizará dia 08/07/2021, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Proc. nº 047/2021, Concorrência nº001/2021, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DOMICILIARES CAPINAÇÃO DE RUAS, COLETAS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS NO LIXÃO, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Valor estimado R$ 3.231.354,60. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 03/06/2021, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 09:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalcpl@exu.pe.gov.br.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B320C6B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GP Nº 023, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLCIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e:
CONSIDERANDO que as comemorações religiosas do dia de Corpus Christi ocorrerão na próxima quinta-feira, 03 de junho de 2021;
CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia que considera o dia de Corpus Christi como sendo ponto facultativo;
CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, em complementação e execução local das medidas determinadas pelo Estado de Pernambuco e pela União,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 03 de junho, quinta-feira, para o dia 04, sexta-feira, nas repartições públicas municipais.
Parágrafo único: A abrangência das disposições do *caput* não se estende aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupções de continuidade, restando a cargo dos responsáveis por cada órgão a responsabilidade de convocar os funcionários que se fizerem necessários a não descontinuidade dos mesmos, em especial**, os serviços da Secretaria de Saúde e do Hospital Municipal José Pinto Saraiva.**
Art. 2º. O Decreto GP nº 006, de 03 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"(...)

Art. 2º. *As Feiras Livres que se realizam aos sábados, no Centro desse Município, por um prazo indeterminado, continuarão a ser realizadas às sextas-feiras.*

§ 1º. *Fica proibida a realização da feira livre aos sábados, não podendo haver nas ruas do Centro da Cidade pontos (barracas) de vendas de qualquer espécies de produtos.*

§ 2º. *Os feirantes de outras Cidades não poderão estabelecer os seus pontos (barracas) de vendas no Município de Exu-PE, até que o cenário epidemiológico seja restabelecido e esse Decreto seja alterado ou revogado.*

§ 3º. *O descumprimento dessa medida poderá ocasionar a revogação da Autorização de Funcionamento por um período de 06 (seis) meses e a suspensão imediata das atividades do ponto (barraca) de venda, sem prejuízo de outras medidas administrativas, civis e penais, aplicáveis ao caso.*

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:AD3B2EC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00006/2021. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Processo Nº: 00006/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2021, para ***o fornecimento parcelado de eletrodomésticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, conforme especificações do Termo de Referência***. **F LUCAS W E SILVA** - CNPJ: 15.501.731/0001-98 - Item(s): 01, 02 e 09. Valor Total: R$ 18.174,00 reais; **M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI** - CNPJ: 21.062.777/0001-50 - Item: 08. Valor Total: R$ 1.172,00 reais; **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA** - CNPJ: 26.889.181/0001-42 - Item: 06. Valor: R$ 1.150,00 reais; **DT OFFICE – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI** - CNPJ: 30.019.904/0001-20 - Item: 05. Valor: R$ 1.050,00 reais e **RENATA DA SILVA SOARES** - CNPJ: 35.365.376/0001-84 - Item(s): 03, 04 e 07. Valor: R$ 12.790,00 reais.

Feira Nova, 25/05/2021.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:13CBF674

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00007/2021. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Processo Nº: 00007/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2021. Serviço. Tipo maior desconto. Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova – PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios. Valor: R$104.548,10.**Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Junho de 2021.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 31/05/2021.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:8958349D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00015/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Processo Nº: 00015/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2021. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em locação de mão–de–obra, visando à prestação de serviços de Zelador, Atendente, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar Operacional, Apoio Administrativo e Porteiro nos prédios públicos deste município de Feira Nova/PE. Valor Mensal: R$ 367.173,40. Valor total máximo: total R$ 4.406.080,80 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E SEIS MIL OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 23 de junho de 2021**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 02/06/2021.

APARECIDA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:98F38E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00008/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Processo Nº: 00008/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2021. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento parcelado de Oxigênio e Ar Medicinal, para atender as necessidades do Hospital Josefa Euzébia da Rocha, Hospital de Campanha e SAMU do Município de Feira Nova/PE, por um período de 12 meses, conforme especificações do Termo de Referência**.** Valor: R$289.634,60.**Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Junho de 2021**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 02/06/2021.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A482A7EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS-PE.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº020/2021 – Pregão Eletrônico Nº003/2021. Aquisição. Republicação. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo ambulância furgão, Padrão Samu, destinadas a remoção de pacientes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros/PE,conforme condições, quantidade, exigências e características descritas no Termo de Referência Anexo I deste edital. Valor estimado da contrataçãoéo valor de R$ 210.200,00(Duzentos e dez mil, e duzentos reais).Recebimento das propostas no dia 04 de junhode 2021 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 17 de junho de 2021 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 17 de junho de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com -

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Ferreiros – Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:9AB9AC07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 038/2021 – Pregão Eletrônico Nº 003/2021. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de materiais didático e expediente destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Assistência Social de Ferreiros e dos diversos setores que compõe o Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 467.579,45 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).Recebimento das propostas no dia 04 de junho de 2021 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 21 de junho de 2021 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 21 de junho de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com -

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Ferreiros – Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:FFA4A266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório Nº 039/2021 – Pregão Presencial Nº 001/2021. Locação. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a locação de veículos e máquinas, para atender as necessidades do Município de Ferreiros - PE, conforme especificações técnicas constantes nos **Anexos Ie Anexo VI** deste Edital.Valor estimado da contratação é o valor de R$ 1.505.177,85 (Um milhão quinhentos e cinco mil cento e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).Recebimento dos envelopes até o dia 22/06/2021 as 9:00. Abertura e julgamento das propostas dia 22 de junho de 2021 a partir das 10:00hrs, início da sessão de disputa dia 22 de junho de 2021 às 10:00hrs. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Em decorrência da pandemia do coronavírus a sessão pública será realizada através de videoconferência, transmitida através do aplicativo "Google Meet", sendo realizado em sala apropriada, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ferreiros, localizado na Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro, Ferreiros/PE, CEP: 55.880-000. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com -

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Ferreiros – Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:C05C97AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 018, DE 01 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: ESTABELECE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM FACE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2020 E NO PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE FLORES, EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública nacional, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020, do Congresso Nacional;
CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública estadual, reconhecido pelo Decreto 48.809, de 14 de março de 2020, com alteração pelo Decreto 48.810, de 16 de março de 2020, e do Decreto 48.833, de 20 de março de 2020, todos do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública municipal, reconhecido pelo Decreto nº 015, de 26 de março de 2020, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
CONSIDERANDO que o Município de Flores já vem adotando as medidas temporárias para enfrentamento da COVID-19, desde a edição do Decreto nº 008, de 17 de março de 2020, e,
CONSIDERANDO que em razão da persistência do estado de calamidade pública não foi possível o retorno das aulas presenciais com previsto no Plano de Retorno das Atividades Educacionais Presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Flores e no Decreto nº 007, de 25 de março de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a fornecer Kit Alimentação, por aluno, com o objetivo de compensar a ausência do fornecimento de merenda escolar.
§ 1º. O Kit Alimentação será fornecido apenas aos alunos regularmente matriculados até a data da publicação do presente Decreto.
§ 2º. O Kit Alimentação será fornecido durante os meses de junho, julho e agosto de 2021.
§ 3º. O Kit Alimentação será entregue aos pais ou responsáveis pelos alunos, que poderão obtê-lo na sede da unidade escolar onde o aluno está regularmente matriculado.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desse Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias do Programa Nacional de alimentação Escolar – PNAE, com as fontes de recursos advindas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e com recursos do tesouro municipal.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Flores - PE, em 01 de junho de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:8FCA5040

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 016/2021. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr: **Aquisição parcelada de Materiais e equipamentos odontológico, destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier e as demais Unidades de Saúde da Família do Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014,** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ n.º **04.709.243/0001-54**, vencedora do item **(07)** com o valor global **R$: 10.800,00 (dez mil oitocentos reais); CCK Comercial Eireli Ltda EPP**, inscrita no CNPJ n.º o **22.065.938/0001-22**, item **(03)** com o valor global **R$: 7.250,22 (sete mil duzentos e cinquenta reais vinte e dois centavos); CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º o **29.426.310/0001-54**, item **(09, 10)** valor global **R$: 6.626,62 (seis mil seiscentos e vinte e seis reais sessenta e dois centavos); J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º o **84.972.926/0001-39**, vencedora dos itens **(04, 11)** com o valor global **R$: 5.149,97 (cinco mil cento e quarenta e nove reais noventa e sete centavos); MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º o **38.259.748/0001-86**, vencedora dos itens **(01, 02, 08)** com o valor global **R$: 38.712,00 (trinta e oito mil setecentos e doze reais);** A quem caberá o fornecimento do objeto licitado o Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, em conformidade com as propostas de preço apresentadas. O item **(06)** foi considerado **deserto**. O item **(05)** foi considerado, **Fracassado**. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 02/06/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:DB38B078

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Processo nº 007/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 005/2021. Serviço. Contratação de empresa especializada na locação de veículos de pequeno porte, médio e grande porte, para o transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura de Frei Miguelinho, aferidos por Km mensal livre. Valor máximo aceitável R$ 656.751,48. Data e local da Sessão de Abertura: 16/06/2021 às 10:00h. A sessão será realizada pela internet no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login . Telefone: (81)3751-1251. O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br – link Diário oficial, expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL.

Frei Miguelinho, 02 de Junho de 2021

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:D3FBB121

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES PORTARIA Nº 052 / 2021 - AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação de Assessora Técnica de Recursos humanos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **SILVANNE KARINNE ALVES MELO,** portadora do CPF nº. 033.939.534-60, para ocupar o **cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, símbolo (CC5),** lotada na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT, **com exercício a partir do dia 1º de junho de 2021**, nos termos do **artigo 1º da Lei Municipal nº 4.497 de 08 de novembro de 2018** que alterou o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.980/2014; bem como o **Parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.673**, **de 13 de agosto de 2020** que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse a ora nomeada deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulação de cargo público e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8335A61F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS DECRETO Nº002 / 2021

EMENTA:Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado do **"Dia de Corpus Christi",** dia 03 de junho de 2021.

D E C R E T A:

Artigo1º.O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 04 de junho de 2021 (Sexta-feira), **será facultativo**.

Artigo2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF08EC18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 054/2021

EMENTA: Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Em virtude da comemoração alusiva ao feriado de *Corpus Christi* no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), o expediente do dia 04 de junho de 2021 (Sexta-Feira), será facultativo na Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Caberá aos secretários municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data da publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 02 de junho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61C4C7B0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 AVISO DE RETOMADA

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, no uso de suas atribuições legais. Comunica aos interessados a **RETOMADA DO PROCESSO** Nº 006/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, após a realização das devidas modificações no edital e seus anexos, Objeto: Aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ, ensacada – sacos de 25 kg e a granel, para aplicação a frio, inclusive sob chuva, para atender os trabalhos de manutenção e reparos nas vias urbanas asfaltadas e também para pavimentação ou arruamentos de vias não asfaltadas. Valor Global Estimado: R$ 825.530,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 04/06/2021 a partir das 08:00h. Local: Site https://bnccompras.com/ Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 16/06/2021 às 08:00h. Início da sessão de disputa: 16/06/2021 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto e Fechado. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 02 de junho de 2021.

SAMARA FERREIRA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:2A38F5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021 - FMS

Contrato nº 038/2021 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA -** inscrito no CNPJ nº 10.849.756/0001-63. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE MÚLTIPLAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (DROGAS E ÁLCOOL) COM INTERNAÇÃO, ATENDIMENTO AO PACIENTE **ROBSON HENRIQUE DE ALMEIDA DANTAS (PROCESSO Nº 0001910-87.2019.8.17.2640)** INDIVIDUALMENTE E EM GRUPO NA CLÍCICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA.. **VALOR: 9.000,00** (Nove mil reais). Com prazo contratual de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Garanhuns, 02 de junho de 2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84CC8C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021 - FMS

Contrato nº 039/2021 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n°: 09.342.856/0001-10. Contratada: **CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA -** inscrito no CNPJ nº 10.849.756/0001-63. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE MÚLTIPLAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (DROGAS E ÁLCOOL) COM INTERNAÇÃO, ATENDIMENTO AO PACIENTE **RICARDO DA SILVA AMORIM (PROCESSO Nº 0000491-95.2020.8.17.2640)** INDIVIDUALMENTE E EM GRUPO NA CLÍCICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA.. **VALOR: 9.000,00** (Nove mil reais). Com prazo contratual de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Garanhuns, 02 de junho de 2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB213ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL

Contrato nº: 039/2018 - CPLC, RESCINDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -CNPJ/MF sob o nº: 09.342.856/0001-10. RESCINDIDO: **MARIA DE MELO MORENO LIRA**, CPF nº 368.297.384-00, REPRESENTADA PELA EMPRESA: SEVERINO JOSÉ ALVES PAES IMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 35.351.196/0001-43. OBJETO: Rescisão do Contrato nº. 039/2018-CPLC, por razões de interesse público. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 58, II da Lei 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 28 DE MAIO DE 2021.

Garanhuns, 02 de junho de 2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59188F7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 142, DE 19 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA ROSINEIDE DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-A COM BASE NA LEI N° 067/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Licença Prêmio a Servidora MARIA ROSIMEIRE DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-A com base na Lei N° 067/90 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que está disposto no art. 81, inciso IX, e no art. 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Granito-PE (Lei n° 067/90),

Considerando que a referida servidora foi admitida sob concurso público em 05 de maio de 2006, e preencheu o requisito anterior a aprovação da LC nº 173/2020, e com vista no requerimento protocolado sob nº 011/2021 - SME de 19 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a **MARIA ROSINEIDE DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 053.094.004-35, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-A**, Matricula 75-1, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação – FUNDEB 30%, LICENÇA-PRÊMIO de 02

(dois) meses, relativa ao 1º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício no serviço público, com fruição no período compreendido entre **19/04/2021** A **17/06/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **19/04/2021**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:776E4399

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 182, DE 03 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR FRANCISCO BEZERRA DE SALES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A COM BASE NA LEI N° 067/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 182, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Licença Prêmio o Servidor FRANCISCO BEZERRA DE SALES, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A com base na Lei N° 067/90 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que está disposto no art. 81, inciso IX, e no art. 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Granito-PE (Lei n° 067/90),

Considerando que o referido servidor foi admitido sob concurso público em 05 de fevereiro de 1996, e preencheu o requisito anterior a aprovação da LC nº 173/2020, e com vista no requerimento protocolado sob nº 005/2021-SMS de 03 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a **FRANCISCO BEZERRA DE SALES**, inscrito(a) no CPF sob nº 258467014-34,**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A**, Matricula 157-1, lotado (a) na Sec. Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Maria Senhorinha de Souza, LICENÇA-PRÊMIO de 01 (um) mês, e na sequência 06(seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício no serviço público, respectivamente, com fruição no período compreendido entre **04/05/2021** a **29/11/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **03/05/2021**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:0F7CBC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 186, DE 05 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA MARINETE LACERDA DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 186, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de lotação de servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO,a necessidade de organizar os serviços públicos municipais, provendo, cada setor da administração e pessoal necessários à consecução do interesse público, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa;

CONSIDERANDO,que a servidora**MARINETE LACERDA DE BRITO**, encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º– Alterar a lotação da Servidora**MARINETE LACERDA DE BRITO**, Mat. 182-1, inscrita no CPF sob nº 857.041.564-87, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - A, para o exercício de seus misteres na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 30% na Escola Municipal Reinaldo Modesto Ferraz, Lagoa Nova.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **05/05/2021**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:8D8BD844

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 185, DE 05 DE MAIO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR ANTÔNIO WILSON DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE FG21 – ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR – COM BASE NA LEI N° 202/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 185, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Designa servidor para exercer a função gratificada de FG21 – Assistente de Secretaria Escolar – com base na Lei N° 202/2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Designar o servidor **ANTÔNIO WILSON DA SILVA**, portadora do RG sob n° 9744306 – SDS - PE e do CPF n° 101.606.878-61, para exercer a função gratificada de **FG21 – Assistente de Secretaria Escolar**, lotado na Secretaria de Educação, na Escola Municipal José Alves Silveira, Vila Bela Vista, zona rural deste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **05/05/2021**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:A98EBD6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 187, DE 05 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA CLAUDIA ARNALDO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) COM BASE NA LEI N° 067/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 187, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Licença Prêmio a Servidora MARIA CLAUDIA ARNALDO DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR(A) com base na Lei N° 067/90 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que está disposto no art. 81, inciso IX, e no art. 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Granito-PE (Lei n° 067/90),

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) foi admitido(a) sob concurso público em 03 de abril de 2006, e preencheu o requisito anterior a aprovação da LC nº 173/2020, e com vista no requerimento protocolado sob nº 012/2021-SME de 05 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a **MARIA CLAUDIA ARNALDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 057.987.784-10, **PROFESSOR(A)**, Matricula 263-1, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação – FUNDEB 70%, na Escola Municipal José Alves Silveira, Bela Vista, LICENÇA-PRÊMIO de 01 (um) mês relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício no serviço público, respectivamente, com fruição no período compreendido entre **10/05/2021** a **09/06/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **05/05/2021**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:B85E8620

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 188, DE 17 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA GILDENIA DE ALENCAR LUNA XAVIER, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL B COM BASE NA LEI N° 067/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 188, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Licença Prêmio a Servidora MARIA GILDENIA DE ALENCAR LUNA XAVIER, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL B com base na Lei N° 067/90 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que está disposto no art. 81, inciso IX, e no art. 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Granito-PE (Lei n° 067/90),

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) foi admitido(a) sob concurso público em 03 de março de 1994, e preencheu o requisito anterior a aprovação da LC nº 173/2020, e com vista no requerimento protocolado sob nº 013/2021-SME de 17 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a **MARIA GILDENIA DE ALENCAR LUNA XAVIER**, inscrito(a) no CPF sob nº 057.987.784-10,**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL B**, Matricula 129-1, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação – FUNDEB 30%, na Escola Municipal Professora Helena Lopes de Souza, Granito-PE, LICENÇA-PRÊMIO de 01 (um) mês relativa ao 2º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício no serviço público, respectivamente, com fruição no período compreendido entre **17/05/2021** a **16/06/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/05/2021**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:9745252C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Gravatá-PE, através da Secretaria de Educação, torna público a abertura das inscrições da Seleção Pública Simplificada nº 001/2021 para contratação temporária, visando atender situação de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, com fundamento no disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Gravatá e na Lei Municipal nº 2.971, de 31 de maio de 2001.Período de inscrição: 09/06/2021 a 22/06/2021.O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sitio eletrônico oficial do município:www.prefeituradegravata.pe.gov.br, no campo "ADMINISTRAÇÃO", como também, na sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 43, Prado, Gravatá-PE, CEP 55.642-210.

Gravatá, 02 de junho de 2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria do Carmo da Silva
Código Identificador:593A37DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IATI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IATI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório Nº 001/2021 - Inexigibilidade Nº 001/2021**, cujo objeto é a contratação da empresa ACC Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública Ltda - CNPJ nº 08.738.356/0001-39, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil especializada na área de contabilidade pública para processamento das despesas e transferências da Câmara Municipal de Iati, em favor da empresa: **ACC Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública Ltda -** CNPJ nº 08.738.356/0001-39, no valor global de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, pelo período de 12 meses.

Iati, 05 março de 2021.

EVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:831A37DA

CÂMARA MUNICIPAL DE IATI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IATI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório Nº 002/2021 - Inexigibilidade Nº 002/2021**, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas, contenciosa e consultiva, destinadas a Câmara Municipal de Vereadores de Iati, em favor da empresa: **PINTO TENÓRIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 32.304.510/0001-49**, no valor global de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, pelo período de 12 meses.

Iati, 05 abril de 2021.

EVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:B7AB6629

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DE IBIMIRIM
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DE IBIMIRIM, vem informar aos interessados que irá abrir inscrições para apresentação de Proposta de Preços visando a Cotação para Aquisição de um veículo novo tipo passeio, 1.0, total flex, 4 portas, 0 km, preferenciamente na cor branca, para atender as necessidades da Secretária da Mulher do Município de Ibimirim /PE. Prazo final para apresentação de proposta de Preços e documentação de habilitação, 08 de junho de 2021, às 13h. As propostas de Preços e documentos de habilitação deverão ser entregues na sala da CPL, situada a Prefeitura Municipal de Ibimirim a Rua Maria do Rosário, n 208, Areia Branca – Ibimirim/PE, CEP 55.580-000. Outras informações podem ser obtidas por e-mail: licita.ibimirim@gmail.com

Ibimirim, 02 de junho de 2021

ROZANEA RODRIGUES LEMOS
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:A9EA96AF

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM – PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2021- COMPRASNET 009/2021. UASG: 982431 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de construção para atender as ncessidade da Prefeitura Municipal de Ibimirim/PE, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I- Termo de Referência deste Edital.Valor total Estimado R$ 799.798,54 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e ciquenta e quatro centavos). Início do acolhimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 07/06/2021; Limite para acolhimento das propostas: 08h00min do dia 16/06/2021, Abertura das Propostas: 09h00min do dia 16/06/2021; Início da Sessão de disputa: 09h30min do dia 16/06/2021; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: licita.ibimirim@gmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em COMPRASNET/COMPRASGOVERNAMENTAIS e no site da Prefeitura Municipal de Ibimirim clicando no link do "portal da Transparência", local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

IBIMIRIM/PE, 02 de junho de 2021.

ROBSON HELDER DE ARAUJO LIMA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:0C29CBBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 001/2021

Processo Licitatório 001/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa Emergencial nº 001/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: empresa JM COMBUSTIVEIS. Objeto de contratação de empresa para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ibirajuba. **Valor R$: 175.945,00.** Validade: **02 (dois) meses** corridos.

Ibirajuba, 26 janeiro de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:BCF64DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 002/2021

Processo Licitatório 002/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa Emergencial nº 002/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: empresa: COMERCIAL ITAENGA ERELLI. Objeto de contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ibirajuba. **Valor R$: 105.409,40.** Validade: **02 (dois) meses** corridos.

Ibirajuba, 29 de janeiro de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:D01C571D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 003/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 003/2021

Processo Licitatório 003/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa Emergencial nº 003/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: empresa: COMERCIAL ITAENGA ERELLI. Objeto de contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ibirajuba. **Valor R$: 50.183,55** Validade: **02 (dois) meses** corridos.

Ibirajuba, 29 de janeiro de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:BD4FA7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 004/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 004/2021

Processo Licitatório 004/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa Emergencial nº 004/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: empresa: F B PEREIRA PRESTATORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (COLINAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES). Contratação de empresa para Locação de Veículos, mediante processo de locação emergencial, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ibirajuba. **Valor R$: 200.315,16.** Validade: **02 (dois) meses** corridos.

Ibirajuba, 01 de fevereiro de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:60F19714

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 005/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 005/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 005/2021
Processo Licitatório 005/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa Emergencial nº 005/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: empresa: COMERCIAL ITAENGA EIRELI. Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ibirajuba. **Valor R$: 19.816,06.** Validade: **02 (dois) meses** corridos.

Ibirajuba, 01 de fevereiro de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:0333531E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE CONVITE Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 006/2021
Processo Licitatório 006/2021 realizado sob a modalidade **CONVITE nº 001/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado EMPRESA: THAIS DOMINIQUE BESERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica de questões administrativas de maior complexidade, preventiva e contenciosa, visando a gestão das demandas judiciais e extrajudiciais. A atuação se estenderá do primeiro ao segundo grau de

jurisdição, compreendendo o estudo, o desenvolvimento da estratégia e o patrocínio das ações que se fizerem necessárias para a secretaria de Administração. **Valor R$: 144.000,00** Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 08 de fevereiro de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:45A7B62F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 007/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 007/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 007/2021
Processo Licitatório 007/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa Emergencial nº 006/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: empresa: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI. Contratação de empresa para aquisição de Kits de Merenda Escolar, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ibirajuba. **Valor R$: 124.934,30.** Validade: **02 (dois) meses** corridos.

Ibirajuba, 01 de março de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:BB0DB385

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 008/2021
Processo Licitatório 008/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa Emergencial nº 007/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: empresa: ÊXODO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. Contratação de empresa para aquisição de Kits de Material Escolar, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ibirajuba. **Valor R$: 71.837,80.** Validade: **02 (dois) meses** corridos.

Ibirajuba, 23 de fevereiro de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:ABCF0A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 009/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 009/2021
Processo Licitatório 009/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa nº 008/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: SR. HERMES VALDOMIRO DA SILVA. Contratação de locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor R$: 4.000,00.** Validade: **10 (dez) meses** corridos.

Ibirajuba, 05 de março de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:46F50437

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 010/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 010/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 010/2021
Processo Licitatório 010/2021 realizado sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 001/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado EMPRESA: THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Contratação de sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos, com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativos, para suprir as demandas de maior complexidade do munícipio de Ibirajuba). **Valor R$: 72.000,00** Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 08 de março de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:F64A09FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 011/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 011/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE CONVITE Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 011/2021
Processo Licitatório 011/2021 realizado sob a modalidade **CONVITE nº 002/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado EMPRESA: CEAP – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Contratação de empresa especializada para realização de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira. **Valor R$: 102.000,00** Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 12 de março de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:378B3139

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 012/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 012/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 012/2021
Processo Licitatório 012/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa nº 009/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: SR. EDNILSON FERREIRA DE ARANDAS. Contratação de locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvimento Urbano e Fiscalização. **Valor R$: 19.220,00** Validade: **10 (dez) meses** corridos.

Ibirajuba, 26 de março de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:C7F0EC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 013/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA Nº 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 013/2021
Processo Licitatório 013/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa nº 010/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: SR. MANOEL RODRIGUES BEZERRA. Contratação de locação de imóvel para funcionamento da sede da Casa da Juventude e FUNPREIBI (Fundo Previdenciário do Município de Ibirajuba). **Valor R$: 20.000,00** Validade: **10 (dez) meses** corridos.

Ibirajuba, 05 de março de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:3E10EC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 014/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 014/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA Nº 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 014/2021
Processo Licitatório 014/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa nº 011/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: SRA. MARIA DAS NEVES SANTOS DE ANDRADE. Contratação de locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação. **Valor R$: 20.000,00** Validade: **10 (dez) meses** corridos.

Ibirajuba, 05 de março de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:F3A2F5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 015/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 015/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 015/2021
Processo Licitatório 015/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa nº 012/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: SRA. MARIA DAS NEVES SANTOS DE ANDRADE. Contratação de locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria de Esportes, Comissão Permanente de Licitação, Controle Interno e Setor de Compras. **Valor R$: 20.000,00** Validade: **10 (dez) meses** corridos.

Ibirajuba, 08 de março de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:CD08ED32

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 016/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 016/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA Nº 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 016/2021
Processo Licitatório 016/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa nº 013/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: SRA. MARIA DAS NEVES SANTOS DE ANDRADE. Contratação de locação de imóvel para funcionamento da sede de apoio da Polícia Militar. **Valor R$: 20.000,00** Validade: **10 (dez) meses** corridos.

Ibirajuba, 05 de março de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:2D1714AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 017/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA Nº 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 017/2021
Processo Licitatório 017/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa nº 014/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: SRA. PAULA CRISTINA DUARTE RODRIGUES. Contratação de locação de imóvel para funcionamento da sede da Coordenadoria da Mulher e Biblioteca Municipal. **Valor R$: 18.000,00** Validade: **09 (nove) meses** corridos.

Ibirajuba, 08 de abril de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:85E819A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 018/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 018/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETÔNICO Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 018/2021
Processo Licitatório 018/2021 realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETÔNICO nº 001/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado EMPRESA: EMANOEL ROBSON C. SANTOS COMERCIO DE AUTO PEÇAS

(EMANOEL AUTO PEÇAS) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças, lubrificantes e acessórios, serviços de mecânica, elétrica em geral, funilaria, suspensão, pintura, ar-condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamentos, balanceamento e serviços de chaveiro dos veículos automotores do Município de Ibirajuba. . **Valor R$: 564.706,00** Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 14 de abril de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:5844CA89

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 019/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 019/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA Nº 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 019/2021
Processo Licitatório 019/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa nº 015/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: SR. JOSÉ GABRIEL JUSTINO CORDEIRO ALVES. Contratação de locação de imóvel para funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município de Ibirajuba. **Valor R$: 9.000,00** Validade: **09 (nove) meses** corridos.

Ibirajuba, 06 de abril de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:70C44AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 020/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA Nº 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 020/2021
Processo Licitatório 020/2021 realizado sob a modalidade **Dispensa nº 016/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: SR. SANDOVAL CARLOS GONÇALVES DE ARANDAS. Contratação de locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvimento Urbano e Fiscalização. **Valor R$: 4.500,00** Validade: **09 (nove) meses** corridos.

Ibirajuba, 01 de abril de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:5C6702CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2021, CONFORME PROCESSO Nº 016/2021 - DISPENSA Nº 005/2021.

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PEDRO DE MELO COSTA Nº 17-B - IGARASSU-PE, POR SOLICITAÇÃO DO PROCON DE IGARASSU**. CONTRATANTE: **PROCON IGARASSU.** CONTRATADO: **Sr. JOSÉ EDSON MARTINS DOS SANTOS**, Pessoa Física, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº **3.344.464 SSP/PE** e inscrito no **CPF 795.231.024-00**. VALOR DO CONTRATO: O Locatário pagará ao Locador, pela locação do objeto do presente contrato o valor de **R$ 20.400,00** (Vinte mil e quatrocentos reais). O pagamento será feito em 12(doze) parcelas de **R$ 1.700,00** (Mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: 32.000, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 32.200, P**ROGRAMA DE TRABALHO:** 0412230042.012, **NATUREZA:** 33.90.36.00, **FONTE:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 24 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:8B0DE28D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATO Nº 221/2021 E 236/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2020.

CONTRATANTES:
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU.

CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.693.777/0001-96**.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no edital do pregão supracitado e seus anexos.

Prezado (a) Senhor (a), comunicamos que os CONTRATO Nº 221/2021 e 236/2021, estão disponíveis para assinatura, portanto convocamos a V. S., para assinatura desses instrumentos contratuais. Podendo ser assinado de forma presencial na SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA, localizada à Praça da Bandeira, Centro - Igarassu/PE, CEP 53.610-296, ou de forma eletrônica através do Email: setordecontratosigarassu@gmail.com, ambos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, para oficialização do contrato.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:44980FC3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E DOS TERMOS ADITIVOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020.

CONTRATO Nº 232/2021, E TERMOS ADITIVOS: 1º ADITIVO N° 001/2021 DO CONTRATO N° 298/2020 E 1° ADITIVO N° 002/2021 DO CONTRATO N° 303/2020.

CONTRATANTES: **A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.693.777/0001-96**.**

OBJETO: O presente Contrato e Termos Aditivos têm por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no edital do pregão supracitado e seus anexos.

Prezado (a) Senhor (a), comunicamos que o CONTRATO Nº 232/2021, e os Termos Aditivos: 1º ADITIVO N° 001/2021 DO CONTRATO N° 298/2020 E 1° ADITIVO N° 002/2021 DO CONTRATO N° 303/2020, estão disponíveis para assinatura, portanto convocamos a V. S., para assinatura desses instrumentos contratuais. Podendo ser assinado de forma presencial na SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA, localizada à Praça da Bandeira, Centro - Igarassu/PE, CEP 53.610-296, ou de forma eletrônica através do Email: setordecontratosigarassu@gmail.com, ambos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, para oficialização do contrato.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:D160277D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 100/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020.

CONTRATANTE: **A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU.**

CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.693.777/0001-96**.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no edital do pregão supracitado e seus anexos.

Prezado (a) Senhor (a), comunicamos que o CONTRATO Nº 100/2021, está disponível para assinatura, portanto convocamos a V. S., para assinatura desse instrumento contratual. Podendo ser assinado de forma presencial na SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA, localizada à Praça da Bandeira, Centro - Igarassu/PE, CEP 53.610-296, ou de forma eletrônica através do Email: setordecontratosigarassu@gmail.com, ambos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, para oficialização do contrato.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:3947ED00

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU.** CONTRATADO: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.802,29** (Um mil, oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: 44.000, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 44.100, P**ROGRAMA DE TRABALHO:** 0412270132.099, **NATUREZA:** 33.90.30.00, **FONTE:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 de abril de 2021**.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:351335D5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 002/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À UNIDADE HOSPITALAR, SAMU E CAPS.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 141.177,17** (Cento e quarenta e um mil, cento e setenta e sete reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 69.000 **Unidade:** 69.100, **Programa:** 1030250182.134, **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 214.0002. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:DF2ABBE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2021

PORTARIA Nº 231/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** à pedido, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, a servidora **DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA**, Mat. 1381, CPF: 035.627.914-61 e RG 6.246.044 – SDS – PE, a partir de 01 de junho de 2021, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:AD7E3D76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2021.

DECRETO Nº 031/2021.

EMENTA: DECRETA O CANCELAMENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO AO SURTO EPIDÊMICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguaracy, **JOSÉ TORRES LOPES FILHO,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei Orgânica do Município; combinado com o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e,

Considerando o monitoramento permanente da situação e a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao Coronavírus no Município, adequando-se às medidas de prevenção e controle impostas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Governos Federal e Estadual, além das recomendações das autoridades sanitárias do País e do Estado, haja vista as projeções de contaminação mundial realizadas por especialistas para os próximos meses**;**
Visando evitar a propagação decorrente do novo Coronavírus – COVID-19, no Município,
DECRETA:
Art. 1°- Ficam CANCELADAS as festividades juninas e demais comemorações que impliquem em aglomeração de pessoas, em toda área territorial do Município de Iguaracy;
Art. 2º -Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Iguaracy – PE, 01 de junho de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:9861E451

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 039/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.

Objeto: Aquisição de material permanente industrial, pelo período de 07 (sete) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2021, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Secretaria de Assistência Social (CadÚnico, SCFV, Creas, Cras, Criança Feliz, Compra Direta, Cozinha Comunitária), conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos do edital
Abertura: 11/06/2021 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 01 de junho de 2021.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

OBS: **NA PUBLICAÇÃO DO DIA 02 DE JUNHO DE 2021, ONDE SE LÊ AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS O CORRETO É MATERIAL PERMANENTE E INDUSTRIAL**.

Ipubi – PE, 02 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:83E10D4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.177.308/0001-56, com sede na Rua Águas Belas, nº 01 – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco.
Contratado: **MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR ME**, sito a rua Germano Magalhães, 176, pav. térreo - centro – Arcoverde/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.889.878/0001-18.
Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato nº 006/2018. Permanecem inalteradas as demais clausulas.
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020, cessando seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2021**.**
Fundamentação: artigo 57, incisos II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993
Data de assinatura: 21 de dezembro de 2020.

MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente - IPREVI
Contratante

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:696A0C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 135/2021

NOMEIA DIRETOR DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Estrutura Administrativa definida pela Lei nº 324, de 08 de junho de 2007 e a Lei Complementar nº 02 de 22 de junho de 1998 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JUNIOR CEZAR GOMES BRANDAO, CPF nº 042.027.414-63 para o cargo em comissão de Diretor de Ensino da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba,02 de junho de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:BA5F5EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL N° 191/2021

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, O(A) SR.(A) LUCILANIA SANTOS DE MENEZES, MATRÍCULA Nº 076312.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021 de 01 de junho de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação, formalizada por meio do ofício nº 079/2020, o qual solicita a remoção de servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo Auxiliar de

Serviços Gerais, Serventes e Merendeiras, em virtude da necessidade de redistribuição dos referidos servidores, ocasionada pela reorganização do quadro para suprir contratos que não foram renovados;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do(a) servidor(a), LUCILANIA SANTOS DE MENEZES,, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o 076312, da atual lotação, para cumprimento de sua jornada de trabalho na secretaria municipal de Educação a partir do dia 07 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de junho de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E256B84E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 192/2021

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, O(A) SR.(A) MARIA ANGELIA BRITO DE LIMA MATRÍCULA Nº 06516.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021 de 01 de junho de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação, formalizada por meio do ofício nº 079/2020, o qual solicita a remoção de servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Serventes e Merendeiras, em virtude da necessidade de redistribuição dos referidos servidores, ocasionada pela reorganização do quadro para suprir contratos que não foram renovados;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do(a) servidor(a), MARIA ANGELIA BRITO DE LIMA , ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o 06516, da atual lotação, para cumprimento de sua jornada de trabalho na secretaria municipal de Educação a partir do dia 07 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de junho de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5E6455C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 193/2021

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, O(A) SR.(A) CICERA MARIA RODRIGUES DA SILVA MATRÍCULA Nº 027602.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021 de 01 de junho de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação, formalizada por meio do ofício nº 079/2020, o qual solicita a remoção de servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Serventes e Merendeiras, em virtude da necessidade de redistribuição dos referidos servidores, ocasionada pela reorganização do quadro para suprir contratos que não foram renovados;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do(a) servidor(a), CICERA MARIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o 027602, da atual lotação, para cumprimento de sua jornada de trabalho na secretaria municipal de Educação, Escola municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici, a partir do dia 07 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de junho de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CFDC5F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 194/2021

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, O(A) SR.(A) CLAUDETE LUCIANO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 000815.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021 de 01 de junho de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação, formalizada por meio do ofício nº 079/2020, o qual solicita a remoção de servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Serventes e Merendeiras, em virtude da necessidade de redistribuição dos referidos servidores, ocasionada pela reorganização do quadro para suprir contratos que não foram renovados;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do(a) servidor(a), CLAUDETE LUCIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo Servente, com matrícula funcional sob o 000815, da atual lotação, para cumprimento de sua jornada de trabalho na secretaria municipal de Educação, Escola municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici, a partir do dia 07 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de junho de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:0BF6E9D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 195/2021

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, O(A) SR.(A) DACINAN GOMES VILELA, MATRÍCULA Nº 001047.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021 de 01 de junho de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação, formalizada por meio do ofício nº 079/2020, o qual solicita a remoção de servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Serventes e Merendeiras, em virtude da necessidade de redistribuição dos referidos servidores, ocasionada pela reorganização do quadro para suprir contratos que não foram renovados;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do(a) servidor(a), DACINAN GOMES VILELA, ocupante do cargo de provimento efetivo Merendeira, com matrícula funcional sob o 001047, da atual lotação, para cumprimento de sua jornada de trabalho na secretaria municipal de Educação, Escola municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici, a partir do dia 07 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de junho de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:22BD5FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 196/2021

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, O(A) SR.(A) EDJA MARIA RODRIGUES VIEIRA, MATRÍCULA Nº 027102.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021 de 01 de junho de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação, formalizada por meio do ofício nº 079/2020, o qual solicita a remoção de servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Serventes e Merendeiras, em virtude da necessidade de redistribuição dos referidos servidores, ocasionada pela reorganização do quadro para suprir contratos que não foram renovados;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do(a) servidor(a), EDJA MARIA RODRIGUES VIEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o 027102, da atual lotação, para cumprimento de sua jornada de trabalho na secretaria municipal de Educação, Escola municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici, a partir do dia 07 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de junho de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:AF8DEAB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 197/2021

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, O(A) SR.(A) EDNA LOPES BARRETO, MATRÍCULA Nº 032070.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021 de 01 de junho de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação, formalizada por meio do ofício nº 079/2020, o qual solicita a remoção de servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Serventes e Merendeiras, em virtude da necessidade de redistribuição dos referidos servidores, ocasionada pela reorganização do quadro para suprir contratos que não foram renovados;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do(a) servidor(a), EDNA LOPES BARRETO, ocupante do cargo de provimento efetivo Cozinheira, com matrícula funcional sob o 032070, da atual lotação, para cumprimento de sua jornada de trabalho na secretaria municipal de Educação, Escola municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici, a partir do dia 07 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de junho de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:D8AB63FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 198/2021

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, O(A) SR.(A) ELAINE VIVIANE PIRES DA GAMA, MATRÍCULA Nº 027302.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021 de 01 de junho de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação, formalizada por meio do ofício nº 079/2020, o qual solicita a remoção de servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Serventes e Merendeiras, em virtude da necessidade de redistribuição dos referidos servidores, ocasionada pela reorganização do quadro para suprir contratos que não foram renovados;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do(a) servidor(a), ELAINE VIVIANE PIRES DA GAMA, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o 027302, da atual lotação, para cumprimento de sua jornada de trabalho na secretaria municipal de Educação, Escola municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici, a partir do dia 07 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de junho de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CB084AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 199/2021

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, O(A) SR.(A) ELIANEIDE BARBOSA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 000830.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021 de 01 de junho de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação, formalizada por meio do ofício nº 079/2020, o qual solicita a remoção de servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Serventes e Merendeiras, em virtude da necessidade de redistribuição dos referidos servidores, ocasionada pela reorganização do quadro para suprir contratos que não foram renovados;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do(a) servidor(a), ELIANEIDE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo Merendeira, com matrícula funcional sob o 000830, da atual lotação, para cumprimento de sua jornada de trabalho na secretaria municipal de Educação, Escola municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici a partir do dia 07 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de junho de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4A86857D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 200/2021

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, O(A) SR.(A) FELISMINA MARTINS DE ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 036302.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021 de 01 de junho de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação, formalizada por meio do ofício nº 079/2020, o qual solicita a remoção de servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Serventes e Merendeiras, em virtude da necessidade de redistribuição dos referidos servidores, ocasionada pela reorganização do quadro para suprir contratos que não foram renovados;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do(a) servidor(a), FELISMINA MARTINS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o 036302, da atual lotação, para cumprimento de sua jornada de trabalho na secretaria municipal de Educação, Escola municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici a partir do dia 07 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de junho de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B2DC266C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 201/2021

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, O(A) SR.(A) JOANA DARK RAMOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 001019.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021 de 01 de junho de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação, formalizada por meio do ofício nº 079/2020, o qual solicita a remoção de servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Serventes e Merendeiras, em virtude da necessidade de redistribuição dos referidos servidores, ocasionada pela reorganização do quadro para suprir contratos que não foram renovados;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do(a) servidor(a), JOANA DARK RAMOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo Merendeira, com matrícula funcional sob o 001019, da atual lotação, para cumprimento de sua jornada de trabalho na secretaria municipal de Educação, Escola municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici a partir do dia 07 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de junho de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E3C58A92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 004 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de construção do pátio coberto da feira livre, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convênio n. 874225/2018 e do Contrato de Repasse n. 1056.900-26/2018, firmado entre o Município de Itapetim/PE e o Ministério de Agricultura Pecuária e abastecimento, através da Caixa Econômica Federal. Às 10h:43min do dia 02/06/2021, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 204/2021 de 05/04/2021, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro, recebeu do Setor de Engenharia, Parecer de Engenharia, subscrito pelo Engenheiro Tássio Gonzalez Machado Patriota CREA 1614612579, tendo ao final determinado a sua transcrição nesta ata, o que é feito a seguir: **"Aos 01/06/2021, foi aberto as propostas do Processo licitatório Nº 00016/2021, Tomada de Preço nº 00010/2021, Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de construção do pátio da feira livre, com aplicação dos recursos financeiros objeto de Covênio n. 874225/2021 e do Contrato de Repasse n. 1056.900-26/2018, firmado entre o Município de Itapetim/PE e o Ministério de Agricultura Pecuária e abastecimento, através da Caixa Econômica Federal. O setor de engenharia analisou as propostas orçamentárias no dia 01/06/2021, e concluiu que, na análise dos orçamentos não foi identificado nenhum erro a qual comprometesse a desclassificação das construtoras."** Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor das propostas apresentadas, a CPL decidiu por declarar vencedora a Licitante JN CONSTRUTORA – CNPJ 21.641.207/0001-15 nos termos do parecer da Assessoria de Engenharia. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
Membro - Presidente	Membro
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de construção do pátio coberto da feira livre, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convênio n. 874225/2018 e do Contrato de Repasse n. 1056.900-26/2018, firmado entre o Município de Itapetim/PE e o Ministério de Agricultura Pecuária e abastecimento, através da Caixa Econômica Federal.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- JN CONSTRUTORA
Lote(s): 1.
Valor: R$ 655.528,89

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
Membro - Presidente	Membro
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:13619794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DIEGO LEONARDO GUEDES MACHADO,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município**,** com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:895CB614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FÁBIO JUNIO DE SOUZA BATISTA,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município**,** com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:EE17095C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **ADRIANA ALVES DE SOUSA**, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Santo Antonio**, nesta cidade, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste Município, com atribuições estabelecidas em dispositivos legais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:0AF001CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ALCILENE VENANCIO LEITE**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5** para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Walfredo Siqueira**, neste município, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições estabelecidas em dispositivos legais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:43A4D081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ALEXSANDRA BARBOSA DE LIMA**, para o cargo em comissão **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Jucarli Henrique Alves**, neste município, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições estabelecidas em dispositivos legais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:4A6BBBE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **AMANDA CLÉFIRA DE LIMA E COSTA**, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Antonio Piancó Sobrinho**, nesta cidade, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste Município, com atribuições estabelecidas em dispositivos legais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:80431204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **ANA CLÁUDIA ALVES DA NÓBREGA**, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal Antonio Piancó Sobrinho**, nesta cidade, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município, com atribuições estabelecidas em dispositivos legais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:1C79C4DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **CIBELI REGINA DE SIQUEIRA ANDRÉ**, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Walfredo Siqueira**, neste município, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições estabelecidas em dispositivos legais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:FF043456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **JOSÉ VALDIR DA SILVA**, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Paulino Amaro Cordeiro**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste Município, com atribuições estabelecidas em dispositivos legais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:7C0377E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JOSINEIDE RIBEIRO DE SOUSA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5** para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Tereza Ferreira de Sousa Montenegro**, neste município, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições estabelecidas em dispositivos legais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:F092CF73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **KLERIVÂNIA BATISTA DE ALMEIDA**, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Adealdo Equimedes Nunes**, nesta cidade, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município, com atribuições estabelecidas em dispositivos legais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:6382E2C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **LUCICLEIDE NUNES MEIRA**, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Santo Antonio**, nesta cidade, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município, com atribuições estabelecidas em dispositivos legais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:E64A277D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD00013/2021. Processo Nº: 0052/2021. Compra. Que objetiva: Contratação da aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, destinados a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, nesta cidade, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0005/2021 – Pregão Eletrônico n° 0005/2021– FMS, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 52: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R$7.521,85.

Itapetim, 02/06/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:2D7C2461

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 0052/2021. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00013/2021. Compra. Contratação da aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, destinados a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, nesta cidade, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0005/2021 – Pregão Eletrônico n° 0005/2021– FMS. Valor: R$7.521,85.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ailson Alves de Sousa, Diretor, como Gestor; e Wallisson José Nunes de Lima, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00013/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 02/06/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:06BEE02F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00076/2021. Processo Nº: 0052/2021. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00013/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 005/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, realizado pela Fundo Municipal de Saúde. Compra. Contratação da aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, destinados a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, nesta cidade, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0005/2021 – Pregão Eletrônico n° 0005/2021– FMS. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 432/2020, de 23 de Outubro de 2020, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS 2044 – MANUTENÇÃO / REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL 2130 – MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Ficha: 127, 518, 555.. Contratado: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75. Valor R$7.521,85. Vigência: de 02/06/2021 a 31/12/2021.

Itapetim, 02/06/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:3BC9C2CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABRTURA E VALOR ESTIMADO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - PROCESSO 020/2021

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAF (CENTRO DE APOIO FARMACEUTICO) DO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** Julgamento: "POR ÍTEM"

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br** Fone: 9 94660565

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Valor estimado CORRETO 4.461.036,50 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trinta e seis reais e cinquenta centos)

CORRREÇÃO
Data abertura: 17/06/2021, as 09:00.

Itapissuma, 02 de junho de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:DDDB13BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RETIFICAÇÃO/ PRORROGAÇÃO DE DATAS CHAMADA PÚBLICA 003/2021 – SECRETARIA DE EVENTOS

O MUNICIPIO DE ITAPISSUMA TORNA PUBLICO A RETIFICADA DE DATAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (REPRESENANTES DE ARTISTAS LOCAIS), DE NATUREZA CULTURAL, COM OU SEM FINS ECONÔMICOS, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS NA FORMA DO DIREITO; PARA APRESENTAÇÕES , CULTURAIS VIRTUAIS ATRAVÉS DE LIVES PRODUZIDA PELO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA COMO INCENTIVO E APOIO AOS ARTISTAS LOCAIS E DIVULGADAS EM PLATAFORMAS DIGITAIS

Os editais deverão ser solicitados no endereço eletrônico: itapissumaaudim@hotmail.com, Fone: 994660565, ou na sede da Secretaria de Eventos

LOCAL DE CREDENCIAMENTO: através do endereço eletrônico: secturitapissuma@hotmail.com ou sede da Secretaria de Eventos

NOVAS DATAS

Inscrição 26 DE MAIO A 09 DE JUNHO DE 2021
Divulgação da Habilitação dos credenciados 10 de Junho 2021
Prazo do Recurso 11 a 14 de junho 2021
Homologação dos habilitados16 de Junho 2021.
Divulgação do Calendário P/ Execução 18 de Junho 2021
Execução das Filmagens 22 a 29 de Junho 2021

Itapissuma, 02 de junho de 2021.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:47B46A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABRTURA E VALOR ESTIMADO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - PROCESSO 018/2021

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS NESCESSIDADES, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** Julgamento: "POR ÍTEM"

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br** Fone: 9 94660565

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Valor estimado CORRETO R$ 1.041.674,00 (um milhão, quarenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Data abertura CORRETA : 18/06/2021, as 09:00.

Itapissuma, 02 de junho de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:773681DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.: **O fornecimento parcelado de materiais de Raio-X para Secretaria Municipal de Saúde de Jataúba-PE.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global: **R$ 237.121,97 (duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos).** Início do acolhimento das propostas: 04/06/2021 às 15:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 16/06/2021 às 08:00. Abertura da sessão de lances: 16/06/2021, às 08:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jataúba/PE. 02/06/2021

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:A7D6B465

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.: **O fornecimento parcelado de materiais de Laboratório para Secretaria Municipal de Saúde de Jataúba-PE.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global: **R$ 189.779,12 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos).** Início do acolhimento das propostas: 04/06/2021 às 16:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 16/06/2021 às 10:30. Abertura da sessão de lances: 16/06/2021, às 11:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jataúba/PE. 02/06/2021

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:B1EF26DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 32, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

> Revoga o Decreto nº 018, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos do Município de Jataúba/PE, correspondentes aos Editais nº 001/2019 e 001/2020, em razão da pandemia causada pelo COVID-19, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto nº 018, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos do Município de Jataúba/PE, correspondentes aos Editais nº 001/2019 e 001/2020, em razão da pandemia causada pelo COVID-19, e dá outras providências.

Parágrafo único. Com a revogação de que trata o *caput* do presente artigo, os concursos públicos relativos aos Editais nº 001/2009 e 001/2020, retomam o regular andamento.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jataúba, 02 de junho de 2021.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita do Município de Jataúba/PE

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:B86ECC58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 028/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, Nomeada pela Portaria de nº 28/2021, formada pela Sra. Ana Paula de Araújo Menezes (Presidente), Alexsandra Maria de Oliveira e Belrivan Araújo da Silva (equipe de membros), conforme designado no protocolo firmado para realização dos processos licitatório. **Objeto Contratação de empresa Especializada em recomposição e recapeamento asfáltico de pavimento (operação tapa buraco) em diversas ruas do Município de Joaquim Nabuco-PE.** Vale salientar que a sessão inaugural aconteceu 31 de Maio de 2021, onde ficou designada a suspensão da sessão, para que em melhores condições fossem analisados os documentos de habilitação.Após análise do setor técnico responsável foi proferido o seguinte julgamento:
Análise da Qualificação Técnica - item (8.3.1 c): Atenderam as premissas técnicas desse edital as empresas licitantes ÍCONE EMPREENDIMENTOS e JEPAC CONSTRUÇOES LTDA. **Análise da Qualificação Jurídica e Financeira:** ÍCONE CONSTRUÇÕES atendeu as premissas do edital; **Análise Econômica Financeira;** JEPAC CONSTRUÇOES LTDA, atendeu as premissas do edital.
Análise Técnica Jurídica: Faz-se constar como **inabilitadas** as empresas:
JEPAC CONSTRUÇOES LTDA; Inabilitada, uma vez que, a mesma não preencheu todos os requisitos requeridos em edital, especificamente quanto ao item 8.3.1 / a.2, *"O contrato social vir acompanhado de suas respectivas alterações ou pela sua última alteração consolidada,* ***e cópias autenticadas de documento de identificação dos sócios."***
Fica a empresa ÍCONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI declarada Habilitada **por atender as premissas do edital.** A presente ata deverá ser publicada na AMUPE (Diário Oficial dos Municípios), ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, ciente de mais 05 (cinco) dias úteis para contra razões, conforme preceitua o art. 109, I da Lei 8.666/93. Transcorrido todos os prazos **não havendo impetração de recurso** fica designada abertura da sessão para o dia **14/06/2021 às 10h** para abertura dos envelopes de propostas de preço que deverão ser analisados pelos licitantes presentes e setor técnico responsável.

Joaquim Nabuco, 02 de Junho de 2021.

_____
Presidente

_____
Membro

_____
Membro

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:7D68C861

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 34/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021. OBJETO: **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA, NO QUE TANGE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CRAS, SCFV, PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ e PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E PROJETOS VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIA, CONTROLE SOCIAL E APOIO TÉCNICO GERENCIAL E OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**. Valor: R$: 197.199,96 (Cento e noventa e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 08 de junho de 2021, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 17 de junho de 2021, Abertura das Propostas: 10: 00h. do dia 17 de junho de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 17 de junho de 2021. Informações: Pelo e-mail:cpl2018j.nabuco@hotmail.com(esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.pe.gov.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 02 de junho de 2021.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Sec. De Assistência Social

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:C8E2CC94

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021. - CONCORRÊNCIA - Nº 01/2021 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de construção da Escola com 12 Salas de Aula e Quadra Poliesportiva Coberta no município de Joaquim Nabuco - PE. Valor R$: 5.388.530,63. Data e hora da sessão: às 10:00 h. do dia 08 de julho de 2021. Informações: pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Edital disponível no site: Joaquim nabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital.

Joaquim Nabuco, 02 de junho de 2021.

ANTÔNINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Sec. de Educação

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:C3EC36C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 02 de Junho de 2021, homologo resultado do Processo Licitatório nº 29/2021 – Pregão Eletrônico SRP - nº 17/2021, para eventual aquisição parcelada de Pneumáticos para atendimento da frota de pequeno e grande porte e máquinas pesadas do Município de Joaquim Nabuco-PE. Propostas Vencedoras Empresa: **P&A COMERCIO DE PNEUMATICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.578.395/0001-86. Valor vencido R$ 1.047.173,00 (Um milhão, quarenta e sete mil, cento e setenta e três reais)

Joaquim Nabuco, 02 de junho de 2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:C74ABD8F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 35/2021. CPL. TOMADA DE PREÇO -Nº 09/2021 -NATUREZA: Serviço. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EM DIVERSAS ROTAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Valor R$: 2.197.944,49. Data e hora da sessão: às 10:00 h. do dia 22 de junho de 2021. Informações: pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Edital disponível no site: Joaquim nabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital.

Joaquim Nabuco, 02 de junho de 2021.

PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO
Sec. de Infraestrutura

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:99E67503

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Julgamento de Recurso referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2021, TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias no município de Jucati/PE. Empresa declarada vencedora: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 23.593.622/0001-76, com um valor global de R$ 292.602,20 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e dois reais e vinte centavos). Sendo assim fica o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93 para as empresas apresentarem interposição de recurso.

Jucati, 02 de junho de 2021.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:AFFD2EA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2021.

PORTARIA Nº 379/2021.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art.97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000.
CONSIDERANDO o afastamento de diversos servidores efetivos em decorrência de licença prêmio, férias e licença para tratamento de saúde, bem como afastamentos em decorrência de está no grupo de risco de contagio do COVID-19, bem como a preservação e incolumidade do patrimônio público, e ainda a necessidade momentânea até uma posterior implantação de sistema de circuito interno de vigilância patrimonial;
CONSIDERANDO que alguns cargos ora objeto de contrato não existem na estrutura administrativa do município, e que determinados

Programas de Ação Social, Educação e Saúde exigem profissional qualificado para exercer determinadas funções.
CONSIDERANDO que para dar continuidade aos programas de governo nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social conveniados com o Ministério da Cidadania e a Secretaria Estadual Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, bem como a continuidade, implantação e melhoria de serviços públicos do Município da Jurema, nas diversas demandas administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º Contratar por tempo indeterminado, por excepcional interesse público, os profissionais listados abaixo:
Nome do Contratado Função Período
Adeilton Simão da Silva Vigilante 03/05 a 31/12/2021
José Júnior Mesquita Barbosa dos Santos Identificador Datiloscopista 03/05 a 31/12/2021
Jessica Correa de Meneses Oliveira Fisioterapeuta 03/05 a 31/12/2021
Emerson de Oliveira Solano Vigilante 03/05 a 31/12/2021
Douglas Washington de Oliveira Vigilante 03/05 a 31/12/2021
Giovani Barbosa da Silva Motorista 03/05 a 31/12/2021
Nathalia Santos de Sá Nutricionista 03/05 a 31/12/2021
Gleicy Kelly Maria de Souza Digitadora 03/05 a 31/12/2021
Rafael Tavares de Lima Vigilante 03/05 a 31/12/2021
José Eduardo da Silva Vigilante 03/05 a 31/12/2021
João Batista Leandro da Silva Vigilante 03/05 a 31/12/2021
Ednaldo Benedito da Silva Vigilante 03/05 a 31/12/2021
Claudemir de Oliveira Solano Vigilante 03/05 a 31/12/2021
José Aldivone dos Santos Vigilante 03/05 a 31/12/2021
Angélica Maria da Silva Vigilante 03/05 a 31/12/2021
Edilene Maria dos Santos Professora da Ed Infantil 03/05 a 31/12/2021
Elizabethe Barbosa de Oliveira Professora da Ed Infantil 03/05 a 31/12/2021
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8589FC4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2021

PORTARIA Nº 394/2021
O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a escala de férias do Departamento de Epidemiologia de 2021, conforme ofício nº 017/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **Férias** ao Servidor público municipal **CRISTIANO DE SOUZA PINTO** portador do CPF nº 865.674.974-91, corresponde ao período aquisitivo 2020/2021 contados a partir de 01 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6D3C7217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2021

PORTARIA Nº 395/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 03 (três) meses de **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora pública municipal Sra. **CLAUDETE ALVES SILVA GOMES** portadora do CPF nº 836.444.904-49, contados a partir de 25/05/2021.

Art. 2º - A mencionada licença foi atestada pelo Médico Alfredo Lourenço CRM-PE n.º 21980.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:CDBEE794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2021

PORTARIA Nº 396/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o teor do requerimento datado de 17 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 06 (seis) meses a servidora pública municipal Sra. **EDITE BEZERRA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF n.º 710.813.214-15, correspondente ao período aquisitivo 2008/2018, com inicio de gozo a partir do dia 01/06/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3AEFE157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2021

PORTARIA Nº 397/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA,Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDOa escala de férias do Departamento de Epidemiologia, conforme ofício nº 017/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º- SUSPENDER as férias do servidor público municipal Sr. **CRISTIANO DE SOUZA PINTO,** portador CPF n.º 865.674.974-91, devido a carência de profissionais na área da saúde para o enfrentamento do novo Corona Virus (COVID-19).
Art. 2º -O mencionado retorno as atividades funcionais começará a partir do dia 15 do corrente ano, devendo o servidor comparecer a Secretária de Infraestrutura para iniciar suas tarefas laborais.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 265/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:12065C28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2021

PORTARIA Nº 398/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o teor do requerimento datado de 20 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 02 (dois) meses ao servidor público municipal Sr. **GEOVANE VIEIRA DE MELO,** portador do CPF n.º 028.270.574-09, correspondente ao período aquisitivo 2009/2019, com inicio de gozo a partir do dia 01/06/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:2DE1FA68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023 /2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 023 /2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Estabelece Ponto Facultativo em 03 de Junho de 2021, Corpus Christi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jurema. Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:
Considerando, a necessidade de atender a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, da União;
Considerando,a referida Portaria estabelece os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2021.
DECRETA:
Art.1º- Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal de Jurema, no dia **03 de Junho de 2021**, data de relevância religiosa, **Corpus Christi,** sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
Art. 2º Caberá aos responsáveis a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A0E5B4CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE RETIFICAÇÃO 01/2021 - RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO COMDICA/LI Nº 001/2019-2021

O Município de Lagoa de Itaenga, por meio do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público a **PRORROGAÇÃO** do resultado do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** de projetos das Organizações da Sociedade Civil, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.019/2014, regularmente constituídas, com registro e inscrição de programa vigentes perante o COMDICA/LI, para concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa de Itaenga – FMDCA/LI, inscrito no CNPJ: 08.921.598/0001-63, objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal, para fins de execução de propostas que tenham como destinatárias crianças, adolescentes e jovens. Conforme Reunião Ordinária do Pleno do COMDCA/LI, realizada no dia 14 de Maio de 2021, sendo decidido a prorrogação do **PRAZO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATÉ 31/12/2021.**

Instituição	Situação	Projeto
Geração Futuro	Apta	TOU LIGADO: SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE.
Geração Futuro	Apta	O LUGAR NO OLHAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES.
Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA	Apta	PROJETO ENTRANDO EM CENA: ENERGIA QUE TRANSFORMA O CAMPO.
Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA	Apta	REDE DE PROMOÇÃO DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS DO CAMPO.
ACREDITAR – Capital Humano e Transformação Social	Apta	EMPREENDER.
Associação Conexão Social - ACS	Apta	OPORTUNIZAR COMUNIDADE RURAL.
Associação Conexão Social - ACS	Apta	OPORTUNIZAR COMUNIDADE II.
Centro de Desenvolvimento Integral de Lagoa de Itaenga -CEDILI	Apta	CINE CIDADANIA.
Associação Centro Cultural Raio de Luz	Apta	COCO DE RODA NOVA GERAÇÃO.

Lagoa de Itaenga, 02 de junho de 2021.

EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do COMDICA/LI

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita de Lagoa de Itaenga

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:12DFA03A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO – PE
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 013/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. Compra. Visando formar Registro de Preços para fins de Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal com no mínimo 99,5% de nível de pureza e Ar Comprimido Medicinal, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Valor Estimado: R$ 299.296,32(Duzentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Recurso: Próprio e Federal. Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br. Data e Local da Sessão de Abertura/Disputa: 15/06/2021 ás 09:30h no site www.bnc.org,br .

Lagoa do Carro, 03/06/2021.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Ofical

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:0B10AA78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ERRATA

8.2 DA GARANTIA
8.10.1 GARANTIA DE PROPOSTA

ONDE LÊ-SE: 8.10.2 A Licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope n. 1, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de **R$ 12.252,29** (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) para o lote 01, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de **R$ 11.539,55** (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para o lote 02, dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da Licitante arrolados abaixo:
a) caso a Licitante retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta, e
b) se a Licitante vencedora, deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual.
8.1.1.1 - O depósito indicado no subitem 8.10.2 deverá obedecer ao seguinte: a) caução em dinheiro (moeda corrente) e títulos da dívida pública deverão ser depositados na Caixa Econômica Federal; devendo o comprovante estar contido no Envelope nº 1. b) fiança bancária ou seguro-garantia deverão estar contidos no Envelope n. 1.
8.1.2. A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de 30 (trinta) dias contado a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.
8.1.3. A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato, mediante apresentação da Garantia de Execução Contratual.

LÊA-SE: 8.10.2 A Licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope n. 1, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de **R$ 2.450,45** (dois mil quatrocentos e cinquenta reais e quarente e cinco centavos) para o lote 01, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de **R$ 2.307,91** (dois mil, trezentos e sete reais e noventa e um centavos) para o lote 02, dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da Licitante arrolados abaixo:
a) caso a Licitante retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta, e
b) se a Licitante vencedora, deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual.
8.1.1.1 - O depósito indicado no subitem 8.10.2 deverá obedecer ao seguinte: a) caução em dinheiro (moeda corrente) e títulos da dívida pública deverão ser depositados na Caixa Econômica Federal; devendo o comprovante estar contido no Envelope nº 1. b) fiança bancária ou seguro-garantia deverão estar contidos no Envelope n. 1.
8.1.2. A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de 30 (trinta) dias contado a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.
8.1.3. A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato, mediante apresentação da Garantia de Execução Contratual.

Lagoa do Ouro, 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:F5387775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ERRATA

DA GARANTIA
9.11.1 GARANTIA DE PROPOSTA

9.11.2 - A Licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope n. 1, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de **R$ 5.019,30** (cinco mil, dezenove reais e trinta centavos) para o lote 01, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de **R$ 2.427,94** (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) para o lote 02, dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da Licitante arrolados abaixo:
a) caso a Licitante retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta, e
b) se a Licitante vencedora, deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual.
9.11.3 - O depósito indicado no subitem 8.10.2 deverá obedecer ao seguinte: a) caução em dinheiro (moeda corrente) e títulos da dívida pública deverão ser depositados na Caixa Econômica Federal; devendo o comprovante estar contido no Envelope nº 1. b) fiança bancária ou seguro-garantia deverão estar contidos no Envelope n. 1.
9.11.4 A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de 30 (trinta) dias contado a

partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.
9.11.5 . A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato, mediante apresentação da Garantia de Execução Contratual.

LÊA-SE: 8.10.2 A Licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope n. 1, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de **R$ 1.000,00** (Hum mil reais) para o lote 01, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de **R$ 485,58** (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos para o lote 02, dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da Licitante arrolados abaixo:
a) caso a Licitante retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta, e
b) se a Licitante vencedora, deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual.
8.1.1.1 - O depósito indicado no subitem 8.10.2 deverá obedecer ao seguinte: a) caução em dinheiro (moeda corrente) e títulos da dívida pública deverão ser depositados na Caixa Econômica Federal; devendo o comprovante estar contido no Envelope nº 1. b) fiança bancária ou seguro-garantia deverão estar contidos no Envelope n. 1.
8.1.2. A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de 30 (trinta) dias contado a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.
8.1.3. A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato, mediante apresentação da Garantia de Execução Contratual.

Lagoa do Ouro, 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:D4EAFD6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ERRATA

DA GARANTIA
9.10.1 GARANTIA DE PROPOSTA

9.10.2 A Licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope n. 1, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de **R$ 86.588,12** (oitenta e seis mil, quinhentos e oitoenta e oito resais e doze centavos), dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da Licitante arrolados abaixo:
a) caso a Licitante retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta, e
b) se a Licitante vencedora, deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual.
9.10.3 - O depósito indicado no subitem 9.10.2 deverá obedecer ao seguinte: a) caução em dinheiro (moeda corrente) e títulos da dívida pública deverão ser depositados na Caixa Econômica Federal; devendo o comprovante estar contido no Envelope nº 1. b) fiança bancária ou seguro-garantia deverão estar contidos no Envelope n. 1.
9.10.4 . A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de 30 (trinta) dias contado a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.
9.10.5 A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato, mediante apresentação da Garantia de Execução Contratual.

LÊA-SE: 9.10.2 A Licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope n. 1, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de **R$ 17.317,62** (dezessete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da Licitante arrolados abaixo:
a) caso a Licitante retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta, e
b) se a Licitante vencedora, deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual.
9.10.3 - O depósito indicado no subitem 9.10.2 deverá obedecer ao seguinte: a) caução em dinheiro (moeda corrente) e títulos da dívida pública deverão ser depositados na Caixa Econômica Federal; devendo o comprovante estar contido no Envelope nº 1. b) fiança bancária ou seguro-garantia deverão estar contidos no Envelope n. 1.
9.10.4 . A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de 30 (trinta) dias contado a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.
9.10.5 A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato, mediante apresentação da Garantia de Execução Contratual.

Lagoa do Ouro, 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:D0CB457E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Valor **R$ 295.027,62 (duzentos e noventa e cinco mil, vinte e sete reais, sessenta e dois centavos).** Início do acolhimento das propostas: **a partir do dia 04 de junho de 2021.** Abertura das Propostas: **09:00 do dia 02 de julho de 2021**. **Plataforma usada**: Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site www.bnc.org.br. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 12 de maio de 2021. **Informações:** pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço situado na Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4EB9C7F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 163/2021, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 01/2021-CGPP/SUTER/SEGE/SEE da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor efetivo **CARLOS ALBERTO MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 4276, brasileiro, casado, Identidade RG nº 7.953.935, SDS/PE, emitida em 20.11.2005, CPF (MF) nº 095.538.904-66, residente no Loteamento Morada Nova, s/n, Bairro Centro, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, CEP: 55.450-000, para a função de Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família na Educação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de junho de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:9417B50B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.060, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Adere ao feriado de Corpus Christi e estabelece ponto facultativo no âmbito da Prefeitura de Lagoa dos Gatos/PE.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;*

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho de 2021 é feriado de Corpus Christi, dia que marca celebração religiosa;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.059 de 27 de maio de 2021, que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades econômicas e sociais para o Município de Lagoa dos Gatos, no período de 27 de maio a 6 de junho de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a adesão ao feriado, bem como a instauração do ponto facultativo no dia seguinte (04.06.2021), poderão auxiliar na proteção dos servidores e demais munícipes neste período de crescimento do Novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º. Adesão ao feriado de Corpus Christi comemorado no dia 03 de junho de 2021, próxima quinta-feira.

Art. 2º. Estabelece Ponto Facultativo no dia 04 de junho de 2021, próxima sexta-feira, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos/PE, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:3EFBE686

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2021

DECRETO Nº 019, DE 31 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Altera Decreto nº 06, que dispõe sobre o calendário de Feriados e Pontos Facultativos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação aos pontos facultativos determinados pelo Estado e pela União,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 06 de 04 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

VII – 03 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi – Ponto Facultativo."

Art. 2º. Ficam mantidas as demais determinações do Decreto nº 06, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:048401E4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 003-2020

Contrato nº 003-2020. Processo nº 09/2020. Inexigibilidade nº 01/2020. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 003/2020 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna nº 319/2021 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. Contratado: AUTO AVIAÇÃO PROGRESSO S.A, CNPJ/ME: 10.788.677/0001-90.

Lagoa Grande/PE, 02 de Junho de 2021.

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:37F34078

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 2-CONTRATO Nº 015-2019

Contrato nº 015-2019. Processo nº 08/2019. Pregão Presencial nº 03/2019. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 015/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna nº 452/2021 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. Em decorrência do

reajuste contratual, o valor unitário (tonelada) passa a ser de R$ 70,09 (setenta reais e nove centavos), passando o valor global a ser de R$ 252.324,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil trezentos e vinte quatro reais).
Contratado: CTRP CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PETROLINA S/A, CNPJ/ME: 08.468.418/0001-30.

Lagoa Grande/PE, 02 de Junho de 2021.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:2E7CED45

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE/SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR-SEADI

Processo Licitatório: Nº014/2021
Pregão Eletrônico: Nº004/2021

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios com operação de sistema informatizado via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para a gestão da frota de veículos automotores leves/pesados, tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior - SEADI do Município.
Após o Processo Licitatório nº014/2021, comunica-se sua **ADJUDICAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor da empresa: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 27.284.516/0001-61, que apresentou a título de taxa de administração, o valor correspondente ao percentual de 0,00% (zero por cento) sobre as despesas efetivas realizadas pelo contratante, através das oficinas e concessionárias credenciadas, ficando fixada a taxa dos credenciados correspondente ao percentual de 0,01% (zero vírgula zero um por cento positivo), conforme disposto na proposta da contratada, valor total de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 02 de Junho de 2021.

ANTÔNIO COELHO DE ALENCAR

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:BAB53F94

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADITIVO Nº 03-CONTRATO Nº 019-2018

Contrato nº 019-2018. Processo nº 15/2018. Dispensa nº 09/2018. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 019/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna nº 015/2021 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. Contratado: DEYSON LUAN HONÓRIO DA SILVA, CPF: 106.099.164-08.

Lagoa Grande/PE, 02 de Junho de 2021.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:2DDCBD74

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - 012/2021 – PROCESSO Nº 001/2021 CREDENCIAMENTO 001/2021

Contrato Nº: 012-2021. Chamada Pública Nº: 001-2021. Processo Nº: 001-2021. CPL. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios através de Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela rede de ensino Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Grande-PE.
Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHO DO RECREIO-ASCOPRURIR, CNPJ: 35.443.993/0001-50.
Valor: R$ 256.326,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil trezentos e vinte seis reais).
Vigência 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 02 de Junho de 2021.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:BB813AA3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 039-2020

Contrato nº 039-2020. Processo nº 08/2020. Dispensa nº 03/2020. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 039/2020 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna nº 013/2021 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. Contratado: FRANCISCA MARIA DE SÁ, CPF: 026.385.864-20.

Lagoa Grande/PE, 02 de Junho de 2021.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:F0A145AF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 040-2020

Contrato nº 040-2020. Processo nº 09/2020. Dispensa nº 04/2020. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 040/2020 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna nº 014/2021 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratada: MARIA LINA DOS SANTOS PAULINO, CPF: 931.981.084-20.

Lagoa Grande/PE, 02 de Junho de 2021.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:1B5E14FC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03-CONTRATO Nº 021-2018

Contrato nº 021-2018. Processo nº 17/2018. Dispensa nº 11/2018. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 040/2020 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna nº 017/2021 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: MARIA AURINEIDE DA CONCEIÇÃO COSTA, CPF: 391.101.504-63.

Lagoa Grande/PE, 02 de Junho de 2021.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:B36B4A7F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico n° 012/2021. Processo Licitatório nº 022/2021. O Município de Lagoa Grande e a Pregoeiro, designada pela Portaria nº 085/2021, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico n° 012/2021**, **Processo Licitatório nº 022/2021**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de KITS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS para distribuição aos pais e responsáveis dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Lagoa Grande, com logística de entrega em cada escola pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Lagoa Grande-PE, está suspensa em virtude da necessidade de adequação no edital. O Edital será republicado oportunamente, com uma nova data para abertura do certame. Informações na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, sito à Av. da Uva e do Vinho nº 40, 1º andar, Centro, Lagoa Grande/PE, Fone (87) 3869-9665, ou através do e-mail: cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande/PE, 02 de junho de 2021.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:2B950D10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 019/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/201, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTE PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO VIRAL COVID-19. Edital Simplificado – COVID-19.** Julgamento por **ITEM,** Valor máximo aceitável para todos os itens: **R$ 390.570,00.** Início do acolhimento das propostas: 04/06/2021 às 15:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 10/06/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 10/06/2021, às 09:00h **(Horário de Brasília)**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 874309.**

Lajedo, 02/06/2021.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C624035C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 020/2021, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição parcelada de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar, Material Penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.** Julgamento por **ITEM,** Valor global: **R$ 1.317.795,20.** Início do acolhimento das propostas: 04/06/2021 às 15:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 16/06/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 16/06/2021, às 09:00h **(Horário de Brasília)**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica Nº 874308**.

Lajedo, 02/06/2021.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8F84D427

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA CNPJ** sob o número **63.478.895/0001-94,** para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize as entregas das Ordens de Fornecimentos **01/2021, 02/2021, 03/2021**, **04/2021, referente a falta de entrega do item 01-Touca Descartável e do item -28 Óculos de proteção este entregue com especificação divergente do especificado no Termo de Referência,** conforme previsto nos termos constantes na **Ata de Registro de Preço nº 005/2021, Processo Licitatório PML nº 18/2021 – Pregão Eletrônico PML nº 007/2021,** sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 02 de junho de 2021.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BDE30842

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO PROPOSTA TECNICA

PROCESSO PML Nº 027/2021, Tomada de Preço PML Nº 003/2021. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS OPERACIONAIS E GERENCIAIS DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LAJEDO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES VINCULADOS ÀS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.** Após julgamento da Proposta tecnica e a emissão de Parecer Técnico emitido pela comissão de análise, comunica-se o resultado da seguinte maneira, **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 05.605.752/0001-08, e a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, respeitaram os documentos exigidos no

Edital, e se encontram aptas para a próxima fase, ficando o prazo de 05 dias para interposição de recurso contra nossa decisão, informa também que não havendo interposição de recurso fica marcado a abertura do **ENVELOPE Nº 03 PROPOSTA DE PREÇO** para o dia **11 de junho de 2021 as 10:00 horas**. Informações disponíveis no endereço Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail:**cplpml@homail.com.br.**

Lajedo, 02/06/2021.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:77247E1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA
COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI
CNPJ Nº 34.731.357/0001-61

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI **- CNPJ Nº** 34.731.357/0001-61, e conceder o **prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para que providencie o Fornecimento dos Materiais constante da ordem de Fornecimento encaminhada no dia **24/05/2021** ao e-mail costa_oliveiraatacarejo@hotmail.com**.**

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofre as sanções prevista em lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002

Limoeiro, 01 de junho de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C035FA63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE – UASG: 982477
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Limoeiro/PE, resolve REVOGAR o **Processo Licitatório Nº 024/2021** – **Pregão Eletrônico Nº 012/2021**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE BOMBAS SUBMERSAS, QUADRO DE COMANDO E CHAVE MAGNETICA, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Limoeiro, 02 de Junho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:33EF10B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-FMS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E CORRELATA, NA ÁREA ESPECÍFICA DE SAÚDE FÍSICA EM GERAL, NAS ESPECIALIDADES E/OU SUBESPECIALIDADES MÉDICAS, NA ÁREA AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR, PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGENS E CONSULTAS MÉDICAS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO.

EMPRESA CREDENCIADA:

N W DE FREITAS EIRELI ME – CNPJ Nº 23.794.240/0001-00,

DO VALOR: Os serviços serão remunerados/pagos de acordo com o valor referência indicado na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), entendido este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 02 de Junho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:36B617F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 310, DE 31 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **RAFAEL MORAIS DO RÊGO** do Cargo em Comissão de Coordenador de Imprensa - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 31 de maio de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:76BCB4B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:004/2021. Processo Nº:004/2021 – Carta Convite Nº:002/2021. Objeto: contratação de Pessoa Física ou Jurídica para execução dos serviços de gravação e transmissão ao vivo, de vídeo, via internet das Sessões da Câmara Municipal de Macaparana e prestação dos serviços de manutenção, alteração e reparos do site oficial desta edilidade, assim como divulgação dos atos e ações do Poder Legislativo Municipal por meio das redes sociais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **CONTRATADO**: **FÁBIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO**,CPF: 110.097.184-01. **VALOR**: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Macaparana/PE, 03de maio de 2021.

JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:B67A94DD

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:005/2021. Processo Nº:005/2021 – Carta Convite Nº:003/2021. Objeto: contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de consultoria qualificada em apoio técnico, na concepção e validação da sistemática de planejamento, monitoramento, controle, avaliação e modernização da gestão administrativa, e outras compreendidas no contexto de assessoria e consultoria administrativa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. **CONTRATADO**: **ELVIS OLÍMPIO FÉLIX**,CPF: 092.279.694-70. **VALOR**: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Macaparana/PE, 07 de maio de 2021.

JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:6694F560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 013/2021 – Modalidade **DISPENSA nº 11/2021,** PARTES: Prefeitura Municipal de Macaparana – PE. CNPJ:11.288.727/0001-32 e **EVANGELICO ALIMENTOS LTDA,** situada na rua João Leitão de Melo**,** 27 **–** centro **–** Macaparana/ PE. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e utensílios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipal. **Contrato Nº 20/2021, 16.852,19 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).**

Macaparana, 02 de junho de 2021.

IRENE RODRIGUES DE MOURA NASCIMENTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:650D934E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 020/2021 – Modalidade **DISPENSA nº. 013/2021** Contratado: **EVANGELICO ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.288.727/0001-32**,** localizada na Rua João Leitão de Melo, 27, centro, Macaparana/PE **- Objeto**: Contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição em caráter emergencial de gênero alimentícios para elaboração de 2.640 kits de alimentação em substituição a merenda escolar fornecida nas unidades escolares, objetivando o enfrentamento da pandemia do covid -19 (corona vírus). Município de Macaparana/PE, **Contrato Nº 47/2021,** valor global **R$ 109.850,40 (cento e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).**

Macaparana, 02 de junho de 2021.

IRENE RODRIGUES DE MOURA NASCIMENTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:D0A8D9E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo referente ao Contrato nº 047/2021**,** assinado em 06 de fevereiro de 2021, **Contratado:** Evangélico Alimentos Ltda. **Objeto**: fornecimento de 300 Kits de alimentação, acréscimo proveniente do **PROCESSO LICITATORIO nº 020/2021 – DISPENSA Nº O13/2021**, posterior termo aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta. Valor global **R$ 12.498,00 (doze mil quatrocentos e noventa e oito reais).**

Macaparana, 02 de junho de 2021.

IRENE RODRIGUES DE MOURA NASCIMENTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:4674A0CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/FMS/2021
REGISTRO DE PREÇOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Fundo Municipal de Saúde de Macaparana/PE, avisa aos interessados que realizará no dia **17 de junho de 2021**, às 09h00 (nove horas), a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE**, de acordo com a discriminação e especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. **Recebimento das propostas**: a partir das 08h00 (oito) horas do dia 07 de junho de 2021. **Abertura das propostas e disputa:** a partir das 09h00 (nove horas) do dia 17 de junho de 2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico da BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – ramal 29.

Macaparana, 02 de junho de 2021.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:DC94A827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 044/2021 – Modalidade **DISPENSA nº. 024/2021,** PARTES**:** Prefeitura Municipal de Macaparana – PE, CNPJ: 28.965.566/0001-77 e **SILVO ROMERO DOS SANTOS ALBUQUERQUE - ME,** localizada no Loteamento novo são Vicente, L13QC, Centro, são Vicente Ferrer/PE, Cep 55.860-000, **Objeto**: Contratação de empresa Especializada para Prestação de serviços de manutenção, Acompanhamento, tratamento de dados do portal Web Institucional, para suprir a demanda no âmbito da Prefeitura municipal de Macaparana/PE contrato nº.065/2021, Valor global **R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS),** Macaparana, 02 de junho de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:E6DD20B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 040/2021 – Modalidade **DISPENSA nº. 022/2021,** Contratado**: JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DA SILVA,** CNPJ nº. 33.391.306/0001-75, localizada na Rua 31 de março,95, Centro, Aliança/PE **Objeto**: Contratação de empresa Especializada para Prestação de serviços de Auditoria e Consultoria de Bens Patrimoniais móveis e treinamento de Sistema fiorilli, para supri a demanda no âmbito da Prefeitura Municipal de Macaparana/PE. **Contrato nº. 063/2021**, Valor global **R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS),**

Macaparana, 02 de junho de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:4185B9BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 001/2021 – Modalidade **DISPENSA nº. 001/2021,** Contratado**: W.TUR TRANSPORTE ESCOLAR, VIAGENS E LOCAÇÕES DE VELÍCULOS LTDA - ME,** CNPJ nº.26.774.868/0001-32, localizada na Rua Dr. Alcebíades, nº.34 – sala 09 – Centro Timbaúba/PE, CEP 55.870-00, **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves/utilitários e pesados (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento da demanda emergencial deste Município, por um prazo de 90(noventa) dias. **Contrato nº.001/PMM/2021**, Valor global **R$ 235.080,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitenta reais).**

Macaparana, 02 de junho de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:ABCA1EEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 035/2021 – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2021, PARTES:** Prefeitura Municipal de Macaparana/PE. CNPJ: 20.063.556/0001-34 e **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP,** localizada na Rua Diomar Wambier, nº.134, casa: 01 - Bloco: Zulmara, Bairro: Uberaba, Curitiba/PR. **OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA SUPRI AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA. **Contrato nº. 066/PMM/2021**, Valor global 71.193,86**(setenta e um mil cento e noventa e três reais e oitenta seis centavos).** Macaparana, 02 de junho de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:CE9E9658

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 006/2021 – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/FMAS/2021. PARTES:** Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: nº. 34.731.357/0001-61 e **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - ME,** localizada na rua Doutor Gonçalves Guerra, nº. 1015 – Cajá – Carpina/PE, Cep: 55.813-420 **Objeto**: REGISTRIO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE 2000 (DUAS MIL) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPARANA, NOS TERMO DA LEI MUNICIPAL Nº. 700/2000. **Contrato Nº 009/FMAS/2021,** valor global **R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).**

Macaparana, 02 de junho de 2021

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:F6BED57E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 017/2021 – Modalidade **DISPENSA nº.012/2021,** Contratado: **Prisma telecomunicações ltda,** inscrita no CNPJ nº 41.096.520/0001-27**,** localizada na rua Frederico Lundgren**,** nº**.**176 **-**Imbiribeira **-**Recife/PE, cep: 51.170-470. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação de sistema de radiocomunicação para a central e viatura do SAMU (192), com fornecimento de equipamentos e materiais em regime de comodato, no âmbito do fundo Municipal de saúde de Macaparana/PE. **contrato Nº 027/2021** R$ **11.220,00(onze mil duzentos e vinte reais),**

Macaparana, 02 de junho de 2021.

POLYANA KARLA F. DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:977CF7F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 001/2021 – Modalidade **DISPENSA nº. 001/2021,** Contratado**: W.TUR TRANSPORTE ESCOLAR, VIAGENS E LOCAÇÕES DE VELÍCULOS LTDA -ME,** inscrita CNPJ nº.26.774.868/0001-32, localizada na Rua Dr. Alcebíades, nº.34 – sala 09 – Centro Timbaúba/PE, CEP 55.870-00, **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e van (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento da demanda emergencial do fundo Municipal de saúde de Macaparana, **contrato nº.001/2021**, Valor global **R$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais).**

Macaparana, 02 de junho de 2021.

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:7B835358

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 015/2021 – Modalidade **CONVITE nº. 002/2021,** Contratado: **MARCONI OLIVEIRA URQUIZA – ME,** CNPJ: nº. 13.390.785/0001-06, localizada na rua Doutor Manoel borba,106A centro, Macaparana/PE, Objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP para internet banda larga, para suprir a demanda do fundo Municipal de saúde de Macaparana/PE. Contrato Nº.26/FMS /2021** valor global **R$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais).**

Macaparana, 02 de junho de 2021

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:B0364FC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO Nº 019/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 034/2021. CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para diversas secretarias do município de Manari/PE**.** LICITANTE VENCEDORA: CHRISTIANE PEREIRA DE ALMEIDA EIRELI – ESCRITA PAPELARIA, Endereço: Rua Manoel Borba, nº 82 – Santo Antonio – Garanhuns/PE. CEP. 55.295-020. Inscrito no CNPJ sob o nº 30.392.522/0001-62 vencedora com a quantia de R$ 348.893,00(trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais).

Manari-PE, 31 maio de 2021.
.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
WILIS ABREU DA SILVA
CPF: 845.570.014-91
Secretário de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:372B6B7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirandiba PE, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pelo senhor EVALDO BEZERRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Mirandiba PE, fazem publicar o extrato resumido do processo licitatório nº 043/2021 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.028/2021, OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO** ESPECIALIZADA COM NOTÓRIA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**, PARA PLANEJAR, ELABORAR, ORGANIZAR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIODE MIRANDIBA PE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 628/2021 CONFORME CARGOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO QUADRO DE VAGAS CONSTANTES NO ANEXO I LISTA DE ITENS DO TERMO DE REFERENCIA.**, através da **INSTITUTO CONSULPAN – CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA - CNPJ: 08.381.236/0001-27 - ENDEREÇO: AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 – EDSON QUEIROZ – CEP: 60834-486 FORTALEZA CE.ENDEREÇO: AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 – EDSON QUEIROZ – CEP: 60834-486** , conforme todas as condições pactuadas entre as partes no termo de Referência e Proposta de Preços. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: **art.24, XIII, c/c art.23, § 8º,** da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pelo senhor Prefeito Municipal de Mirandiba PE, Sr. EVALDO BEZERRA DE CARVALHO.

Mirandiba PE, 01 de junho de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL do Município de Mirandiba PE.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:2BC62EE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024-2021

RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA PE, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo nº 037/2021, Convite nº 024/2021. – Objeto: Contratação direta de Empresa Especializada para prestação de serviços de Consultoria Educacional, com disponibilização de equipe Técnica de Programas e Engenheiro Civil, englobando os seguintes serviços: 1) – Elaboração, acompanhamento da execução e prestação de contas dos termos de compromisso e obras disponibilizados no sistema integrado de monitoramento e controle (SIMEC). 2)- Elaboração do diagnóstico e planejamento do plano de ação articuladas (PAR), 3)- Elaboração do Plano Municipal de Educação. 4)- Acompanhamento das prestações de contas dos repasses dos Programas (PNAE, PNATE E PDDE juntos a Unidades Executoras Escolares).)- Adesão e acompanhamento dos diversos Programas disponibilizados às Escolas municipais por meio do MEC/FNDE). Acompanhamento dos Conselhos da Educação. Fundamentação Legal: artigo 24, I, da Lei Federal 8666/93. Prazo 09 (nove) meses. Empresas Contratadas: DAYANE M B ARAÚJO ME, CNPJ n º 18.557.245/001-80. Valor do Contrato R$ 27.000,00-(vinte e sete mil reais).

Mirandiba-PE, 05 de maio de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:4D657E69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 326/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2021
DISPENSA Nº 024/2021
PARTES: O MUNICÍPIO DE MIRANDIBA-PE, (Prefeitura Municipal) E DAYANE M B ARAÚJO ME, CNPJ n º 18.557.245/0001-80

OBJETO : Contratação direta de Empresa Especializada para prestação de serviços de Consultoria Educacional, com disponibilização de equipe Técnica de Programas e Engenheiro Civil, englobando os seguintes serviços: 1) – Elaboração, acompanhamento da execução e prestação de contas dos termos de compromisso e obras disponibilizados no sistema integrado de monitoramento e controle (SIMEC). 2)- Elaboração do diagnóstico e planejamento do plano de ação articuladas (PAR), 3)- Elaboração do Plano Municipal de Educação. 4)- Acompanhamento das prestações de contas dos repasses dos Programas (PNAE, PNATE E PDDE juntos a Unidades Executoras Escolares).)- Adesão e acompanhamento dos diversos Programas disponibilizados às Escolas municipais por meio do MEC/FNDE). Acompanhamento dos Conselhos da Educação.
VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00
PRAZO: 09(nove) meses.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:3C9C4E2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROC 46 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 18-2021

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº 046/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM DIVERSAS ÁREAS A SER PRESTADA NA UNIDADE MISTA MUNICIPAL ANA ALVES DE CARVALHO VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA-PE, Valor estimado 357.600,00, Prazo 12 meses, Data e local da sessão de abertura: 16/06/2021, horário do credenciamento a partir das 9h:00m. Inicio da sessão a partir das 9h: 15m, local Sede da Prefeitura de Mirandiba, Sala das Licitações, sita Avenida José Torres Araquan S/nº Centro Mirandiba-PE. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos e/ou obter informações na CPL no endereço acima, ou através do telefone 087 3885 1025 ou através do e-mail licitacao@mirandiba.pe.gov.br, de segunda à sexta feira nos Horários das 08h:00m ás 13h:00m.).

Mirandiba-PE, 02 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:2ABF9F50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DO MORENO, TAIS COMO: AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS, CITAÇÕES E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DO MORENO.**

ADJUDICO o objeto à licitante vencedora do ITEM 01 do certame: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-05, com sede à Av. Barão de Itapura, 2294 – salas 64 e 65 Ed. Montpellier, Jardim Guanabara – Campinas/SP CEP: 13.073-300, o valor de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

Moreno, 25 de Maio de 2021.

ITALO THIERRY J. V. DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento e Governo
Órgão Gerenciador da ARP

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:FF1405A6

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORENO e ADJUDICO** o objeto às licitantes:

DM COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55, com sede à Rua Pedro Américo Nº 1100 A - Poço – Maceió/AL CEP: 57.025-890, o valor de **R$ 1.312.922,00 (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e vinte e dois reais),** vencedora dos ITENS 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 29, 30, 52, 53, 54, 56, 57, 62, 64, 65, 67, 77, 78, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 109, 110, 112, 113, 115, 116, 122, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 138, 139, 140, 142, 146, 150, 159, 161, 162, 163, 165, 167, 173, 175, 181, 183, 184, 185, 193, 194, 196, 199, 202, 206, 208, 209, 210, 212 e 214;

ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.937.997/0001-95, com sede à Rua Presidente Kennedy, Nº 119, Galpão 07, Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP: 55.297-020, o valor de **R$ 874.900,40 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos reais e quarenta centavos),** vencedora dos ITENS 20, 22, 27, 31, 34, 38, 39, 40, 44, 46, 51, 55, 58, 59, 60, 68, 71, 72, 74, 76, 79, 80, 94, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 111, 117, 118, 120, 123, 134, 136, 141, 143, 151, 153, 158, 164, 166, 169, 170, 172, 174, 176, 177, 178, 182, 188, 191, 192, 197, 198, 200, 201, 205, 207, 211, 215, 216, 218, 219, 222, 224 e 225;

D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.680.034/0001-70, com sede à Avenida A, nº 4165, Salas 519 BL T 02 – Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.522-005, o valor de **R$ 114.480,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais)**, vencedora dos ITENS 33, 41 e 50**;**

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, com sede à Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem - Recife/PE, CEP: 51.030-640, o valor de **R$ 39.210,00 (trinta e nove mil, duzentos e dez reais)**, vencedora dos ITENS 11, 19, 61, 114, 189 e 195**;**

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, com sede à Rodovia BR 480, nº 180, Centro – Barão do Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, o valor de **R$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais)**, vencedora dos ITENS 32, 36 e 203**;**

DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede à Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea – Recife/PE, CEP: 50.740-080, o valor de **R$ 535.406,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e seis reais)**,

vencedora dos ITENS 21, 35, 42, 83, 100, 144, 145, 147, 148, 149, 154, 155, 156, 157, 160, 179, 204, 221 e 223**;**

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, com sede à Rua Conde do Arco, nº 200, Subae - Feira de Santana/BA - CEP: 44.094-588, o valor de **R$ 180.140,00 (cento e oitenta mil cento e quarenta reais)**, vencedora dos ITENS 12, 66, 70, 73, 152 e 171**;**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com sede à Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Industrial – Erechim/RS, CEP: 99.706-250, o valor de **R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)**, vencedora dos ITENS 180, 213 e 226**;**

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA–ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, com sede à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2939 Sala 106, Edf. Internacional Business Center, Espinheiro – Recife/PE., CEP: 50.740-080, o valor de **R$ 63.240,00 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta reais)**, vencedora dos ITENS 48 e 49**;**

NORDICA DISTRUBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.934/0002-25, com sede à Rua Dona Maria De Souza**,** nº 610, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE., CEP: 54.400-260, o valor de **R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)**, vencedora dos ITENS 37, 75, 126, 127 e 220**;**

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.736/0001-44, com sede à Rua Augusto Lima, Nº 390, Aldeia dos Camarás - Camaragibe/PE - CEP: 54.792-340, o valor de **R$ 293.899,00 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e nove reais)**, vencedora dos ITENS 14, 43, 45, 69, 119, 121, 133, 137, 186, 187 e 190.

Moreno, 02 de Junho de 2021.

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:7A8D8DC2

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

ADITIVO Nº 8º - CONTRATO Nº 039/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015 - DISPENSA Nº 005/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO na AV. DANTAS BARRETO, Nº 1967-A, CENTRO – MORENO/PE, de propriedade do Sr. ALMIR FELIX DE SOUZA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DORMITÓRIO DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL.

GESTOR/SECRETÁRIO: ERIGERSON NEGROMONTE.

LOCADOR (A): ALMIR FELIX DE SOUZA, inscrito no CPF n° 138.587.344-20.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 09 (nove) meses para continuidade do serviço, nos termos da Lei nº 8.666/93, atualizada, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
.

DATA DA ASSINATURA: 31/032021.

EMPENHO: nº 346/2021.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, inciso II do art. 71 da Lei nº 8.245/1991 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0F58C097

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 009/2021.

CONTRATO Nº 009/2021. CPL. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios (CESTAS BÁSICAS) para ao atendimento as famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da pandemia com entrega integral. CONTRATADO: Empresa. MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ Nº: 19.355.594/0001-81. Valor Global: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Vigência: 28/05/2021 á 28/11/2021.

Nazaré da Mata, 02 de Junho de 2021.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Ass. Social.

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:605EA9F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – 006/2021.

UJ: Prefeitura Municipal De Nazaré da Mata – Processo Licitatório nº 008/2021. Comissão: CPL. Pregão Eletrônico – Nº 006/2021. Compras. Objeto: Descr: Aquisição de 01 (um) Automóvel utilitário, (zero quilômetro), ano/modelo não inferior a 2021, motor 1.4, Biocombustível (Alcool/gasolina), 5 portas, cor branca, o primeiro emplacamento (registro do veículo no Detran) do veículo deverá ser em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré da Mata, para atender as necessidades do programa SUAS Proteção Básica – CRAS/Programa Criança Feliz. Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado DESERTO. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 02 de Junho 2021.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:17E67208

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 122/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 32, da Lei de nº 6.070/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo;

CONSIDERANDO que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria de Nº 005/2017.

Art. 2º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor do servidor à disposição desta Casa Legislativa **ELIAS JOSÉ DE LIMA AGUIAR,** matrícula nº 0118656-01, com lotação na Presidência.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de junho do ano em curso.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:5B5BBB08

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 123/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução n° 573/1991.

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho de 2021 destina-se à celebração do dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que a experiência tem demonstrado que a procura pelos serviços oferecidos por esse Poder Legislativo é baixa quando o dia imediatamente anterior a um dia em que não haverá expediente na Administração Municipal recai em dia da semana, fato que torna antieconômica a abertura dos órgãos públicos nesses dias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021 para os servidores lotados nesta Câmara Municipal.
Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.
Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 01 de junho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:861F57BC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 124/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 02 de junho de 2021, o senhor **WASHINGTON DA SILVA FERREIRA** CPF nº 048.828.884-32, Assessor das Comissões, lotado na Assessoria das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 02 de junho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:4EFD3EF8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6156/2021

Obriga bares, casa noturnas, restaurantes, lojas de conveniências e produtora de evento culturais a adotar medidas de auxílio a mulher que se sinta em situação de risco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 02 de junho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Ficam os bares, casas noturnas, restaurantes, lojas de conveniências e produtoras de eventos culturais e afins, obrigados a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências dos estabelecimentos no âmbito do Município de Olinda;

Art. 2º O auxilio à mulher será prestado pelo estabelecimento mediante a oferta de acompanhamento até o carro, outro meio de transporte, segurança privada ou comunicação à polícia.

§ 1º Serão utilizados cartazes afixados nos banheiros femininos e em outros ambientes do local, informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxilio à mulher que se sinta em situação de risco.

§ 2º Outros mecanismo que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

Art. 3º Os estabelecimentos previstos nesta Lei deverão treinar e capacitar todos os seus funcionários para a aplicação das medidas previstas nesta Lei;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Casa Bernardo Vieira de Melo, 11 de maio de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:381EA2C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6155/2021

Concede isenção, remissão e anistia relativamente ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), à Taxa de Limpeza Pública (TLP) e ao do Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos (ITBI) cujo fato gerador envolva imóveis já adquiridos ou a serem adquiridos por beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), enquadrado na Faixa 1, nas condições especificadas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 02 de junho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder os benefícios ficais abaixo discriminados:

I – isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Limpeza Pública (TLP) incidentes sobre os imóveis já adquiridos ou a serem adquiridos pelos benefícios estabelecidos para a Faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), assim como fica concedida isenção do Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos (ITBI) em relação a fatos geradores envolvendo imóveis transmitidos a beneficiários enquadrados na Faixa 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV);

II - remissão dos créditos tributários de IPTU, TLP e ITBI cujo fato gerador envolva imóvel adquirido ou a ser adquirido por beneficiário enquadrado na Faixa 1 do PMCMV, já constituídos na entrada em vigor desta Lei;

III - anistia das penalidades pecuniárias já aplicadas em decorrência do não pagamento de crédito de IPTU, TLP e ITBI, cujo fato gerador envolva imóvel adquirido ou a ser adquirido sob os auspícios da Faixa 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

§1.º A isenção e a anistia de que tratam os incisos I e II do presente artigo referentes, tão somente, à Taxa de Limpeza Pública (TLP) se dará até a quitação do financiamento do imóvel pelo seu beneficiário que após que, após tal evento, passará a ser sujeito passivo da referida cobrança.

§2.º Os benefícios fiscais concedidos neste artigo não alcançam as penalidades pecuniárias decorrentes do descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Art. 2º Os benefícios fiscais previstos nesta Lei, sem prejuízo de outras exigências a serem estabelecidas em Decreto, ficam condicionados à apresentação, por parte do Agente Financeiro, de declaração atestando modalidade, origem dos recursos e finalidade do imóvel, além da listagem com a qualificação do beneficiário, data da operação e identificação do imóvel para o qual foi realizada a contratação, além de:

I - não ser o mutuário, cônjuge ou companheiro, seu filho ou do seu cônjuge ou companheiro que habite no imóvel, proprietário ou promitente comprador de outro imóvel;

II - utilização/ocupação exclusivamente residencial do imóvel;

§ 1º - Não sendo mantidas as condições para fruição do benefício, o fato deverá ser comunicado pelo contribuinte à Secretaria da Fazenda e da Administração para fins de suspensão do benefício, respondendo administrativa, civil e criminalmente pelas omissões porventura ocorridas.

§ 2º - Na relação de documentos de que trata o Caput do presente artigo, deverá constar declaração do contribuinte com relação ao atendimento das condições previstas nos incisos I e II do art. 2º, responsabilizando-se administrativa, criminal e civilmente em caso de falsidade das informações, bem como declarar ciência quanto à obrigatoriedade da comunicação de que trata o §1º.

Art. 3º Os benefícios fiscais instituídos nesta Lei só aproveitarão aos contemplados originais do PMCMV, não se estendendo em caso de transferência do imóvel a qualquer título oneroso, ainda que o adquirente reúna as condições estabelecidas nesta Lei, assim como não os desonera, em nenhuma hipótese, do cumprimento das obrigações tributárias acessórias.

Art. 4º O Secretário da Fazenda e da Administração poderá editar portaria para disciplinar a concessão dos benefícios fiscais instituídos nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 11 de maio de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AC86BB3C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6157/2021

Institui o Selo de Responsabilidade Social "Empresa Parceira das Mulheres", certificando empresas, entidades e outra instituições que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 02 de junho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica instituído o Selo de Responsabilidade Social denominado "Empresa Parceira das Mulheres", que poderá ser concedido às empresas, entidades sociais, entidades governamentais e outras instituições que atuarem em parceria com o município, no desenvolvimento de ações que envolvam a formação, qualificação, preparação e inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho.

Art. 2º - No selo será registrado o ano em que foi firmada a parceria.

Art. 3º - Serão consideradas relevantes as ações que resultem em:

I – contratação de mulheres vítimas de violência domésticas;

II – superação de meta prevista em convênio, termos de cooperação ou instrumentos congêneres celebrados com órgão do Poder Executivo Municipal competente, visando qualificação e/ou inserção de mulheres vítimas de violência domesticas no mercado de trabalho;

III – desenvolvimento ou apoio ao desenvolvimento de ações de capacitação de entidades sociais para atuação na qualificação de mulheres vítimas de violência doméstica;

IV – desenvolvimento ou apoio ao desenvolvimento de ações de capacitação e formação em metodologias aplicáveis à qualificação de mulheres vítimas de violência doméstica;

V – desenvolvimento ou ações de estudo ou incentivo à disseminação de tecnologias sociais com foco no empreendedorismo feminino.

Art. 4º - O órgão do Poder Executivo Municipal competente estabelecerá os requisitos necessários à habilitação de empresas, entidades e instituições interessadas, devendo observar os seguintes critérios para a concessão:

I – nas parcerias firmadas através de convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres celebrados com o órgão do Poder Executivo Municipal competente, após a comprovação do cumprimento das metas estabelecidas;

II – nas parcerias que tenham por objetivo a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, após a comprovação do efetivo estabelecimento de vínculos empregatícios entre a empresa, entidade ou instituição com mulheres vítimas de violência doméstica, por meio da apresentação do cadastro de empregados e desempregados;

III - nas demais ações, ante a celebração de parceria com o órgão do Poder Executivo Municipal, via Termo de Cooperação Técnica, Protocolo de Intenções ou instrumento congênere que venha a contribuir efetivamente para a execução da politica municipal de trabalho, emprego e geração de renda, estabelecia pelo município para mulheres vítimas de violência doméstica;

Art. 5º - O selo será encaminhado à empresa, entidade ou instituição habilitada por meio eletrônico, acompanhado de ofício e certificado;

Art. 6º - Caberá ao órgão do Poder Executivo Municipal competente estabelecer os procedimentos necessários para realizar o monitoramento da efetiva realização das ações que alicerçaram a concessão do selo de responsabilidade social instituído pela pela presente Lei.

§ 1° - No caso de parceria firmada para a reserva de posto de trabalho e contratação direta de mulheres vítimas de violência doméstica, caberá ao órgão do Poder Executivo Municipal competente monitorar se o posto de trabalho reservado pela empresa, entidade ou instituição que recebeu o selo de responsabilidade social instituído pela presente Lei foi realmente ocupado por mulher vítima de violência doméstica.

§ 2º - Na hipóteses prevista no parágrafo supra, o posto de trabalho deverá manter-se ocupado por mulher vítima de violência doméstica pelo período mínimo de 12 (doze) meses podendo a instituição substituir uma contratada por outra que atenda à condição prevista nesta Lei no prazo de 30 (trinta) dias a partir da demissão da anterior.

Art. 7º - O selo de responsabilidade social "Empresa Parceira das Mulheres" terá validade de 01 (um ano), podendo ser renovado sempre que requerido e a empresa, entidade ou instituição comprove, no ato do requerimento de renovação, que preenche os requisitos para a concessão.

Art. 8º - A a empresa, entidade ou instituição habilitada poderá utilizar o selo de responsabilidade social "Empresa Parceira da Mulher" em material publicitário e/ou em seus produtos/serviços.

Art. 9º - A instituição que não atender ao disposto na presente Lei, em especial, o disposto no artigo 6º e parágrafos desta Lei, perderá o direito ao uso do selo e deverá retira-lo de qualquer material publicitário no prazo máximo de 03 (três) meses improrrogáveis, contados a partir da data da comunicação oficial do cancelamento da parceria.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 11 de maio de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A09239A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6158/2021

Cria a campanha permanente de orientação, informação, prevenção, tratamento e combate ao transtorno de ansiedade generalizada e ao transtorno misto ansioso e depressivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta, E eu sanciono a presente lei

Em, 02 de junho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Esta Lei cria a campanha permanente de orientação, informação, prevenção, tratamento e combate ao transtorno de ansiedade generalizada e ao transtorno misto ansioso e depressivo.

Art. 2º - Considera-se transtorno de ansiedade generalizada o distúrbio caracterizado pela preocupação excessiva ou expectativa apreensiva, persistente e de difícil controle, com duração mínima de seis meses.

Art. 3º - Considera-se transtorno misto ansioso e depressivo quando o distúrbio descrito no art. 2º apresenta-se associado, simultaneamente, a sintomas depressivos, sem predominância nítida de um ou de outro.

Art. 4º - O Poder Executivo, principalmente mediante a Secretaria Municipal de Saúde, instituirá, promoverá e coordenará a campanha permanente de orientação, informação, prevenção, tratamento e combate ao transtorno de ansiedade generalizada e ao transtorno misto ansioso e depressivo, na qual poderão ser promovidas, sem prejuízo de outras, as seguintes atividades:

I – elaboração e ampla divulgação de material didático impresso e mídias digitais sobre os transtornos, diagnóstico e o tratamento adequado;

II – realização de ações educativas e eventos públicos de conscientização e sensibilização para levar ao conhecimento da população informações sobre o transtorno de ansiedade generalizada e o transtorno misto ansioso e depressivo;

III – realização periódica de fóruns de debates científicos, palestras, seminários e conferências com o objetivo de aperfeiçoar as técnicas de diagnóstico e tratamento dos transtornos;

IV – coordenação permanente de atividades preventivas em conjunto com a sociedade civil.

Art. 5° - São objetivos da campanha prevista nesta Lei:

I – manter, de forma constante, ativa e atualizada, as ações de prevenção e combate à doença;

II - ampliar a informação e o conhecimento sobre a ansiedade e a depressão, suas causas, sintomas, os meios de prevenção e de tratamento;

III - incentivar a busca pela conscientização, diagnóstico e tratamento dos pacientes;

IV - combater o preconceito relacionado à ansiedade e à depressão.

Art. 6º O Poder Executivo terá até 90 (noventa) dias contados do início da vigência desta Lei para regulamentá-la e criar a primeira campanha.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 11 de maio de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5E7B8A95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 062/2021

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei N° 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e na Lei N° 6.144, de 26 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) em favor da Secretaria de Gestão Urbana para atender despesas de custeio e de investimentos, destinado à execução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.052	**Requalificação do Sistema de Drenagem**	
3.3.90.36-001-49009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
15.451.3057.3.017	**Plano Municipal de Enfrentamento aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
4.4.90.51-001-49060	Obras e Instalações	44.000,00
TOTAL		**54.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.052	**Requalificação do Sistema de Drenagem**	
3.3.90.92-001-49012	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
15.451.3057.3.017	**Plano Municipal de Enfrentamento aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
4.4.90.92-001-49062	Despesas de Exercícios Anteriores	44.000,00
TOTAL		**54.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de maio de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:01B0479C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 065/2021

EMENTA: Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 3 de junho de 2021 (quinta-feira), para os servidores lotados nos órgãos públicos integrantes da Administração Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO as tradições de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente de trabalho no dia 3 de junho de 2021 (quinta-feira) para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal de Olinda, em razão da passagem da tradicional data de Corpus Christi.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, que exijam expediente na data indicada, em especial aqueles diretamente envolvidos no combate à pandemia causada pelo novo coronavirus (COVID-19), os quais observarão as determinações específicas dos secretários das pastas competentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 1° de junho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0B9F5F9C

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 047/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 047/2021
VALOR (R$): 390.000,00
Data: 04/05/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ IDKA2 IPCA de CNPJ Nº 32.922.086/0001-04 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Itaú-Unibanco
CNPJ do Fundo: 32.922.086/0001-04
Índice de Referência: IDKA

Gestor/Proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima
Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - FUNDPREV Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E9BD9818

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 048/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 048/2021
VALOR (R$): 390.000,00
Data: 04/05/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1C8D72C7

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 049/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 049/2021
VALOR (R$): 35.000,00
Data: 04/05/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, Art. 8º, Inciso II.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ Momento 30 de CNPJ nº 16.718.302/0001-30 com índice de referência IBOVESPA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: Fundo de Investimentos em ações
Segmento: Renda Variável
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 16.718.302/0001-30
Índice de Referência: IBOVESPA

Gestor/Proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima
Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - FUNDPREV Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DFC2A934

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 050/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 050/2021
VALOR (R$): 1.077.555,10

Data: 13/05/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/Proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima
Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - FUNDPREV Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:EAA0074F

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 051/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 051/2021
VALOR (R$): 150.000,00
Data: 13/05/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ IDKA2 IPCA de CNPJ Nº 32.922.086/0001-04 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Itaú-Unibanco
CNPJ do Fundo: 32.922.086/0001-04
Índice de Referência: IDKA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D007B451

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 052/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 052/2021
VALOR (R$): 196.361,72
Data: 13/05/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/Proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima
Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - FUNDPREV Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C442532C

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 053/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 053/2021
VALOR (R$): 35.000,00
Data: 13/05/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, Art. 8º, Inciso II.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ Ações Phoenix de CNPJ Nº 23.731.629/0001-07 com índice de referência IBOVESPA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: Fundo de Investimentos em ações
Segmento: Renda Variável

Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 23.731.629/0001-07
Índice de Referência: Ibovespa

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2021
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:2018AA4C

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 054/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 054/2021
VALOR (R$): 188.129,98
Data: 13/05/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: RESOLUÇÃO 3922/2010, Art. 7º IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento da 46-3 no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.206/0001-97 com índice de referência DI. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97
Índice de Referência: DI

Gestor/Proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima
Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:995B982A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 055/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 055/2021
VALOR (R$): 535.991,09
Data: 21/05/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/Proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima
Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:558FF416

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 056/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 056/2021
VALOR (R$): 1.611.521,33
Data: 28/05/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de maio/2021.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:673E02B7

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APR 057/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 057/2021
VALOR (R$): 470.746,31
Data: 28/05/2021
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7D7D897F

SECRETARIA DE SAUDE
08ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 004/2020

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
15º	339	VALDENIZA FERNANDES DE ANDRADE
16º	451	LUCIETE DA SILVA SANTOS
17º	436	ALEXANDRO ARAÚJO DE JESUS
18º	321	RENATA PAULA ARAÚJO
19º	93	KARLA NASCIMENTO RAMOS
20º	154	ALMIR SANTOS DE ANDRADE

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:2E87AE36

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 041/2021 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas**,**

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora abaixo indicada, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF	CARGO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
ANDRÉA BARBARA ROMULDA DE MELO	17910-8	013.084.234-62	AUXILIAR DE FARMACIA DA POLICLÍNICA DA MULHER/SSO	14046-8	7376

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 01 de junho de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6D78ABD3

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO:Formação de registro de preços através de Pregão eletrônico para fornecimento de **REFEIÇÃO PRONTA (DO TIPO QUENTINHA),** destinado aos munícipes que se encontram em situação de desabrigo ou em risco decorrente de evento de calamidade pública ou de situação de emergência.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelos telefones: (81) 3429-6777 ramal 205/212,no horário de 8h às 16h, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações: **03/06/2021 a 08/06/2021**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:002ACFD2

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA- CMASO,

Ata da quarta Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda- CMASO, realizada no dia 29 de abril do ano de dois mil e vinte um.
No vigésimo nono dia do mês de abril do ano de 2021, às 9:30 horas, reuniram-se remotamente, os Não Governamentais do CMASO e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:** Sra. Hemi Vilas Bôas, representante do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE, Sr. Gilson Braga dos Santos, representando a Associação Nossa Voz em Ação, Sr. Gilson Barbosa de Sousa, representando a Associação Espírita Lar Transitório de Christie, Sra. Ana Paula de Assis e o Sr. Marcos Morais Martins, ambos representam a Categoria Usuários do SUAS. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes:** Sra. Claudia Alves Negromonte, que representa a Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção. O Sr. Gilson Barbosa, iniciou a reunião remota cumprimentando a todos e a todas, informou da impossibilidade da participação da Sra. Carla Graciano, Presidente do CMASO. Dando continuidade, a Sra. Silvania Pessoa, Secretária

Executiva do CMASO, fez a leitura da ordem do dia, e em seguida fez a leitura da Ata da terceira Plenária Ordinária, realizada em 25 de março de 2021, e da Ata Extraordinária CMASO, realizada em 31 de março de 2021, que foram aprovadas por unanimidade. Seguindo a pauta, no que se refere a solicitação de inscrição da OSC Instituto de Inclusão e Cidadania de Pernambuco, a qual foi apresentada pela Sra. Hemi Vilas Boas, uma das integrantes da Comissão de Normas, Monitoramento e Fiscalização do Conselho. A OSC citada é constituída sob a forma de Associação, é pessoa jurídica de direito privado, caráter filantrópico, sem fins lucrativos e/ou econômicos, uma de suas finalidades é promover assistência social e aconselhamento a pessoas com deficiência e a defesa e promoção de direitos humanos, principalmente de pessoas com deficiência. Em seguida, a técnica do Conselho, a Sra. Simone Paiva fez a leitura do relatório técnico, que relata toda a documentação apresentada, fala sobre a infraestrutura, acessibilidade, como também suas ações e observações da Comissão. Em seguida, o Sr. Gilson Braga, fez a leitura do Parecer da Comissão de Normas, Monitoramento e Fiscalização de nº 001/2021, que diz: Considerando o Art. 3° da lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Que** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Art. 3oConsideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.§ 2oSão de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. Considerando também a Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, da TipificaçãoNacional de Serviços Socioassistenciais. A Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. A Comissão opina pelo INDEFERIMENTO do pedido de registro apresentado por esta instituição, conforme justificativas: A entidade não apresenta as ofertas prestadas no âmbito da assistência social, posto que não identificamos serviços, programas, projetos e/ ou benefícios socioassistenciais que a qualifiquem como defesa e garantia de direitos. Faltam detalhamento das informações sobre quem são os usuários das ofertas dos serviços socioassistenciais prestados pela entidade, qual a capacidade de atendimento correspondente às ofertas socioassistenciais, qual o montante de recursos financeiros empreendidos nas respectivas prestações socioassistenciais e a quantidade de recursos humanos alocados para as mesmas.Ainda sobre os recursos humanos, vale destacar que para aferir a continuidade e sistematicidade dos serviços/ações deve-se considerar a constituição de equipe técnica contratada para esse fim, ou seja, não apenas contar com trabalho voluntário.A assistência social, política pública, tem como premissa viabilizar autonomia e direitos aos cidadãos e cidadãs. As ações apresentadas no Relatório de atividades não correspondem a ofertas socioassistenciais. São ações pontuais (não continuadas, não permanentes), filantrópicas (assistencialismo) que buscam prover necessidades momentâneas como a distribuição de doações. Não atendem ao caráter permanente e planejado dos serviços/ações, conforme preconiza a Resolução CNAS nº 14/2014. Após a leitura e discussões, o Pleno indeferiu a solicitação de inscrição da OSC Instituto de Inclusão e Cidadania de Pernambuco, através da **Resolução nº 07/2021- CMASO**, a OSC será oficializada e terá 30 dias para recorrer, conforme artigo 15, parágrafo 3º da Resolução CNAS nº14/2014. Dando continuidade a Sra. Silvania Pessoa faz a leitura da Resolução CNAS/MC nº 032/2021 que altera a Resolução nº 18/2020, que altera o art. 13 da Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. A alteração é em caráter excepcional e se refere ao prazo estabelecido às entidades ou organizações de Assistência Social, que deverão apresentar anualmente as documentações para atualização no Conselho, até 31 de dezembro e vigerá enquanto perdurar a emergência em saúde pública, decorrente do coronavírus, COVID – 19. Dessa forma o CMASO emite a **Resolução nº 006/2021 - CMASO** que aprova a alteração do prazo seguindo as orientações do CNAS. Seguindo a pauta, no que se refere a devolutiva da SDSDH, sobre a execução direta do SCFV, o Sr. Gilson Barbosa, fez uma contextualização, desde o Edital de Chamamento Público Conjunto SCFV nº 01/2020, até a presente data, em seguida o mesmo passa a palavra para a Sra. Wanessa Cristina, Coordenadora do Serviço, que cumprimentou a todos e a todas e sugeriu que tudo que fosse relacionado a pagamento, seja tratado com o financeiro da SDSDH. Em relação a execução direta, a mesma informa que está havendo formação, visitas aos CRAS e a contratação de pessoal. O Sr. Gilson Braga diz que a SDSDH se comprometeu em dar andamento no pleito de execução direta e ficou de encaminhar a proposta aos Conselhos. Em resposta a Sra. Wanessa, diz que esse processo está sendo construído. A Sra. Patrícia Brito, fala sobre os atrasos referente as parcelas do FMAS, a última paga foi referente ao mês de dezembro/2020, sua preocupação é que o término do Termo está próximo, podendo ocorrer o que aconteceu com as OSC's que finalizaram em dezembro/2020, que não conseguiram receber todas as parcelas pactuadas. O Sr. Arlindo Alex pactuou da mesma preocupação e acrescentou cobrando o posicionamento da SDSDH sobre a execução direta, uma vez que o mesmo esperava uma apresentação da metodologia a ser aplicada. A Sra. Wanessa diz que o planejamento está praticamente pronto e que será apresentado provavelmente na próxima semana, em seguida a mesma disse que precisaria se ausentar por ter outro compromisso. O Sr. Gilson Barbosa, diz que a sociedade não vai se submeter ao que está sendo proposto, as Resoluções dos Conselhos estão sendo descumpridas e que esse momento de pandemia, não é momento para experimentos. No que se refere a devolutiva da SDSDH sobre a formalização dos Termos Aditivos das OSC's que executam o Serviço de Proteção Social Especial, para pessoas com deficiência e idosas, o Sr. Gilson Barbosa lamentou por não haver nenhum técnico da Secretaria para dar as devidas informações. O mesmo cita que os Termos aditivos foram aprovados no Conselho, através da Resolução nº 023 de 26 de novembro de 2020, para não haver a paralisação do serviço e que devido a essa aprovação as OSC's continuaram executando, mantendo o vínculo com os colaboradores. A Sra. Luciene, diz que no dia 14/04 foi chamada para uma reunião com as técnicas da Secretaria, a qual foi discutido a execução nos meses de janeiro a março e que garantiram que a partir de abril os Termos seriam assinados, o Sr. Gilson Barbosa, sugere agendar uma plenária extraordinária para discutir esse ponto. **Informes e outros assuntos:** a Sra. Silvania Pessoa, fala que o Conselho Estadual de Assistência Social de PE, convocou a Conferência Estadual de Assistência Social e que nós enquanto município precisamos agendar uma reunião para fazer a convocação da XIII Conferência, que ficou pré-agendada para o dia 06/05/21. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pelo Sr. Gilson Barbosa de Sousa, vice-presidente do CMASO e da Assembleia.

Olinda 29 de abril de 2021.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Vice-Presidente do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:2BAD4005

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Licitação que declarou a licitação inexigível no processo à epigrafe, com fundamento no art. 25, inciso I, a favor da empresa **MARLENE DUDA DE ARRUDA EIRELI CNPJ nº 19.375.909/0001-52**, para prestação de serviços

técnicos necessários à manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária por um período de 12 (doze) meses, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, dentro dos princípios legais e com obediência aos princípios fundamentais das licitações e contratos administrativos.

O valor total máximo anual para a prestação do serviço para o serviço é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Orobó-PE, 18 de maio de 2021.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Saúde do Município de Orobó - PE

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D3CD00FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 035/2021 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 017/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares. Fornecedor Registrado: a S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP - CNPJ nº. 29.955.518/0001-60; Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022. Itens e Valores registrados:

Item	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total
9	50	**R$ 29,00**	**R$ 1.450,00**
10	20	**R$ 215,00**	**R$ 4.300,00**
11	30	**R$ 80,00**	**R$ 2.400,00**
22	10	**R$ 202,00**	**R$ 2.020,00**
24	25	**R$ 190,00**	**R$ 4.750,00**
25	04	**R$ 390,00**	**R$ 1.560,00**
26	01	**R$ 250,00**	**R$ 250,00**
38	30	**R$ 167,48**	**R$ 5.024,40**
TOTAL			**R$ 21.754,00**

Palmares/PE, 20 de maio de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:DAAAEA87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 002/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 006/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Câmara para conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis, descrita na Proposta nº 00562.279000/1190-04, do Ministério da Saúde, Recurso de Emenda Parlamentar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares-PE. Fornecedor Registrado: a LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS EEQUIPAMENTOS – LTDA - CNPJ nº. 37.000.324/0001-30; Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2022. Itens e Valores registrados:

Item	Marca	Valor unitário registrado	Valor Total
01	ELBER/ CSV420	R$ 12.400,00	R$ 24.800,00

Palmares/PE, 03 de março de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:1AF4676D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2021

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal dos Palmares - PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de compor a **EQUIPE TÉCNICA do PAR – Plano de Ações Articuladas,**

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a **EQUIPE TÉCNICA** do PAR, com intuito de planejar e desenvolver um conjunto coerente de ações sistematizadas pelo **PAR – Plano de Ações Articuladas**, representando uma experiencia de participação democrática, a saber:

JADIANE DA SILVA FIGUEROA DE CARVALHO
CPF: 754.438.804-20
Cargo/Função: Coordenador de Inspeção Escolar.
E-mail: jadianesfc@hotmail.com
Telefone: (81) 98869-1890

MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS CARVALHO SOBRAL
CPF: 019.555.324-19
Cargo/Função: Professor Com Especialização
E-mail: mariacramos75@yahoo.com.br
Telefone: (81) 98698.0705

ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
CPF: 770.922.104-10
Cargo/Função: Assessor Técnico I/Diretora Administrativa
E-mail: Anac_monteiro@hotmail.com
Telefone: (81) 9.9567-2222

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito dos Palmares - PE, em 24 de maio de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:D3890DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 102/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Alexandre Jose da Silva Rodrigues para a função de Função Pedagógica Gratificada da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a).**ALEXANDRE JOSE DA SILVA RODRIGUES,** brasileiro, inscrito(a) no RG 6235184 SSP/PE e no CPF (MF) nº 037.881.914-30, ao cargo comissionado de Função Pedagógica Gratificada, Símbolo CC – 04, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 50% (cinquenta por cento)

da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Maio de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 26 de Maio de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:CFF33B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 100/2021

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Jose Carlos Guedes da Silva da função de Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o(a) Sr(a).**ELCIO VITAL DE MELO,** brasileiro, inscrito(a) no RG 4.788.1069 SSP/PE e no CPF (MF) nº 921.506.324-20, do cargo comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC – 07, o qual estava lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, valendo-se a exoneração a partir desta data..
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para 21 de Maio de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 26 de Maio de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:E7A1BA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 101/2021

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Jose Carlos Guedes da Silva da função de Coordenador de Programas Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o(a) Sr(a).**ALEXANDRE JOSE DA SILVA RODRIGUES,** brasileiro, inscrito(a) no RG 6235184 SSP/PE e no CPF (MF) nº 037.881.914-30, do cargo comissionado de COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, Símbolo CC – 07, o qual estava lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, valendo-se a exoneração a partir desta data..
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para 30 de Abril de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 26 de Maio de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:8B121194

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2021

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal dos Palmares - PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de compor a **EQUIPE LOCAL do PAR – Plano de Ações Articuladas,**

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a **EQUIPE LOCAL do PAR – Plano de Ações Articuladas,** com intuito de fortalecer a gestão da educação básica no município de Palmares, constituindo-se um aprendizado coletivo dos processos decisórios a serem enfrentados pela população, representando uma experiência de participação democrática, a saber:

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
CPF: 021.037.354-71
Cargo/Função: Dirigente Municipal de Educação E-mail: elizangelaneves@gmail.com
Telefone: 81. 98294.1413

JADIANE DA SILVA FIGUEROA DE CARVALHO
CPF: 754.438.804-20
Cargo/Função: Coordenador de Inspeção Escolar. E-mail: jadianesfc@hotmail.com
Telefone: (81) 98869-1890

JAILSON MARCOLINO DA SILVA
CPF: 023.996.614-78
Cargo/Função: Coordenador de Gestão de Rede E-mail: jaudemarco@hotmail.com
Telefone: (81) 99653-0970

MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS CARVALHO SOBRAL
CPF: 019.555.324-19
Cargo/Função: Técnica da Secretaria Municipal de Educação E-mail: mariacramos75@yahoo.com.br
Telefone: (81) 98698.0705

ERIKA FABRÍCIA RAMOS NEVES CALADO
CPF: 782.999.774-87
Cargo/Função: Diretor de Ensino E-mail: erika.kkaren@bol.com.br
Telefone: (81) 98698.0705

ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO

CPF: 770.922.104-10
Cargo/Função: Assessor Técnico I/Diretora Administrativa E-mail: anac_monteiro@hotmail.com
Telefone: (81) 9.9567-2222

NELITA VASCONCELOS SILVA
CPF: 823.873.544-00
Cargo/Função: Gerente do RH
E-mail: nelitatavas@hotmail.com Telefone: (81) 9.8787-8842

SANDRA PEREIRA ALMEIDA LINS
CPF: 770.699.514-34
Cargo/Função: Gestor Urbano
E-mail: sandrapereiraalmeida@yahoo.com.br Telefone: (81) 9.9538-2432

MARCIA REJANE ALCANTARA
CPF: 216.754.144-91
Cargo/Função: Gestora Rural
E-mail: marciaalcantara@outlook.com.br Telefone: (81) 9.9527-7569

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito dos Palmares - PE, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:4FA1877A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2021 – GP

Exoneração do Professor II, lotada na Secretaria de Educação, GILMAR ANDRÉ CARVALHO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 704/1993,

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar a pedido, conforme no Art. 84, Capitulo V da Lei Municipal nº 704/1993, o Sr. **GILMAR ANDRÉ CARVALHO DA SILVA**, portador do RG nº 3.292.652-9 e CPF nº 008.848.954-95, do cargo de Professor II, lotado na Secretaria de Educação, a pedido pelo requerimento a contar do dia 04 de maio de 2021, que a partir da vigência deste deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

ART. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 057 de 11 de agosto de 2020.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 04 de maio de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:F145BCA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2021 - GP

Nomeação da Assessora de Departamento lotada na Secretaria de Saúde, ALINE NAIARA DE SOUZA AZEVEDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0856/2006,

RESOLVE:

ART. 1º Nomear a Sr.ª **ALINE NAIARA DE SOUZA AZEVEDO**, portadora do RG nº 9.991.657 SDS/PE e CPF nº126.714.324-02, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-06, Assessora de Departamento lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2021.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 03 de maio de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:788B4533

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº166/2021 – GP

Nomeação do Gerente do Departamento de Atendimento ao Paciente, deste Município, JOCELINO FIGUEIREDO DE ARAÚJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0856/2006,

RESOLVE:

ART. 1º Nomear o Sr. **JOCELINO FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 6.138.303 e CPF nº 036.647.534-70, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-04, de Gerente do Departamento de Atendimento ao Paciente, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 11 de maio de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:2CB5EF6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2021

EMENTA: Estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, no período de 28 de maio e 6 de junho de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de corrente do novo coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, a doença causada pelo Novo Coronavírus – denominado SARS-CoV-2 – como uma PANDEMIA;

CONSIDERANDO que, em razão dos novos números de casos confirmados de pessoas infectadas, evidencia-se a elevada ocupação dos leitos de UTI existentes no Estado de Pernambuco e na V GERES-Garanhuns;

CONSIDERANDO que, até o momento, não existem tratamentos e/ou medicamentos específicos para a doença, sendo as únicas medidas cientificamente comprovadas e recomendadas pela OMS para prevenção ao contágio, a saber: o uso de máscara, o distanciamento social, a higienização com álcool e a vacinação;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer temporariamente regras ainda mais restritivas quanto às atividades sociais e econômicas para o Município, em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO, por fim, a indispensabilidade de se reduzir a velocidade de disseminação do vírus no município, onde se têm verificado pontos de aglomeração de pessoas, especialmente durante os finais de semana,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece regras complementares e mais restritivas do que aquelas previstas no Decreto nº 010, de 19 de maio de 2021.

Art. 2º No período compreendido entre 28 de maio e 6 de junho de 2021, no Município, fica vedado, em qualquer dia e horário, o funcionamento de estabelecimentos e a prática de atividades econômicas e sociais de forma presencial,

I - escolas, públicas e privadas;
II - lojas comerciais e de prestação de serviços;
III - clubes sociais, esportivos e agremiações;
IV - competições e práticas esportivas coletivas, profissionais ou voltadas ao lazer;
V - Prática de esportes coletivos, na quadra municipal, no campo e nos campos da comunidade;
VI - A quadra ficará fechada.

§1º Consideram – se praticas esportivas coletivas as que são praticadas com no mínimo duas pessoas.

Art. 3º Estabelecimentos e serviços autorizados a funcionar, de forma presencial, No período de 28 de maio a 6 de Junho de 2021.

I- agências bancárias e lotéricas
II - serviços públicos municipais
III - farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares;
IV - postos de gasolina, inclusive loja de conveniência, apenas para ponto de coleta;
V- serviços de abastecimento de água, gás e demais combustíveis, telecomunicações e internet;
VI - serviços funerários;
VII - restaurantes, lanchonetes e similares, por meio de entrega a domicílio, em ponto de coleta, na modalidade *delivery*, e para atendimento presencial exclusivo a caminhoneiros, sem aglomeração;
VIII - supermercados, padarias, mercados e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população;
IX - casas de ração animal
X - óticas.

Art. 4º Fica permitido o funcionamento da feira livre exclusivamente apenas com barracas que se destinam à venda de alimentos, cujos proprietários sejam habitantes do Município de Palmeirina, ficando vedada a comercialização de produtos por feirantes de fora do Município.

Art. 5º Ratifica - se no que forem cabíveis as normas estabelecidas pelo Decreto nº 010, de 19 de maio de 2021, Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:3254D434

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2021 – GP

Exoneração da Médica Clinica, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, ANANDA MAYARA MACIEL MENDONÇA BEZERRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 704/1993,

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar a pedido, conforme no Art. 84, Capitulo V da Lei Municipal nº 704/1993, a Sr.ª **ANANDA MAYARA MACIEL MENDONÇA BEZERRA**, portadora do RG nº 7.340.849 SDS/PE e CPF nº097.214.774-86, do cargo de Médica Clinica, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, a pedido pelo requerimento a contar do dia 12 de maio de 2021, que a partir da vigência deste deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

ART. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº204 de 30 de dezembro de 2020.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 12 de maio de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:25F0261F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº168/2021 – GP

Nomeação do Gerente dos Postos de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, JOSIAS PEREIRA DA CRUZ NETO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0856/2006,

RESOLVE:

ART. 1º Nomear o Sr. **JOSIAS PEREIRA DA CRUZ NETO**, portador do RG nº 8.061.255 SDS/PE e CPF nº 117.625.044-21, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-04, de Gerente dos Postos de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

ART. 2º O servidor acima nomeado terá representação de 70% (setenta por cento) sobre o seu vencimento base.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:96F9040B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2021 – GP

Exoneração do Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, AURELIANO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 704/1993,

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar a pedido, conforme no Art. 84, Capitulo V da Lei Municipal nº 704/1993, o Sr. **AURELIANO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 7.846.505 SDS/PE e CPF nº 107.415.514-97, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, a pedido pelo requerimento a contar do dia 17 de maio de 2021, que a partir da vigência deste deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

ART. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº148 de 18 de dezembro de 2020.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de maio de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:A7B023B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2021 – GP

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Sr.ª **TAYANNE WGLEDYZA LIMA SANTOS** - Coordenadora.
Sr. **JOSÉ EDUARDO PINTO DA SILVA** - Representante do Setor Técnico.
Sr. **CESAR JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA** - Representante do Setor Operacional.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 18 de maio de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:A27AC169

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172 /2021 - GP

Exoneração da Coordenadora da Mulher, lotada na Coordenadoria Municipal de Políticas das Mulheres deste Município, ELAINE GUALBERTO LIRA DE MOURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0969/2013,

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar a Sr.ª **ELAINE GUALBERTO LIRA DE MOURA**, portadora do RG nº 5.857.394 SDS/PE e CPF nº 061.526.534-01, do cargo em Comissão de Coordenadora da Mulher, que a partir da vigência deste deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

ART. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 139 de 01 de abril de 2021.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2021.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 19 de maio de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:884ADDD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172 /2021 - GP

Exoneração da Coordenadora da Mulher, lotada na Coordenadoria Municipal de Políticas das Mulheres deste Município, ELAINE GUALBERTO LIRA DE MOURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0969/2013,

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar a Sr.ª **ELAINE GUALBERTO LIRA DE MOURA**, portadora do RG nº 5.857.394 SDS/PE e CPF nº 061.526.534-01, do cargo em Comissão de Coordenadora da Mulher, que a partir da vigência deste deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

ART. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 139 de 01 de abril de 2021.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2021.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 19 de maio de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:58C14DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº176/2021 - GP

Exoneração do Gerente do Departamento de Epidemiologia, lotado na Secretaria de Saúde, DOUGLAS GOMES DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0856/2006,

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar o Sr. **DOUGLAS GOMES DA SILVA**, portador do RG nº 9.694.728 SDS/PE e CPF nº 120.295.514-95, que a partir da vigência deste deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

ART. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 075 de 08 de fevereiro de 2021.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 01 de junho de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:61FE52A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: Tratorac – Carlos André Costa Duarte – ME
CNPJ n.º 23.027.749/0001- 28
Objeto: Aquisição de material/peça para manutenção de máquina trator modelo John Deere – Chassi:CQ5403A060288.
Valor: R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura.
Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.212 – Manut. das Ações de Caráter Cont. da Unidade; 3.3.90.3 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 02 de Junho de 2021.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:CE77D221

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: Eclécio Vilar de Araujo – ME
CNPJ n.º 08.830.963/0001- 24
Objeto: Aquisição de tortas, salgados e refrigerantes a serem consumidos por profissionais da educação (gestores, supervisores e professores), em reunião e capacitações, durante a primeira semana de maio.
Valor: R$ 2.727,45 (dois mil setecentos e vinte sete reais e quarenta e cinco centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação.
Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.15 – Despesas próprias custeadas com impostos e transferências; 12.122.1201.2052 – Manutenção da unidade Administrativa; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 02 de Junho de 2021.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:09A5851B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: ELITECAR Equipadora Autocenter Eirelli – ME
CNPJ n.º 17.290.868/0001-76
Objeto: Aquisição de 06 (seis) pneus para micro-ônibus pertencente a frota da secretaria municipal de saúde para transporte de pacientes e seus acompanhantes para Recife para tratamento do câncer, PLACA PHC-5370.
Valor: R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal da Sáude.
Orçamento: 02 – Pode Executivo; 0206 – Secretaria Municipal de Saúde; 020604 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.2167.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 02 de Junho de 2021.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:C853B1EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: Emanoel Autopeças
CNPJ n.º 30.644.940/0001- 84
Objeto: Constitui objeto deste contrato o serviço e reparação de peças para manutenção do veículo automotivo: FIAT TORO, placa PEA-8267 onde o mesmo está a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 4.465,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Orçamento: 02 – Pode Executivo; 0206 – Secretaria Municipal de Saúde; 020604 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.2167.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 02 de Junho de 2021.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:EAE14CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2021

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico – SRP -Nº 003/2021. Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médicos (penso), destinados à Atenção Básica, Farmácia Básica, SAMU e Saúde Mental do Município de Panelas – PE.FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 26 de Maio de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:7260F9E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2021

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico – SRP -Nº 003/2021. Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médicos (penso), destinados à Atenção Básica, Farmácia Básica, SAMU e Saúde Mental do Município de Panelas – PE.FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 26 de Maio de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:1CBD580E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2021

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico – SRP -Nº 003/2021. Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médicos (penso), destinados à Atenção Básica, Farmácia Básica, SAMU e Saúde Mental do Município de Panelas – PE.FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 26 de Maio de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:BCF36882

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2021

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico – SRP -Nº 003/2021. Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médicos (penso), destinados à Atenção Básica, Farmácia Básica, SAMU e Saúde Mental do Município de Panelas – PE.FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 26 de Maio de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:330E2B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2021

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico – SRP -Nº 003/2021. Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médicos (penso), destinados à Atenção Básica, Farmácia Básica, SAMU e Saúde Mental do Município de Panelas – PE.FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 26 de Maio de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:181364D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2021

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico – SRP -Nº 003/2021. Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médicos (penso), destinados à Atenção Básica, Farmácia Básica, SAMU e Saúde Mental do Município de Panelas – PE.FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 26 de Maio de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:BB6C9475

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2021

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico – SRP -Nº 003/2021. Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médicos (penso), destinados à Atenção Básica, Farmácia Básica, SAMU e Saúde Mental do Município de Panelas – PE.FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 26 de Maio de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:A9800167

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2021

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico – SRP -Nº 003/2021. Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médicos (penso), destinados à Atenção Básica, Farmácia Básica, SAMU e Saúde Mental do Município de Panelas – PE.FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 26 de Maio de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:51C90B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2021

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico – SRP -Nº 003/2021. Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médicos (penso), destinados à Atenção Básica, Farmácia Básica, SAMU e Saúde Mental do Município de Panelas – PE.FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 26 de Maio de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:BE2C73B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2021

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico – SRP -Nº 003/2021. Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médicos (penso), destinados à Atenção Básica, Farmácia Básica, SAMU e Saúde Mental do Município de Panelas – PE.FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 26 de Maio de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:928AAFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2021

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico – SRP -Nº 003/2021. Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médicos (penso), destinados à Atenção Básica, Farmácia Básica, SAMU e Saúde Mental do Município de Panelas – PE.FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 26 de Maio de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:F9A8FDC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM (PE)
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 CREDENCIAMENTO 001/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Credenciamento n°: 001/2021. Objetocredenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município Parnamirim-PE. Contratada**:** Medicalmais Serviços em Saúde LTDA; CNPJ: 21.609.217/0002-54. Valor da contratação R$: 2.708.215,20. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 26/05/2021.

Parnamirim, 26 de maio de 2021

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D6328F2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 761/2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 668/2014, CONTEXTUALIZANDO AFUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA APARTIR DASDIRETRIZES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que aCâmara Municipal de Vereadoresaprovou e eu sanciono a seguinteLei:

Art. 1°. Altera o art. 1° e 2° da Lei Municipal n° 668/2014 para dispor da fundamentação legal do componente municipal de qualidade da atenção básica, proveniente do programa Previne Brasil, nos moldes dos indicadores descritos na PORTARIA N° 1.740, DE 10 DE JULHODE 2020, na forma de incentivo de desempenho pago aos profissionais das Equipes deSaúde da Família (ESF) e Gestão da APS, com recursos financeiros advindos do Programa Previne Brasil, instituído a partirda PORTARIA N° 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito doSUS e PORTARIA GM/MS N° 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 que dispõesobre os indicadores do pagamento por desempenho e ficha de qualificação dosindicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil considerandosuas atualizações.

Art. 2°. Para efeitos dessa Lei, considera-se:

I.Equipe de Saúde da Família: Agentes Comunitários de Saúde, Enfermeiro, Equipe de Saúde Bucal, Médico e Técnico de Enfermagem;

II.Gestão da APS: Coordenador de Atenção Primaria à Saúde, Apoiador Institucional da APS e Coordenador de Saúde Bucal.

Art. 3°. Fica alterado o art. 2° daLei n° 668/2014 definindo-se que o referido INCENTIVO DE DESEMPENHOserá disciplinado de acordo com as regras estabelecidas na PORTARIAGM/MS N° 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, e PORTARIA GM/MS N° 3.222,DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, tendo seus valores e indicadores atualizadosquadrimestralmente ou sempre que alterados pelo Ministério da Saúde.

Art. 4°. Serão submetidos à avaliação de desempenho, consideradas as condicionalidadespertinentes à natureza e aplicabilidade constantes na PORTARIA GM/MS N° 2.979, DE12 DE NOVEMBRO DE 2019 e nos indicadores predefinidos na PORTARIA GM/MSN° 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, que define os indicadores.

§1° -Os ocupantes de cargo efetivo, contratados, comissionados ecedidosintegrantes do quadro de pessoal daSecretaria Municipal de Saúde, atuando na Atenção Primária em Saúde,compondo as Equipes de Saúde da Família (ESF) ou Gestão da APS,devidamente credenciadas e cadastradas noSistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES),ainda que em estágio probatório;

§2° -É indispensável que exista relação empregatícia entre a administraçãopública e o servidor, não podendo ser aplicada a INCETIVO DE DESEMPENHO de que se trata esta lei paraaqueles que forem voluntários, estagiários, bolsistas e assemelhados.

Art. 5°. Para fins desta lei, consideram-se como integrantes das Equipes de Saúde da Família os seguintes profissionais:

a)Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
b)Auxiliares de Saúde Bucal (ASB);
c)Cirurgião-Dentista;
d)Enfermeiro;
e)Médico;
f)Técnico de Enfermagem;

Art. 6°.O Incentivo de Desempenho será repassado, exclusivamente, aos profissionaisque compõem as Equipes de Saúde da Família e Gestão da APS, devidamentecadastradas no Sistema de Cadastro Nacionalde Estabelecimento de Saúde (SCNES).

I.Na hipótese do participante de uma equipe, após receber suas avaliações,ser remanejado para outra, permanecerá ele com os valores recebidos por seu desempenho, até que ocorra uma nova avaliação na unidade a que vier a integrar.

Parágrafo Único.O pagamento mensal por desempenho de cada quadrimestre estará
vinculado ao resultado obtido pela equipe no quadrimestre anterior. A divisão dosvalores será efetivada de acordo com o percentual de alcance dos indicadores noquadrimestre anterior por cada Equipe de Saúde da Família,e permanecerá até a nova avaliação.

Art. 7°. Fica alterado o art. 2°Lei Municipal n° 668/2014,passando a vigorar que o pagamento do incentivo de desempenhodo Programa Previne Brasil aos profissionais dos serviços de Equipe de Saúde da família(ESF) e Gestão da APS do município de Passira está condicionado ao repasse de recursosfinanceiros de componente de DESEMPENHO, ficando sua manutenção condicionada àcontinuidade e alterações do repasse financeiro.

I.A distribuição do incentivo financeiro componente desempenho serárealizada no percentual de 100% destinado aopagamento de incentivo de desempenho para os profissionaiscomponentes da Equipe de Saúde da Família e Gestão da APS;

II.A porcentagem destinada ao pagamento de incentivo de desempenho paraos profissionais componentes dos serviços de ESF e Gestão da APS, será distribuído da seguinte forma,conforme Tabela do ANEXO I,considerando o percentual do resultado alcançadona avaliação do quadrimestre anterior.

Parágrafo único.A prestação de contas da utilização do recurso financeirodeverá serrealizada por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e RelatórioAnual de Gestão (RAG), bem como sua apresentação no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8°.O incentivo financeiro descrito nesta lei será repassado por meio do INCENTIVODE DESEMPENHOPREVINE BRASI.

Parágrafo único.O pagamento do incentivo de desempenho de que trata esta lei, é temporário, sem finsindenizatórios ou compensatórios, não sendo incorporável à remuneração em hipótesealguma, não podendo, portanto, ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens,ou de contribuições previdenciárias.

Art. 9º.O Incentivo de Desempenho será determinado a partir das informações do Sistemade Atenção Básica, e-SUS, de acordo com os indicadores do Programa Previne Brasildeterminados a cada ano e é responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde aimplementação das condições técnicas para o alcance destes indicadores.

Art. 10°. O valor destinado ao incentivo de desempenho será pago aos profissionais das Equipes de Saúde da Família Gestão da APS de maneira mensal, entre os membros da equipe, conforme distribuídos na Tabela do ANEXO I e de acordo com o resultadoalcançado por cada equipe, respectivamente.

Art. 11°.O incentivo de Desempenho será devido aos servidores efetivos, contratados, comissionados ecedidos, em efetivo exercício nas Equipes de Saúde da Família, exceto nos casos de:

I.Licença sem vencimentos;
II. Estiver afastado, com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade daadministração Direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
III. Quando o componente/servidor não constituir mais vínculo com a unidadede Atenção Primária em Saúde.
IV. Readaptação;
V.Suspenso;
VI. Gozo de Licença Prêmio por mais de 30 dias;
VII. Licença sem vencimentos;
VIII. Período superior a 30 dias de licença médica;
IX. Gozo de Licença Maternidade;

Art. 12°. O recurso destinado à avaliação de cada equipe deverá ser redividido entre oscomponentes avaliados, quando aquele membro da mesma perder o vínculo com aAtenção Primária à Saúde, conforme critérios do artigo 13º desta lei.

Parágrafo único.O repasse financeiro que subsidia o incentivo por Desempenho daAtenção Primária em Saúde estabelecidos nesta deverá ser concedido enquanto houver repasse de recursos financeiros destinados para este fim do Ministério de Saúde para omunicípio de Passira através do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal deSaúde.

Art.13°.O percentual destinado ao profissional componente da ESF que incidir em uma das hipóteses do artigo 11° desta lei, ou quando não atenderem os requisitos do artigo 4°, será rateado conforme os seguintes critérios:

§1º -Quanto aos ACS:
I –Quando houver afastamento superior a 30 (trinta) dias, por qualquer motivo, o valor referente ao percentual que seria destinado a tal profissional será rateado igualmente entre os demais ACS da ESF na qual o agente estiver lotado.
§2° -Quanto aos demais integrantes da ESF que estão mencionados no artigo 4°:
I –Na hipótese de algum dos demais profissionais da ESF mencionados no artigo 4º se ausentar por mais de 30(trinta) dias, por qualquer motivo, o valor referente ao percentual que seria destinado a tal profissional será rateado, por igual, para Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e ACS.
§3° -Quanto à ESF que tenha em seu quadro profissional médico que não detenha vinculo com o município, conforme disposições do artigo 4º:
I –O percentual destinado ao profissional supracitado será rateado conforme ANEXO II.
§4º -Quanto à ESF que não tenha em seu quadro equipe de saúde bucal:
I –O percentual destinado à ESB será rateado conforme ANEXO III.
Art. 14°. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 15°. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira,20 de maio de 2021.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

ANEXO I

I – PROFISSIONAIS DA EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E GESTÃO DA APS -100% DO VALOR DE DESEMPENHO
Médico7% (setepor cento)
Enfermeiro31% (trinta e umpor cento)
Cirurgião Dentista 7% (sete por cento)
Auxiliar de Saúde Bucal 3% (três por cento)
Técnico em Enfermagem 9% (nove por cento)
Grupo ACS 40% (quarenta por cento)
Coordenador de Atenção Primaria à Saúde 1% (um por cento)
Coordenador de Saúde Bucal 1% (um por cento)
Apoiador Institucional da APS 1% (um por cento)

ANEXO II – artigo 13º, §3º, Inciso I.

I -Quanto à ESF que tenha em seu quadro profissional médico que não detenha vinculo com o municipio, conforme disposições do artigo 4º, o percentual destinado ao profissional supracitado será rateado da seguinte forma:

Enfermeiro 30% (trinta por cento)
Grupo ACS 60% (sessentapor cento)
Técnico de Enfermagem 10% (dez por cento)

ANEXO III -Artigo 13º, §4º, inciso I.

- Quanto à ESF que não tenha em seu quadro equipe de saúde bucal, o percentual que seria destinado à ESB será rateado da seguinte forma:

Enfermeiro 50% (cinquenta por cento)
Grupo de ACS 50% (cinquenta por cento)

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:DAA0AF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 762/2021

''ESTABELECE PRIORIDADE DE VACINAÇÃO CONTRA A CONVID-19, AOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E PRIVADA, QUE ENCONTRAM-SE EM CONTATO DIRETO COM ALUNOS''.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que aCâmara Municipal de Vereadoresaprovou e eu sanciono a seguinteLei:
Art. 1° - Aos professores e funcionários da educação pública municipal, estadual e privada, que encontram-se em contato direto com alunos, será dada prioridade no recebimento da vacina destinada à imunização contra a Covid-19, sem prejuízo dos demais grupos prioritários.
Art. 2° - Será facultado o exercício da atividade de forma presencial, sem que o Município tenha disponibilizado a vacina aos profissionais que atuem nas unidades escolares municipais, estaduais e privadas.
Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, 20 de maio de 2021.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:E53530CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO PMP Nº 027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora dos Itens: do 05,07,12,13,14 e 25 a empresa: **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME, CNPJ: 28.697.784/0001-78**, no valor total de **R$ 103.726,10 (cento e três mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos)** e os itens: 04 e 27 a empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI LTDA, CNPJ. Nº 29.843.035/0001-74**, no valor de **R$ 27.152,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta e dois reais)** e os itens: 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 26 foram Desertos.

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 01 de Junho de 2021.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:1A8FEB6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

FUNDO MMUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021-FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa**MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**

36.191.620/0001-00, com sede na Rua Buenópolis, N° 200, Antiga Rua de Acesso, Galpão B, 35 BI, Feira de Santana/BA, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao Processo Licitatório Nº 010/2021-FMS - Pregão Eletrônico Nº 010/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), CENTRAL DE PARTO NORMAL E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens; 07,15,22 conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.191.620/0001-00**, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 20/05/2021, através do Diário Oficial dos Munícipios de Pernambuco – AMUPE, Edição: 2839, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 02 de Junho de 2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FBA93D45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021-FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **R. L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.226.670/0001-63,** com sede na Rua Pastor José Alves de Oliveira, nº 476, Centro, Cabedelo-PB, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao Processo Licitatório Nº 001/2021-FMS - Pregão Eletrônico Nº 001/2021, que tem por objeto a **aquisição de Fardamento Para Atender as Necessidades da Atenção Básica e Vigilância Ambiental, deste município**, a qual foi declarada vencedora do Itens; 1,2, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **R. L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.226.670/0001-63**, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 20/05/2021, através do Diário Oficial dos Munícipios de Pernambuco – AMUPE, Edição: 2839, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 02 de Junho de 2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C0EA7BAA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140 DE 27 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Nomear COORDENADOR EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO, o artigo 33, IX e artigo 34, § 8º da Lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ISRAEL DAVI AZEVEDO DE FIGUEIREDO,** brasileiro, funcionário público, de matrícula nº 41248, portador da Cédula de Identidade nº 5.151.110 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.852.044-00, para cargo comissionado em subsídio de **COORDENADOR EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Paudalho, 27 de maio de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paudalho em, 27/05/2021.

Nome e Matrícula
Prefeito

Publicado por:
Brunna Raysa Borba Dias
Código Identificador:4C15394F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139 DE 27 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Nomear Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,
CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei nº977/2021, o qual dispõe sobre a criação da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca- SEAAPP.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS MACHADO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 372.622.114-04, portador da cédula de identidade nº 2.844.010, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária, e Meio Ambiente do Município de Paudalho.
Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/05/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA – SE.

Gabinete Do Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paudalho em, 27/05/2021.

_____
Nome e Matrícula

Paudalho, 27 de Maio de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Brunna Raysa Borba Dias
Código Identificador:ECBD8FF0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076-FMS, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 79 e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **BETÂNIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 43476, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Atendente, requereu o pedido de Licença sem vencimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 02/01/2021, a servidora **BETÂNIA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, Casada, Atendente, portadora do RG nº 6.126.148 e inscrita no CPF (MF) sob nº 047.041.564-94, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de Maio de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Brunna Raysa Borba Dias
Código Identificador:FD056F5D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073-FMS, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a convocação de servidor aprovado em CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, de 04 de Junho de 2019, para nomeação e posse, conforme especifica e dá outras providências.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, Prefeito do Município de Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXVI da lei Orgânica Municipal, artigo 30 e artigo 34, I, da Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Paudalho e,

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação de 03 de Maio de 2021 do Concurso Público nº 001/2019 de 04 de Junho de 2019 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de recrutamento de novos servidores, em face do aumento das UBS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada para nomeação e posse em caráter efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a Sra. **SARA CÂMARA PIMENTEL,** portadora da Cédula de Identidade nº 8.702.615, inscrita no CPF sob o nº 100.310.184-40, aprovada no Concurso Público nº 001/2019 de 04 de Junho de 2019 para desempenhar as atribuições do cargo e preencher o quadro de funcionários da Secretaria de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - A posse da aprovada citada nesta portaria deverá ocorrer obrigatoriamente, no prazo de dez (10) dias da data de publicação do ato de provimento, devendo a mesma comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Saúde, para providências admissionais. A convocada ocupará o cargo da Sra. **IVONE MARIA PATERNO,** a qual foi transferida para nova Unidade Básica de saúde.

Art. 3º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05.05.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paudalho, 14 de Maio de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Brunna Raysa Borba Dias
Código Identificador:2D5F3E6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 016/2021/FMS

Processo nº 016/2021/FMS. CPL. Credenciamento nº 003/2021. Locação. Objeto: seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru e Recife, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Poção – PE. Valor R$ 65.500,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Avenida Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 24/06/2021; Horário: 12:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 02 de Junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:AD0FDAE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

-Processo Nº: 014/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2021.
Objeto Nat.: Compras
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico, Medicamentos e Alimentos Especiais destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 70.037,60.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 012/2021, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: J. M. MEDICAMENTOS LTDA. ME - CNPJ/MF nº 11.933.012/0001-95, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 03, 05 e 08, com o valor global de R$ 43.182,00 (quarenta e três mil, cento e oitenta e dois reais); ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI - CNPJ/MF nº 12.395.255/0001-80, foi declarada vencedora dos itens nº 02 e 04, com o valor global de R$ 4.587,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84, foi declarada vencedora do item nº 06, com o valor global de R$ 2.334,60 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); e, JOSÉ NERGINO SOBREIRA ME - CNPJ/MF nº 63.478.895/0001-94, foi declarada vencedora do item nº 07, com o valor global de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, n° 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 27 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:9049166E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

-Processo Nº: 014/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2021.
Objeto Nat.: Compras
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico, Medicamentos e Alimentos Especiais destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 70.037,60.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 012/2021, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: J. M. MEDICAMENTOS LTDA. ME - CNPJ/MF nº 11.933.012/0001-95, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 03, 05 e 08, com o valor global de R$ 43.182,00 (quarenta e três mil, cento e oitenta e dois reais); ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI - CNPJ/MF nº 12.395.255/0001-80, foi declarada vencedora dos itens nº 02 e 04, com o valor global de R$ 4.587,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84, foi declarada vencedora do item nº 06, com o valor global de R$ 2.334,60 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); e, JOSÉ NERGINO SOBREIRA ME - CNPJ/MF nº 63.478.895/0001-94, foi declarada vencedora do item nº 07, com o valor global de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, n° 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 27 de maio de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:55C9B249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021/FMS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021 - CANCELAMENTO DE PENALIDADE

O Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório N° 009/2021/FMS – Pregão Eletrônico N° 007/2021, resolve **CANCELAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA** anteriormente aplicada à empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - CNPJ nº 25.279.552/0001-01**, tendo em vista a comprovação da entrega dos itens.

Poção - PE, 02 de junho de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:9C51997F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021/FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

CONSIDERANDO que a necessidade de adequar o edital a realidade do município.

CONSIDERANDO que o processo licitatório não fora adjudicado nem homologado, sequer houve a realização de sessão de abertura.

RESOLVE,

REVOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

Deixo aplicar o art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", uma vez que não houve adjudicação e homologação, não havendo necessidade de contraditório.

Poção – PE, 27 de maio de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:69937DFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019/FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

CONSIDERANDO que a necessidade de adequar o edital a realidade do município.

CONSIDERANDO que o processo licitatório não fora adjudicado nem homologado, sequer houve a realização de sessão de abertura.

RESOLVE,

REVOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

Deixo aplicar o art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", uma vez que não houve adjudicação e homologação, não havendo necessidade de contraditório.

Poção – PE, 27 de maio de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:0C6FA6C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021/PMP
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

CONSIDERANDO que a necessidade adiar adequar o projeto básico e de adiar por prazo indeterminado o início dos serviços, em razão de interesse público.

CONSIDERANDO que o processo licitatório não fora homologado.

RESOLVE,

REVOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para manutenção de pavimentos graníticos nas ruas, avenidas, povoados, aldeia e distrito do município de Poção – PE.

Deixo aplicar o art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", uma vez que não houve homologação, não havendo necessidade de contraditório.

Poção – PE, 31 de maio de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:F4E7F358

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

CONSIDERANDO que a necessidade adiar adequar o termo de referência e de adiar por prazo indeterminado o início dos serviços, em razão do interesse público.

CONSIDERANDO que o processo licitatório não fora homologado.

RESOLVE,

REVOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio à agricultura familiar no Município de Poção – PE

Deixo aplicar o art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", uma vez que não houve homologação, não havendo necessidade de contraditório.

Poção – PE, 31 de maio de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:A1572195

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

CONSIDERANDO que a necessidade de adequar o edital a realidade do município.

CONSIDERANDO que o processo licitatório não fora adjudicado nem homologado, sequer houve a realização de sessão de abertura.

RESOLVE,

REVOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

Deixo aplicar o art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", uma vez que não houve adjudicação e homologação, não havendo necessidade de contraditório.

Poção – PE, 27 de maio de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:E77C9631

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

CONSIDERANDO que a necessidade de adequar o edital a realidade do município.

CONSIDERANDO que o processo licitatório não fora adjudicado nem homologado, sequer houve a realização de sessão de abertura.

RESOLVE,

REVOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

Deixo aplicar o art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", uma vez que não houve adjudicação e homologação, não havendo necessidade de contraditório.

Poção – PE, 27 de maio de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:56B6F9FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 04/2021
Na edição 2847, publicada dia 02/06/2021
Na Publicação do Aviso de Licitação
Onde se lê: Proc. Nº 018/2021. Leia-se: Proc. 019/2021.

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:6E08DD4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 013/2021 – CPL/PMR. Processo Nº 009/2021. Inexigibilidade Nº 001/2021. Outros Serviços. Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90; Valor: Remuneração honorária fixa e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer Vigência: 18/05/2021 à 18/05/2022.

Ribeirão/PE, 18 de maio de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:EBBEBBA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2021. Edição 2846, com o título: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**, **ONDE SE LER:** "1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018 – CPL/FMS" **LEIA-SE:** "1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2019 – CPL/PMR".

Ribeirão/PE, 02 de junho de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:AF9BC67F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N°014/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna publico e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 032/2021 Pregão Eletrônico nº 014/2021. Fica homologado na data de 28/05/2021, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Obj: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para constituir um kit de merenda escolar, visando o atendimento nutricional dos alunos da rede municipal de ensino durante o período de suspensão de aulas, devido a pandemia causado pelo COVID-19, para fins de enfrentamento da emergência da saúde pública de acordo com a base legal: Resolução TC/PE nº 85, de 29 de abril de 2020 (em anexo) Contratados: CARLOS G A DANTAS - CNPJ: 30.958.204/0001-09. End: Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho,18, Cajueiro, Iguatu-CE. Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,10 e 11 Valor Global: R$ 3.371.391,20 (Três Milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos); POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 24.357.873/0001-14. End: Rua Jaboatão dos Guararapes, 440, Cidade de Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE. Item 09 Valor Global: R$95.795,20 (Noventa e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Salgueiro/PE, 28 de Maio de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:FE69033A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **101/2021** – Pregão Eletrônico n° **054/2021**. Tipo: Serviço. Objeto: Prestação de serviço com caçamba estacionária, capacidade de 5 m³, para retirada de dejetos do Abatedouro Municipal, com saída da sede em Salgueiro. A prestação do serviço dar-se-á por meio de três viagens por semana, podendo estas serem aumentadas conforme necessidade da Abatedouro Prestação de serviço de carreta prancha com suporte para deslocamento das caçambas estacionárias com capacidade máxima de 22 toneladas .Valor estimado: R$ 70.050,00. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Início de recebimento das propostas: 04/06/2021 a partir das 08h00. Recebimento das propostas: até dia 16/06/2021 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 16/06/2021 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 02 de Junho de 2021.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:7A33E120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 094/2021 – Pregão Eletrônico n° 047/2021. Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de suprimentos, equipamentos e peças de informática para atender várias secretarias da Administração Municipal. Valor estimado: R$ 1.1346.362,20. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Início de recebimento das propostas: 04/06/2021 a partir das 08h00. Recebimento das propostas: até dia 17/06/2021 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 17/06/2021 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 02 de Junho de 2021.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:FAA3848F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021– LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI -**Objeto**: Fornecimento parcelado de Oxigênio Gasoso Medicinal para suprir a demanda da rede pública municipal de saúde de Saloá/PE.**Início do acolhimento das propostas**: a partir do dia: 03/06/2021 às 08:00h.**Limite para acolhimento das propostas**: dia 16/06/2021 as 08:00h.**Início da sessão de disputa**: dia 16/06/2021 às 10:00h.**Valor Global Estimado**: R$ 331.017,00. Referência de tempo: horário de Brasília - O edital completo será disponibilizado exclusivamente na internet no endereço: http://bnc.org.br/sistema/. Informações: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 13:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, ou pelo Fone:(87)3782-1181, e-mailsaloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 02/06/2021.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:92F5AEF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2021 02 DE JUNHO DE 2021

"REVOGA A PORTARIA Nº 027, DE 11 DE JANEIRO DE 2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 027, de 11 de janeiro de 2021, que autoriza a Secretária de Governo a Sra.ROSÁRIA DE FÁTIMA DE FREITAS GOUVEIA, a responder interinamente pela Secretaria de Administração, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 02 de junho de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:527FF8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2021 02 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS PARA O BIÊNIO 2021 A 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS para o Biênio 2021 a 2022:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular:Sheila Mayara Ribeiro do Carmo, CPF nº 049.998.964-35
Suplente: Renata Fabíola Ledo Foerster, CPF nº 025.321.144-10

Titular: Maria Lucineide Bezerra Batista, CPF nº 104.684.634-53;
Suplente: Tamires da Silva Soares, CPF nº 070.780.094-36

II – Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Edna Maria de Souza Leão, CPF nº 045.800.904-03
Suplente: Maria das Graças Silva Lima, CPF nº 765.394.664-04

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Nires de Melo Silva Leandro, CPF nº 027.758.234-24
Suplente: Maria Izildinha Leite, CPF nº 898.949.524-53

IV – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Girleide Batista Calado Lopes, CPF n º 561.847.784-04
Suplente: Silvane Calado Queiroz Bezerra, CPF nº 734.189.004-53

V – Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica:

Titular: Maria Betânia de Souza Velozo, CPF nº 068.078.504-33
Suplente: Márcia da Silva Ferreira, CPF nº 085.138.744-69

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Thays Calado da Silva, CPF nº 095.477.684-41
Suplente: Maria das Dores Ferreira Silva, CPF nº 074.215.314-24

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Sandra Barros de Holanda, CPF nº 031.434.994-43
Suplente: Adriana Cássia Vasconcelos Luna, CPF nº 782.180.984-53

VIII - Representantes do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

Titular: Luiz Vieira de Pontes Neto, CPF nº 066.880.264-22
Suplente: Wilma Kelly de Lira Silva, CPF nº 059.407.764-85

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficamrevogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 02 de junho de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FC64B211

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DO JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala das licitações, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e o projeto de venda, para analisar e julgar a Chamada Pública nº. 01/2021. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor Familiar Rural destinados a Merenda Escolar através dos Programas PNAE – PNAC – PNAP – EJA da Secretaria de Educação. Iniciando os trabalhos procedeu-se em registrar em Ata a participação no Certame dos participantes a seguir relacionados: **Grupo informal**: **01 - ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, CPF n° 096.604.318-99, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO; **02 - MARIA MARLENE DA SILVA**, CPF n° 203.384.058-10, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO; **03 - EVERTON DE SOUZA LIMA**, CPF n° 133.46.534-51, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO; **04 – JOSÉ NILDO FIRMINO BEZERRA**, CPF n° 000.403.094-01, residente na ZONA RURAL SITIO PANGA, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO; **05 KALINE MAIARA DE SOUZA MELO**, CPF n° 120.202.374-66, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO; **06 LUCIANO PEREIRA LIMA**, CPF n° 072.419.754-05, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO;**07 MARIA NILMA DE LIMA E SILVA**, CPF n° 073.936.504-52, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO;**08 MARIA LUCIETE DA SILVA SOUSA**, CPF n° 041.168.124-98, residente na ZONA RURAL SITIO BOM JESUS, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO;**09 RONAILZO DA SILVA**, CPF n° 042.512.444-43, residente na ZONA RURAL SITIO COROAS, na cidade de TRIUNFO, no Estado de PERNAMBUCO;**10 SILVANA PEREIRA LIMA DA SILVA**, CPF n° 035.355.594-05, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO;**11 HILDO PEREIRA LIMA**, CPF n° 028.237.404-30, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO e **12 VALDINETE PEREIRA VIRGENS**, CPF n° 710.478.404-72, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO. Prosseguindo os trabalhos com a finalidade de abrir a Documentação de Habilitação e os Projetos de Venda, relativos à referida Chamada Pública, consoante determinado no correspondente Edital. Analisando as **Documentações de Habilitação**, percebeu-se que todas as documentações apresentadas estão de acordo com as exigências contidas no Edital, os participantes foram, portanto, considerados "HABILITADOS". Passando analisar os Projetos de Venda apresentados, deu-se a seguinte classificação **Grupo informal**:

01 - ANTONIO APARECIDO DE LIMA, CPF n° 096.604.318-99, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO, com o valor de R$: 19.998,30 (dezenove mil, novecentos noventa e oito reais e trinta centavos); **02 - MARIA MARLENE DA SILVA**, CPF n° 203.384.058-10, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade

de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO, com o valor de R$: 19.998,30 (dezenove mil, novecentos noventa e oito reais e trinta centavos); **03 - EVERTON DE SOUZA LIMA**, CPF n° 133.46.534-51, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO, com o valor R$: 19.999,95 (dezenove mil, novecentos noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); **04 – JOSÉ NILDO FIRMINO BEZERRA**, CPF n° 000.403.094-01, residente na ZONA RURAL SITIO PANGA, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO, com o valor R$: 19.999,45 (dezenove mil, novecentos noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos); **05 KALINE MAIARA DE SOUZA MELO**, CPF n° 120.202.374-66, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO, com o valor R$: 19.997,10 (dezenove mil, novecentos noventa e sete reais e dez centavos); **06 LUCIANO PEREIRA LIMA**, CPF n° 072.419.754-05, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO, com o valor R$: 19.991,57 (dezenove mil, novecentos noventa e um real e noventa centavos);**07 MARIA NILMA DE LIMA E SILVA**, CPF n° 073.936.504-52, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO, com o valor R$: 19.995,47 (dezenove mil, novecentos noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos);**08 MARIA LUCIETE DA SILVA SOUSA**, CPF n° 041.168.124-98, residente na ZONA RURAL SITIO BOM JESUS, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO, com o valor R$: 19.998,30 (dezenove mil, novecentos noventa e oito reais e trinta centavos);**09 RONAILZO DA SILVA**, CPF n° 042.512.444-43, residente na ZONA RURAL SITIO COROAS, na cidade de TRIUNFO, no Estado de PERNAMBUCO, com o valor de R$: 19.998,30 (dezenove mil, novecentos noventa e oito reais e trinta centavos);**10 SILVANA PEREIRA LIMA DA SILVA**, CPF n° 035.355.594-05, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO, com o valor de R$: 19.995,80 (dezenove mil, novecentos noventa e cinco reais e oitenta centavos);**11 HILDO PEREIRA LIMA**, CPF n° 028.237.404-30, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO, com o valor de R$: 19.995,80 (dezenove mil, novecentos noventa e cinco reais e oitenta centavos) e **12 VALDINETE PEREIRA VIRGENS**, CPF n° 710.478.404-72, residente na ZONA RURAL SITIO ICO, na cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, no Estado de PERNAMBUCO, com o valor de R$: 19.991,60 (dezenove mil, novecentos noventa e um real e sessenta centavos) anexa na etapas de Julgamentos das Propostas no valor global de R$ **239.959,94** (duzentos e trinta e nove mil , novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Em seguida foi divulgado o resultado da Chamada Pública, a Sr.ª. Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso e nada mais havendo a tratar deu por encerrado a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, e, por mim Inácio Ramos Neto, que secretariei a sessão e demais presentes.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE 28 de Abril de 2021.

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Presidente (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:7CA59E85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021
Processo Licitatório nº 023/2021. CPL. Serviço. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de borracharia, lubrificação, polimento, recapagem de pneu e lavagem da frota de veículos e máquinas própria e locada e demais veículos e máquinas que vierem a ser incorporados à frota das Secretarias da Prefeitura de Santa Filomena/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor Máximo da Licitação** R$ 311.935,00 (trezentos e onze mil novecentos e trinta e cinco reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 04 de junho de 2021 às 08h00min até o dia 17 de junho de 2021 às 08h00min. **Abertura das Propostas**: 17 de junho de 2021 às 08h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 17 de junho de 2021 às 09h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic** e www.santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 02 de junho de 2021.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:E05D8341

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021
Processo Licitatório nº 024/2021. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas e hortaliças), destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE. **Valor Máximo da Licitação** R$ 90.690,00 (noventa mil seiscentos e noventa reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 04 de junho de 2021 às 10h00min até o dia 17 de junho de 2021 às 10h00min. **Abertura das Propostas**: 17 de junho de 2021 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 17 de junho de 2021 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic** e www.santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 02 de junho de 2021.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:E5F50E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ERRATA A EXTRATO DE CONTRATO 027/2021

RETIFICAÇÃO de publicação do dia 02/06/2021, edição: 2847, **Código Identificador:** 3CA5790B. **Pregão Presencial n° 003/2021. Processo Licitatório nº 020/2021. Objeto:** Locação de veículo tipo Caminhão Equipado com Carreta, para o Transporte dos Materiais doados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) ao Município de Santa Filomena/PE.
Onde se lê: Valor global: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)**.**
Leia-se: Valor global: R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**.**

Santa Filomena/PE, 02 de junho de 2021.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:43AD90E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ERRATA A EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO de publicação do dia 02/06/2021, edição 2847, **Código Identificador:** 8DF52FA7. **Pregão Presencial n° 003/2021. Processo Licitatório nº 020/2021. Objeto:** Locação de veículo tipo Caminhão Equipado com Carreta, para o Transporte dos Materiais doados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) ao Município de Santa Filomena/PE.
Onde se lê: Valor global: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)**.**
Leia-se: Valor global: R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**.**

Santa Filomena/PE, 02 de junho de 2021.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:00DC647B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 014/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 CONTRATO Nº: 033/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: A7 LOCAÇÃO DE TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 23.341.003/0001-94.
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRINCIPAL.
VALOR GLOBAL: R$ 217.260,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 12 maio de 2021.

ANTÔNIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:665FB4AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 PREGÃO PRESENCIALNº 006/2021

Gerorge Rodrigues Duarte, Prefeito Municipal de Santa Maria da Boa Vista-PE, nos termos do Art. 49 “caput” da Lei 8.666/93, resolve revogar o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, o qual tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidade das secretarias e fundos municipais, tendo em vista a apresentação de vários vícios insanáveis, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório.

Santa Maria da Boa Vista-PE, 01 junho de 2021.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:D1261A6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA “ABERTO”. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS - 04/06/2021 À 17/06/2021 ÀS 9:00 HORAS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2021, ÀS 09:00 HORAS; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/06/2021, ÀS 10 HORAS. O EDITAL, ANEXOS E OUTRAS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDOS NO SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS, ATRAVÉS DO TEL.: (87) 3869-4141, DAS 08:00 HORAS ÀS 14:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO POR E-MAIL: cpl.boavista@gmail.com; OU NOS SITES** https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/ e https://bllcompras.com/.

SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, 02 DE JUNHO DE 2021.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:0869BB9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 029/2020 TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2020 CONTRATO Nº: 031/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: BEMENG CONTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA/EPP – CNPJ: 32.628.785/0001-38.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Principal n.º 031/2020, por mais 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 287.387,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais).

Santa Maria da Boa Vista-PE, 03 de maio de 2021.

ANTÔNIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:D6E299F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

EMENTA: “Decreta Ponto Facultativo no dia 03 de junho de 2021 e no dia 04 de junho de 2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), é o dia voltado à comemoração de *Corpus Christi,* que tem como objetivo solenemente a eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo, conforme tradições locais;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o índice de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus- COVID-19;

CONSIDERANDO que o dia 07 de junho de 2021 (segunda-feira) é feriado municipal, em homenagem às manifestações alusivas a Emancipação Política do Município de Santa Maria da Boa Vista – PE, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.759/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira) e no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), nas repartições e órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal em razão da data comemorativa de *Corpus Christi* e como estratégia de reforçar o isolamento social visando combater o avanço da Covid-19.

Art. 2º. Nas datas mencionadas no artigo 1º não funcionarão as unidades Administrativas das Secretarias Municipais e Prefeitura, excetuando-se, do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal, como os de urgência e emergências médicas e limpeza pública, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância dos prédios públicos municipais e os serviços de atendimento e protocolo de licitação, e bem como a realização dos demais atos anteriormente designados pela Comissão Permanente de Licitação para ocorrer nas datas mencionadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de maio de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:8D17C56A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE REABERTURA DE PROCESSO
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRONICO FMS Nº 002/2021

Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico do Fundo Municipal de Saúde nº 002/2021 cujo **Objeto:** Seleção da Proposta mais Vantajosa, Pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição Parceladas de Medicamentos, destinados ao abastecimento da farmácia básica, Medicamentos Injetáveis, Material Medico Hospitalar, Material para o SAMU, Unidade Mista Santa Rita e PSF´S do Município de São Benedito do Sul-PE. Durante o período de 12 (doze) meses em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital. No valor global estimado de **R$2.810.619,40 R$ (Dois milhões oitocentos e dez mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos)**. Por motivo no Sistema, Estamos remarcando o Certame para sanar as falhas encontradas. **Abertura: 15/06/2021 às 09:20min**. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br Outras informações poderão ser solicitadas, das 08 às 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Bairro Centro – São Benedito do Sul/PE. Tel. (081) 3684-1154 – e –mail: licitasbspe@gmail.com.

São Benedito do Sul, 02 de junho de 2021.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:8BE4510F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES - PROC. 12/2021 - TP 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica que a empresa: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 29.505.771/0001-12, interpôs recurso administrativo contra a proposta de preço da empresa: **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME** CNPJ Nº 14.741.760/0001-64. Fica desde já, aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para as demais empresas, que poderão apresentar contrarrazões, conforme estabelecido no art. 109, parágrafo 3, da Lei de Licitação e Contrato administrativo – 8.666/93. Maiores informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com.

São Bento do Una, 02 de junho de 2021.

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:073F7B1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO - PROC. 21/2021 - DISPENSA 05/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº **005/2021**, para Contratação da empresa de engenharia e/ou profissionais qualificados, para prestarem serviços de consultoria técnica/operacional, controle e fiscalização de obras na Secretaria de Infraestrutura do município de São Bento do Una - PE, em favor da empresa**: CONSTRUTORA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 39.800.268/0001-43, localizada na Rua Dr. Arlindo Tenório de Miranda, nº 22, quadra 02, Lote 12, CEP 55.293-00, Heliópolis, Garanhuns-PE, no Valor Total de: **R$ 70.000,00** (Setenta mil reais), nos autos do Processo de Licitação nº **021/2021**, na conformidade do art.75, inciso I, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal.

São Bento do Una, 01 de junho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:BBEEB9E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários e equipamentos de informática, destinados

ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano. Valor máximo aceitável: R$ 769.652,88. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **07/06/2021**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **17/06/2021 às 09:00h** Abertura da sessão de lances: **17/06/2021, às 09:30h, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br ou no site www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com.

São Caetano, 02 de junho de 2021.

MARCONI ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:A41A4D2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Suspende o expediente no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de São João, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em virtude das solenidades alusivas em comemoração ao dia de Corpus Christi,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Prefeitura, Secretarias e demais órgãos e entidades da administração pública do Município de São João, Estado de Pernambuco, no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), ocasião em que se comemora o dia de Corpus Christi.

§ 1º Os serviços de natureza essencial e aqueles cuja necessidade seja demonstrada pelas respectivas Secretarias Municipais, órgãos e entidades públicas, ficam excluídos da previsão contida no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, São João, 1º de junho de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:F4F8A1D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 014/2021 – PL N° 021/2021 - **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos itens fracassados/desertos, oriundos do Processo nº 019/2021 – Pregão Eletrônico nº 013/2021, para eventual aquisição de 03 (três) veículos ambulância tipo furgoneta, 01 (uma) retroescavadeira e 02 (dois) veículo 0KM tipo VAN, para atender as necessidades das ações e demandas da Prefeitura e suas Secretarias, conforme especificações constantes no Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Valor Máximo Aceitável **R$ 1.086.040,10 (um milhão oitenta e seis mil quarenta reais e dez centavos).** Inicio de recebimento de proposta: dia 04/06/2021 até 17/06/2021, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 17/06/2021, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 17/06/2021, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:64739A77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 038/2021. Contratada: A.C. DA SILVA ROLIM COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ Nº 32.336.142/0001-10. Valor Contratado: R$ 5.676,32 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Vigência: 17/05/2021 à 31/12/2021.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:492D91D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 039/2021. Contratada: ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE - CNPJ Nº 35.937.997/0001-95. Valor Contratado: R$ 1.381,70 (um mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Vigência: 17/05/2021 à 31/12/2021.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:CBE104A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 040/2021. Contratada: Y M S DA SILVA EIRELI - CNPJ Nº 22.909.366/0001-10. Valor Contratado: R$ 12.555.45 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 17/05/2021 à 31/12/2021.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:7683C6BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 041/2021. Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº 22.909.366/0001-10. Valor Contratado: R$ 2.335,69 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 17/05/2021 à 31/12/2021.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1F0EB0D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 042/2021. Contratada: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 02.141.363/0001-72. Valor Contratado: R$ 2.862,60 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 17/05/2021 à 31/12/2021.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B10F2C61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 043/2021. Contratada: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ Nº 07.631.411/0001-24. Valor Contratado: R$ 412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos). Vigência: 17/05/2021 à 31/12/2021.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F010115B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 044/2021. Contratada: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 24.357.873/0001-14. Valor Contratado: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais). Vigência: 17/05/2021 à 31/12/2021.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0CFF269D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Joaquim do Monte. Contrato nº 045/2021. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ Nº 40.876.269/0001-50. Valor Contratado: R$ 18.131,31 (dezoito mil cento e trinta e um reais e trinta e um centavos). Vigência: 24/05/2021 à 31/12/2021.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:94AE5085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Joaquim do Monte. Contrato nº 046/2021. Contratada: M J COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ Nº 07.631.411/0001-24. Valor Contratado: R$ 264,75 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 24/05/2021 à 31/12/2021.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:7BC09EC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Joaquim do Monte. Contrato nº 047/2021. Contratada: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ Nº 18.912.500/0001-65. Valor Contratado: R$ 210,00 (duzentos e dez reais). Vigência: 24/05/2021 à 31/12/2021.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:395DF74E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021 – PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza e Descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: A.C. DA SILVA ROLIM COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ/MF Nº 32.336.142/0001-10 – R$ 11.352,64 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de maio de 2021 a 14 de maio de 2022.** Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:60D20F66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021 – PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza e Descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE - CNPJ/MF Nº 35.937.997/0001-95 – R$ 2.763,40 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de maio de 2021 a 14 de maio de 2022.** Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:2BADCB88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 – PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza e Descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: Y M S DA SILVA EIRELI - CNPJ/MF Nº 22.909.366/0001-10 – R$ 102.489,92 (cento e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de maio de 2021 a 14 de maio de 2022.** Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1691FCED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021 – PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:**

Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza e Descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 17.238.558/0001-02 – R$ 4.594,06 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de maio de 2021 a 14 de maio de 2022.** Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:ED5E4C6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021 – PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza e Descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 02.141.363/0001-72– R$ 57.252,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de maio de 2021 a 14 de maio de 2022.** Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:DA4FA5B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021 – PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza e Descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ/MF Nº 07.631.411/0001-24 – R$ 825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de maio de 2021 a 14 de maio de 2022.** Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:654677F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 – PROCESSO Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza e Descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 24.357.873/0001-14 – R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de maio de 2021 a 14 de maio de 2022.** Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:87309D59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021 – PROCESSO Nº 017/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender a Prefeitura do município de São Joaquim do Monte e suas secretarias. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ/MF Nº 40.876.269/0001-50– R$ 57.548,94 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 21 de maio de 2021 a 21 de maio de 2022.** Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C3C706D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021 – PROCESSO Nº 017/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender a Prefeitura do município de São Joaquim do Monte e suas secretarias. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ/MF Nº 18.912.500/0001-65– R$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 21 de maio**

de 2021 a 21 de maio de 2022. Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/06/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:173B2AF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato da Sr.ª **WITILLA RENATA FERREIRA SANTOS**, Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 111.676.314-12.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Kelven Henrique Regis da Silva
Código Identificador:C2923DB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** do cargo de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria de Assistência Social CC-4, o Sr. **ADEMIR DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 083.890.834-93.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Kelven Henrique Regis da Silva
Código Identificador:20D8292E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato do Sr. **JAMESON MENEZES SOUZA**, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº 073.730.474-08.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Kelven Henrique Regis da Silva
Código Identificador:B27A6574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato do Sr. **JOAO PAULO JOSE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº 015.829.554-41.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Kelven Henrique Regis da Silva
Código Identificador:79A741EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato do Sr. **JOAQUIM AGOSTINHO BEZERRA**, Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº 120.169.704-21.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Kelven Henrique Regis da Silva
Código Identificador:6061BAEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** do cargo de provimento em Comissão, de Diretor da Secretaria de Finanças CC-4, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO VIEIRA NETO**, portador do CPF nº 114.893.774-92.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Kelven Henrique Regis da Silva
Código Identificador:C4931A52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 366/2021

EXTRATO – PUBLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PAD 001/2021

O Prefeito Municipal de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:
Publicação do arquivamento do processo administrativo disciplinar, tendo em vista a exoneração a pedido do Servidor FILIPE CECÍLIO DA SILVA, devidamente publicada, através da Portaria 355/2021, proceda-se com o arquivamento do presente processo administrativo.

Publique-se, cumpra-se.

São Joaquim do Monte, 02 de Junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:8A93B4D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal ANA KARINA CABRAL DE OLIVEIRA requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município, através do protocolo Nº 0143/2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal a Sr.ª **ANA KARINA CABRAL DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 7513, inscrito no CPF: 053.050.494-40 lotada na Secretaria de Saúde, do cargo de Motorista.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Kelven Henrique Regis da Silva
Código Identificador:34CA45A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: Construção da 2ª etapa da escola com 29 salas na sede do Município de São José do Belmonte.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Belizarina Alves de Carvalho, nº 139, Loteamento São José, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 00.120.518/0001-69.

Valor global: R$ 522.271,60 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e setenta um reais e sessenta centavos).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3A12E942

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021

OBJETO: Construção da 2ª etapa da escola com 29 salas na sede do Município de São José do Belmonte.

CONTRATADO: Empresa CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Belizarina Alves de Carvalho, nº 139, Loteamento São José, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 00.120.518/0001-69.

VALOR GLOBAL: R$ 522.271,60 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e setenta um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: de 31/05/2021 à 31/10/2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2D0A4CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

CPL – COMPRAS – OBJETO: Aquisição de Tubos, Conexões e Reservatórios para adutoras.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA , CNPJ nº 10.921.911/0003-77, com endereço ROD BR-101 SUL, 2303 - KM 92001 AO 95005 GALPÃO 01 , DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVÃO, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, CEP 54503010.

VALOR TOTAL: R$ 209.291,00 (duzentos e nove mil duzentos e noventa e um reais)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:99866FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Aquisição de Tubos, Conexões e Reservatórios para adutoras.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA , CNPJ nº 10.921.911/0003-77, com endereço ROD BR-101 SUL, 2303 - KM 92001 AO 95005 GALPÃO 01 , DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVÃO, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, CEP 54503010.

Valor global: R$ 209.291,00 (duzentos e nove mil duzentos e noventa e um reais).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A6DB6D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

OBJETO: Aquisição de Tubos, Conexões e Reservatórios para adutoras.

CONTRATADO: Empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA , CNPJ nº 10.921.911/0003-77, com endereço ROD BR-101 SUL, 2303 - KM 92001 AO 95005 GALPÃO 01 , DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVÃO, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, CEP 54503010.

VALOR GLOBAL: R$ 209.291,00 (duzentos e nove mil duzentos e noventa e um reais).

VIGÊNCIA: de 01/06/2021 à 01/06/2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6EF8CA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

CPL – COMPRAS – OBJETO: Aquisição de Tubos e Conexões para adutoras.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

COMERCIAL MEGA GIL EIRELI, CNPJ nº 28.388.485/0001-51, com endereço RUA LUIZ CAROLINO DE SIQUEIRA, 85, CENTRO, SOLIDÃO-PE, CEP 56795000.

VALOR TOTAL: R$ 352.626,50 (trezentos e cinqüenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5C27BD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Aquisição de Tubos e Conexões para adutoras.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

COMERCIAL MEGA GIL EIRELI, CNPJ nº 28.388.485/0001-51, com endereço RUA LUIZ CAROLINO DE SIQUEIRA, 85, CENTRO, SOLIDÃO-PE, CEP 56795000.

VALOR TOTAL: R$ 352.626,50 (trezentos e cinqüenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A0BA828B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021

OBJETO: Aquisição de Tubos, Conexões e Reservatórios para adutoras.

CONTRATADO: Empresa COMERCIAL MEGA GIL EIRELI, CNPJ nº 28.388.485/0001-51, com endereço RUA LUIZ CAROLINO DE SIQUEIRA, 85, CENTRO, SOLIDÃO-PE, CEP 56795000.

VALOR GLOBAL: R$ 352.626,50 (trezentos e cinqüenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: de 01/06/2021 à 01/06/2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9FE1F405

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2021

EMENTA: Dispõe sobre a instituição do ponto facultativo do dia 03 de junho de 2021, referente ao Dia de Corpus Christi, e dá outras providências.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 60,

DECRETA:

Art. 1º. O dia 03 de junho de 2021, Dia de Corpus Christi, fica determinado como ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta do município, com exceção daquele serviço cujo funcionamento seja indispensável, a critério do Chefe do Órgão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:6CD47133

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2021

EMENTA: Dispõe sobre a instituição do ponto facultativo do dia 03 de junho de 2021, referente ao Dia de Corpus Christi, e dá outras providências.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 60,

DECRETA:

Art. 1º. O dia 03 de junho de 2021, Dia de Corpus Christi, fica determinado como ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta do município, com exceção daquele serviço cujo funcionamento seja indispensável, a critério do Chefe do Órgão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:E2ACD994

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2021

Processo Administrativo nº 011.2021 - Pregão Eletrônico nº 010.2021

01. Considerando que em 13/04/2021 foi firmado contrato sob nº 011/2021 (fls. 396/397) com a**Empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ sob nº 33.330.526/0001-99);**

02.Considerando que todos os atos foram publicados em Diário Oficial (fls. 399/400);

03. Considerando a ausência da PROPOSTA REFORMULADA;

04. Considerando a necessidade dos pedidos pendentes por falta do envio da proposta reformulada, o que atrasa os serviços das secretarias responsáveis e consequentemente prejudica a população que fica vulneração a ausência dos serviços prestados;

05. Considerando que a **Empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ sob nº 33.330.526/0001-99)**, foi notificada mais de uma vez, sob pena de cancelamento dos contratos, multa e declaração de inidoneidade e proibição de contratar por até 02 anos, sem respostas;

06. Nestes termos, só nos resta, sem maiores delongas, DECIDIR:

a)RESCINDIR o contrato nº 011/2021 com a Empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ sob nº 33.330.526/0001-99);

b) DECLARAR aEmpresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ sob nº 33.330.526/0001-99); PROIBIDA de contratar com todos os entes públicos, DECLARAR a referida Empresa como INIDONEA, todos os atos por 02 (dois) anos, MULTAR a referida Empresa em 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

Publique-se em meios oficiais e outros necessários ao conhecimento de todos.

São José do Egito/PE, em 02 de junho de 2021.

_____
VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA

_____
JOSE ARI RAFAEL DE SIQUEIRA

_____
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:4C41F725

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Declara feriado e ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 03 e 04 de junho de 2021.

O prefeito do município de são Vicente Férrer, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 03 e 04 de junho de 2021, em razão da celebração religiosa referente ao feriado nacional **de "Corpus Christi".**

§ 1º Na data referida no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário,

além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Vicente Férrer/PE, 02 de junho de 2021.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:AE4FB186

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de saúde de Sirinhaém-PE, através de seu pregoeiro comunica a abertura do Processo Licitatório 010/2021 - Pregão Eletrônico 005/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ENXOVAIS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES: CASA DO POVO, CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E HOSPITAL OLÍMPIO MACHADO GOUVEIA LINS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, O valor máximo estimado é de R$ 182.216,28 (cento e oitenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), data e horário limite para envio das propostas e habilitação: 18.06.2021 ás 08:00hs, data e hora do inicio da disputa : 18.06.2021 ás 09:00hs, informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, email : licitasirinhaem@gmail.com, endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-2250, no horário de 07:00 ás 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 02 de junho de 2021

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:0B21AE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 – CARTA CONVITE Nº 004/2021, tendo como contratante: secretaria de INFRAESTRUTURA, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20 e como contratada: VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.945.413/0001-56, com sede na Rua Henrique Justa, nº 185, bairro Janga, na cidade de Paulista, CEP nº 53.439-190, cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE SIRINHAÉM - PE, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA. Valor total: R$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 07 (sete) meses.
Data da Assinatura: 19 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B3FB418B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – DISPENSA Nº 003/2021, tendo como contratante: secretaria de EDUCAÇÃO, CNPJ sob o n.º 30.734.711/0001-50 e como contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CONCEIÇÃO E SÃO JOSÉ SIRINHAÉM - ASCONSAJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.729.706/0001-99, com sede no Engenho Conceição, s/nº, Zona Rural, Ibiratinga – Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000, cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Valor total: R$ 292.314,92 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura: 03 de maio de 2021.

ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:AE63EE2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAEM-PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
TERMO DE DISPENSA Nº 003/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termo no bojo do presente Processo Licitatório n° 003/2021 – Dispensa n° 003/2021, cujo OBJETO compreende: **CHAMADA PÚBLICA E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.** Empresa: **ASCONSAJ - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CONCEIÇÃO E SÃO JOSÉ SIRINHAÉM, CNPJ nº 00.729.706/0001-99,** no valor total de **$ 292.314,92** (duzentos e noventa e dois mil trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 23 de abril de 2021.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D4A96AB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº: 032/2021. Pregão Eletrônico Nº 012/2021. CPL. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE. Contrato Nº: 057/2021, Contratada DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ nº 26.395.502/0001-52. Valor Global: R$ 19.866,68, Vigência: 28/05/2021 à 28/05/2022, Contrato N°: 058/2021, Contratada DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, Valor Global: R$ 23.626,30, Vigência: 28/05/2021 à 28/05/2022, Contrato N°: 059/2021, Contratada MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, Valor Global: R$ 13.210,00, Vigência: 28/05/2021 à 28/05/2022, Contrato N°: 060/2021, Contratada CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, Valor Global: R$ 7.506,60, Vigência: 28/05/2021 à 28/05/2022, Contrato N°: 061/2021, Contratada MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90, Valor Global: R$ 26.340,00, Vigência: 28/05/2021 à 28/05/2022 .

Solidão/PE, 28/05/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:A665C0A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 020 A /2021.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Constituição Federal, na Lei n° 13.152/2015 e no Decreto Federal n.º 8.948/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), em razão do dia de Corpus Christi, exceto para os órgãos cujo funcionamento seja indispensável para a regularidade dos serviços de utilidade pública devido à pandemia do novo coronavírus.

Artigo 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às comunicações de praxe aos órgãos públicos estabelecidos neste município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:28A16A65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante **ARMAZÉM FRANCA LTDA, CNPJ Nº 09.568502/0001-98**, vencedora dos Lotes 1 e 2 no valor total de R$ 1.365.203,28 (hum milhão trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e três reais e vinte e oito centavos), por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 02 de junho de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:296D6BE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Processo Nº: 009/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 004/2021. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa do ramo pertinente para os serviços de confecção de prótese dentária fornecimento parcelado para atender demanda da secretaria municipal de saúde através do Programa Política Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente. Valor estimado: R$90.000,00Data da Abertura: 17 de junho de 2021, Ás 09:00 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Processo Nº: 010/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2021. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de equipamentos e material permanente tipo Tabletes destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Tabira-PE. Valor estimado: R$46.554,40Data da Abertura: 17 de junho de 2021, Ás 14:00 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações: Segunda a Sexta-feira de 08:00 às 13:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro Tabira-PE. Tel: (87) 3847-1156 E-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br. Edital disponível em www.tabira.pe.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 02 de junho de 2021

RUI ACIOLY BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:473020B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 031/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 013/2021, Aquisição. **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO (SEM USO ANTERIOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**

EM ANEXO NO EDITAL. Valor máximo estimado: **R$ 100.000,00** (cem mil reais). Data da Sessão de Abertura: 18/06/2021 às 09:00hs. Edital, anexos e outras informações podem ser retirados na sede da prefeitura municipal de Tacaimbó/PE, sala de licitação, na Rua Sebastião Clemente, s/n, centro, Tacaimbó/PE, outras informações podem ser obtidos no Site: www.bnc.org.br
Whatsapp (41) 9.9136-7677
Curitiba PR (41) 3097-4250
BNC e-mail: contato@bnc.org.br

Tacaimbó 02 de Junho de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:A48164C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 027/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 009/2021. Aquisição. **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO (SEM USO ANTERIOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. Não registramos a presença de licitantes interessados no certame realizado no dia 02 de junho de 2021, as 09:00 horas, que foi declarada DESERTA.

Tacaimbó, 02 de Junho de 2021

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:1B82D15F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 002/2021. CONTRATADO: LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, CPF/MF sob o nº 042.098.438-06. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2011, Placa: NMM1841/AL, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 28, itinerário Sitio Lambú, Barrocão, Macaco (Escola João Batista). Turno Integral. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:044CB832

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 003/2021. CONTRATADO: JOSÉ FERNANDE REIS NOVAES, CPF/MF sob o nº 113.069.604-95. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MISTO CAMIONETA, Modelo/Ano: 2004, Placa: KKU0525/PE, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 39, itinerário Sitio Ilha Grande, Cacimba Nova (caraibeiras). Turno manhã. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:BDEF284F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 004/2021. CONTRATADO: EXPEDITO ANTONIO DA SILVA, CPF/MF sob o nº 649.969.645-53. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo CITROEM JUNPER, Modelo/Ano: 2007, Placa: TAC0566/BA, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 33, itinerário Olho D'agua do Julião, sitio paquiu, Bairro Paulo Caraibeiras (Julia Gomes). FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E3B109D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 005/2021. CONTRATADO: ALEXANDRE NUNES CARVALHO, CPF/MF sob o nº 050.571.696-88. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo SPRINTERM, Modelo/Ano: 1997, Placa: KDN1782/AL, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 10, itinerário Sítios: Traíras, mulungu e sitio Lagoa (João Batista e Sergio Magalhães). FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:EC5A59EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 006/2021. CONTRATADO: OSMAR CARVALHO DA SILVA, CPF/MF sob o nº 170.633.884-87. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo SPRINTERM, Modelo/Ano: 2013, Placa: DUM7880/BA, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 16, itinerário Caraibeiras, Coito (Escola João Batista e Sergio Magalhães). FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1D03F27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 007/2021. CONTRATADO: JOSÉ RALFE QUEIROZ, CPF/MF sob o nº 028.412.554-76. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2006, Placa: IAB5435/AL, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 33, itinerário Sitio: Olho D'agua do Julião, Paquiu e Bairro Paulo Afonso-Caraibeiras (Julia Gomes). FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A9B4CA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 008/2021. CONTRATADO: JOSÉ ALCINDO DO NASCIMENTO, CPF/MF sob o nº 383.202.904-49. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo SPRINTERM, Modelo/Ano: 2012, Placa: NZW5711/AL, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 26, itinerário Sitio Baltazar, Lagoa, Tacaratu, Curralinho (Escola Sergio Magalhães e João Batista). Turno manhã e tarde. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:307CAD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 009/2021. CONTRATADO: ROBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO, CPF/MF sob o nº 984.237.384-34. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2000, Placa: CQH3C36/PE, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 01, itinerário Sitio Folha Branca (Escola João Batista). Turno Integral. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:BC76D780

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 010/2021. CONTRATADO: LAURINDO ANTAS FLORENTINO NETO, CPF/MF sob o nº 907.031.384-72. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2000, Placa: CZC3685/PE, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 23, itinerário Sitio Altinho, Areinha, Gameleira, Cumbre (Escola João Batista). Turno manhã e tarde. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:62EDB8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 011/2021. CONTRATADO: RENISON CESAR SILVA, CPF/MF sob o nº 043.627.434-56. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo CAMINHONETE, Modelo/Ano: 2015, Placa: OYR5F42/BA, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 18, itinerário Sitio Saco (Escola João Batista) Turno manhã e tarde. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0C1E0910

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 012/2021. CONTRATADO: REGINALDO GOMES DA SILVA, CPF/MF sob o nº 088.706.544-94. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2008, Placa: MRQ8921/AL, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 17, itinerário Sitio Lucio, Pingos, Ouricuri, Fortunato (Escola Julia Gomes). Turno manhã, tarde e noite. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:47DD5A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 013/2021. CONTRATADO: JOSÉ CARLOS FILHO, CPF/MF sob o nº 834.456.254-68. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2012, Placa: OHB0781/AL, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 20, itinerário Sitio Arapua, Tiririca, Lagoa do Riacho e Malhada do Saco(Escola Julia Gomes). FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do

presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B814F8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 014/2021. CONTRATADO: PAULO HENRIQUE CAVALCANTE CRUZ, CPF/MF sob o nº 080.994.984-96. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2009, Placa: NLW4D61/PE, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 12, itinerário Sitio Baixa do Lero, Espinheiro (Escola João Batista) Turno Integral. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0A04FBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 015/2021. CONTRATADO: JOSENIR MIGUEL DOS SANTOS, CPF/MF sob o nº 041.935.744-07. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2011, Placa: NVK9385/PE, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 12, itinerário Sitio Baixa do Lero, Espinheiro (Escola Sergio Magalhães). Turno manhã e tarde. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:AAB5D12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 016/2021. CONTRATADO: LUZARDO JOAQUIM DE SOUZA, CPF/MF sob o nº 403.555.516-91. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2015, Placa: ORD7603/PE, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 27, itinerário Sitio Lagoinha, Mundo Novo, Logradouro, Serrinha (Escola João Batista). Turno Integral. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1E884425

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 017/2021. CONTRATADO: ADILSON BASILIO DOS SANTOS, CPF/MF sob o nº 002.285.134-80. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2015, Placa: PDG9643/PE, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 01, itinerário Sitio Folha Branca (Escola João Batista). Turno Integral. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A77AEB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 018/2021. CONTRATADO: SIMÕES FREIRE VITOR, CPF/MF sob o nº 066.343.564-16. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2007, Placa: MUZ3528/BA, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 21, itinerário Sítios Quixaba, Brejo, Coelho, Baixa do Capim (Escola Julia Gomes). Turno noite. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:656748B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 019/2021. CONTRATADO: ANDERSON PEREIRA LEAL, CPF/MF sob o nº 054.053.144-80. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2006, Placa: MVI3422/AL, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 13, itinerário Olho D'aguinha, Boa Esperança, Tacaicó, Laginha, (Escola João Batista), Turno: manhã, tarde e noite. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0795AC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 020/2021. CONTRATADO: EVERALDO MENEZES DOS SANTOS, CPF/MF sob o nº 731.959.794-20. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo PALIO, Modelo/Ano: 2014, Placa: OZK6255/BA, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 14, itinerário Sitio Morcego, Tacaratuzinho, (Escola João Batista e Sergio Magalhães) Turno: manhã e tarde. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4D4FDAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 021/2021. CONTRATADO: LUCAS DA SILVA NUNES, CPF/MF sob o nº 126.975.994-95. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2006, Placa: IAB5678/AL, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 36, itinerário Bairro Paulo Afonso, Cruzeta, Barrocão, Paquiú (Escola Julia Gomes). Turno: manhã e tarde. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5D0C98FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 022/2021. CONTRATADO: JOSÉ ALDEMIR DE MELO, CPF/MF sob o nº 093.731.234-75. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo ONIBUS, Modelo/Ano: 2006, Placa: LNF5103/AL, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 06, itinerário Agrovilas 01, 02, 03, 04, 05, 06 Quixabinha, Agrovilas 07 e 09 Barreiras BL II (Escola Juazeiro) Turno: manhã e tarde. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6C126863

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 023/2021. CONTRATADO: MARCOS NUNES DE CARVALHO, CPF/MF sob o nº 045.656.804-24. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2013, Placa: ORW1425/PE, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 16, itinerário Caraibeiras, Coito (Escola João Batista) Turno: integral. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:002B0BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 024/2021. CONTRATADO: AILTON AUGUSTO DE LIMA, CPF/MF sob o nº 047.526.064-37. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo ONIBUS, Modelo/Ano: 2000, Placa: KIL9838/PE, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 05, itinerário Agrovila: 08 Bl II, Assentamento Boi Caju, Abreu e Lima, Agrovilas 10, 12, 11 e 9 (Escola Juazeiro). Turno: manhã e tarde. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:17B08DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 025/2021. CONTRATADO: JOSÉ NILSON ALVES DOS SANTOS, CPF/MF sob o nº 044.263.844-27. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2012, Placa: PGF9323/PE, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 16, itinerário Caraibeiras, Coito (Escola João Batista). Turno: Integral. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6163D3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 026/2021. CONTRATADO: JOSÉ ISNALDO OLIVEIRA SILVA, CPF/MF sob o nº 056.925.274-13. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2011, Placa: NML8071/AL, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 39, itinerário Sítios Ilha Grande, e Cacimba Nova(Julia Gomes Caraibeiras). FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E992A05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 027/2021. CONTRATADO: ROBERIO JOAQUIM DA SILVA, CPF/MF sob o nº 865.410.644-15. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2010, Placa: KFW4189/AL, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 23, itinerário Sítios: Salobro, Altinho, Areinha, Gameleira 1 e 2, Cumbre (escolas). Turno: manhã e noite. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:484A7232

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 028/2021. CONTRATADO: MARCIO ANTONIO DE SOUZA, CPF/MF sob o nº 023.534.444-31. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2002, Placa: JOZ3447/PE, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 23 (MANHA), Itinerário: Sitio Altinho, Areinha, Gameleira 1 e 2, Cumbre, (Escolas) Turno: manha. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:2607FFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 029/2021. CONTRATADO: DAVID SILVA BARBOSA, CPF/MF sob o nº 067.928.764-70. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2008, Placa: KKM2406/AL, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 21, itinerário Sítios: Quixaba, Brejo, Coelho, Baixa do Capim (Escola Julia Gomes) Turno: Manhã e Tarde. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:7700E0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 030/2021. CONTRATADO: ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF/MF sob o nº 055.621.414-50. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2007, Placa: IAC5283/PE, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 13, Sítios Olho D'aguinha, Boa Esperança e Sitio Tacaico, Laginha e Sitio Morcego(Escolas João Batista e Sergio Magalhães). FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F84BAE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 031/2021. CONTRATADO: ESLEY GOMES DE SOUZA, CPF/MF sob o nº 106.661.154-86. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2000, Placa: CPG9290/PE, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 17 (MANHA E TARDE), itinerário Sitio Pingos, Lucio, Ouricuri e Fortunato (Escola Julia Gomes) Turno: manhã e tarde. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:FE44BBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 032/2021. CONTRATADO: JANIELSON SEVERO NUNES, CPF/MF sob o nº 066.363.094-07. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2010, Placa: NMC9071/AL, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 09, itinerário Sítios: Tiririca, Lagoa do Riacho, Malhada do Saco, Olho D'agua do Bruno, Salgadinho, Tacaratu. Turno Manhã e tarde integral. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A7D9D168

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 033/2021. CONTRATADO: HIGOR EULY DA SILVA SOUZA, CPF/MF sob o nº 122.664.084-29. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2011, Placa: NYM0301/PE, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 32, itinerário Bem Querer de cima, Sitio Morceguinho, Brejo dos Padres, Agreste

(Escola), Turno: Manhã e Tarde. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E828C2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2021 DO CONTRATO Nº 034/2021. CONTRATADO: ELIJARDES MACHADO DE SOUZA, CPF/MF sob o nº 026.848.664-65. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de estudantes, Veículo tipo MICROONIBUS, Modelo/Ano: 2012, Placa: OJR1097/BA, incluso despesas de motorista, combustíveis, lubrificantes, seguros e manutenção, para atuar na Rota 26, Itinerário Sítios: Baltazar, Lagoa, Croatá, Curralinho (Escola João Batista) Turno: Integral. FUNDAMENTO: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, prorrogar o prazo do referido contrato por mais 01 (um) mes, com início a partir de 01/05/2021. DATA: 30/04/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6AD96B44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2021

Contrato nº. 041/2021. Processo Nº: 009/2021. Pregão Eletrônico Nº:008/2021. CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada para fornecimento de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte -PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 08.778.201/0001-26.Valor:R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 meses (27/04/2021 a 27/04/2022).

Taquaritinga do Norte, 02 de junho de 2021.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:3BC151F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2021

Contrato nº. 042/2021. Processo Nº: 009/2021. Pregão Eletrônico Nº:008/2021. CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada para fornecimento de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte -PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 05.343.029/0001-90.Valor:R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 12 meses (27/04/2021 a 27/04/2022).

Taquaritinga do Norte, 02 de junho de 2021.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:B739D09C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2021

Contrato nº. 043/2021. Processo Nº: 009/2021. Pregão Eletrônico Nº:008/2021. CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada para fornecimento de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte -PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ/MF sob o n° 69.950.913/0001-75.Valor:R$ 50.026,06 (cinquenta mil vinte e seis reais e seis centavos). Vigência: 12 meses (27/04/2021 a 27/04/2022).

Taquaritinga do Norte, 02 de junho de 2021. –

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:94D11734

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2021

Contrato nº. 044/2021. Processo Nº: 009/2021. Pregão Eletrônico Nº:008/2021. CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada para fornecimento de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte -PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **JONAS A G DE SOUSA**, CNPJ/MF sob o n°.32.786.481/0001-07.Valor:R$ 252.242,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais). Vigência: 12 meses (27/04/2021 a 27/04/2022).

Taquaritinga do Norte, 02 de junho de 2021.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:022CEBB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2021

Contrato nº. 045/2021. Processo Nº: 009/2021. Pregão Eletrônico Nº:008/2021. CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada para fornecimento de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte -PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, CNPJ/MF sob o n° 63.478.895/0001-94.Valor:R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais). Vigência: 12 meses (27/04/2021 a 27/04/2022).

Taquaritinga do Norte, 02 de junho de 2021.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:CC5A7922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2021

Contrato nº. 046/2021. Processo Nº: 009/2021. Pregão Eletrônico Nº:008/2021. CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada para fornecimento de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte -PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 03.817.043/0001-52.Valor:R$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais). Vigência: 12 meses (27/04/2021 a 27/04/2022).

Taquaritinga do Norte, 02 de junho de 2021.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:817488B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2021

Contrato nº. 047/2021. Processo Nº: 009/2021. Pregão Eletrônico Nº:008/2021. CPL. Contratação. Contratação de empresa especializada para fornecimento de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte -PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 08.674.752/0001-40.Valor:R$ 22.907,00 (vinte e dois mil novecentos e sete reais). Vigência: 12 meses (27/04/2021 a 27/04/2022).

Taquaritinga do Norte, 02 de junho de 2021.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:BE2BCD04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Taquaritinga do Norte comunica aos interessados em participar do Processo Licitatório nº 025/2021. Tomada de Preços nº 001/2021. Cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em Engenharia para construção de passagem molhada em Pão de Açúcar e ampliação de passagem molhada da Vila do Algodão no Município de Taquaritinga do Norte, conforme Projeto Básico, através do Convênio SICONV Nº 865563/2018, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, que houve substituição do aplicativo Google Meet pelo Aplicativo "Team Link" para a realização da reunião por vídeoconferência que acontecerá às 10:00 horas, do dia 09 de junho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Taquaritinga do Norte, 02 de junho de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Presidente CPL.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:80254D3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Taquaritinga do Norte comunica aos interessados em participar do Processo Licitatório nº 026/2021. Tomada de Preços nº 002/2021. Cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em Engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos das Ruas Professora Sátira Damiana, Rua Projetada no Distrito de Pão de Açúcar e Rua Projetada "E", na Localidade Silva de Cima no Município de Taquaritinga do Norte - PE, conforme Projeto Básico, através do Contrato de Repasse nº 890647/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal, que houve substituição do aplicativo Google Meet pelo Aplicativo "Team Link" para a realização da reunião por videoconferência que acontecerá às 10:00 horas, do dia 09 de junho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Taquaritinga do Norte, 02 de junho de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Presidente CPL.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:840EEBAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME E EPP

PROCESSO N° 009/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021 OBJETO: aquisição de álcool líquido 70% e álcool em gel 70% para uso do Fundo Municipal de Saúde do município de Terezinha - PE. **VALOR: R$ 60.500,00. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/06/2021 às 09:00h. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16/06/2021 às 09:00h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/06/2021 às 10:00h. Através do site** www.bnc.org.br. Mais informações podem ser obtidas com o BNC ou ainda, através de solicitação por email: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha – PE, 02 de Junho de 2021.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:8B59A606

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - FMS

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob nº 11.360.884/0001-01 E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH, CNPJ sob nº 10.443.512.0001-86, NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**,** com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações**. OBJETO –** seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I do Edital. Valor mensal R$ 809.200,00 (oitocentos e nove mil e duzentos reais). Data da assinatura: 31 de maio de 2021.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:D69D641C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 005/2021. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 003/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria em Gestão Educacional com implementação de programa de informática para acompanhamento, estruturação, monitoramento pedagógico e monitoramento administrativo, projeção dos índices educacionais da Rede Municipal de Ensino e informatização dos processos de controle e escrituração escolar. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL R$ 56.503,37** (cinquenta e seis mil quinhentos e três reais e trinta e sete centavos)**, ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/06/2021 às 10:01. O edital está disponível: site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 02 de junho de 2021.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:1FDCD9C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 008/2021, de 28/05/2021.

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ ANCHIETA LOPES BEZERRA, portador do RG nº2.660.317 SSP/PE e do CPF/MF nº427.227.564-04, matrícula funcional nº60-4, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO /PE-XXIV, lotado na Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 28 de maio de 2021.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência
FUNPRETU

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:6622B221

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 007/2021, de 28/05/2021

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005 e, em atendimento à Decisão Monocrática proferida no Processo de n°2057546-4, que julgou ilegal a aposentadoria, negando, por consequência, seu registro;

RESOLVE:

Art. 1º - Invalidar a Portaria de n°011/2020, de 18 de novembro de 2020, que retificou a Portaria de n°010/2020 de 17 de novembro de 2020, que concedeu Aposentadoria ao servidor JOSÉ ANCHIETA LOPES BEZERRA, matrícula funcional n°60-4, cargo Agente Administrativo PE-XXIV, em vigência desde 01 de novembro de 2020, uma vez que o servidor não atendeu ao requisito de idade mínima para requerer o benefício da aposentadoria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 28 de maio de 2021.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência
FUNPRETU

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:D379641A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 146/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756/2016.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 083/2021, de 24 de maio de 2021, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021 e suas alterações – do Processo Seletivo Simplificado e a Portaria GP nº 016/2021 que

homologou o certame e seus anexos I e II para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o proposito de atuarem na Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 069/2021 que convocou os candidatos aprovados e classificados conforme previsto no edital nº 001/2021 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária (até 03 meses) por excepcional interesse público conforme previsto no art. 3º da Portaria GP nº 016/2021, da senhora **ADRIANA HOLANDA DA SILVA,** matrícula nº 23154, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 8.192.060 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 077.054.724-90, para a Função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - UBSF - TARÁ.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação temporária (até 03 meses) por excepcional interesse público conforme previsto no art. 3º da Portaria GP nº 016/2021, da senhora **LUCÉLIA ALVES DE MATOS,** matrícula nº 22924, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5.761.970 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 296.603.698-24, para a Função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - UBSF - AZEVEM.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação temporária (até 03 meses) por excepcional interesse público conforme previsto no art. 3º da Portaria GP nº 016/2021, da senhora **SILVANEA BEZERRA DOS SANTOS,** matrícula nº 22803, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4.913.031 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 024.989.684-23, para a Função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - UBSF - SATILIENSE.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação temporária (até 03 meses) por excepcional interesse público conforme previsto no art. 3º da Portaria GP nº 016/2021, da senhora **VALDEMIRA FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 22805, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 7.605.306 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 072.530.084-13, para a Função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - UBSF – PEDRA-FIXE.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:09129BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 156/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756/2016.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 084/2021, de 24 de maio de 2021, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021 e o Edital nº 007/2021 – do Processo Seletivo Simplificado e a Portaria GP nº 067/2021 que homologou o certame e seu anexo I para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o proposito de atuarem na Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 068/2021 que convocou os candidatos aprovados e classificados conforme previsto no edital nº 001/2021 e Edital nº 007/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária (até 03 meses) por excepcional interesse público conforme previsto no art. 3º da Portaria GP nº 067/2021, do senhor **JOÃO AMERICO SOUTO NOVAIS,** matrícula nº 22544, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.284.672 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 022.354.594-55, para a Função de CIRURGIÃO ENDODONTISTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1F3B686A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 157/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Autoriza renovação de contratação temporária por excepcional interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756/2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 e editais de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017 - Processo Seletivo Simplificado e a Portaria conjunta de homologação nº 002/2017 e seus anexos I, II e III, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o proposito de atuarem como professores I e II, Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO ainda a lista de convocados até a presente data: que se apresentaram no prazo previsto no edital nº 001/2017 e editais de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017, a lista de convocados que não compareceram, bem como a lista de convocados que desistiram;

CONSIDERANDO a clausula quarta dos instrumentos de contrato administrativos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que não existe no município pessoal concursado que possa ser nomeado para suprimento da necessidade e que o Concurso Municipal para preenchimento de vagas encontra-se em curso

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a renovação da contratação temporária (até 03 meses) por excepcional interesse público, do servidor **BRUNO DOS SANTOS GALINDO** matrícula nº **22971**, RG: nº **6.716.654 - SDS/PE**, CPF nº **079.713.784-08**, para a função de **Professor II - SEDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:916ACD6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 159/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

EMENTA: Rescinde contrato temporário por excepcional interesse público nº 22165 prorrogado pelo Decreto Nº 037/2021.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 66 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

Considerando a cláusula quarta dos instrumentos contratuais firmados pelo Município de Venturosa e os contratados, relacionados no Anexo I do Decreto Nº 037/2021;

Considerando o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016, e o Protocolo Administrativo nº 109 datado de 12 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido conforme Protocolo Administrativo nº 176/2021, o Contrato de Trabalho Temporário por Excepcional Interesse Público, relacionado no Anexo I do Decreto Nº 037/2021 da Srª. JOSEMILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 22165, Cargo: PROFESSOR I.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:614C297C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência/PE, através da CPL, torna público o extrato dos Contratos oriundos do Proc. Licitatório n.º 01/2021 – Pregão Eletrônico n.º 01/2021, o qual tem como **Objeto** a **Formalização de Ata Registro de Preços visando a Aquisição de Medicamentos, para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Vicência/PE**, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Contrato n.º 04/2021
A. R. VERÍSSIMO LTDA
CNPJ n.º 04.419.989/0001-23
Vencedora dos itens: 01 a 05, 18, 22, 26, 28, 29, 32 a 34, 43, 44, 47, 54, 71, 75, 76, 85, 90, 97, 98, 100, 104 a 110, 114, 116 a 118, 125, 126, 128, 130, 132 a 135, 148 a 150, 159, 163, 164, 170, 171, 181, 185, 187, 188, 195, 196, 208, 209 e 212.
Valor total: R$ **396.982,70 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos**)
Contrato assinado em: 10/03/2021
Vigência: 10/03/2021 a 31/12/2021

Contrato n.º 05/2021
CB MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 33.157.752/0001-10
Vencedora dos itens: 06 a 17, 19 a 21, 23 a 25, 27, 30, 31, 35 a 42, 45, 46, 48 a 53, 55 a 70, 72 a 74, 77 a 84, 86 a 89, 91 a 96, 99, 101 a 103, 111 a 113, 115, 119 a 124, 127, 129, 131, 138, 139 a 147, 151 a 158, 160 a 162, 165 a 169, 172 a 180, 182 a 184, 186, 189 a 194, 197 a 207, 210 e 211.
Valor total: R$ **491.070,58 (quatrocentos e noventa e um mil, setenta reais e cinquenta e oito centavos**)
Contrato assinado em: 10/03/2021
Vigência: 10/03/2021 a 31/12/2021

Contrato n.º 06/2021
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ n.º 06.132.785/0001-32
Vencedora do item: 136
Valor total: R$ **396.982,70 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos**)
Contrato assinado em: 10/03/2021
Vigência: 10/03/2021 a 31/12/2021

Contrato n.º 07/2021
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 06.132.785/0001-32
Vencedora dos itens: 137
Valor total: R$ **396.982,70 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos**)
Contrato assinado em: 10/03/2021
Vigência: 10/03/2021 a 31/12/2021

Vicência/PE, 30 de março de 2021.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F9814169

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência/PE, através da CPL, torna público o extrato dos Contratos oriundos do Proc. Licitatório n.º 02/2021 – Pregão Eletrônico n.º 02/2021, o qual tem como **Objeto** a **Aquisição parcelada de Materiais de Laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vicência/PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência**.

Contrato n.º 01/2021
CB MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 33.157.752/0001-10
Vencedora dos itens: 01 a 72
Valor total: R$ **56.820,97 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte reais e noventa e sete centavos**)
Contrato assinado em: 10/03/2021
Vigência: 10/03/2021 a 31/12/2021

Vicência/PE, 30 de março de 2021.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:BAA297AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UJ: Fundo Municipal de Assistência Social – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 001/2021 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2021 – Nat.: Serv - Objeto – aquisição de Kits de Enxovais para atender aos benefícios eventuais de auxílio Natalidade na forma de bens de consumo para serem entregues as gestantes em situação de vulnerabilidade social, em cumprimento de responsabilidades e compromissos de gestão decorrentes de aceite de participação no custeio dos benefícios eventuais,ofertados pelo Município da Vitória de Santo Antão, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Máximo Aceitável: R$ 164.525,00 (centos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Após o processamento do Pregão Nº 001/2021, comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto da seguinte maneira:**Lote I e II**; **SD DE A FERREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42, com o valor Total: R$ 163.920,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e vinte reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situado na Sala da CPL– Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 31 de maio de 2021

MARIA CRISTINA ANTUNES DE BRITO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:B48FB1C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA-Nº DP 005/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP005/2021. Processo Nº: 021/2021. CPL. Objeto Nat.: Compra. Contratação de Pessoa Jurídica para eventual e futuro **Fornecimento de Medicamentos Controlados** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitoria de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência**.** Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratados: **LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 08.819.724/0001-73. Valor R$ 31.293,16 (trinta e um mil e duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) e **PHARMAPLUS LTDA,** CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Valor R$ 115.226,90 (cento e quinze mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos).Por um período de 06 (seis) meses. Portanto, fica convocado o representante legal das empresas para comparecer na CPL da saúde na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste ato de publicação da presente ratificação, assinar o respectivo contrato.

Vitória de Santo Antão, 01 de junho de 2021

JOSÉ EUDES LORENA SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:4DBFCF3F

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2021

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 023/2021 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2021 - Nat.: Compras - Objeto – Aqusição de um Automovél, Tipo Passeio, motor 1.0 Flex, Modelo HACTH, Capacidade 05 pessoas, 5 portas, Ano/Modelo não inferior 2021, Câmbio manual, Ar condionado, Direção Hidraúlico, Trava Elétrica, Cor Branca, contendo todos itens de sergurança, destinado a execução de ações voltadas ao combate à violência de gênero. Valor Máximo Aceitável: R$ 51.909,90 (Cinquenta e um mil, novecentos e nove reais e noventa centavos) Abertura das Propostas: 18/06/2021 às 11h00min. Local: **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56**, ainda, pelo Código BB 875563, no sistema licitações-e.com.br. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 984916307 no horário de 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 02 de junho de 2021

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito.

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:27BB119D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 024/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

> "Estabelece expediente facultativo nos dias 03, 04 e 24 de junho de 2021, quintas - feiras e sexta-feira (Dia de Corpus Christi e Dia de São João) para os servidores lotados nos órgãos públicos, componentes da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de PERNAMBUCO, o Sr. THIAGO GONÇALVES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal da cidade de Xexéu;

CONSIDERANDO que, conforme artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sob assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que o dia 03 de junho de 2021 refere-se ao dia de Corpus Christi, onde é uma expressão originária do latim e, em tradução para o português, significa "corpo de Cristo". Desse modo, o nome escolhido para essa comemoração já sugere o seu significado: uma homenagem à eucaristia. Esse sacramento do catolicismo é realizado como uma forma de relembrar a morte e ressurreição de Jesus Cristo. Nesse sacramento, o pão que é consumido representa o corpo de Cristo, e o vinho ingerido simboliza o sangue de Cristo.

CONSIDERANDO que no dia 04 de junho de 2021 haverá também expediente facultativo em virtude de higienização preventiva da COVID – 19, que ocorrerá em todos os prédios públicos deste município, aproveitando a paralisação que ocorrerá em decorrência do

feriado do dia 03 de junho de 2021 (Corpus Christi), tornando assim a higienização mais eficaz.

CONSIDERANDO que João Batista foi o profeta que previu o advento de Messias na pessoa de Jesus Cristo, foi também o responsável por realizar o
batismo dele. A vida de João Batista é interpretada pelos cristãos como sendo uma preparação para o advento de Jesus.

CONSIDERANDO que o Dia de São João é comemorado na mesma data em que aconteceu o seu nascimento, 24 de junho e normalmente costuma ser comemorado com festas juninas em todo o país.

DECRETA:

Art. 1º. Expediente facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 03, 04 e 24 de junho de 2021 (quintas-feiras e sexta-feira).

Parágrafo Único. O referido expediente facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º. Comunique-se às Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se ampla divulgação de forma falada e escrita, com a respectiva publicação do presente decreto no Diário Oficial, bem como nos murais físicos da Prefeitura Municipal de Xexéu e da Câmara Municipal dos Vereadores.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de junho de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:4A3DA50D

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 025/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Regulamenta o piso mínimo para ajuizamento de execuções fiscais pelo Município de Xexéu - PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de PERNAMBUCO, o Sr. THIAGO GONÇALVES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar um modelo adequado de gestão que conduza à necessária eficiência na constituição do crédito, na arrecadação fiscal, e na indispensável prestação jurisdicional adequada e em tempo oportuno;

CONSIDERANDO que o crescente volume de cobranças judiciais de dívidas ativas não corresponde ao aumento no ingresso de receitas fiscais, em razão dos entraves encontrados, principalmente, a deficiência nos cadastros dos contribuintes quanto ao nome, a localização do devedor e de bens penhoráveis suficientes para responder pela dívida;

CONSIDERANDO que o ajuizamento de cobranças fiscais sem maior critério ou somente para evitar a prescrição tem congestionado as unidades judiciárias com milhares de execuções fiscais economicamente inexpressivas ou inviáveis, cujas despesas de processamento são superiores aos próprios créditos perseguidos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para a melhoria na gestão que ampliem a probabilidade de êxito na recuperação do crédito, inclusive as que permitam identificar e qualificar o devedor com segurança, indicar seu endereço e, com isso, proceder meios eficazes de cobrança administrativa da dívida, permitindo implementar a cobrança extrajudicial mediante protesto da CDA e a inscrição do nome do devedor em cadastros restritivos;

CONSIDERANDO a correlação existente entre receita orçamentária, população e estoque da dívida ativa para fins de estabelecimento de limites mínimos que justifiquem o processamento de uma execução fiscal eficaz e economicamente viável;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o piso mínimo, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ajuizamento das execuções fiscais no Município de Xexéu - PE, nos termos do § 4º da Resolução 119, de 16 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O piso mínimo disposto no caput deverá ser informado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, cumprindo o que determina o § 5º da Resolução 119, do TCE-PE.

Art. 2º - Na constituição e na revisão dos cadastros dos contribuintes, deve-se:

I – materializar a inscrição em dívida ativa, implementando procedimento de revisão cadastral para efeito de verificação da certeza e liquidez dos créditos durante o período de acumulação dos exercícios que precede a execução fiscal (3 a 4 anos), aproveitando a oportunidade para promover uma cobrança administrativa e sanear incompletudes ou inconsistências cadastrais, de forma que as informações cruciais para a cobrança judicial dos créditos estejam contempladas e atualizadas ao final do procedimento, especialmente o CPF/CNPJ do contribuinte, os endereços completos da
residência do contribuinte (correspondência) e do imóvel, observando sempre a prudência em relação ao prazo quinquenal da prescrição; e

II – implantar setor especializado ou grupo de trabalho permanente, com atribuições e procedimentos definidos e formalizados (Decreto, Portaria, Instrução Normativa etc) concentrando a atribuição de manutenção e atualização do cadastro, recebendo e processando as informações cadastrais colhidas em outras repartições (parcelamento, fiscalização, habite-se, obras, educação, etc) ou em órgãos externos (convênios com a Receita Federal, Receita Estadual, Detran, Jucepe e outros), de forma a manter o cadastro sempre atualizado.

Art. 3º - Na execução do crédito fiscal, de naturezas tributária e não tributária, deve-se:

I – proceder anualmente à distribuição de ações de execução fiscal;

II – juntar em um único processo todas as dívidas do mesmo contribuinte, inclusive as de parcelamentos não cumpridos e autos de infração ou lançamento de tributo, executando-as até o quarto ano do prazo prescricional da dívida mais antiga, de modo a reduzir o número de processos referentes a dívidas de tributos lançados em massa;

III – implantar e implementar instrumento normativo (Instrução Normativa, Ordem de Serviço, Decreto, dentre outros) descrevendo os procedimentos a serem observados com vistas a qualificar os débitos inscritos nas Certidões de Dívida Ativa (CDAs) antes do ajuizamento da execução fiscal;

IV – implantar ferramenta no sistema de arrecadação que permita o agrupamento de dívidas de um mesmo devedor em uma única CDA;

V – protestar o crédito inscrito em certidão de dívida ativa antes de promover o ajuizamento da ação de execução fiscal, já que esta atividade é menos onerosa aos cofres públicos, mais célere e bastante eficaz;

VI – inscrever o nome do devedor em cadastros restritivos de crédito;

VII – promover mesa permanente de negociação fiscal;

VIII – nas dívidas de natureza tributária, apenas ajuizar as execuções fiscais de valor igual ou superior ao estabelecido no art. 1º deste Decreto, aplicada a correção monetária para atualização do valor em cada exercício; e

IX – estabelecer um mecanismo de controle e acompanhamento das execuções fiscais por intermédio do sistema informatizado, de forma a dar andamento tempestivo aos processos e evitar sua extinção por negligência.

Parágrafo único. A não-observância aos procedimentos de execução fiscal estabelecidos neste artigo serão considerados atos antieconômicos, podendo caracterizar desperdício do dinheiro público e a correspondente apuração de infração.

Art. 4º- Os créditos inscritos em Dívida Ativa que não atingirem o piso mínimo para ajuizamento das execuções fiscais, estabelecido no artigo 1º deste decreto, deverão ser protestados, sendo feita a inscrição do nome do devedor em cadastros restritivos de crédito.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xexéu, 28 de abril de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu - PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:17CE87F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2021 – GP

"Dispõe sobre a exoneração para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR do cargo de TESOUREIRO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. MATHEUS FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 8.724.024 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 064.610.144-70.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 02 de junho de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:9D275C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2021 – GP

"Dispõe sobre a exoneração para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR do cargo de TESOUREIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, o Sr. LEONARDO JOSE DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 7.831.103 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 088.661.784-70.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 02 de junho de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:0BBEDBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2021 – GP

"Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para o cargo de TESOUREIRO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. LEONARDO JOSE DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 7.831.103 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 088.661.784-70.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 02 de junho de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:6393E5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2021 – GP

"Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para o cargo de TESOUREIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, o Sr. MATHEUS FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 8.724.024 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 064.610.144-70.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 02 de junho de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:E33D102B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE - PORTARIA Nº 001/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE da PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 73, da Lei Orgânica Municipal, considerando as atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 6º,§2º, da Lei Municipal de nº4.853/2019, alterada pela Lei nº4.951 de 31 de Março de 2021, considerando as disposições do Artigo 35, inciso V, alínea "g" e "h", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC´s, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo para parceria com a organização da sociedade civil celebradas com a Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude, mediante Termo de Colaboração.
Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por servidores ocupante de cargo comissionado, efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal.
Art. 3º Compete à Comissão de Processo Administrativo de Parceria:
I - coordenar e organizar o processo de seleção de proposta apresentada;
II - avaliar as propostas habilitadas quanto ao mérito e classificá-la, mediante o julgamento dos critérios apresentado;
III - analisar os documentos apresentados que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no Termo de Referência;
IV - deliberar sobre o projeto e respectivos documentos apresentados;
VII- deliberar sobre os casos omissos referentes ao Processo de Inexigibilidade do Chamamento Público.
Parágrafo Único: A comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.
Art. 5º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenham participado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse e tenha participado da comissão de seleção.
Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.
Art. 6º A Comissão de Processo Administrativo de Parceria será composta pelos seguintes membros:
a) Presidente(a): Hercílio José Wauthier Costa, Mat.nº44.734
b) Membro: Élson André Borba Sales, Mat.nº44.666;
c) Membro: Gedeão Rosa dos Santos Junior, Mat.nº45033;
Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULISTA, 31 de Maio de 2021.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:537AA40E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016.

Nº CONTRATO: 002/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 003/2016
CONTRATADA: GCINET SERVIÇOS DE INFORMATICA-EPP
CNPJ/MF: 05.633.849/0001-16
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original para da continuidade a prestação dos serviços de assessoria e consultoria previdenciária, especifica para RPPS, no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE, em conjunto com cessão de direitos de uso de SOFTWARES aplicativos integrados com serviços de informática para implantação e manutenção de sistema de gestão de recursos humanos com módulos de folha de pagamento, treinamento aos usuários com suporte técnico presencial continuo. **PERIODO:** 06 (seis) meses, a partir de 13 de abril de 2021 a 12 de outubro de 2021, ou até a conclusão e implantação do serviço através do processo licitatório para o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
VALOR TOTAL PREVISTO: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
ASSINATURA: 07/04/2021.

Paulista, 07 de abril de 2021.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:686D6E81

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS - CPLO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 002/2021

PROCESSO Nº 014/2021 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA POLICLÍNICA ADOLFO SPECK E COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL CALDAS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**. Empresas **CLASSIFICADAS**: MASTERS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 39.291.295/0001-38); NE CONSTRUÇÕES DE EMPRESA ENGENHARIA (CNPJ: 03.951.168/0001-70); e PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ: 34.016.448/0001-15). **EMPRESA VENCEDORA:** MASTERS CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R$ 88.695,25. Prazo recursal conforme o teor do §6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Autos franqueados aos interessados.

Paulista, 01/06/2021

VANESSA FERREIRA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Vanessa Ferreira de Souza
Código Identificador:B9E3B9C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 030/2021

A Prefeitura do Paulista, através de Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude, torna público que foi ratificado o **Processo n° 044/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação n° 030/2021 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DAS JUVENTUDES,** situado à Rua Agamenon Magalhães, nº 114, Engenho Maranguape, Paulista/PE, em favor da Sra. **Carla Conceição Santos Araújo,** portadora do CPF nº 007.796.314-80, RG nº 4.510.966 - SSP/PE,

residente e domiciliada à Av. Agamenon Magalhães, Quadra B, Lote 04, Engenho Maranguape, Paulista/PE, com **valor mensal de R$ 4.295,87 (Quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R$ 51.550,44 (Cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), por um período de 12 (doze) meses.** A ratificação acima citada é fundamentada nos termos da Lei Federal nº 8.666, Art. 24, inc. X, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Paulista/PE, 02/06/2021.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:83350C56

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO PAULISTA TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DESINADOS AO RECOLHIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, EMITIDOS OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN E SEM REGISTRO, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS. **Apresentar proposta com preços para os seguintes serviços: 01. PAGAMENTO EM CORRESPONDENTES BANCÁRIOS; 02. PAGAMENTO ATRAVÉS DE INTERNET; 03. PAGAMENTO ATRAVÉS DE AUTOATENDIMENTO E 04. PAGAMENTO EM REDE LOTÉRICA OU BANCO POSTAL.** Enviar a proposta para: cotaprecopaulista02@gmail.com no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As propostas deverão conter o timbre da empresa; CNPJ; data; telefone para contato; prazo de validade da proposta e assinatura de responsável. Telefone: (81)9.9635-0371/ 9.9942-1338.

Paulista, 02/06/2021.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Vanessa Ferreira de Souza
Código Identificador:F29E75B2

SECRETARIA DE SAÚDE
PRORROGAÇAO DE CREDENCIAMENTO MÉDICOS 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, tendo em vista as determinações contidas no Decreto Municipal 024/2020, de 16 de Março de 2020 e no Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional, bem como a necessidade de atender temporariamente e de excepcional interesse público a emergência em saúde pública decorrente do Novo Coronavírus com a doença COVID-19 e também com o intuito de tratar pacientes com seqüelas tardias, físicas e neurológicas, deixadas pelo Novo Coronavírus,

RESOLVEM:

Prorrogar o prazo de inscrições para habilitação e credenciamento, para as funções constantes no EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021 (PORTARIA CONJUNTA SECAD/SMS Nº 001 /2021) PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO RELACIONADO À EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, **a partir do dia 04 de junho de 2021, 17 horas, até o dia 04 de setembro de 2021, 17 horas**, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

TEREZINHA MOUSINHO GUEDES
Secretária de Saúde

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:88C9DE38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2021 – PM / FMAS / FMS

OBJETO: o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE**, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 - SRP.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 19 de Julho, S/N, centro, nesta Cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o n°. 10.293.074/0001-17**, representada neste ato pelo Gestor do Município do Bom Jardim o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017 SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 28, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim – PE; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 12.259.049/0001-42**, com sede na Rua Manoel Augusto nº S/N, Centro, Bom Jardim – PE, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Maria Rosemaura de Aguiar,** brasileira, residente e domiciliada a Rua Manoel Augusto, n° 66, Centro, Bom Jardim- PE, inscrita no RG sob o nº 5.692.065 SDS-PE e no CPF sob o nº 029.136.024-60 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 10.589.928/0001-07,** com sede à Rua Alto do Derbi, S/N, Centro, Bom Jardim-PE, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. Sérgio José Pereira da Silva,** casado, brasileiro residente e domiciliado à Rua Artur Guerra, nº 110, Distrito de Bizarra, Bom Jardim – PE, inscrito no CPF sob o nº 025.540.334-05 e no RG sob o nº 5.055.352 SDS – PE, doravante denominados simplesmente como ÓRGÃOS GERENCIADORES, e de outro lado, a empresa **L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP**, estabelecida na Rua Agamenon Magalhães, 03, Centro, Orobó - PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.382.927/0001-08**, neste ato representada pela **Sra. Lindelma Flávia Bandeira,** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av. Estácio Coimbra, 18, Centro, Orobó - PE, portadora da cédula de identidade (RG) nº. 6.841.233 SDS/PE e CPF nº. 048.700.954-16; a empresa **MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME**, estabelecida na Rua Alto do Paraíso, 06, Centro, Bom Jardim - PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.253.438/0001-23**, neste ato representada pelo **Sr. Manuel José Gomes Filho,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alto do Paraíso, 06, 1º Andar, Centro, Bom Jardim - PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 5.289.536 SSP/PE e CPF nº. 973.053.324-53 e a empresa **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Alterosa, 499, Nossa Senhora da Conceição, Paulista - PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24**, neste ato representada pela **Sra. Joselma Pereira Feitosa de Oliveira,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Islândia, 18, CS 03, Pau Amarelo, Paulista - PE, portadora da cédula de identidade (RG) nº. 7.428.483 SDS/PE e CPF nº.

014.576.004-98, daqui por diante, denominadas simplesmente como FORNECEDORES REGISTRADOS, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - SRP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº. 001/2021 - SRP** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 015/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O fornecimento será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação da respectiva Unidade Administrativa, e deverá ocorrer no estabelecimento da licitante vencedora do certame, (FORNECEDOR REGISTRADO/ CONTRATADA), mediante apresentação do **documento de requisição** assinado pelo responsável designado da Unidade Administrativa solicitante, pelo **período de 12 (doze) meses.**
4.2 Os fornecimentos de será solicitado de acordo com a necessidade do Município de Bom Jardim, não representando para o Município de Bom Jardim a obrigação de utilização da totalidade dos referidos itens licitados.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:
a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência do produto;
b) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, afim de acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

c) Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado;
5.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 DOS VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	MARCA	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ácido muriático - Embalagem em plástico resistente com tampa de vedação e com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Caixa com 12 unidades de 1L. Tipo: Vitória ou melhor qualidade.	Caixa	Extra Forte	70	R$ 42,98	R$ 3.008,60
2	Agua sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro Caixa de 12 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Tipo: Dragão, brilux,igual ou de melhor qualidade.	Caixa	Brilux	1.550	R$ 13,00	R$ 20.150,00
3	Álcool em gel 70% Essencial é ideal para higienizar as mãos de maneira eficiente e rápida, sem ressecar a pele. Álcool Gel 70%	Caixa	Bello Bella	80	R$ 107,00	R$ 8.560,00

	Essencial Neutro elimina 99,9% dos germes e bactérias que ficam impregnados nas mãos . Caixa com 12 unidades. Tipo: Asseptgel ou de melhor qualidade.					
4	Amaciante de roupa - Aspecto físico líquido viscoso, concentrado e perfumado, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear, frasco de 2 litros. Tipo: Ypê, confort ou de melhor qaulidade.	Unidade	Limpa Já	400	R$ 3,60	R$ 1.440,00
5	Avental - Em material napa, cor branca, medindo aproximadamente 130 cm de comprimento e 70 cm de largura, para uso em cozinha. Tipo: Igual ou de melhor qualidade.	Unidade	JF	300	R$ 4,59	R$ 1.377,00
6	Bacia — Com capacidade para 14 litros em plástico resistente não reciclado. Tipo: Igual ou de melhor qualidade.	Unidade	Igual	100	R$ 3,50	R$ 350,00
7	Balde plástico - Em material plástico, liso, rígido, resistente a produtos abrasivos, com alça em metal e material resistente, capacidade para 20 litros. Tipo: Igual ou de melhor qualidade.	Unidade	Icasa	300	R$ 6,84	R$ 2.052,00
8	Balde plástico 100 litros com tampa. Tipo: Rischioto ou de melhor qualidade.	Unidade	Igual	200	R$ 32,52	R$ 6.504,00
9	Cloro - Composição: Hipoclorito de Sódio. Espesante e Veículo. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio 12% de Cloro Ativo. Teor do Cloro Ativo 12% p/p. Frasco com 2L .	Unidade	Poly Bril	1.000	R$ 4,45	R$ 4.450,00
10	Colher refeição - Descartável cor cristal resistente de alta qualidade, para servir refeições. Caixa com 20 pacotes com 50 unidades. Tipo: Strawplast ou de melhor qualidade.	Caixa	Strawplast	90	R$ 38,90	R$ 3.501,00
11	Colher sobremesa - Descartável cor cristal resistente de alta qualidade, para servir sobremesa. Caixa com 20 pacotes de 50 unidades. Tipo: Strawplast ou de melhor qualidade.	Caixa	Strawplast	50	R$ 33,90	R$ 1.695,00
12	Colónia infantil — Fragrância lavanda, com 200 ml. Tipo: Johnson's ou de melhor qualidade.	Unidade	Veneza Hair	750	R$ 3,97	R$ 2.977,50
13	Copo descartável 180 ml - Capacidade de 180 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem me saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades de copos com capacidade de 180 ml. Tipo: Maratá, Copobrás ou de melhor qualidade.	Caixa	Maratá	800	R$ 87,99	R$ 70.392,00
14	Copo descartável para cafezinho 50 ml. - Capacidade de 50ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem em saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com I .000 unidades. Tipo: Maratá ou de melhor qualidade.	Caixa	Maratá	80	R$ 22,00	R$ 1.760,00
15	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo, antigerme, tipo cotonete, com resistência a quebra. Caixa com 300 hastes. Tipo: Use It, Johnson's ou de melhor qualidade.	Caixa	Use It	80	R$ 2,88	R$ 230,40
16	Creme de pentear - dermatologicamente desenvolvido para facilitar o penteado, com fragrância agradável, frasco com 200 ml. Tipo: Dove, Seda ou de melhor qualidade.	Unidade	Veneza Hair	300	R$ 2,38	R$ 714,00
17	Creme dental infantil com composição suave e isenta de substâncias prejudiciais ao organismo em caso de in estão. Nos sabores, uva e morango embalagem com 50g. Tipo: Even, congate ou de melhor qualidade.	Unidade	Even	1.500	R$ 2,93	R$ 4.395,00
18	Desinfetante utilizado para desinfecção de superfícies fixas, fragrância eucalipto, lavanda e jasmim, frasco com I litro. Caixa com 6 unidades de 1L. Tipo: Brilux, Veja ou de melhor qualidade.	Caixa	Limpa Já	1.900	R$ 11,80	R$ 22.420,00
19	Desinfetante com quaternário de amônio, cuja a ação germeniciada e bactericida tem eficiência garantida na esinfecção coletiva; é um composto formado pelo cloreto de dimetil amônio, cloreto de dimetildioctil amônio, cloreto de didecil, dimetilamônio,agindo cada um isoladamente. Eficácia viruscida: Coronavírus / COVID 19 e outros agentes patológicos. Embalagem com 5 litros concentrado. Com Registo na Anvisa. Desinfetante Vet+20 Bactericida Herbal	Unidade	Brilux	230	R$ 18,29	R$ 4.206,70
20	Desodorizador ambiente - Com perfume suave em aerossol com fragrâncias variadas, frasco com 400 ml e com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Caixa com 12 frascos com 400 ml. Tipo: Noviça, Glade, Air Wick ou de melhor qualidade.	Caixa	Glade	160	R$ 85,99	R$ 13.758,40
21	Detergente de louça - detergente líquido para gordura, para lavar utensílios domésticos e louças, neutro, concentrado, com tampa de bico econômico e resistente, validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Embalagem plástica com 500 ml caixa com 24 unidades. Tipo: Ypê, Brilux, Minuano ou de melhor.	Caixa	Brilux	730	R$ 39,00	R$ 28.470,00
22	Escova de limpeza com tampo de madeira para lavar pisos e pias em geral. Tipo: Preciosa ou de melhor qualidade.	Unidade	Brilhus	200	R$ 2,76	R$ 552,00
23	Escova dental infantil- com formato anatómico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno motivo infantil, medindo entre I e 1,3cm de largura e entre 9 e 1 4,5 cm a 0,25mm de diâmetro, dispostas em 3 fileiras retas, com pontas arredondadas, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia. Tipo: Jade, Oral B, Colgate ou de melhor qualidade.	Unidade	Colgate	1.000	R$ 5,35	R$ 5.350,00
24	Escova para cabelo, material resistente sintético de tamanho médio. Tipo: Marco Boni ou de melhor qualidade.	Unidade	Marcopone	100	R$ 9,89	R$ 989,00
25	Escova para vaso sanitário, suporte com corpo em polipropileno nas dimensões 38 de altura do cabo x 11cm com base da bola x 9cm profundidade da bola. Tipo: Igual, Condor ou de melhor qualidade.	Unidade	Condor	150	R$ 4,17	R$ 625,50
26	Esponja para limpeza tipo dupla face medindo 100mmx71 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde amarela embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades. Tipo: Limpabela, Assolan, Scoth Brite ou de melhor qualidade.	Caixa	Vip	180	R$ 27,76	R$ 4.996,80
27	Flanela - para limpeza, 100% algodão e dimensões de 40cm x 60cm. Tipo: Alkin, Artlimp ou de melhor qualidade.	Unidade	Flabom	750	R$ 1,99	R$ 1.492,50
28	Fósforo - confeccionado em madeira de 1ª qualidade, Acabamento perfeito com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 9,4cm de comprimento total. Caixas de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, com selo do INMETRO, maço com 10 caixinhas. Tipo: Gaboardi, Fiat lux ou de melhor qualidade.	maço	Fiat	300	R$ 2,29	R$ 687,00
29	Fralda descartável infantil TAM. G - Formato anatômico, com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipoalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote e validade, pacote com 60 unidades no tamanho G. Tipo: Estrelinha, Babysec, Baby ou de melhor qualidade.	Pacote	Estrelinha	400	R$ 28,50	R$ 11.400,00

30	Fralda descartável infantil TAM. XG - Formato anatômico com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipoalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, pacote com 60 unidades no tamanho XG. Tipo: Estrelinha, Babysec, Baby ou de melhor qualidade.	Pacote	Estrelinha	1.100	R$ 33,80	R$ 37.180,00
31	Fralda descartável infantil TAM. XXG - Formato anatômico, com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipoalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, pacote com 60 unidades no tamanho XXG. Tipo: Estrelinha, Babysec, Baby ou de melhor qualidade.	Pacote	Estrelinha	800	R$ 44,00	R$ 35.200,00
32	Garfo descartável pra sobremesa. Pacotes com 50 unidades. Caixa com 20 pacotes. Tipo: Ultratalher, Prafesta, Strawplast ou de melhor qualidade.	Caixa	Strawplast	70	R$ 25,00	R$ 1.750,00
33	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 20 x 18 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos, fardo com no mínimo 48 pacotes de guardanapos e com 40 folhas cada pacote. Tipo: Malú, Elite, Snob ou de melhor qualidade.	Fardo	Malú	180	R$ 23,89	R$ 4.300,20
34	Inseticida spray - contra insetos, com no mínimo 300 ml. Caixa com 12 frascos. Tipo: SBP ou de melhor qualidade.	Caixa	SBP	170	R$ 71,90	R$ 12.223,00
35	Lã de aço para remover sujeira pesada. Pacote com 14 embalagens de 60g. Tipo: Lanux, Assolan, Bom Bril ou de melhor qualidade.	Pacote	Assolam	200	R$ 10,89	R$ 2.178,00
36	Lenço umedecido – Com dimensões de 15x13cm, com fragrância suave sem adição de álcool. Contendo 400 unidades de lenços. Tipo: Use, Mili ou de melhor qualidade.	Unidade	Use It	300	R$ 6,99	R$ 2.097,00
37	Lixeira plástica pedal e tampa capacidade para 12 litros. Tipo Arqplast, Plasnew ou de melhor qualidade.	Unidade	Jaguar	300	R$ 24,30	R$ 7.290,00
38	Lixeira plástica basculante em plástico, com capacidade de 20 litros. Tipo Arqplast, Plasnew ou de melhor qualidade.	Unidade	Jaguar	300	R$ 28,50	R$ 8.550,00
39	Luva de borracha no tamanho G — luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante. Deverá ser de acordo com as normas da ABNT NBR. Tipo: Brilhus, Scoth Brite, Limppano ou de melhor qualidade.	Par	Volk	600	R$ 3,45	R$ 2.070,00
40	Luva de borracha no tamanho M – luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante. Deverá ser de acordo com as normas da ABNT NBR. Tipo: Brilhus, Scoth Brite, Limppano ou de melhor qualidade.	Par	Volk	450	R$ 3,45	R$ 1.552,50
41	Luva para procedimento não cirúrgico, material em látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico, resistente à tração, caixa contendo 100 unidades de luva. Tipo; Medix, Cremer, Super max ou de melhor qualidade.	Caixa	Sanro	60	R$ 51,00	R$ 3.060,00
42	Marmitex de eps mínimo de 750 ml, para armazenar alimentos, caixa com 100 unidades medindo no mínimo 18,7 cm de diâmetro x 5,2 cm de altura, material poliestireno. Total plast, Copobras ou de melhor qualidade.	Caixa	Isoplast	600	R$ 46,79	R$ 28.074,00
43	Mop Balde Mop Pro 360 Com Centrifuga Inox Removível E Dreno Cabo 1,60m, centrifuga inox removível; - alça para carregamento mais resistente; - eixo interno para facilitar a lavagem do refil;- cabo com inclinação de 180°;- cabo com sistema de trava on/off para regulagem de altura e função giratória;- base inox mais resistente; - lavagem rápida prática e sem grande esforço;- remove rapidamente o excesso de água;- material, mais resistente e durável dentre todos da categoria Dimensões: Cabo:Alturamax: 1,60m; Balde:Altura: 24 cm;Largura: 28 cm;Comprimento: 46 cm; Itens inclusos: Balde perfectmop pro com centrifuga inox removível 1 Cabo ajustável (1,65 m) 1 Base do esfregão 1 refil microfibra para limpeza geral 1 refil para limpeza pesada 1 refil para limpeza leve 1 manual em português Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	Unidade	Philips	70	R$ 279,00	R$ 19.530,00
44	Pá para lixo plástico reforçado e cabo em madeira afilado e lixado, revestido em plástico, medindo no mínimo 50cm. Tipo: Bruxaxa, Brilhus ou de melhor qualidade.	Unidade	Preciosa	450	R$ 4,10	R$ 1.845,00
45	Pano de chão tipo saco – alvejado, grande, especial, duplo, medida aproximada de 60 x 80 cm. Tipo: Algo Bom, Alklin ou de melhor qualidade.	Unidade	Eritex	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
46	Pano de prato - 100% algodão alta absorção medindo no mínimo 67 x 43 cm. Tipo: Igual, Fort fio ou de melhor qualidade.	Unidade	Eritex	2.200	R$ 3,00	R$ 6.600,00
47	Papel alumínio em rolo - Medindo 30cm de largura e 100m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Tipo: Wyda, Pratik ou de melhor qualidade.	Rolo	Wyda	180	R$ 24,90	R$ 4.482,00
48	**Cota Principal 75%** Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Tipo: Plus, Mili, Personal, Neve ou de melhor qualidade.	Fardo	Mile	1.200	R$ 38,98	R$ 46.776,00
49	**Cota Reservada 25%** Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Tipo: Plus, Mili, Personal, Neve ou de melhor qualidade.	Fardo	Mile	400	R$ 38,99	R$ 15.596,00
50	Papel toalha interfolhado – Gofrado, folha simples, medindo 20cm x 21 cm, pacote com 1000 folhas. Tipo: Leve, Solf ou de melhor qualidade.	Pacote	Maxim	2.600	R$ 12,19	R$ 31.694,00
51	Pastilha sanitária - com haste plástica, peso mínimo de 25 gramas, aromas variados. Caixa com 48 unidades. Tipo: Desodor, Pato, Glade ou de melhor qualidade.	Caixa	Sany	190	R$ 55,80	R$ 10.602,00
52	Plástico filme – Bobina rolo filme de PVC flexível medindo no mínimo 28cm x 100m. Tipo: Wyda ou de melhor qualidade.	Rolo	Wyda	240	R$ 13,40	R$ 3.216,00
53	Polidor de alumínio concentrado desenvolvido exclusivamente para limpeza de alumínio e inox, frasco com 500 ml. Tipo: Limpa bem , Star ou de melhor qualidade.	Unidade	Limpa Bem	3.000	R$ 1,15	R$ 3.450,00
54	Prato plástico descartável 21 cm, branco, caixa com 250 unidades.Tipo: Maratá, Copobrás ou de melhor qualidade.	Caixa	Maratá	200	R$ 67,00	R$ 13.400,00
55	Prato plástico descartável 26 cm, branco, caixa com 250 unidades. Tipo: Maratá, Copobrás ou de melhor qualidade.	Caixa	Ultra Copos	150	R$ 77,00	R$ 11.550,00
56	Pulverizador costal manual, com capacidade para reservatório de 20l,	Unidade	Igual	5	R$ 170,00	R$ 850,00

	alavanca de bombeamento com acabamento plástico, com uma haste para a fixação da alavanca de bombeamento, cinto para sustentação confortável.					
57	Rodo - Estrutura resistente, lâmina reta com tiras de espuma na área de fixação da lâmina, com 32cm, com cabo de madeira afilado e lixado, medindo no mínimo 120 cm. Rosqueável. Tipo: Limpamania, Bettanin ou melhor qualidade.	Unidade	Preciosa	750	R$ 4,70	R$ 3.525,00
58	Sabão em pedra com glicerina - amarelo, para brilho e higienização de utensílios de cozinha. O produto não deve causar irritação para quem o utiliza. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca, composição do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 50 unidades, embaladas em pacotes de cinco unidades com 200g. Tipo: Bem -ti-vi, Minuano, Ypê ou de melhor qualidade.	Caixa	Ypê	140	R$ 42,30	R$ 5.922,00
59	**Cota Principal 75%** Sabão em pó concentrado, embalagem (caixa/pacote) fabricado com material de primeira qualidade, para limpeza geral, biodegradável. Fardo com 24 embalagens de 500g. Tipo: Invicto, Ala, Bem-ti-vi, Ypê ou de melhor qualidade.	Fardo	Bye Bye	975	R$ 39,29	R$ 38.307,75
60	**Cota Reservada 25%** Sabão em pó concentrado, embalagem (caixa/pacote) fabricado com material de primeira qualidade, para limpeza geral, biodegradável. Fardo com 24 embalagens de 500g. Tipo: Invicto, Ala, Bem-ti-vi, Ypê ou de melhor qualidade.	Fardo	Bye Bye	325	R$ 39,29	R$ 12.769,25
61	Sabonete líquido infantil — Clinicamente testado, hidratante, possuir pH neutro e biodegradável. Sem álcool embalagem com 250 ml.Tipo: Xuxinha, Baruel, Palmolivre ou de melhor qualidade.	Unidade	Granado	450	R$ 5,90	R$ 2.655,00
62	Sabonete líquido para mãos. Com fragrâncias agradáveis. Clinicamente testado, sem álcool. Embalagem de 1L. Tipo: New Satar, Premisse, Becker ou de melhot qualidade.	Unidade	New Star	900	R$ 6,80	R$ 6.120,00
63	Saco de lixo 100 L - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades. Tipo: Limp Bag ou de melhor qualidade.	Pacote	Limp Bag	1.100	R$ 22,80	R$ 25.080,00
64	Saco de lixo 30 L - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 30 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades. Tipo: Limp Bag ou de melhor qualidade.	Pacote	Igual	700	R$ 7,40	R$ 5.180,00
65	Saco de lixo 40 L - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 40 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades. Tipo: Limp Bag ou de melhor qualidade.	Pacote	Igual	1.200	R$ 9,60	R$ 11.520,00
66	Saco plástico p/ armazenar alimentos. Rolo, capacidade mínima de 3 kg, medindo aproximadamente 30 x 40 cm. Tipo: Dokapock ou de melhor qualidade.	Bobina	Limp Bag	400	R$ 26,00	R$ 10.400,00
67	Saco plástico para hot-dog - medindo aproximadamente 15cm x 10cm, pacote com 100 unidades. Tipo: JCPA ou de melhor qualidade.	Pacote	JCPA	3.500	R$ 2,00	R$ 7.000,00
68	Shampoo infantil - Fragrâncias diversas: camomila, passiflora ou melissa, para todo tipo de cabelo, embalagem com no mínimo 350 ml. Tipo: Palmolivre, Acqua Kids, Baruel ou de melhor qualidade.	Unidade	Baruel	700	R$ 8,70	R$ 6.090,00
69	Tapete Sanitizante moldura 3mm somente na cor preto 60 cm x 40. Tapete sanitizante preto com borda vedante. Tipo: Ksapezi ou de melhor qualidade.	Unidade	JF	100	R$ 45,30	R$ 4.530,00
70	Vassoura de nylon – Com cerda de polipropileno desfiada cabo de madeira. Tipo: Bruxaxa, Bettanin, Vip, Limppano ou de melhor qualidade.	Unidade	Bruxaxá	1.300	R$ 8,20	R$ 10.660,00
71	Vassoura de piaçava – Forma leque, corpo em madeira revestido de lata. Tipo: Bruxaxa, Caiçara, Rossi ou de melhor qualidade.	Unidade	Rossi	1.500	R$ 7,00	R$ 10.500,00
72	Vassourão gari de nylon – Base plástica de no mínimo 40 cm, para calçadas e pisos ásperos, cabo em madeira. Tipo: Bruxaxa, Bettanin, Kala ou de melhor qualidade.	Unidade	Bruxaxá	750	R$ 15,69	R$ 11.767,50
VALOR TOTAL						**R$ 723.146,60**

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 13000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS
Despesa 1464 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Programa: 806 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGDBF E IGD/SUAS
Despesa 1526 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1004 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - SAÚDE DA FAMÍLIA
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Despesa 1098 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1011 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR Despesa 1203 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Despesa 1043 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1003 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB FIXO
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
Despesa 1079 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO RURAL
Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇAO RURAL
Despesa 1971 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação: 2.284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Despesa 2010 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1° AO 9º ANO
Ação: 2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTROS
Despesa 1817 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Despesa 1868 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Despesa 1621 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação: 2.181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Despesa 1689 3.3.90.30.00 Material de Consumo

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
8.1.2. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;
8.2. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

8.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;
8.2.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;
8.3. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
c) Houver razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Bom Jardim.

9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco veiculado pela Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 A Prefeitura Municipio do Bom Jardim, obriga-se a:

a) Notificar o Fornecedor Registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços (Exclusivo ao órgão gerenciador);
d) Designar o(s) fiscal(is) da Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido no edital e anexos;
e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município de Bom Jardim ou modificação na Ata de Registro de Preços;
g) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
h) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.(Exclusivo ao órgão gerenciador)

12 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

12.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida;
12.2 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Bom Jardim, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe o Fornecedor Registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

13 DAS PENALIDADES

13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

13
14
15
16
17
18
19
20
20.1
10
11
12
13

13.2 Além da sanção prevista no subitem 13.1 ainda podem ser aplicadas as seguintes:

a) Advertência;
b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.1
13.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;

d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n° 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.4 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.5 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14 DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
14.2 A fiscalização será exercida no interesse do Município de Bom Jardim não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13
14
15
15.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

16 DO FORO

12
13
14
15
16
16.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca dos Bom Jardim/PE.
E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 01 (uma) via, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal dos Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 30 de abril de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito
Contratante

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social
Contratante

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde
Contratante

L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP
CNPJ: 09.382.927/0001-08
Contratada

MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME
CNPJ: 13.253.438/0001-23
Contratada

MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 07.631.411/0001-24
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:8649943E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0006/2021

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês 05 (maio) de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO **O FORNECIMENTO PARCELADO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: **F LUCAS W E SILVA**
CNPJ: **15.501.731/0001-98**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 110,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto,display digital,timer,selo procel	UND	TCL	7	1.790,00	12.530,00
2	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 110,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto,display digital,timer,selo procel	UND	TCL	2	1.647,00	3.294,00
9	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho–maria a, quantidade bocas: 6 un	UND	FORNO CRISTAÇO	1	2.350,00	2.350,00
TOTAL						**18.174,00**

VENCEDOR: **M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI**
CNPJ: **21.062.777/0001-50**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8	Bebedouro água garrafão, tipo: vertical elétrico, capacidade: 20 l, voltagem: 220 v, capacidade refrigeração: 4 l,h, cor: branca, saída água: natural e gelada, características adicionais: 2 torneiras	UND	KARINA – K20	2	586,00	1.172,00
TOTAL						**1.172,00**

VENCEDOR: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**
CNPJ: **26.889.181/0001-42**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6	Ventilador, tipo: coluna, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 60 cm, cor: preta	UND	VENTISOL	5	230,00	1.150,00
TOTAL						**1.150,00**

VENCEDOR: **DT OFFICE – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI**
CNPJ: **30.019.904/0001-20**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5	Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: oscilante, inclinação vertical,	UND	VENTISOL	6	175,00	1.050,00

	controle de veloci, material: aço, diâmetro: 50 cm, cor: preta					
TOTAL						**1.050,00**

VENCEDOR: **RENATA DA SILVA SOARES**
CNPJ: **35.365.376/0001-84**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	Refrigerador doméstico, capacidade: 300 l, voltagem: 220 v, características adicionais: frost free, controle temperatura, gaveta transpare, cor: branca, capacidade congelador: 47 l, tipo: vertical , o1 porta	UND	ESMALTEC	3	1.898,00	5.694,00
4	Frigobar, capacidade: 79 l, tensão alimentação: 220 v, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis, porta reversível	UND	MIDEA	2	1.049,00	2.098,00
7	Freezer, tipo: horizontal, capacidade mínima: 400 l, sistema degelo: automático, cor: branca, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios	UND	METALFRIO	2	2.499,00	4.998,00
				TOTAL		**12.790,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

F LUCAS W E SILVA - CNPJ: 15.501.731/0001-98**.**
Item(s): 01, 02 e 09.
Valor Total: R$ 18.174,00 reais.

M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI - CNPJ: 21.062.777/0001-50.
Item: 08.
Valor Total: R$ 1.172,00 reais.

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42:
Item: 06.
Valor: R$ 1.150,00 reais.

DT OFFICE – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 30.019.904/0001-20:
Item: 05.
Valor: R$ 1.050,00 reais.

RENATA DA SILVA SOARES - CNPJ: 35.365.376/0001-84:
Item(s): 03, 04 e 07.
Valor: R$ 12.790,00 reais.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:BA825B53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 DISPENSA Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 DISPENSA Nº 001/2021

Frei Miguelinho, 02 de junho de 2021.

Assunto: Solicitação de proposta de preços e documentos.

Visando instruir processo de dispensa de licitação, vimos por intermédio do presente, solicitar dos interessados, que nos envie a partir da data de publicação, até dia 07/06/2020 às 13h, através do e-mail: **cplfrei2017-2020@outlook.com**, proposta de preços (minuta em anexo) bem como a documentação abaixo relacionada, com suas devidas autenticações legais, visando à celebração de contrato para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI'S) e insumos necessários para atendimento à demanda das Secretárias Municipais de Saúde, em razão da necessidade urgente do enfrentamento da COVID-19, conforme especificações, quantitativos e condições, estabelecidas minuta em anexo.

Pessoa Jurídica:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
Caso o contratado seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Técnica:

Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu satisfatoriamente, os produtos (Gêneros alimentícios perecíveis de origem animal), objeto desta licitação.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos supervenientes.

Cordialmente,

Comissão de Licitação
cplfrei2017-2020@outlook.com

PROJETO BÁSICO

DISPENSA Nº 001/2021

De acordo com a formalização da demanda, em conformidade com os moldes disponibilizados na página do Portal do Portal de Compras do Governo Federal, em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, em seu art. 4º - E, termo Projeto Básico Simplificado, para deflagrar processo administrativo por Dispensa Emergencial de Licitação e atender as condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Projeto Básico relativo ao objeto abaixo, com fulcro nos fatos e fundamentos que serão apresentados a seguir.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI'S) e insumos necessários para atendimento à demanda das Secretárias Municipais de Saúde, em razão da necessidade urgente do enfrentamento da COVID-19, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Frei Miguelinho.

1.2. **Especificação e quantitativo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Macacão de seg. Imp. Frontal em ziper, elast. Nos punhos, tornoz. E capuz. Produzido TNT e ou em tyve, com filme plast. (respirável) TAMANHO P	Unidade	100	R$ 26,53	R$ 2.653,00
2	Macacão de seg. Imp. Frontal em ziper, elast. Nos punhos, tornoz. E capuz. Produzido TNT e ou em tyve, com filme plast. (respirável) TAMANHO M	Unidade	100	R$ 26,53	R$ 2.653,00
3	Macacão de seg. Imp. Frontal em ziper, elast. Nos punhos, tornoz. E capuz. Produzido TNT e ou em tyve, com filme plast. (respirável) TAMANHO G	Unidade	200	R$ 26,53	R$ 5.306,00
4	Macacão de seg. Imp. Frontal em ziper, elast. Nos punhos, tornoz. E capuz. Produzido TNT e ou em tyve, com filme plast. (respirável) TAMANHO GG	Unidade	200	R$ 29,88	R$ 5.976,00
5	Avental manga longa descartável TAMANHO P	Unidade	400	R$ 5,68	R$ 2.272,00
6	Avental manga longa descartável TAMANHO M	Unidade	403	R$ 5,70	R$ 2.297,10
7	Avental manga longa descartável TAMANHO G	Unidade	700	R$ 5,70	R$ 3.990,00
8	Avental manga longa descartável TAMANHO GG	Unidade	700	R$ 5,79	R$ 4.053,00
9	Touca Cirúrgica	Unidade	5.000	R$ 0,54	R$ 2.700,00
10	Pro pé Cirúrgica	Unidade	4.970	R$ 0,44	R$ 2.186,80
11	Mascaras Cirúrgica	Unidade	4.001	R$ 0,79	R$ 3.160,79
12	Mascara N95	Unidade	1.160	R$ 12,07	R$ 14.001,20
13	Álcool em gel	Litro	210	R$ 15,03	R$ 3.156,30
14	Álcool 70%	Litro	600	R$ 8,70	R$ 5.220,00
15	Testes Rápidos Ref. EG72025-R	Unidade	250	R$ 28,38	R$ 7.095,00
16	Luvas de Procedimentos TAM P	Caixa/100	105	R$ 30,54	R$ 3.206,70
17	Luvas de Procedimentos TAM M	Caixa/100	230	R$ 32,77	R$ 7.537,10
18	Luvas de Procedimentos TAM G	Caixa/100	163	R$ 36,98	R$ 6.027,74
19	Luvas Cirúrgicas 7.0	PAR	100	R$ 2,36	R$ 236,00
20	Luvas Cirúrgicas 7.5	PAR	100	R$ 2,36	R$ 236,00
21	Luvas Cirúrgicas 8.0	PAR	100	R$ 2,36	R$ 236,00
TOTAL					R$ 84.199,73

1.3. Os quantitativos e respectivos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4. O contrato terá vigência pelo período de 06(meses) prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde

2. DESTINAÇÃO

2.1. O bem objeto deste instrumento destina-se ao atendimento e proteção individual dos 236 servidores Hospital e Maternidade João Alexandre de Oliveira e postos de saúde do Município de Frei Miguelinho, e serão utilizados no atendimento da demanda dos serviços realizados pela SECRETARIA DE SAÚDE, no atendimento a População.

3. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

3.1. De acordo com a formalização protocolada nesta Secretaria Municipal de Saúde pele diretoria do Hospital e Maternidade João Alexandre de Oliveira do Município e Postos de Saúde de Frei Miguelinho, no qual justificou a solicitação emergencial pelo fato dA motivação inicial parte da Secretária Municipal de Saúde, conforme Recurso de Emenda Parlamentar PROPOSTO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS e insumos devido o crescimento da demanda por serviços na área nos últimos meses, dezenas de profissionais de saúde necessitam de proteção adequada para prestar um atendimento qualificados a população. Essa emenda vem ajudar a resolver o supracitado, e consequentemente alcançara a meta de aproximadamente de 500 atendimentos mensais para a população do município, em regime de demanda espontânea. Diante das dificuldades financeiras que estamos vivenciando e não tendo condições de adquirir com recursos próprios os bens solicitados no objeto desde plano de trabalho. Solicitamos o mencionado pleito conforme oficio da emenda parlamentar N° 591/2020, justifica-se ainda que no momento a Secretaria de Saúde se vê impossibilitada de realizar processos licitatórios como Pregão, que seria indicado pela Lei de Licitações, devido a pandemia que estamos enfrentando e o tempo que levaria para a realização desse processo, além das orientações do órgãos oficiais de saúde que declarou no último dia 05 de março de 2020 Pandemia do Covid-19, doença que ameaça milhares de pessoas simultaneamente em todo o planeta, especialmente a essencial necessidade quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens, a equipe técnica do hospital, apresentou o quantitativo registrado nos autos com base no levantamento de dados.

3.2 Considerando que a Prefeitura de Frei Miguelinho, por meio do Decreto nº 06/2020 e alterações posteriores decretou situação de emergência para enfrentamento e prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) tomando medidas de proteção ao enfrentamento emergencial de saúde pública a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, a ser feita contratação emergencial para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde, destinados excepcionalmente ao enfrentamento da Pandemia do coronavírus (Covid-19) nos termos do artigo 4º de Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como também no Decreto Legislativo nº 48.809/2020, que também declarou o estado de calamidade pública.

3.3. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento dos casos Município de Frei Miguelinho. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.

3.4. Objetivo da presente contratação ao objeto é devido o crescimento da demanda por serviços na área nos últimos meses, dezenas de profissionais de saúde necessitam de proteção adequada para prestar um atendimento qualificados a população. Essa emenda vem ajudar a resolver o supracitado, e consequentemente alcançara a meta de aproximadamente de 500 atendimentos mensais para a população do município, em regime de demanda espontânea, de forma que não há tempo em realizar um processo licitatório na modalidade pregão para o referido objeto ora contratado, podendo ainda ocorrer que esse objeto encontra-se escasso no mercado devido à grande demanda utilizada no mundo todo, no momento atual.

3.5. Considerando que a saúde é um direito de todos, compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 d Constituição Federal de 1998.
Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.
3.6. Em relação aos quantitativos pretendidos nessa contratação, não obstante o disposto no inciso IV, da Lei Federal 13.979/2020 no qual enfatiza:
Art. 4º-B. Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se comprovadas as condições de: (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

IV – limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

Art. 4º-C. Para a aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e de serviços comuns. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

3.7. Por fim, logo se faz justificada o objeto, Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI'S) e insumos necessários para atendimento à demanda das Secretárias Municipais de Saúde, em razão da necessidade urgente do enfrentamento da COVID-19, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, para atender as demandas no enfrentamento Pandemia do Covid-19 ao atendimento aos usuários do SUS do município de Frei Miguelinho, enfrentando da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 06/2020 e posteriores alterações, nos termos do Projeto Básico.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, em 03.02.2020, através da Portaria GM/MS nº 188/2020, nos termos do Decreto 7.616/2011[1], declarou "emergência em saúde pública de importância nacional", em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus, considerando que a situação atual demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

- CONSIDERANDO que, em 30.01.2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

- CONSIDERANDO que, em 11.03.2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia para o Coronavírus, ou seja, momento em que uma doença se espalha por diversos continentes com transmissão sustentada entre humanos;

- CONSIDERANDO que a capacidade de contágio por pessoa infectada com o novo coronavírus é altíssima e vem aumentando a cada dia, vírus o qual apresenta alta taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e pessoas imunodeprimidas;

- CONSIDERANDO que em obediência ao Ministério da Saúde, transmitida em 13 de Março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na Saúde Publica, fosse adiados ou cancelados eventos de massa governamentais esportivos, culturais e/ou políticos bem como cruzeiros políticos;

- CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a Saúde é Direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação,

- CONSIDERANDO o Decreto do Estado de Pernambuco nº 48.809 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento de emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do novo coronavirús;

- CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 06/2020, de 17 de março de 2020, regulamenta no Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco Medidas Temporárias para o enfrentamento de emergência de Saúde Publica de importância Internacional decorrente do novo Coronavirús (COVID –19), conforme previsto na Lei Federal 13.979, de 06 de Janeiro 2020, e dá outras providências.

- CONSIDERANDO por fim cabe ao Poder Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do novo coronavirús no Município de Frei Miguelinho;

- CONSIDERANDO Medida Provisória nº 961, de maio de 2020, que Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de março de 2020.

5. CLASSIFICAÇÃO DO BENS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Trata-se de bem comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/20.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência será executado **PARCELADAMENTE** mediante Ordens de Fornecimentos emitidas pelo setor de farmácia da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE, em quantidades previamente comunicada através da Ordem de Fornecimento (OF), podendo sofrer alterações conforme avaliação do responsável.

Os materiais deverão ser entregues no local, dia e horário estabelecidos pela Secretaria de Saúde, conforme abaixo:

6.3.1. Local de Entrega:

Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Presidente Kennedy snº. Centro – Frei Miguelinho - PE.

6.3.2. Dias e horários de entrega:

Segunda a sexta-feirade 7:00 as 13:00 e de 14:00 às 18:00.

6.3.3. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega será de **03(três) dias corridos**, contado da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.4. Forma dos pedidos:

Os pedidos serão formalizados mediante Ordem de Fornecimento, expedida pelo Setor de Farmácia da Secretaria de Saúde.

A retirada da nota de empenho não é considerada ORDEM DE FORNECIMENTO, portanto, a entrega somente poderá ser realizada após o recebimento da ordem de fornecimento.

Da ordem de fornecimento constará a especificação do objeto, a quantidade e o local de entrega.

A ordem de fornecimento poderá ser encaminhada via e-mail ou ao portador devidamente autorizado.

6.3.5. Da Validade:

6.3.5.1. A adjudicatária deverá entregar produto com prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega, os produtos fornecidos deverão ter, no máximo, 01 (um) mês transcorrido do prazo de validade, a contar da data de fabricação constante da embalagem;

5.3.5.2. Na embalagem ou no rótulo deverá constar dia, mês e ano de fabricação e prazo de validade do produto.

5.3.5.3. Se no ato da entrega ou após o recebimento definitivo, o produto apresentar problemas, a Adjudicatária será notificada e deverá efetuar a substituição do mesmo.

Caso não comprometa o abastecimento, a substituição deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** de troca.

Caso comprometa o abastecimento, a substituição deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, contado da data do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** de troca.

6.4. RECEBIMENTO:

6.4.1. Os produtos serão recebidos, somente por pessoa credenciada pela Secretaria de Saúde, que procederá a conferência com base na Ordem de Fornecimento escrita e assinada pelo responsável pelo Setor de Farmácia da Secretaria.

6.4.2. A SECRETARIA DE SAÚDE informará à adjudicatária, o nome do responsável pela conferência e recebimento dos produtos.

6.4.3. O objeto deste Termo de Referência será recebido da seguinte forma:

Provisoriamente –No ato da entrega, por servidor designado pela Secretaria de Saúde,para posterior conferência de sua conformidade com as especificações do edital, da proposta e do contrato. Não havendo qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

Definitivamente – Em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório; mediante **"ATESTO"** na nota fiscal/fatura; após, a comprovada adequação aos termos do edital, da proposta e do contrato, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

5.4.4. A adjudicatária ficará obrigada a trocar o produto que vier a ser recusado por não atender as especificações exigidas, sem que isso acarrete qualquer ônus para o Município de Frei Miguelinho ou importe em relevação das sanções previstas na legislação vigente e no Edital.

5.4.4.1. Caso não comprometa o abastecimento, a substituição deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** de troca.

5.4.4.2. Caso comprometa o abastecimento, a substituição deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, contado da data do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** de troca.

5.4.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e penal da contratada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:
8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
9.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;
9.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida subcontratação do objeto.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. PAGAMENTOS

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

13.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993:

a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal na forma da Portaria MF 358/2014;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária.

13.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos documentos para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a Instituição.

13.10.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.10.2. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços

13.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.12 A nota fiscal devidamente atestada deverá ser apresentada no Protocolo da Tesouraria da Secretaria de Saúde, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº. 275 – Centro – Frei Miguelinho – PE.

13.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da assinatura do contrato.
14.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
14.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
14.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
14.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
14.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
14.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não tem garantia de execução

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:
inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
ensejar o retardamento da execução do objeto;
falhar ou fraudar na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo;
cometer fraude fiscal;
Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento.) dias;
multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura pelo prazo de até dois anos;
A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
Não correrão os prazos processuais em desfavor da CONTRATADA em processo administrativo para aplicação das sanções deste item enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, nos termos do art. 6º-C da Lei nº 13.979/20.
As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da Prefeitura e cobrados judicialmente.
Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “a” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
O proponente será convocado para manifestação previamente à uma eventual negativa de contratação.
Como pré-requisito à contratação e decorrer da execução contratual, deverá a contratada comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
caso o contratado seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
Poderá a autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura para o exercício de 2021, com recurso da Emenda Parlamentar nº 591/2020 na classificação abaixo:

- Orgão orçam.: 14000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa : 2705- Atenção básica a Saúde da população
Ação: 2.179 Manuteção da Ações da Atenção Básica
Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fontes de Recursos: 3-MSC-1.211.000 Receita de impostos e Transferências de Impostos-Saúde

Orgão orçam.: 14000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa : 2705- Atenção básica a Saúde da população
Ação: 2.179 Manuteção da Ações da Atenção Básica
Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fontes de Recursos: 52-MSC -1.214.0000 Bloco de custeio Manutenção das Ações Serviços Públicos de Saúde

- Orgão orçam.: 14000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 2706 – Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.184 – Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fontes de Recursos: 3-MSC-1.211.000 Receita de impostos e Transferências de Impostos-Saúde

Orgão orçam.: 14000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 2706 – Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.184 – Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade

Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fontes de Recursos: 52-MSC -1.214.0000 Bloco de custeio Manutenção das Ações Serviços Públicos de Saúde

15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

15.1. O valor total estimado da presente contratação é aquele previsto no item 1.2 deste Termo de Referência.
15.2. O valor total **máximo estimado** para a presente aquisição é de **R$ 84.199,73 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e setenta e três centavos).**

Frei Miguelinho, 01 de junho de 2021.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde Municipal

MODELO DE PROPOSTA

Á
Prefeitura de Frei Miguelinho
Secretaria de Saúde Municipal – Fundo Municipal de Saúde
Processo de Dispensa de Licitação nº. 008/2021
Ref. Dispensa de Licitação nº. 001/2021

A Empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. _____ estabelecida na _____ vem, apresentar proposta de preços para os serviços abaixo especificados:

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

Valor total da Proposta: R$ _____ ( )
Validade da proposta: 60 dias.
Prazo de entrega: 03(três) dias corridos, após recebimento da ordem de fornecimento.

Declaramos, para os devidos fins, que no preço proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a execução do contrato.

Declaramos, ainda, que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas pela Administração no Projeto Básico e no Contrato.

Local, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal da empresa
(Identificação do representante/nome/CPF/RG/carimbo/etc.)

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:09BFF069

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 005/2021, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. FORNECEDOR REGISTRADO: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.274.178/0001-87.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
1	PENTE DE MEMORIA RAM, CAPACIDADE 4GB, PARADESKTOP, TIPO: DDR3SDRAM, FREQUENCIA: 1600MHz - MARCA REFERENCIA KINGSTON OU SEMELHANTE	K-MEMORY	UND	50	R$ 194,99	R$ 9.749,50
7	SSD , 240GB, SATA, LEITURA 545MB/S, Gravação 465MB/S - MARCAS REFERENCIA WD OU SEMELHANTE	KINGSPEC.	UND	200	R$ 334,00	R$ 66.800,00
VALOR TOTAL						**R$ 76.549,50**

Perfazendo o valor total de **R$ 76.549,50 (Setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**

VALIDADE: 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA
Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:2327C273

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 005/2021, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FORNECEDOR REGISTRADO: R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.729.630/0001-43.

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unt.	Valor Total
8	HD EXTERNO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB, INTERFACE: USB 2.0/3.0. VEL. DE TRANSFERENCIA: ATÉ 480MB/SEG OU SUPERIOR, COM CABO USB - MARCA REFERENCIA SAMSUNG OU SEMELHANTE	ADATA	UND	150	R$ 430,00	R$ 64.500,00
20	AUTO TRANSFORMADOR 2000va,ENTRADA 220V, SAIDA 115V, CONVERSOR DE VOLTAGEM - MARCA REFERENCIA TRAFOTON OU SEMELHANTE	INDUSAT	UND	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
21	NOBREACK 1500 VA, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT, SAIDA 115V, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAIDA NBR 14136:2002, MINIMO 6 SAIDAS - MARCA REFERENCIA SMS OU SEMELHANTE	RAGTECH	UND	30	R$ 900,00	R$ 27.000,00
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA - WI-FI - COLORIDA - USB - ALTURA 17,9 CMLARGURA 37,5 CM-PROFUNDIDADE 34,7CM - PESO 3,9KG - 3 EM 1 MPRIME, COPIA E DIGITALIZA - COR PRETA - BIVOLT	HP	UND	20	R$ 1.190,00	R$ 23.800,00
VALOR TOTAL						**R$ 117.400,00**

Perfazendo o valor total de **R$ 117.400,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos reais).**

VALIDADE: 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA
Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:BBF4C4C1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 005/2021, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FORNECEDOR REGISTRADO: GIVANILDO ESCOREL DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.703.254/0001-09.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
9	PENDRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: 32GB, INTERFACE USB 2.0/3.0 - MARCA REFERENCIA KINGSTON OU SEMELHANTE	SANDISK	UND	20	R$ 42,60	R$ 852,00
11	ADAPTADOR USB 3.0 PARA LAN RJ-45 FEMEA 10/100/1000 -MARCA REFERENCIA TPLINK OU SEMELHANTE	MWAY	UND	20	R$ 139,00	R$ 2.780,00
23	SWITCH GIGA, PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3/802.3U/802.3ab/802.3x/CSMA/CD, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA:100-240V CA,50/60HZ - 8 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MPBS PLUG AND PLAY - MARCA REFERENCIA INYELBRAS OU SEMELHANTE	TP-LINK	UND	25	R$ 155,90	R$ 3.897,50
25	BATERIA DE LÍTIO, PILHA MOEDA CR 2032, 3V, CAPACIDADE 225mAh - MARCA REFERENCIA INYELBRAS OU SEMELHANTE - - MARCA REFERENCIA PILHA OU SEMELHANTE	ELGIN	UND	80	R$ 2,29	R$ 183,20
VALOR TOTAL						**R$ 7.712,70**

Perfazendo o valor total de **R$ 7.712,70 (Sete mil, setecentos e doze reais e setenta centavos).**
VALIDADE: 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA
Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:E88F4037

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 005/2021, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FORNECEDOR REGISTRADO: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.473.960/0001-20.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
10	PENDRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: 16GB, INTERFACE USB 2.0/3.0 - MARCA REFERENCIA KINGSTON OU SEMELHANTE	MULTILASER	UND	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
15	PLACA GRÁFICA DEDICADA OFFBOARD, DDR3, 2GB, BUS DE MÉMORIA: 128BTUS, RESOLUÇÃO MAXIMA 2560X1440, INTERFACE PCI-	AFOX	UND	30	R$	R$

	EXPRESS, FREQUENCIA 700MHZ OU MAIOR - MARCA REFERENCIA GFORCE OU SEMELHANTE	GEFORCE			459,00	13.770,00
16	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR: LASER, TIPO DE CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO, COMPATIVEL COM WINDONS VISTA/7/8/8.1/10 E ACIMA - MARCA REFERENCIA CLONE OU SEMELHANTE	MULTILASER	UND	50	R$ 14,10	R$ 705,00
17	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO DE CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO(WIRELESS), COMPATIVÉL COM WINDONS VISTA/7/8/8.1/10 E ACIMA - MARCA REFERENCIA CLONE OU SEMELHANTE	MULTILASER	UND	10	R$ 46,20	R$ 462,00
18	TECLADO, PADRÃO ABNT 2, CONEXÃO USB, 107 TECLAS OU MAIS, COM TECLADO NUMERICO, COMPATIVEL COM WINDONS XP OU SUPERIORES - MARCA REFERENCIA CLONE OU SEMELHANTE	VALIANTY	UND	50	R$ 25,99	R$ 1.299,50
VALOR TOTAL						**R$ 17.286,50**

Perfazendo o valor total de **R$ 17.286,50 (Dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**
VALIDADE: 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA
Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:6DCB7738

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 005/2021, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FORNECEDOR REGISTRADO: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.957.607/0001-80.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
12	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE, PLACAMÃE INTEL CORE I3/I5/I7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR,ATA/IDE, SATA, PCI-E, P4, ATX 20+4, TENSÃOALIMENTAÇÃO BIVOLT (110 e 220 V),APLICAÇÃO COMPUTADOR, ACESSÓRIOS CABO DE FORÇA,POTÊNCIANOMINAL 500 W - MARCA REFERENCIA GIGABYTE OU SEMELHANTE	BLUECASE	UND	80	R$144,99	R$ 11.599,20
13	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE ,PLACAMÃE INTEL CORE I3/I5/I7,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR,ATA/IDE, SATA, PCI-E, P4, ATX 20+4, TENSÃOALIMENTAÇÃO BIVOLT (110 e 220 V),APLICAÇÃO COMPUTADOR, ACESSÓRIOS CABO DE FORÇA,POTÊNCIA REAL 500 W. - MARCA REFERENCIA HP OU SEMELHANTE	BLUECASE	UND	20	R$ 309,99	R$ 6.199,80
14	FONTE MICRO SLIM ATX - 200W, COM 1 CONCETOR ATX 20+4 PINOS, 1 CONECTOR P4 12+12V, 2 CONCTORES DE 4 PINOS, 1 conctor p4 12+12v,2 CONCTORES DE 4 PINOS, 2 CONCTORES SATA - MARCA REFERENCIA GIGABYTE OU SEMELHANTE	K-MEX	UND	30	R$ 469,99	R$ 14.099,70
22	ESTABILIZADOR CAPACIDADE: 700 VA, TENSÃO DE ENTRADA:220 V, SAIDA 115V, FILTRO DE LINHA, TOMADAS DE SAIDA NBR 14136:2002, MINIMO 4 SAIDAS - MARCA REFERENCIA SMS OU SEMELHANTE	KTC	UND	20	R$ 156,98	R$ 3.139,60
30	COMPUTADOR, DESKTOP BÁSICO MONITOR LED, PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. MEMÓRIA RAM: 4 GB, DDR3, 1600 MHZ. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT 2, 107 TECLAS COM FIO. TIPO DE MONITOR: MÍNIMO DE 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL COM FIO, INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO: UNTEFRADA, SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO 64 BITS, FONTE: COMPATÍVEL COM ITENS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BYTEOS	UND	30	R$ 1.900,00	R$ 57.000,00
31	CENTRAL TELEFÔNICA: 20 CANAIS; HÍBRIDA - INTEGRAR TECNOLOGIA ANALÓGICA, DIGITAL E IP. - RAMAIS DIGITAIS, ANALÓGICOS. - CONFIGURAÇÃO VIA COMPUTADOR OU INTERFACE WEB COM SOFTWARE INCLUSO. - CAPACIDADE PARA BILHETAGEM. - CHAMADAS VIA IP. CONFERÊNCIA. DISA (ATENDIMENTO AUTOMÁTICO). - FUNÇÃO BUSCA PESSOA ENTRE OS TERMINAIS INTELIGENTES. IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS. - INTERFACE ETHERNET. - INTERFACE MODEM. - LINHA EXECUTIVA. - MÚSICA DE ESPERA. - PLANO DE NUMERAÇÃO FLEXÍVEL. - ROTA DE MENOR CUSTO. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE LINHAS. - SIGA-ME EXTERNO. - TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS PARA NÚMEROS EXTERNOS. - PROTEÇÃO ELÉTRICA NOS TRONCOS, RAMAIS E ALIMENTAÇÃO AC, CONTRA TRANSIENTES E OSCILAÇÕES DA REDE. - PROTEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DA CENTRAL COM O USO DE MEMÓRIA FLASH. - MANUAIS EM PORTUGUÊS. - SUPORTE TELEFÔNICO PARA INSTALAÇÃO (SE FOR O CASO). REFERÊNCIA: INTELBRAS, IMPACTA 40.	INTELBRAS	UND	3	R$ 2.633,00	R$ 7.899,00
VALOR TOTAL						**R$ 99.937,30**

Perfazendo o valor total de **R$ 99.937,30 (Noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos).**
VALIDADE: 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA
Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:6CF50EF7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 005/2021, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FORNECEDOR REGISTRADO: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.004.395/0001-17.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
24	SWITCH GIGA, PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3/802.3U/802.3ab/802.3x/CSMA/CD, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA:100-240V CA,50/60HZ - 16 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MPBS PLUG AND PLAY - MARCA REFERENCIA INYELBRAS OU SEMELHANTE	PT LINK	UND	10	R$ 549,00	R$ 5.490,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.490,00**

Perfazendo o valor total de **R$ 5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais).**
VALIDADE: 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA
Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:3FD978C7

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 032/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 032/2021

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 10/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Materiais de Limpeza destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 36.441.415/0001-48, com sede à R Alaide de Sá Leitão nº 42, Ipsep, Recife – PE, CEP 51.350-410, Telefone 81) 99565-0541/ (81) 99884-7281, representada pelo Sr. Moisés Paulo de Assis Junior, brasileiro, casado, Empresário, Portador do RG nº 2417929 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 426.694.134-04, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 5502, Apt 512, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.030-000.

Valor Total registrado: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
50	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo, reforçado, com capacidade para 40L, preto, em polietileno de baixa densidade.	UND	PLASTC	PLASTC	300000	0,08	24.000,00
VALOR TOTAL							**24.000,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	*MOISÉS PAULO DE ASSIS JUNIOR*
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 426.694.134-04
Secretário Municipal De Saúde	Eco Distribuidora De Materiais Ltda Empresa Registrada
Órgão Gerenciador	

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:1E0CEA83

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 033/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 033/2021

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 10/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Materiais de Limpeza destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa L. O. SOARES DE MORAES, CNPJ Nº 08.576.285/0001-15, com sede à Rua Clidio de Lima Nigro, nº 58, Rio Doce, Olinda – PE, CEP 53.150-005, Telefone (81) 3224-2628, representado por seu Administrador, a Sr. Luiz Otavio Soares de Moraes, brasileiro, casado, Empresário, Portador do RG nº 2487988 SSP/SE, inscrita no CPF/MF nº 388.363.514-68, residente e domiciliada na Av. José Augusto Moreira, nº 1350, Apt B-32 Ed. Salemas, Casa Caiada, Olinda – PE, CEP 53.130-410.

Valor Total registrado: R$ 21.696,00 (vinte e um mil seiscentos e noventa e seis reais).

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
41	PASTILHA SANITÁRIA – em pedra, arredondada, com suporte plástico, fragrância lavanda. Com notificação na ANVISA/MS.	UND	NEO-D	UND	19200	1,13	21.696,00
VALOR TOTAL							**21.696,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	***LUIZ OTAVIO SOARES DE MORAES***
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 388.363.514-68
Secretário Municipal De Saúde	L. O. Soares De Moraes
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:200B7857

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 034/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 034/2021

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 10/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Materiais de Limpeza destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa NORLUX LTDA, CNPJ Nº 04.004.741/0001-00, com sede à Rua Jornalista Edson Regis, nº 325, Ibura, Recife – PE, CEP 51.220-000, Telefone (81) 3339-0510, representada por seu Administrador, o Sr. Ricardo Queiroz Monteiro da Fonte, brasileiro, casado, Empresário, Portador do RG nº 1095479 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 147.389.704-10, residente e domiciliado na Av. Visconde de Jequitinhonha, nº 2522, Apt 1301, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.030-020.

Valor Total registrado: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
49	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo, reforçado, com capacidade para 20L, preto, em polietileno de baixa densidade.	UND	TALIMPO		200000	0,06	12.000,00
51	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo, reforçado, com capacidade para 60L, preto, em polietileno de baixa densidade.	UND	TALIMPO		300000	0,23	69.000,00
VALOR TOTAL							81.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	*RICARDO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE*
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 147.389.704-10
Secretário Municipal De Saúde	Norlux LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:D1F959AF

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 035/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 035/2021

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 10/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Materiais de Limpeza destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.576.285/0001-15, com sede à Rua Goiana, nº 276, Arthur Lundgren I, Paulista– PE, CEP 53.417-290, Telefone (81) 8702-6855, representada por seu Administrador, o Sr. Elenilson Rodrigues da Costa, brasileiro, solteiro, Empresário, Portador do CNH nº 01339859709 DETRAN – PE, inscrito no CPF/MF nº 933.618.404-06, residente e domiciliado na Rua. Goiana, nº 276, Arthur Lundgren I, Paulista– PE, CEP 53.417-290

Valor Total registrado: R$ 23.238,00 (Vinte e três mil duzentos e trinta e oito reais).

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
23	DISPENSER AUTO-CORTE – para papel toalha em bobina, com tampa transparente, na cor branca. Capacidade para bobinas de 20cm x 200m.	UND	PREMISSE	PREMISSE	100	176,38	17.638,00
32	LUVA DE BORRACHA – em látex, com forro em algodão. Tamanho G. Embalagem: Saco plástico contendo 1 par.	UND	VONDER	VONDER	2000	2,80	5.600,00
VALOR TOTAL							**23.238,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	*. ELENILSON RODRIGUES DA COSTA*
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 933.618.404-06
Secretário Municipal De Saúde	Inova Comércio E Serviços LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:324597C5

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 037/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 037/2021

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 10/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Materiais de Limpeza destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, com sede à Rua Um, nº 418, Nobre, Lote Nova Paulista, Paulista – PE, CEP 53.401-742, Telefone (81) 9102-1956, representada por seu Administrador, o Sr. Wilson Monteiro Prates Neto, brasileiro, solteiro, Empresário, Portador do RG nº 7006077 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 057.672.434-33, residente e domiciliado na Rua Costa Azul, nº 45, pau Amarelo, Paulista – PE, CEP 53.431-055.

Valor Total registrado: R$ 733.375,00 (setecentos e trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais).

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO – solução líquida, incolor para limpeza em geral. Com registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco plástico com 1L.	UND	VALENÇA	VALENÇA	6000	3,65	21.900,00
4	ÁLCOOL GEL - antisséptico, hidratante, para limpeza de mãos. Com notificação na ANVISA/MS. Embalagem: Bombona com 5L.	UND	CAPILAR	CAPILAR	2000	35,00	70.000,00
5	ÁLCOOL GEL – antisséptico, hidratante, para limpeza de mãos. Com notificação na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco com 500ml. COTA RESERVADA	UND	CAPILAR	CAPILAR	6000	5,00	30.000,00
14	CONJUNTO MOP ÚMIDO completo composto por uma haste mop úmido, presa a um cabo de alumínio 22mm e um refil por úmido.	UND	BETANIN	BETANIN	100	28,00	2.800,00

18	DESINFETANTE LÍQUIDO – solução aquosa, para uso geral com ação germicida. Com registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco plástico resistente com 500ml.	UND	NEOLIMP	NEOLIMP	30000	1,20	36.000,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO – concentrado, biodegradável, em embalagem resistente e transparente. A embalagem deve conter impresso a validade, os dados do produto e do fabricante. Com notificação na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco com 500ml.	UND	GUARANI	GUARANI	48000	1,20	57.600,00
27	GUARDANAPO DE PAPEL – em folha simples, liso, na cor branca, medindo 14cm x 14cm. Embalagem: Pacote com 50 folhas.	PCT	DIAMANTE	DIAMANTE	3000	1,20	3.600,00
29	LÃ DE AÇO – em fibras de aço, macias, embalada em pacote com 8 unidades.	PCT	ASSOLAN	ASSOLAN	2000	0,95	1.900,00
30	LIMPADOR MULTIUSO – para limpeza pesada em geral. Embalagem: Frasco com 500ml. Com notificação na ANVISA/MS.	UND	VALENÇA	VALENÇA	30000	1,90	57.000,00
31	LIMPA-VIDRO – princípio ativo: éter butílico de etileno glicol, para limpeza e acabamento de vidros e superfícies, na cor azul. Embalagem: Frasco 500ml, com bico borrifador. Com notificação na ANVISA/MS.	UND	VALENÇA	VALENÇA	2400	2,00	4.800,00
36	PANO DE CHÃO – para limpeza, em algodão cru, medindo 50cm x 70cm.	UND	SUPPER	SUPPER	1500	2,20	3.300,00
39	PAPEL HIGIÊNICO – folha SIMPLES, 100% celulose, gofrado, picotado, com relevo, na cor branca, neutro, com alta absorção, medindo 30m x 10cm. Embalagem com boa visibilidade do produto. Laudo microbiológico (dentro da validade). Fardo com 64 rolos - COTA RESERVADA	FARDO	FOFEX	FOFEX	1250	27,80	34.750,00
40	PAPEL TOALHA – formato crepado, 100% celulose, na cor branca, interfolhado com 2 dobras, medindo 20cm x 22cm, absorção máxima, branco. Embalagem: Fardo com 1000 folhas.	FARDO	BRASILEIRO	BRASILEIRO	6000	8,80	52.800,00
43	RODO DE PLÁSTICO – tipo puxa seca, cabo de madeira, base de alumínio medindo 40cm, com 2 laminas de borracha.	UND	PERNAM BUCANA	PERNAM BUCANA	500	3,65	1.825,00
45	SABÃO EM PÓ – para limpeza pesada e utilizações diversas. Na cor azul. Embalagem plástica com 500gr, com branqueador com enzimas, rótulo com informações sobre o produto e dados do fabricante. Com notificação na ANVISA.	UND	ABSOLUTE	ABSOLUTE	30000	1,40	42.000,00
47	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo com capacidade para 100L, preto, em polietileno de baixa densidade.	UND	PLASTCENTER	PLASTCENTER	300000	0,12	36.000,00
48	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo, reforçado, com capacidade para 200L, preto, em polietileno de baixa densidade.	UND	PLASTCENTER	PLASTCENTER	200000	0,30	60.000,00
54	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICA – com base de 30cm, cabo em madeira revestido de plástico.	UND	PERNAM BUCANA	PERNAM BUCANA	600	5,00	3.000,00
55	VASSOURA DE PIAÇAVA – cabo de madeira revestida de plástico, medida da base 20cm.	UND	PERNAM BUCANA	PERNAM BUCANA	500	4,90	2.450,00
56	VASSOURA SANITÁRIA – com cerdas lisas e cabo de plástico.	UND	PERNAM BUCANA	PERNAM BUCANA	800	4,00	3.200,00
57	VASSOURÃO DE NYLON – com base de 60cm, cabo de madeira revestido em plástico.	UND	PERNAM BUCANA	PERNAM BUCANA	1000	14,20	14.200,00
58	ÁLCOOL GEL – antisséptico, hidratante, para limpeza de mãos. Com notificação na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco com 500ml. COTA PRINCIPAL DO ITEM 05	UND	CAPILAR	CAPILAR	18000	5,00	90.000,00
60	PAPEL HIGIÊNICO – folha SIMPLES, 100% celulose, gofrado, picotado, com relevo, na cor branca, neutro, com alta absorção, medindo 30m x 10cm. Embalagem com boa visibilidade do produto. Laudo microbiológico (dentro da validade). Fardo com 64 rolos COTA PRINCIPAL DO ITEM 39	FARDO	FOFEX	FOFEX	3750	27,80	104.250,00
VALOR TOTAL							**733.375,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	*WILSON MONTEIRO PRATES NETO*
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 057.672.434-33
Secretário Municipal De Saúde	Wilson Comercio E Servicos Eireli Empresa Registrada
Órgão Gerenciador	

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:9AEC5B74

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 022/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 022/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, com sede à Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Distrito Bela Vista, Erechim – Rio Grande do Sul, CEP 99.704-168, Telefone (54) 3712-0427, representada pelo Sr. Lucas André Bergamin, Brasileira, Empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS/RS, residência a Rua São Vicente de Paulo, 278, Apto 031, Distrito Estevam Carraro, Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99.706-480

Valor Total registrado: R$ 16.572,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e dois reais).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
219	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	ADV	CPR	20400	0,71	14.484,00
251	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SAMTEC	AMP	800	2,61	2.088,00
VALOR TOTAL							16.572,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	***LUCAS ANDRÉ BERGAMIN***
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº004.736.480-75
Secretário Municipal De Saúde	3MED Distribuidora De Medicamentos LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:2C38AA9B

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 023/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 023/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 13.630..407/0001-44, com sede à Av. Ulisses Montarroyos, nº 2387, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.400-620, Telefone (81) 3203-9177, (81) 99717-1035, representada pelo Sr. Fabiano Rodrigues de Andrade, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 2.141.718 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 515.270.654-72, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Aguiar, nº 2065, Apt 302, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.111-011.

Valor Total registrado: R$ 157.324,00 (Cento e vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
25	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75,00 ML	SANDOZ	FRASCO	13000	7,72	100.360,00
26	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	COMPRIMIDO	SANDOZ	COMP.	88200	0,62	54.684,00
78	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	SANDOZ	COMP.	6000	0,38	2.280,00
VALOR TOTAL							157.324,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	*FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE*
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº515.270.654-72

Secretário Municipal De Saúde	Alcance Nordeste, Comercio Importacao & Exportacao De Medicamentos EIRELI
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:070CF7E1

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 024/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0003-02, com sede à Rodovia SC - 480, S/N, Marechal Bormann– RS, CEP: 89.816-116, Telefone (54) 3523-2600, representada por Procuração pela Sra. Suema Tussi Brunelo, brasileira, casada, Supervisora de Licitações, portadora da cédula de identidade nº 1038690028, SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 448.443.280-34, residente e domiciliada na Rua Augusto Berton, nº 066, Centro, Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.

Valor Total registrado: R$ 280.399,50 (duzentos e oitenta mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
291	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 036	FRASCO 900,00 MG	PRATI	GENÉRICO NACIONAL	16125	10,78	173.827,50
299	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 227	FRASCO 100,00 ML	PRATI	GENÉRICO GENÉRICO NACIONAL	16050	6,64	106.572,00
VALOR TOTAL							280.399,50

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	***SUEMA TUSSI BRUNELO***
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 448.443.280-34
Secretário Municipal De Saúde	Dimaster-Comercio De Produtos Hospitalares LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:E4102A8A

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 028/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 028/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 24.994.990/0001-99, com sede à Av. Tenente Felipe Bandeira de Melo, 270, Areias, Recife – PE, CEP 50.870-070, Telefone (81) 99897-0221, representada pelo Sr. Julierme Barros dos Santos, Brasileiro, Empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 035.751.934-52, documento de identidade 4838765, SDS/PE, residência a Rua Quinze de Março, 315, Torrões, Recife - PE, CEP 50.761-070.

Valor Total registrado: 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
52	CARBONATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO + 200U	COMPRIMIDO	SOINVIE	SOINVIE	12000	0,56	6.720,00
VALOR TOTAL							**6.720,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	***JULIERME BARROS DOS SANTOS***
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 035.751.934-52
Secretário Municipal De Saúde	Foxmed Medicamentos E Produtos Hospitalares LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:A897673E

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 025/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 025/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a

presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, CNPJ Nº 21.940.274/0001-30, com sede à Av. José Antunes de Lisboa, nº 56, Jardim do Bosque, Leme - SP**,** CEP 13.613-130, Telefone (19) 3572-1087, representada pela Sra. Josiane Cristina Fusco Carraro, brasileira, casada, Empresária, portadora do RG Nº 32.571.328-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF Nº 220.901.608-88, residente e domiciliada na Rua dos Flamboiãs, nº 232, Vale Verde, Leme – SP, CEP 13.613-340.

Valor Total registrado: R$ 4.867,20 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
282	IMIQUIMODE, CONCENTRAÇÃO:50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME	SACHÊ 0,25 G	FARMOQUIMICA	IXIUM 50MG/G CR DERM 12 SACHES 250MG	288	16,90	4.867,20
VALOR TOTAL							**4.867,20**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	*JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO*
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 220.901.608-88
Secretário Municipal De Saúde	Josiane Cristina Fusco Carraro
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:D077EBF2

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 026/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 026/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 35.250.918/0001-73, com sede à Av. Antônio Silvio Barbieri, nº 1099, Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR**,** CEP 85.603-000, Telefone (46) 9993-7946, representada por seu Administrador, o Sr. Lucas Ferreira da Costa, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 7.819.369-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF Nº 033.272.849-89, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 1156, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PE, CEP 85.601-580.

Valor Total registrado: R$ 34.080,00 (Trinta e quatro mil e oitenta reais).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
32	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	BESILAPIN	630000	0,04	25.200,00
53	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI	COMPRIMIDO	BIONATUS	DOLOTRAT	12000	0,20	2.400,00
54	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	BIONATUS	DOLOTRAT	12000	0,14	1.680,00
160	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	GENERICO	40000	0,12	4.800,00
VALOR TOTAL							**34.080,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	***LUCAS FERREIRA DA COSTA***
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 033.272.849-89
Secretário Municipal De Saúde	L Ferreira Da Costa Distribuidora De Medicamentos
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:B92F1530

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 027/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 27.600.270/0001-90, com sede à Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CSPST Sala B, Iputinga, Recife, PE, CEP 50800-010, Telefone (81) 3037-3154, representada

por seu Administrador, o Sr. Felipe Longa da Fonte, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.495.934-50, portador do RG nº 8.321.656 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, nº 2594, Casa Forte, Recife - PE, CEP 52.061-540.

Valor Total registrado: R$ 501.933,50 (Quinhentos e um mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
16	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG	COMPRIMIDO	DELTA(SP)	COM	4200	0,38	1.596,00
120	ESTRIOL, DOSAGEM:1 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	SANVAL(SP)	BIS	1000	13,93	13.930,00
170	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	CPR	25000	0,11	2.750,00
171	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	CPR	25000	0,11	2.750,00
172	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	CPR	25000	0,11	2.750,00
272	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - COTA RESERVADA	AMP	UNIAO QUIMI(DF)	AMP	3750	15,27	57.262,50
277	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL - COTA RESERVADA	AMPOLA 1,00 ML	MABRA(GO)	AMP	10500	18,63	195.615,00
278	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	BIOLAB SANU(SP)	BLS	42000	3,19	133.980,00
289	SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO 10,00 ML	GLAXOSMITHK (RJ)	FR	5000	18,26	91.300,00
VALOR TOTAL							**501.933,50**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	***FELIPE LONGA DA FONTE***
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 122.495.934-50
Secretário Municipal De Saúde	Loger Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares EIRELI
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:8715FA36

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 029/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 029/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57, com sede à Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, Andar 1, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira**,** PE**,** CEP 58.600-000, Telefone (87) 3838-1652, representada por sua Administradora, a Sra. Laise de Lima Peixoto, brasileira, casada, Farmacêutica, portadora da CNH Nº 03756742894, inscrita no CPF/MF Nº 055.084.634-45, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, nº 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP 58.600-000.

Valor Total registrado: R$ 2.344,50 (Dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
139	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	ISOFARMA	AMPOLA	750	1,95	1.462,50
285	NORETISTERONA, CONCENTRAÇAO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	BIOLAB	COMPRIMIDO	4200	0,21	882,00
VALOR TOTAL							**2.344,50**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	*LAISE DE LIMA PEIXOTO*
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 055.084.634-45
Secretário Municipal De Saúde	Medical Center Distribuidora De Medicamentos LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:4D839EBC

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 030/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 030/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa YTALO HUGO FERREIRA PINTO SILVA, CNPJ Nº 22.599.464/0001-07, com sede à Rua Eugenio Tavares de Miranda, nº 400, Centro, Canhotinho - PE, CEP 55.420-000, Telefone (87) 9646-8381, representada por seu Administrador, o Sr. Ytalo Hugo Ferreira Pinto Silva, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.033.634-74, portador do RG nº 03694565907 DETRAN - PE, residente e domiciliado à Rua Ary Barroso, nº 500, Santo Antônio, Garanhuns – PE, CEP 52.293-460.

Valor Total registrado: R$ 80.930,00 (Oitenta mil novecentos e trinta reais).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
42	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 3MG + 3MG/ML, USO: INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	eurofarma		11500	5,60	64.400,00
168	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	COMPRIMIDO	teuto		13000	0,70	9.100,00
273	CABERGOLINA, DOSAGEM:0,5 MG	COMPRIMIDO	prati donaduzzi		1000	7,43	7.430,00
VALOR TOTAL							**80.930,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	***YTALO HUGO FERREIRA PINTO SILVA***
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 059.033.634-74
Secretário Municipal De Saúde	Ytalo Hugo Ferreira Pinto Silva Empresa Registrada
Órgão Gerenciador	

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:985390F5

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 031/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 031/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a

presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 23.232.280/0001-69, com sede à Rua Buenópolis, nº 200, Rua acesso BR 234, Galpão C 35, Feira de Santana - BA, CEP 44.094-594, Telefone (75) 4009-7171, representada pelo Sr. Carlos André Almeida de Jesus, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.466.585-92, portador do RG nº 1013804880 SSP – BA, residente e domiciliado à Av. Artêmia Pires Freitas, nº 1261, SIM, Feira de Santana – BA, CEP 44.085-370.

Valor Total registrado: R$ 96.487,50 (Noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
41	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL [COTA RESERVADA]	FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FRASCO-AMPOLA	6450	7,95	51.277,50
97	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	FARMACE	FRASCO	22200	1,10	24.420,00
147	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FRASCO-AMPOLA	7700	2,70	20.790,00
VALOR TOTAL							96.487,50

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	*CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS*
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 010.466.585-92
Secretário Municipal De Saúde	Zuck Papeis LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:3A8881F8

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 041/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 041/2021

Aos **02 (dois) dias do mês de Junho de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 02/06/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa FIELDS–MED COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.186.223/0001-77, com sede à Av. Antônio Cabral de Souza, 654, km 8, Nossa Senhora da Conceição, Paulista**,** PE**,** CEP 53.425-430, Telefone (81) 3438-4666, representada pela Sra. Symone Ferreira Campos, brasileira, solteira, Empresária, portadora do RG Nº 3.169.006/ SSP/PB, inscrito no CPF/MF Nº 045.378.294-94, residente e domiciliada na Rua. Sá e Souza, nº 1351, APT 102, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.130-050.

Valor Total registrado: R$ 6.199.628,77 (Seis milhões cento e noventa e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	10000	0,50	5.000,00
2	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	42000	0,13	5.460,00
3	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	PRATI	NACIONAL	21000	2,37	49.770,00
4	ACIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	IMEC	NACIONAL	864500	0,03	25.935,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	HYPORFARMA	NACIONAL	5200	0,60	3.120,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	NATULAB	NACIONAL	21000	1,28	26.880,00
7	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	NATULAB	NACIONAL	21000	4,41	92.610,00
8	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	NATULAB	NACIONAL	420000	0,04	16.800,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	HIPOLABOR	NACIONAL	1800	2,00	3.600,00
10	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES:LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO:LOÇÃO OLEOSA	FRASCO 100,00 ML	RIVKA	NACIONAL	14000	2,49	34.860,00
11	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	HIPOLABOR	NACIONAL	500	10,91	5.455,00
12	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	78400	0,17	13.328,00
13	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	3520	2,46	8.659,20
14	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	PRATI	NACIONAL	21000	0,81	17.010,00
15	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	42000	0,35	14.700,00
17	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	10000	0,05	500,00
18	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	10000	0,16	1.600,00
19	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA	FRASCO 100,00	FARMACE	NACIONAL	21000	1,44	30.240,00

	FARMACÊUTICA:XAROPE	ML					
20	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	FARMACE	NACIONAL	21000	1,57	32.970,00
21	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	TEUTO	NACIONAL	1500	0,77	1.155,00
22	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	800	0,88	704,00
23	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	NACIONAL	12000	0,35	4.200,00
24	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	GEOLAB	NACIONAL	950	1,65	1.567,50
27	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	PRATI	NACIONAL	21000	2,33	48.930,00
28	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	CÁPSULA	PRATI	NACIONAL	441000	0,17	74.970,00
29	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	BLAU	NACIONAL	1200	3,15	3.780,00
30	AMPICILINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO SULBACTAM, CONCENTRAÇÃO:2 G + 1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	NOVA FARMA	NACIONAL	1200	7,80	9.360,00
31	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	NACIONAL	630000	0,04	25.200,00
33	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	630000	0,03	18.900,00
34	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	630000	0,04	25.200,00
35	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	HALEXISTAR	NACIONAL	2800	0,26	728,00
36	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - COTA RESERVADA	FRASCO 900,00 MG	PRATI	NACIONAL	5375	11,37	61.113,75
37	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG - COTA RESERVADA	COMPRIMIDO	PHARLAB	NACIONAL	53100	0,55	29.205,00
38	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, DOSAGEM:200MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200,00 DOSES	CHIESE	NACIONAL	1000	65,10	65.100,00
39	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:SPRAY ORAL, DOSAGEM:250MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200,00 DOSES	CHIESE	NACIONAL	1000	28,99	28.990,00
40	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSSOL BUCAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200,00 DOSES	CHIESE	NACIONAL	1000	26,41	26.410,00
43	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	1750	0,66	1.155,00
44	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	500	0,12	60,00
45	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	14400	1,08	15.552,00
46	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 120,00 DOSES	EMS	NACIONAL	1000	9,63	9.630,00
47	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL BUCAL, CONCENTRAÇÃO:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 120,00 DOSES	ACHE	NACIONAL	1000	34,97	34.970,00
48	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 120,00 DOSES	EMS	NACIONAL	1000	18,59	18.590,00
49	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APLICAÇÃO:ISOBÁRICA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	HIPOLABOR	NACIONAL	300	4,78	1.434,00
50	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	900	2,47	2.223,00
51	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	NACIONAL	862000	0,03	25.860,00
55	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	IMEC	NACIONAL	12000	0,06	720,00
56	CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA:EM PÓ	SACHÊ 5,00 G	QEEL QUÍMICA	NACIONAL	170	22,43	3.813,10
57	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	NACIONAL	80000	0,12	9.600,00
58	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	NACIONAL	80000	0,15	12.000,00
59	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	NACIONAL	80000	0,07	5.600,00
60	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	NACIONAL	80000	0,09	7.200,00
61	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	TEUTO	NACIONAL	10500	4,49	47.145,00
62	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG - COTA RESERVADA	COMPRIMIDO	TEUTO	NACIONAL	105000	0,29	30.450,00
63	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	BIOCHIMICO	NACIONAL	1950	2,28	4.446,00
64	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	NACIONAL	1800	2,51	4.518,00
65	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	NACIONAL	1200	3,89	4.668,00
66	CEFTAZIDIMA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	ABL	NACIONAL	360	14,18	5.104,80
67	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - COTA RESERVADA	FRASCO-AMPOLA	BLAU	NACIONAL	4500	4,81	21.645,00
68	CETOCONAZOL, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:SHAMPOO	FRASCO 100,00 ML	NATIVITA	NACIONAL	1000	4,54	4.540,00
69	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	20250	2,68	54.270,00
70	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	20250	1,53	30.982,50
71	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 200,00 ML	HALEXISTAR	NACIONAL	2900	25,22	73.138,00
72	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	422900	0,25	105.725,00
73	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	EMS	NACIONAL	1000	4,36	4.360,00
74	CLARITROMICINA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	ABBOTE	NACIONAL	1000	40,99	40.990,00
75	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	5760	2,60	14.976,00
76	CLINDAMICINA, DOSAGEM:300 MG	CÁPSULA	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	3000	0,94	2.820,00
77	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO	BOEHRINGER	NACIONAL	10800	0,22	2.376,00
79	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	800	0,26	208,00
80	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	2600	0,17	442,00
81	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 100,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	52560	1,87	98.287,20
82	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 250,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	26880	2,09	56.179,20
83	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 500,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	31120	2,43	75.621,60
84	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 500,00 ML	ARBORETO	NACIONAL	37000	2,29	84.730,00

85	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30,00 ML	NATULAB	NACIONAL	13000	0,72	9.360,00
86	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	1800	0,25	450,00
87	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO	FRASCO 250,00 ML	VIC PHARMA	NACIONAL	4200	8,29	34.818,00
88	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA - COTA RESERVADA	BISNAGA 30,00 G	CRISTALIA	NACIONAL	2300	12,49	28.727,00
90	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	450	1,43	643,50
91	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 10,00 G	PRATI	NACIONAL	21000	0,98	20.580,00
92	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	NOVARTIS	NACIONAL	600	8,50	5.100,00
93	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	EMS	NACIONAL	42000	0,24	10.080,00
94	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 100,00 ML	FARMACE	NACIONAL	2220	1,24	2.752,80
95	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	FARMACE	NACIONAL	20700	0,65	13.455,00
96	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	NACIONAL	204000	0,05	10.200,00
98	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	FARMACE	NACIONAL	20600	0,57	11.742,00
99	DIGOXINA, DOSAGEM:0,05 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 60,00 ML	PRATI	NACIONAL	1000	7,28	7.280,00
100	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	NACIONAL	25400	0,05	1.270,00
101	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	14400	1,37	19.728,00
102	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 10MG	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	600	0,17	102,00
103	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	630600	0,08	50.448,00
104	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	FARMACE	NACIONAL	58600	0,51	29.886,00
105	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	43860	0,72	31.579,20
106	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	780	3,77	2.940,60
107	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	780	1,70	1.326,00
108	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO	GERMED	NACIONAL	50000	0,12	6.000,00
110	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	BELFAR	NACIONAL	420000	0,05	21.000,00
111	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	BLAU	NACIONAL	2060	11,05	22.763,00
112	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,60 ML	BLAU	NACIONAL	600	8,45	5.070,00
113	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	BLAU	NACIONAL	7600	2,09	15.884,00
115	ERITROMICINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	PRATI	NACIONAL	1000	5,09	5.090,00
116	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	NATULAB	NACIONAL	21660	5,46	118.263,60
117	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	FARMACE	NACIONAL	7600	1,07	8.132,00
118	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	HYPORFARMA	NACIONAL	18400	1,34	24.656,00
119	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	ASPEN	NACIONAL	420000	0,14	58.800,00
121	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, DOSAGEM:0,625 MG/G, INDICAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 25,00 G	PFIZER	NACIONAL	1000	60,49	60.490,00
122	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, CONCENTRAÇÃO:0,3 MG	DRÁGEA	PFIZER	NACIONAL	12000	2,16	25.920,00
123	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	440	1,11	488,40
124	FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	ALLERGAN	NACIONAL	110	15,35	1.688,50
126	FENOXIMETILPENICILINA, COMPOSIÇÃO: POTÁSSICA, CONCENTRAÇÃO: 80.000UI/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	EUROFARMA	NACIONAL	1200	28,51	34.212,00
127	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	GERMED	NACIONAL	50000	0,43	21.500,00
128	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	CRISTALIA	NACIONAL	2050	1,08	2.214,00
129	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	CÁPSULA	MEDQUÍMICA	NACIONAL	41000	0,35	14.350,00
130	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 3,00 ML	ALLERGAN	NACIONAL	110	18,84	2.072,40
131	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	FARMACE	NACIONAL	8800	0,55	4.840,00
132	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	630000	0,04	25.200,00
133	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	ALLERGAN	NACIONAL	600	11,57	6.942,00
134	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	600	0,78	468,00
135	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	NACIONAL	1050000	0,03	31.500,00
136	GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO:CLISTER	FRASCO 500,00 ML	FARMACE	NACIONAL	1700	6,18	10.506,00
137	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	EMS	NACIONAL	25000	0,23	5.750,00
138	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	EMS	NACIONAL	25000	0,54	13.500,00
140	GLICOSE, CONCENTRAÇAO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	FRASCO 500,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	8120	2,66	21.599,20
141	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	11600	0,26	3.016,00
142	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	CRISTALIA	NACIONAL	600	5,21	3.126,00
143	HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG	DRÁGEA	NOVARTIS	NACIONAL	20000	0,37	7.400,00
144	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	CRISTALIA	NACIONAL	550	5,31	2.920,50
145	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	1200000	0,03	36.000,00
146	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME	BISNAGA 20,00 G	TEUTO	NACIONAL	1200	6,44	7.728,00
148	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	BLAU	NACIONAL	20300	1,95	39.585,00
149	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	NATULAB	NACIONAL	13320	2,03	27.039,60
150	HIPROMELOSE, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	ALLERGAN	NACIONAL	300	15,28	4.584,00

151	HIPROMELOSE, DOSAGEM:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	ALLERGAN	NACIONAL	300	11,79	3.537,00
152	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	420000	0,13	54.600,00
153	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	NATULAB	NACIONAL	12600	1,18	14.868,00
154	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI RHO(D), DOSAGEM:300 MCG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 2,00 ML	CSL B	NACIONAL	12	253,49	3.041,88
155	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:NPH, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL - COTA RESERVADA	FRASCO 10,00 ML	ASPEN	NACIONAL	1537	17,89	27.496,93
156	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	ASPEN	NACIONAL	3250	21,00	68.250,00
157	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	PRATI	NACIONAL	10900	1,09	11.881,00
158	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,02MG/DOSE, USO:AEROSSOL + FRASCO DOSIFICADOR	FRASCO 200,00 DOSES	BOEHRINGER	NACIONAL	1120	18,11	20.283,20
159	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	EMS	NACIONAL	41220	0,33	13.602,60
161	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	GEOLAB	NACIONAL	10000	0,69	6.900,00
163	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	NACIONAL	21000	0,20	4.200,00
164	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	4950	6,90	34.155,00
165	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	DIVCOM	NACIONAL	13000	0,57	7.410,00
166	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG	COMPRIMIDO	DIVCOM	NACIONAL	13000	0,79	10.270,00
167	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:200MG + 50MG	COMPRIMIDO	FARMOQUÍMICA	NACIONAL	13000	3,63	47.190,00
169	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	HALEXISTAR	NACIONAL	2200	15,60	34.320,00
173	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	CRISTALIA	NACIONAL	200	2,72	544,00
174	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	900	2,64	2.376,00
175	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	4060	0,81	3.288,60
176	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA 30,00 G	PHARLAB	NACIONAL	10780	2,55	27.489,00
177	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO 50,00 ML	CRISTALIA	NACIONAL	40	50,90	2.036,00
178	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	NACIONAL	84000	0,09	7.560,00
179	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	PRATI	NACIONAL	21000	2,17	45.570,00
180	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	1200000	0,07	84.000,00
181	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	450	1,52	684,00
182	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	FARMACE	NACIONAL	300	4,99	1.497,00
183	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	NACIONAL	2200	19,41	42.702,00
184	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	420000	0,08	33.600,00
185	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG - COTA RESERVADA	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	300000	0,06	18.000,00
186	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	EMS	NACIONAL	211200	0,40	84.480,00
187	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	PHARLAB	NACIONAL	13236	0,78	10.324,08
188	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	BELFAR	NACIONAL	126000	0,12	15.120,00
189	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	FARMACE	NACIONAL	16650	0,44	7.326,00
190	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	BIOLAB	NACIONAL	25000	0,41	10.250,00
191	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	BIOLAB	NACIONAL	25000	0,66	16.500,00
192	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	EMS	NACIONAL	10000	5,96	59.600,00
193	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇAO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	BISNAGA 50,00 G	PRATI	NACIONAL	21000	4,16	87.360,00
194	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	210000	0,12	25.200,00
195	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	HALEXISTAR	NACIONAL	200	2,18	436,00
196	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	PRATI	NACIONAL	12600	5,09	64.134,00
197	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 28,00 G	PRATI	NACIONAL	10000	1,57	15.700,00
198	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 30,00 ML	CIMED	NACIONAL	5000	2,92	14.600,00
199	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	300	0,82	246,00
201	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	PRATI	NACIONAL	8400	2,87	24.108,00
202	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	GREEN PHARMA	NACIONAL	21000	3,63	76.230,00
204	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	TEUTO	NACIONAL	58000	0,27	15.660,00
205	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 120,00 ML	ASPEN	NACIONAL	2000	24,96	49.920,00
206	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	CRISTALIA	NACIONAL	1320	29,90	39.468,00
207	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	920	9,30	8.556,00
208	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	2150	2,60	5.590,00
209	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	900	1,05	945,00
210	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL	FRASCO 100,00 ML	NATULAB	NACIONAL	9120	2,19	19.972,80
211	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CAPSULA	PHARLAB	NACIONAL	817600	0,07	57.232,00
212	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL - COTA RESERVADA	FRASCO-AMPOLA	BLAU	NACIONAL	3650	5,90	21.535,00
213	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:4 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	ARESE	NACIONAL	3000	1,39	4.170,00
214	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	BLAU	NACIONAL	1200	1,77	2.124,00
215	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:5.000UI	BISNAGA 45,00	NATITIVA	NACIONAL	4280	3,24	13.867,20

	+ 900UI + 150MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA	G					
216	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	FARMACE	NACIONAL	44460	0,62	27.565,20
217	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	630600	0,05	31.530,00
218	PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%	FRASCO 100,00 G	VIC PHARMA	NACIONAL	13000	5,46	70.980,00
220	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	NATITIVA	NACIONAL	5000	1,55	7.750,00
221	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	NATIVITA	NACIONAL	5000	2,59	12.950,00
222	PERÓXIDO DE BENZOÍLA, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL TÓPICO	BISNAGA 20,00 G	ACNEZIL	NACIONAL	1000	14,29	14.290,00
223	PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUçãO OFTáLMICA	FRASCO 10,00 ML	ALLERGAN	NACIONAL	300	21,31	6.393,00
224	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO:4G + 500MG, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	FRESENIUS	NACIONAL	1200	25,74	30.888,00
225	PIRIDOXINA, COMPOSIÇÃO:CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:40 MG	COMPRIMIDO	CAZE	NACIONAL	3000	0,56	1.680,00
226	POLICRESULENO, CONCENTRAÇÃO:360 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA GINECOLÓGICA	FRASCO 12,00 ML	HYPERA	NACIONAL	8	29,07	232,56
227	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - COTA RESERVADA	FRASCO 100,00 ML	PRATI	NACIONAL	5350	7,56	40.446,00
228	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	NACIONAL	172000	0,18	30.960,00
229	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	NACIONAL	81600	0,09	7.344,00
230	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	NACIONAL	150000	0,13	19.500,00
231	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	CRISTALIA	NACIONAL	16650	1,90	31.635,00
232	PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	COMPRIMIDO	LIBBIS	NACIONAL	10000	0,99	9.900,00
233	PROPILTIOURACIL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	NACIONAL	10000	0,80	8.000,00
234	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	NACIONAL	210360	0,03	6.310,80
239	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO:POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 3,50 G	CRISTALIA	NACIONAL	110	14,26	1.568,60
241	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	CRISTALIA	NACIONAL	725	28,00	20.300,00
242	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE	NATULAB	NACIONAL	21250	0,53	11.262,50
243	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL - COTA RESERVADA	FRASCO 200,00 DOSES	TEUTO	NACIONAL	3200	8,21	26.272,00
244	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	NATULAB	NACIONAL	23460	0,86	20.175,60
245	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	NACIONAL	630000	0,06	37.800,00
246	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	NACIONAL	630000	0,13	81.900,00
247	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	8820	2,63	23.196,60
248	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA 50,00 G	NATIVITA	NACIONAL	16320	3,90	63.648,00
249	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	EMS	NACIONAL	8400	3,37	28.308,00
250	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	130000	0,09	11.700,00
252	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SAMTEC	NACIONAL	800	0,91	728,00
253	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	NATULAB	NACIONAL	630000	0,04	25.200,00
254	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30,00 ML	NATULAB	NACIONAL	21000	0,87	18.270,00
255	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	BLAU	NACIONAL	660	9,10	6.006,00
257	TETRACICLINA, DOSAGEM:0,5%, USO:POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 3,50 G	CIFARMA	NACIONAL	300	12,34	3.702,00
258	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	3000	0,30	900,00
259	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	ACHE	NACIONAL	1000	6,18	6.180,00
260	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	ACHE	NACIONAL	2000	3,68	7.360,00
261	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	ALCON	NACIONAL	110	13,49	1.483,90
262	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	BLAU	NACIONAL	800	4,55	3.640,00
264	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	63000	0,10	6.300,00
265	PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA	BISNAGA 30,00 G	RIO QUÍMICA	NACIONAL	500	5,16	2.580,00
266	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:120 MG, INDICAÇÃO:AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	ACHE	NACIONAL	12000	0,79	9.480,00
267	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	12000	0,12	1.440,00
268	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	15800	0,83	13.114,00
269	SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	MYRALIS	NACIONAL	2100	16,99	35.679,00
270	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA	FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	NACIONAL	7500	2,60	19.500,00
271	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:10 MG	COMP	WYETH	NACIONAL	1000	2,43	2.430,00
275	CIANOCOBALAMINA, 1MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	P&G	NACIONAL	1000	15,47	15.470,00
280	CLINDAMICINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL	BISNAGA 25,00 G	THERASKIN	NACIONAL	300	34,10	10.230,00
283	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	8400	0,10	840,00
287	RIFAMPICINA, DOSAGEM:300 MG	CÁPSULA	SAFONI	NACIONAL	3000	3,26	9.780,00
290	HIDROXIZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	GERMED	NACIONAL	730	13,00	9.490,00
292	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG - COTA PRINCIPAL DO ITEM 037	COMPRIMIDO	PHARLAB	NACIONAL	159300	0,55	87.615,00
293	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG - COTA PRINCIPAL DO ITEM 062	COMPRIMIDO	TEUTO	NACIONAL	315000	0,29	91.350,00
294	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 067	FRASCO-AMPOLA	BLAU	NACIONAL	13500	4,81	64.935,00
295	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA - COTA PRINCIPAL DO ITEM 088	BISNAGA 30,00 G	CRISTALIA	NACIONAL	6900	12,49	86.181,00
296	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:NPH, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 155	FRASCO 10,00 ML	ASPEN	NACIONAL	4613	17,89	82.526,57
297	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG - COTA PRINCIPAL DO ITEM 185	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	900000	0,06	54.000,00
298	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 212	FRASCO-AMPOLA	BLAU	NACIONAL	10950	5,90	64.605,00
300	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 243	FRASCO 200,00 DOSES	TEUTO	NACIONAL	9600	8,21	78.816,00
301	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	AMP	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	11250	9,89	111.262,50

	INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 272						
302	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 277	AMPOLA 1,00 ML	EUROFARMA	NACIONAL	31500	10,49	330.435,00
303	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL [COTA PRINCIPAL DO ITEM 41]	FRASCO-AMPOLA	TEUTO	NACIONAL	19350	7,69	148.801,50
VALOR TOTAL							**6.199.628,77**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	***SYMONE FERREIRA CAMPOS***
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 045.378.294-94
Secretário Municipal De Saúde	FIELDS–MED Comercio EIRELI
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:61722C5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
01ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 02/2021

MÉDICO PSF/EAP		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	1137	PAULA FERNANDA DE MELO VASCONCELOS

2º	1446	MURILO SOARES MACHADO DIAS
3º	1647	CARLOS ALBERTO FERNANDES PINTO
4º	2240	ANA CAROLINA ALVES DE LUCENA
5º	2228	LUCAS FIGUEIRA OLIVEIRA
6º	1722	RAFAELLA ALVAREZ MONTEIRO DE PONTES
7º	1442	BEATRIZ ALVES DE SANTANA

MÉDICO CLÍNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	2332	FRANCISCO MONTENEGRO DE MELO
2º	0245	NEY DE OLIVEIRA CARVALHO SILVA
3º	2091	JORGE AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS
4º	0925	EZEQUIAS ALVES SANTOS DE SOUZA
5º	2314	PAULO HENRIQUE DA SILVA
6º	2401	VITORIA LIMA BELTRÃO VIEIRA DE MELO
7º	0197	HUGO MONTENEGRO VIEIRA DA SILVA
8º	2573	ANNA LETÍCIA DE OLIVEIRA MELO

MÉDICO PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	0586	MARINA GONÇALVES DA ROCHA
2º	0402	THAIS ANTUNES DE ARAÚJO
3º	1544	JOANYS GREGÓRIO
4º	0966	LUCIANA RODRIGUES ALVES DA MOTA
5º	2187	SUZANNE MAYARA DA SILVA ALMEIDA

01ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA
EDITAL Nº 02/2021

MÉDICO PSIQUIATRA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	0740	JOÃO MARCELO DUARTE SOUZA

MÉDICO INTERVENCIONISTA SAMU		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	1827	GABRIEL CADIDÉ DE MELO
2º	2324	MARICA FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA
3º	1865	WAGNER MONTEIRO DE OLIVEIRA
4º	0223	EMANUELLA MARIA LOPES NASDOTO
5º	1572	JOANYS GREGÓRIO
6º	2185	LUCAS PAGLUICA VIEIRA SANTOS

ENFERMEIRO PSF		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	1089	AVANILDE PAES MIRANDA
2º	2050	HELIKA SAMMA BEZERRA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	2148	MARCIVÂNIA GOMES DA SILVA
2º	2204	ANA PAULA MARIA VITAL DE SOUZA
3º	1357	GISELE NUNES JOVENTINO DA SILVA
4º	1325	MARCELLE CAVALCANTI TENÓRIO BATISTA
5º	0635	MARIA DO CARMO DE LIMA

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	1948	MÉRCIA BORGES SOUZA DA SILVA

01ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA
EDITAL Nº 02/2021

CIRURGIÃO DENTISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	0546	GEORGIA MARINHO CARACIOLO
2º	1147	ANA PAULA DE CARVALHO RAIMUNDO
3º	1396	POLLYANNA DE SÁ GOMES LIMA FERRAZ
4º	1421	THAIS DE CASTRO E SILVA

T.N.S/FISIOTERAPEUTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	1487	PRISCILLA GONÇALVES DE MELO VILAR

CUIDADOR		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	1922	VERONICA MARIA DA SILVA
2º	1489	GILBERTO MARQUES GOMES DO X
3º	1448	ANA FLÁVIA MARQUES DA SILVA
4º	1023	LUCIANO DA SILVA RODOVALHO
5º	1532	POLLYANA SANTOS DA SILVA

T.N.S/RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME

1º	1791	MARCOS ANDRE DOS SANTOS
2º	1520	LUCIANA ANDRADE RIBEIRO PESSOA
3º	1848	KLEBSON GOUVEIA DA COSTA

01ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA
EDITAL Nº 02/2021

FARMACÊUTICO		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	2409	VANESSA EYKO YAMAMOTO

PSICOLOGO		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	1710	AMANDA ALVES MONTEIRO PESSOA
2º	1506	EDJELMA ARANTES DOS SANTOS

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:D86FD8E9

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DA LISTAGEM FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA EDITAL 2021/02

CATEGORIA: MÉDICO PSF/EAP			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1137	PAULA FERNANDA DE MELO VASCONCELOS	29
2	1446	MURILO SOARES MACHADO DIAS	25
3	1647	CARLOS ALBERTO FERNANDES PINTO	20
4	2240	ANA CAROLINA ALVES DE LUCENA	20
5	2228	LUCAS FIGUEIRA OLIVEIRA	5
6	1722	RAFAELLA ALVAREZ MONTEIRO DE PONTES	0
7	1442	SARA BEATRIZ ALVES DE SANTANA	0
CATEGORIA: MÉDICO CLÍNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	2332	FRANCISO MONTENEGRO DE MELO	44
2	245	NEY DE OLIVIERA CARVALHO SILVA	36
3	2091	JORGE AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS	20
4	925	EZEQUIAS ALVES SANTOS DE SOUZA	14
5	2314	PAULO HENRIQUE DA SILVA	0
6	2401	VITORIA LIMA BELTRÃO VIEIRA DE MELO	0
7	197	HUGO MONTENEGRO VIEIRA DA SILVA	0
8	2573	ANNA LETÍCIA DE OLIVEIRA MELO	0
CATEGORIA: MÉDICO PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	586	MARINA GONÇALVES DA ROCHA	31
2	2402	THAIS ANTUNES DE ARAUJO	26
3	1544	JOANYS GREGORIO	19
4	966	LUCIANA RODRIGUES ALVES DA MOTA	0
5	2187	SUZANNE MAYARA DA SILVA ALMEIDA	0
6	1196	WANESSA NAYANE DE BARROS SILVA	0
7	499	NATHALYA FERREIRA LIMA FALCÃO LOPES	0
CATEGORIA: MÉDICO PSIQUIATRA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	740	JOÃO MARCELO DUARTE DE SOUZA	16
2	861	RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA	15
3	2230	RAISSA DEBORA MENDONÇA AGUIR NOBRE	5
CATEGORIA: MÉDICO INTERVENCIONISTA SAMU			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1827	GABRIEL CADIDÉ DE MELO	38
2	2324	MARICA FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	29
3	1865	WAGNER MONTEIRO DE OLIVEIRA	20
4	223	EMANUELLA MARIA LOPES NARDOTO	19
5	1572	JOANYS GREGORIO	19
6	2185	LUCAS PAGLIUCA VIEIRA SANTOS	0
CATEGORIA: ENFERMEIRO PSF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1089	AVANILDE PAES MIRANDA	70
2	2050	HELIKA SAMMA BEZERRA	67
3	1052	ELISANGELA MARTINS DE PAULA	56
4	2487	MARCELO HENRIQUE ALVES DA CUNHA	55
5	1678	YEDILMA POLIANNA DA SILVA ORDONIO PIRES	55
6	549	CINTYA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	55
7	126	THAIS LEMOS FERREIRA DA COSTA	55
8	1274	ANDREA MIRANDA POROCA DE ANDRADE	55
9	1478	MARIA ADRIANA MACHADO DE FARIAS SIQUEIRA PCD*	46
10	2205	KARLA CAROLINA VITAL SALES	55
11	1268	GABRIELLA DANTAS DOS SANTOS	52
12	1766	MARIANA GUABIRABA FRANCELINO PEREIRA	51
13	114	MARIA DE LOURDES DE ARRUDA SILVA FERREIRA	50
14	1368	CINTHIA DOMINIQUE SOUSA DE VASCONCELOS	50
15	953	RAFAEL LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	50
16	1953	MARIANA MIRANDA CAVALCANTI	50
17	192	HELOISA HELENA DE MEDEIROS SILVA	50

18	1499	EDIMARA OLIVEIRA MENEZES	50
19	405	ALESSANDRA SANTOS RAMOS	49
20	1875	CLEONE ALVES DE FRANÇA	49
21	1207	JOSEFA JOSEANE DA SILVA FRERRAZ	49
22	2524	ALYNE LIRA LACERDA	49
23	892	WILLAMS PIERRE MOURA DA SILVA	49
24	1665	JANAINA DA ROCHA PESSOA	47
25	1457	ELISABETE MARIA GOMES	47
26	1704	ALESSANDRA EIDELWEIN MAGALHÃES SIEBENEICHLER	47
27	482	CLAUDIA REGINA JOSE DA SILVA	47
28	284	GERALDO ALVES DE BARROS FILHO	47
29	2282	SILVIA REGINA DE GOES MENDES	47
30	1551	THAÍSA KARLA VASCONCELOS DA SILVA	47
31	251	GISELLY LUCUA GUSMÃO FELIX	47
32	1154	MARIA DO CARMO DE ARAUJO	46
33	411	TAIHANA MARIA LEITE CARDOSO SANTOS	46
34	364	MARIA EMANUELA DUTRA SILVA	46
35	285	MYRELA DIAS BARBOSA DA SILVA	46
36	2294	ISABELLA DE PAULA OLIVEIRA	46
37	1585	CLAUDINE ALBUQUERQUE MARANHAO A VIANNA DONATI	45
38	2098	JOSIANE CELESTINO DE ALMEIDA	45
39	1397	VANDERLEIA GERMANO DA SILVA	45
40	472	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	45
41	1954	JULIANA MARQUES DA SILVA	45
42	1850	AMANDA RAFAELA VICENTE DOS SANTOS	45
43	2595	IZANDRO ALLYSSON BESERRA LUCENA	45
44	1479	ANTHONY MOREIRA GOMES	45
45	1479	ANTHONY MOREIRA GOMES	45
46	350	ANA CAMILA DE SÁ E BENEVIDES DE LIMA MOREIRA	44
47	786	VIRGINIA GUEDES LUNGUINHO SILVA	44
48	2268	VALDETE CLAUDIA DA SILVA	44
49	2139	ANA KARLA TERTULIANO DOS SANTOS	44
50	2221	KELLY CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA	44
51	138	WAGNER CARVALHO DE LIMA	43
52	1589	IZABELLE AMARAL DE SOUZA	42
53	2440	ROSIMERE MARIA DE CARVALHO	41
54	2302	ISABEL CRISTINA DA SILVA VIEIRA	41
55	1904	ANA MARIA AMORIM FERREIRA	41
56	262	EXPEDITO GOMES SANTOS FILHO	41
57	473	ANGELINA PATRICIA RAMONS MENDES	41
58	1607	LUCIANA DOS SANTOS MUNIZ	41
59	463	SIMONE VELEZ GONÇALVES	41
60	236	NATÁLIA DE SÁ CANTARELLI LIMA	41
61	1114	CARLA LORENA ARRUDA CAMPOS	41
62	2414	CARLOS LEANDRO DA SILVA JUNIOR	41
63	2049	VALERIA DE SOUZA SILVA	39
64	667	VIVIANE DA ROCHA BORBA	39
65	1245	GEORGIA MILENA REIS DE LIMA	39
66	1632	MARCELA CRISTINA DA SILVA MARTINS	39
67	2132	MILENE DE SOUSA MAGALHÃES	39
68	1359	THAYRES OLIVEIRA SARAIVA	39
69	1194	RAFAELA MARTINS DA SILVA	39
70	660	EDINA DE OLIVEIRA LIMA	39
71	914	ROSALIA ANDREA DA SILVA	37
72	1394	JULIANA CORREIA DE BARROS	36
73	497	ANNY JATOBA PORTELLA	36
74	340	SWANN RAMOS PAES DE ANDRADE	36
75	1490	MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS	36
76	1143	PATRICIA DO SANTOS FERREIRA	36
77	78	JOYCE VANESSA DE OLIVEIRA JULIÃO	35
78	865	SILVANIA SOUSA SILVA VIEIRA DE MELO	34
79	833	REGINA CELIA GONÇALVES DE ANDRADE	34
80	287	LUCIANE MARIA DE SANTANA NEVES LIMA	34
81	2540	ERONEIDE MARIA DE MORAES	34
82	866	WISLLANE SANTIAGO SANTOS	34
83	1090	ANA LUIZA MARTINS WANDERLEY DA SILVA	33
84	717	SUZY DAMASCENO PEDROSA LOPES	33
85	588	GINNA FLAVIA PEREIRA DE PAULA	33
86	1139	AURISTÉA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	32
87	2235	RAFAELA ALMEIDA SILVA	32
88	304	HEBE MARIA MARTINS GALINDO SILVA	31
89	767	MARIA DE FATIMA DA SILVA	31
90	569	AMANDA SANTOS DE MACEDO	31
91	2034	ROBERTA MENDES BATISTA DE OLIVEIRA	30
92	1453	LEILA CATARINA BARBOSA DO NASCIMENTO	30
93	299	NANCI MELO DE ASSIS	30
94	2218	GENICELIA MONTEIRO DA SILVA	30
95	693	JULIANA DOS SANTOS GOMES	30
96	374	HEWELLYNE KETHURE DA SILVA	30
97	2549	MARIA EMMANUELLE CHRISTINA SILVA FREIRE	30
98	273	GRACIANA MARINHO MORAES DE ARAUJO	29
99	1411	BRENDA SOUZA DO NASCIMENTO	29
100	831	CITHIA FERREIRA REGIS	29
101	1302	SORAIA MORAES FERREIRA	29
102	1348	MARIANA DE BARROS CORREIA	29
103	535	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	29
104	1470	RAIANE JOICE LEMOS MENDES	29
105	226	MARCELA CLAUDIA DE PAULA OLIVEIRA	29
106	1882	ROCILIA CRISTINA FERREIRA PINTO	28

107	1168	JAMILA RODRIGUES DA COSTA	28
108	1332	ANA PAULA DE SOUZA MELO MENDONÇA	28
109	2499	ROZANGELA CHAVES DE OLIVEIRA NOBERTO	28
110	1459	CYNTHIA RESQUE DE BARROS VASCONCELOS	28
111	1587	FABÍOLA JANE FONSECA REZENDE	27
112	501	RENATA MARIA MOURA CAJAZEIRAS	27
113	1866	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	26
114	2062	LARISSA CRISTINA TERTO DA SILVA	26
115	2274	MAUBY SILVA DE OLIVEIRA	25
116	887	MARCELO NUNES CANDIDO	25
117	2222	MOARA DA SILVA ARAUJO	25
118	2336	AMANDA AMELIA GOMES DE PAULA	25
119	1881	INALDA FERNANDES DA SILVA FILHA	24
120	2032	JACQUELINE PEREIRA DE FREITAS	24
121	820	DANIELLE GERMANIO DA SILVA	24
122	882	EMANUELLE CAVALCANTE MATOS	24
123	1667	JAMILE VIEIRA DOS SANTOS	24
124	645	NATHALIA PATRICIA ALMEIDA SANTOS	24
125	2354	JULIANA NELLY CARDINAL DE LIMA	23
126	952	SANDRA SOTERO DE FREITAS ARAÚJO	23
127	609	VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA	22
128	803	DANIELLE ALVES SILVA GEBER DE MELO	21
129	1753	BARBARA JAMILE AIRES DOS SANTOS	21
130	1649	MARTHIELE DA SILVA FERNANDES	21
131	1705	GILSON GOMES DE ANDRADE	20
132	1595	ANA CRISTIANE CARVALHO SANTOS	20
133	1719	MARIA CECILIA NOVA NOVACOSQUE FEITOZA DE ALBUQUERQUE	20
134	1074	TALITA DE HOLANDA WANDERLEY	20
135	2315	EVALDA MENDES DE BRAGAS	20
136	987	JESSICA MENDES DE QUEIROZ	20
137	1096	BRUNA RAFAELA FERREIRA DA SILVA LIMA	20
138	1767	JULIO CESAR DIAS DE MELO SILVA	20
139	1994	EDILENE FERREIRA TORRES	19
140	1424	GEANE MARIA DE SOUZA	19
141	496	BEATRIZ CONSUELO RODRIGUES BARRETO	19
142	1707	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	19
143	1676	MARCIA ROBERTA ALVES DE BARROS FALCÃO	19
144	1706	JACQUELINE PEREIRA DE FREITAS	19
145	424	ROSA MARIA PEDROZA PEREIRA	19
146	1134	JACILENE CARDOSO DE QUEIROZ SILVA	19
147	858	ALHANE CABRAL CARDOSO	19
148	1733	AMANDA JOICE DO NASCIMENTO	19
149	38	ANIERIKA PEREIRA DOS SANTOS	19
150	1661	VIRGINIA LUIZA BEZERRA RIBEIRO DA COSTA	19
151	768	REBECA NASCIMENTO DE MOURA	18
152	1351	CARLOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	17
153	1286	MICHELLE WOGELEY VASCONCELOS XAVIER	16
154	1695	FABIANA KELLY CHAVES DE MORAIS E SILVA	16
155	703	MARIA JULIANA DOS SANTOS	16
156	190	MARILENE SANTOS DA SILVA	15
157	1516	JOSIVANIA SANTANA MARTINS DE OLIVEIRA	15
158	470	INÊS CHRISTIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	15
159	1193	ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA DA SILVA	15
160	1347	MIRELLA ALBUQUERQUE SANTOS LIMA	15
161	280	LARISSA LINS DO EGITO VASCONCELOS	15
162	418	JEISA BARBOSA DINIZ	15
163	722	EDJANE NASCIMENTO DA SILVA	14
164	331	JOSE RICARDO DA SILVA	14
165	986	ERICA MENEZES DE AQUINO	14
166	1560	DAGINA FELICIANA DA SILVA NOBRE	14
167	1630	RENATA ESMERIA ROMEIRO CANDIDO	14
168	1569	ELAINE DE AMORIM EVANGELISTA	14
169	429	ISIS CATHARINE DE MELO SOUZA	14
170	642	SIMONE TENORIO DE SIQUEIRA ZIMMERLE	13
171	1105	ROSECLEIA ANDRADE DE SOUZA RODRIGUES	13
172	1552	KATIA MARIA DA SILVA	13
173	915	LEONAIDE GERCINA DO NASCIMENTO SANTOS	13
174	1215	FABIANA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO	13
175	1472	SARA SINTIA CIBELLE DA SILVA	13
176	267	RASMUSSE FERNANDES DE ANDRADE	12
177	721	AKSILEINY LEDJANEY MENEZES MATOS	12
178	1216	NEIDE MAGALHÃES MACHADO DIAS	11
179	2309	FABIOLA DE ALENCAR MENDES GONÇALVES	11
180	1778	GILBERTHA KALINE LOPES LIMA	11
181	2064	LILIAN DE LIMA BATISTA	11
182	462	WEDSY CARLA DA SILVA CELESTINO	11
183	1855	BRUNA MICHELLE DE SOUZA ALVES	11
184	696	MARLI FERREIRA DE VASCONCELOS SIQUEIRA	11
185	318	ROSANGELA SEVERINA DA SILVA MENDONÇA	10
186	1534	MARCELO MERENCIO RAMOS	10
187	1100	FABIANA ROBERTA GONDIN DE LIMA	10
188	926	IRACENIRA DA SILVA PAIXÃO FALCÃO FARIAS	10
189	266	MICHELLI DOMINGOS DA SILVA	10
190	1828	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	10
191	1056	ANA CAROLINA CRISTOVÃO SILVA	10
192	2340	KEILIANE RIBERIO DE SOUZA	10
193	66	SILVIA PATRICIA RIBEIRO VIEIRA	9
194	1629	ELIANE MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	9
195	1004	MARCIA SILVA FREIRE DA GAMA FERREIRA	9

196	98	MARIA DO SOCORRO FELIPE DOS SANTOS	9
197	479	MICHELLY DE OLIVEIRA LEOPOLDINO	9
198	1248	GENILYN GOMES DOS SANTOS	9
199	1439	BRUNA DE SOUZA MIRANDA	9
200	2101	ANA JAILMA GUIMARÃES LEITE	9
201	2544	JOZIANE LEITE DE MIRANDA	9
202	556	VIVIANE CORDEIRO DA SILVA	9
203	2446	DAYANA OLIVEIRA DOS SANTOS	9
204	850	ANA PAULA FONSECA WANDERLEY BUARQUE DE MELO	9
205	1641	LARA CALINE SANTOS LIRA	9
206	736	GABRIELLA CINDY CAVALCANTE SANTANA	9
207	380	QUEROLAINE NASCIMENTO DA SILVA	9
208	221	LUENIA PEREIRA DA SILVA	9
209	1952	ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA	9
210	1018	IZA ERICA GALDINO SANTOS	9
211	2379	NAYANNE RAYELL DO NASCIMENTO SALVADOR SILVA	9
212	1352	VIVIANE ANDRESSA MARIA DA SILVA	9
213	2069	DANIELLY ASSIS DA SILVA	9
214	1233	CARLA BONFIM SILVA	9
215	1340	DANIELLA DA SILVA NASCIMENTO	9
216	804	LETICIA GABRIELA VIEIRA	9
217	1167	NATHÁLIA SOARES DE SOUZA	9
218	1370	AURENITA CÂNDIDO VERÇOSA	8
219	395	TELMA CRISTINA DA SILVA	8
220	557	MARCELLA ROCHA DE MENEZES RAMOS TENORIO	8
221	2393	MIRTES MARIA ROMÃO	8
222	333	FERNANDA ALICE RAMALHO LOURENÇO DA SILVA	8
223	967	LEIDYANNE SOARES GOMES	8
224	293	MURILO BARBOSA DE QUEIROZ	8
225	189	ALEXIA GIOVANNA RODRIGUES MENEZES	8
226	507	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SANCHES	7
227	1839	PETRUCIA RATIS	6
228	2351	ROSILENE MARIA DE ARRUDA LIMA	6
229	949	VERONICA DA SILVA SOUZA	6
230	1024	JULIENE DA CONCEIÇÃO CEZARIO DE MELO	6
231	2097	JOYCE DIAS JORDÃO	6
232	288	MARILIA MARCAL DE OLIVEIRA	6
233	440	JULIANNA MARIA ARAUJO DA SILVA	6
234	2580	GÉSSICA FRANCIELE DE MOURA E SILVA	6
235	984	NAARA HENRIQUE DE MELO BATISTA DE SOUSA	6
236	1127	ANDREA CRISTINA FRAGA DE SOUZA	6
237	2117	LUANA CABRAL PEIXOTO	6
238	663	ALESSANDRA YASMIN FEITOSA MAGALHÃES	6
239	1270	ANA FLAVIA LIRA DOS SANTOS	6
240	1925	GIZELE TAMIRES FERREIRA BRAZ DA SILVA	6
241	442	REJANE LIMA DE OLIVEIRA	5
242	1346	RENATA DE ALMEIDA GIUZIO	5
243	770	JANAINA MARIA DE SANTANA	5
244	122	IZABELITA CABRAL DE MELO	5
245	2086	LADJANE GOMES DO ESPIRITO SANTO	5
246	2322	EDILENE MARIA SILVA BARBOSA	5
247	2461	JOSINA LEMOS DA SILVA	5
248	2546	JOSINA LEMOS DA SILVA	5
249	534	VERÔNICA CARLA DE OLIVEIRA MENDES	5
250	1271	RAFAELA ANDRADE DE SÁ	5
251	574	ANA PATRICIA ALBUQUERQUE DE LIMA	5
252	1162	FLAVIA GOMES DO NASCIMENTO	5
253	187	GIRLEIDE MARIA TELLES VEREDAS	5
254	615	MARIA DE FATIMA FEREIRA DO CARMO	5
255	2438	BRUNA EMANUELA SOUZA DA SILVA LINS	5
256	2127	RAIMUNDA FRANCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	5
257	248	GENEIDE BARBOSA DE ARAÚJO	5
258	474	DAIANE DA SILVA GONÇALVES	5
259	240	LUCIANA DE MELO CAVALCANTI	5
260	718	NAYARA ROBERTA BARBOSA DA ROCHA	5
261	1853	JESSICA AMANDA CORREIA ALFINO	5
262	2199	JESSICA JOSE DA SILVA MARTINS	5
263	330	BRUNA MARIA DA SILVA	5
264	1375	ALICE MARIA BARBOSA DA SILVA	5
265	674	THAIS FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	5
266	194	CHRISLAYNY LUCIANA DOS SANTOS	5
267	1172	ANDREZA MARIA DOS SANTOS	5
268	1609	JOAB FERREIRA ALVES DE SOUZA	4
269	836	KATHIANE NINFA MONETA SOUZA	3
270	1107	ROSANA KARLA VIEIRA LOPES	3
271	1002	SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	3
272	1093	VERONICA SENA E SILVA NASCIMENTO	3
273	1696	CLAUDIA ARACELLI MARIA LIMA	3
274	2511	VERIDIANA RIBEIRO DE MACEDO NASCIMENTO	3
275	809	CAMILLA DA SILVA BRAGA	3
276	242	GISELE CAVALCANTE GONÇALVES VASCONCELOS	3
277	1686	MICHELLE GOMES DA SILVA	3
278	918	JOSELMA JUDITE DE FREITAS NASCIMENTO	3
279	2006	ANA TEREZA VASCONCELOS COUTINHO DOS SANTOS	3
280	1025	ANA CAROLINA TAVARES DE CARVALHO	3
281	1566	TULISIA CRISTINA DA FONSECA MATIAS	3
282	2070	CACILENE ÉRICA MENDES DOS SANTOS	3
283	938	PATRICIA BARROS DOS SANTOS	3
284	2569	VANDREANY CRISTINA DA SILVA	3

285	491	GABRIELA LINO DA SILVA BARBOSA	3
286	1330	JESSYKA ARAUJO DA SILVA	3
287	1493	MARGE RUFINO NASCIMENTO DA SILVA	3
288	1169	TAINÁ CARINE FERREIRA LIMA	3
289	1811	HAYKA HIANE DANTAS FERREIRA DE SOUZA	3
290	2563	FERNANDO CIARA DA SILVA NETO	3
291	1155	DEBORA LAVINIA COUTINHO DA SILVA	3
292	435	EMILY KAROLINE BARBOSA DE ARRUDA GOMES	3
293	64	LUANA LARISSA PACHECO NOVAES	3
294	1253	NORMA ROSA DA LUZ	0
295	1536	LINDALVA TEIXEIRA MILANEZ	0
296	1776	CLEODIOLEIDE DA SILVA EGITO	0
297	1880	ROSELY FLOR DO NASCIMENTO	0
298	1133	LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS	0
299	2586	WANIA MARIA DE SÁ PEREIRA	0
300	117	EDIVANIA CRISTINA DA SILVA	0
301	1388	CYBELLE DE OLIVEIRA MENDES SOUZA	0
302	1856	GILMARA PEREIRA ANDRÉ	0
303	1150	ELISANGELA ANGELO ARAUJO	0
304	324	ANA MARIA TINTINO DA SILVA ARAUJO	0
305	1463	CLEONICE ALVES DOS SANTOS FARIAS	0
306	449	NIVEA FABIANE PEREIRA DE ARAUJO	0
307	193	LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS	0
308	367	MARIA DAS GRAÇAS FELIPE	0
309	1156	SIMONE GONÇALVES DE SOUSA	0
310	2145	AMINADAB FLORENTINO DE SOUZA FILHO	0
311	879	ADRIANA MENDONÇA DO NASCIMENTO SILVA	0
312	218	CARLA MICHELLA LEAL SOARES	0
313	100	EMANUELLA OLIVIERA DA COSTA	0
314	1070	TARCILA FRANCISCA GONÇALVES DE SOUZA	0
315	269	ANDREZA DINIZ SOARES VALOES	0
316	1206	ERIKA SIMONE DE ALBUQUERQUE PRADO E SILVA	0
317	1148	MIKELINE SOARES DE ALMEIDA	0
318	2227	GEILZA MINERVINO DA SILVA	0
319	1692	ALINNE PEREIRA DA SILVA	0
320	2013	IVANA PAULA AMORIM DE ALMEIDA	0
321	1197	JULIA GRAZIELA PEIXOTO MALHEIROS DE SOUZA	0
322	2082	CARLA COUTO DE OLIVEIRA DINIZ	0
323	697	GRACIELLA AGUIAR GOMES	0
324	1141	JULIANA TAVARES LINS	0
325	1329	GIRLENE DE FATIMA CAVALCANTI	0
326	1819	JANAINA MARIA LOPES CAHET DE ANDRADE	0
327	974	JOSIVALDO RIBEIRO DA SILVA	0
328	1941	ROBERTA CUNHA DOS SANTOS	0
329	808	CARLA PATRICIA BOTELHO	0
330	783	NIVIANE ROSA DA SILVA	0
331	1376	GLEISIANE FELIX SILVA	0
332	2165	VANESSA EULALIA BARBOSA GOMES	0
333	2570	MONICA DE ARAUJO MATA	0
334	941	JOSELIA KATIANA DA SILVA LIMA	0
335	1308	TACIANA NASCIMENTO DE LIMA	0
336	1227	CIBELLE CRISTINA DE MELO CARVALHO	0
337	2535	PALOMA MARIA CABRAL DE MOURA	0
338	707	TATIANA DE SOUZA FERREIRA	0
339	1545	RENATA VENTURA GUERRA	0
340	2385	NATALIANA GOMES SILVA	0
341	2214	JOUCY RODRIGUES DE JESUS	0
342	545	TATYANY SUELLEN COSTA MACIEL	0
343	1567	JULIANA FERREIRA DE LIMA	0
344	1956	ANA KAROLYNA SERCUNDO DA SILVA	0
345	1724	CINTHIA FURTADO AVELINO	0
346	351	DAIANE SUSAM NOBREGA CAMPOS ALVINO	0
347	756	EDNA ALVES DE MELO	0
348	1338	FABIELE MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI	0
349	1567	JULIANA FERRIRA DE LIMA	0
350	1703	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	0
351	1043	ROSANGELA MARIA MELO DO NASCIMENTO	0
352	2358	TAIWANA BATISTA BUARQUE LIRA	0
353	1615	RACKEL WIRY SANTOS DUARTE DA SILVA	0
354	2174	THYARA DA SILVA ARAUJO	0
355	1581	QUERONLAEN ALMEIIDA SANTOS	0
356	2215	RAISSA TRINDADE DO Ó CAMINHA	0
357	1283	TATIANA DE HOLANDA LEMOS	0
358	1725	CLARICE SILVA DE CASTRO RODRIGUES DE ARAUJO	0
359	249	JULIANA MARTINS DE BARROS SÁ	0
360	1714	RAYZA RIBEIRO DA SILVA	0
361	758	LUIZ LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	0
362	1870	CAMILA KATYANE VASCONCELOS MENEZES	0
363	2483	LOURENA MARINHO FIGUEIRA TORRES DE ANDRADE	0
364	110	ALEXSANDRO ARRUDA DE LIMA	0
365	495	JONATAN RIBEIRO DE SOUZA MELO	0
366	728	SAMARA CAMPOS MENDES SILVA	0
367	2448	MARIA EUNICE BARROS CANTALICE FONSECA	0
368	947	BRENA GUERRA INTERAMINENSE	0
369	899	BRUNA DE ARRUDA MARINHO	0
370	1228	JOÃO LUCAS DA SILVA CARVALHO	0
371	1660	THAÍS AGUIAR CORREIA NOLASCO	0
372	765	CAMILA CELESTE DE OLIVEIRA PEREIRA	0
373	816	GILMARA SHEYLLA DE SOUZA	0

374	1570	GLEYCE MARIA DOS SANTOS	0
375	776	NAIRA CALINE CARNEIRO DA SILVA	0
376	751	RAYANE RAISSA CORREIA DE CARVALHO	0
377	1380	MARIANA SALES OLIVEIRA DOS SANTOS	0
378	940	MYLENA MAXIMO MARQUES DOS SANTOS	0
379	2386	KALINNE SOUZA DO NASCIMENTO	0
380	568	ANTONIO GABRIEL SANTANA SILVESTRE	0
381	1190	CAMILLA ALVES DOS SANTOS NOBRE	0
382	1069	DEBORA JOYCE DO NASCIMENTO CAMILO	0
383	838	DENILSON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	0
384	1328	IASMIM MARIA ROCHA DA SILVA	0
385	1022	MARIA THAIS GALINO GOMES	0
386	181	RHAYSSA GOMES DOS SANTOS ESPINDOLA	0
387	870	SANDRS ARAUJO CAPPI	0
388	453	TATIANE TAVARES DA SILVA	0
389	62	WILLIAM BONNER SILVA	0
390	1279	MIRELLA CAVALCANTI LOPES	0
391	2318	ALINE JÉSSICA DA SILVA LIRA	0
392	2316	ANA VIVIAN OLIVEIRA REINALDO	0
393	1962	ARYEL GIBSON GOMES DA CUNHA	0
394	1006	BRUNA BARBOSA DA SILVA	0
395	1048	CRISCIANA MARIA GONÇALVES NAZARIO BORGES	0
396	1575	THAYSA RAFAELA LIMA DA SILVA	0
397	1177	WILLIANY LOPES DE MORAIS	0
398	360	RHAYANA MARQUES DOS SANTOS	0
399	371	MARIANNA SIQUEIRA REIS E SILVA	0
400	2331	SUZANY KARLA DE ARAUJO SILVA	0
401	1988	BARBARA ELEM TEODOSIO DE ARAUJO	0
402	2308	BARBARA EMILIA MELO E SILVA	0
403	733	FABYOLLA DA SILVA MOURA	0
404	2093	NAYRA CRISTINA DA SILVA	0
405	1830	GABRIELA TAMIRYS BATISTA DO NASCIMENTO	0
CATEGORIA: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	2148	MARCIVANIA GOMES DA SILVA	100
2	2204	ANA PAULA MARIA VITAL DE SOUZA	95
3	1357	GISELE NUNES JOVENTINO DA SILVA	95
4	1325	MARCELLE CAVALCANTI TENORIO BATISTA	90
5	635	MARIA DO CARMO DE LIMA	80
6	436	MARIA DO CARMO MONTEIRO CHAGAS	80
7	2419	ELISABETE HONORATO DOS SANTOS SILVAS	65
8	2190	ROSANA CORDEIRO SILVA	65
9	250	SIMONE SIQUEIRA DA COSTA	65
10	1732	JOSENILDA MARIA DA SILVA ALMEIDA	60
11	1430	ROSANA CORDEIRO SILVA	60
12	1718	JOSILENE ALVES CAMPELO	55
13	1132	ANA PAULA OSORIO	55
14	1843	ILKA KELLY DE BARROS BEZERRA	55
15	2009	PRISCILA RAFAELA DO CARMO FERREIRA DE SANTANA	55
16	1736	SUELY ALEXANDRE DA SILVA	50
17	1537	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	50
18	1708	DILSON DE PAIVA FRANÇA	50
19	2056	OSINEIA ROSA DA SILVA SANTANA	50
20	510	ANA MARIA LESSA SILVA	50
21	1787	ROSANGELA MARIA BARROS	50
22	1404	SANDRA PACHECO DA SILVA	50
23	2023	FERNANDA ALEXSANDRA DOS SANTOS SILVA	50
24	2432	JOELMA MACEDO DE LIMA	50
25	1496	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO	50
26	485	EMMANUELA ROBERTA SOUZA DE FREITAS	50
27	1431	KASSANDRA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA	50
28	1538	MORGANA RENATA DOS SANTOS TAVARES	50
29	400	RAYANA LOPES NUNES DA SILVA	50
30	1800	KARLA VERONICA SILVA GOMES DE SOUZA	50
31	1135	JOSILAYNE GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	50
32	662	JOSSANE SILVA SANTOS	50
33	709	WILLIANE BATISTA ARAUJO	45
34	2561	AMANDA FARIAS DA SILVA	40
35	978	MARILENE ALVES DE LIMA SILVA	35
36	1884	ODETE JOSEFA DOS SANTOS LIRA	35
37	1976	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA DE MELO	35
38	608	NELMA MARIA DA SILVA	35
39	524	INALDA CESAR DE MOURA	35
40	680	MABY KELLY DE MELO SOUZA	35
41	2345	ELISANGELA MARIA CAVALCANTI DA SILVA	35
42	260	ELVIRA VERÔNICA NUNES PIRES DE MELO MORAES	35
43	780	IVONE DA SILVA ALBUQUERQUE	35
44	650	CARLA JULIANA MACIEL GOMES	35
45	842	JOSELIA DE SOUSA CARDOSO DE LIRA	35
46	737	BRUNA MILENA NERI	30
47	176	MIRELE NASCIMENTO DA SILVA	30
48	2518	JANDEILSON SILVA DE MENEZES	27
49	413	LUZINEIDE JOSE DA SILVA NASCIMENTO	25
50	446	VANUSA SANTOS DO NASCIMENTO	25
51	1031	SUZICLEIDE LUIZ DE OLIVEIRA	25
52	208	RAYMUNDO VITOR DOS SANTOS FERREIRA	25
53	1771	PAOLA MACHADO DE LIMA	25
54	1603	VERA LUCIA FERREIRA SILVA	20
55	1527	VALÉRIA MARIA DA SILVA	20

56	750	JACINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	20
57	943	JOSELIA KATIANA DA SILVA LIMA	20
58	2481	KARLA PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	20
59	369	CASSIANA BARBOSA DA ROCHA	20
60	1339	LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA	20
61	1606	SIMONE DA SILVA PEREIRA	20
62	1267	FERNANDA ALMEIDA SILVA DE ALBUQUERQUE	20
63	277	ERACLIDES GOMES DE ALMEIDA	15
64	347	MARIA CLOTILDE GUEDES DA SILVA	15
65	1214	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO BARBOSA	15
66	852	MARCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	15
67	1524	MARTA MARIA DA SILVA NUNES	15
68	2436	JÉSSIKA GABRIELLY DA SILVA ROCHA	15
69	2170	ROSELY NASCIMENTO ALMEIDA	10
70	1760	MONIQUE CARNEIRO DE FIGUEIREDO	10
71	812	MAGNA MARIA XAVIER DA SILVA	10
72	623	TUANNY CRISTINA CABRAL DO NASCIMENTO	10
73	1116	NATALIA BEATRIZ MEDEIROS DA LUZ	10
74	180	RAIANE KARINE DE OLIVEIRA SOUZA	10
75	2030	BRUNA STEFFANINE DAMASCENO TENORIO	10
76	1793	THAYNA GOMES PENA MEDEIROS	10
77	404	ELIZANDRA BIANKA SIMIAO DA SILVA	10
78	1152	EMILLY DORNELAS NEGROMONTE	10
79	558	CARMEN SILVIA NUNES SALDANHA	5
80	1659	MARIA EMILIA RODRIGUES	5
81	1278	MARIA DO CARMO GOES DA SILVA	5
82	1364	VERA REGINA DE BARROS SANTANA	5
83	1804	ROSINEIDE ALVES DA SILVA	5
84	2038	ROSIMAR SANTOS DA SILVA	5
85	2269	NAZENILDE MARIA DA SILVA	5
86	2581	LUCIENE SANTIAGO DA SILVA	5
87	2334	FATIMA DANIELLE PEDROSA GOMES	5
88	1697	ANA CAROLINA GOMES DE MELO	5
89	2571	ELUDIANA LOPES VIEIRA DA SILVA	5
90	286	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	5
91	1750	SIRLENE MARIA DA SILVA MARTINS	5
92	835	KARINE DE BARROS NOVAES	5
93	244	ROSANGELA CARDOSO CAVALCANTE	5
94	150	DENILSON GUEDES SOARES	5
95	1869	GISELE GOMES DA SILVA	5
96	2258	SILVANIA CARLA QUARESMA BEZERRA	5
97	824	TAYZINARA KELLIANE DA SILVA	5
98	1259	RAYSSA KAROLINA RAMOS	5
99	2024	NAOMY REGINA DE LIMA ARAUJO	5
100	2523	ILMA DARK DE SOUZA LIMA	0
101	2562	ROBERVAL SANTANA DE LIMA	0
102	2538	JURAY LUCENA SANTANA	0
103	2044	ANA MARIA DA SILVA	0
104	366	JOELMA MARQUES DE LIMA	0
105	1045	ROSANGELA ANDRADE BRANDÃO	0
106	2183	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	0
107	1456	CREILDA MARIA DA SILVA	0
108	227	LAURANA MESQUITA HEMMLEPP	0
109	2212	IRACEMA MARIA DA SILVA SANTOS	0
110	686	LUANA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES	0
111	1618	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	0
112	1260	CARLAS ANDREA DE ALBUQUERQUE NEGREIROS	0
113	1557	IRACEMA ANTONIETA BARBOSA DE OLIVEIRA	0
114	186	MIRIAM BENTO DOS SANTOS	0
115	2137	SAMANTHA SWIENY CAVALCANTE ROSA	0
116	2396	SARAH FERNANDA PINHEIRO LEMOS	0
117	792	ANNA LYDIA DA SILVA MONTEIRO FERREIRA	0
118	2285	CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	0
119	1580	GILDA RAMOS VERISSIMO DE OLIVEIRA	0
120	1658	LAURINETE FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	0
121	1978	MARIA DA CONCEIÇÃO EMÍDIO	0
122	2491	MICHELINE SILVA DE MELO OLIVEIRA	0
123	1144	DAYSEMBERG FRANÇA DA SILVA	0
124	394	NADEGE MARIA COSME DA SILVA	0
125	2254	ANGELA FERREIRA DE LIMA TAVARES DO NASCIMENTO	0
126	1040	FRANCISCA MONICA AMORIM SILVA	0
127	1654	LUIZA ROBERTA BRUNO SILVA	0
128	344	PRISCILA SERAFIM DO CARMO SANTANA	0
129	1249	MARIA HELENA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	0
130	1482	FRANCISCA MONICA AMORIM SILVA	0
131	881	LUCIVANIA MARIA DOS SANTOS	0
132	2522	WANESSA ROMA DOS SANTOS	0
133	1989	CATARINA ROSA DOS SANTOS	0
134	1494	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	0
135	2122	JAQUELINE TORRES DO NASCIMENTO	0
136	1689	ORLIENE OLIVEIRA DA SILVA	0
137	1711	DANIELY DO NASCIMENTO FAUSTINO SILVA	0
138	1219	SYLVANA VIANA MALAQUIAS	0
139	1240	EVERTON DIHEGO R. DOS SANTOS	0
140	2382	RUANA WEDMA DO NASCIMENTO BARBOSA	0
141	2096	DAYANNNE CECILIA CAETANO DA SILVA	0
142	702	KAROLYNE MARIA DA SILVA GOMES	0
143	2545	IVAN CLAUDIO DE SANTANA	0
144	198	VITORIA MENDES DA SILVA BEZERRA	0

145	2000	JAMERSON JOSÉ DA SILVA BARROS	0
146	392	RYELLEN MYQUELE ALVES HIGINO	0
147	603	JESSICA LOPES DA SILVA	0
148	1030	JESSIKA OLIVEIRA QUEIROZ	0
149	522	KANANDA RAFHAELLY DA SILVA	0
150	1184	TAYANA LOPES DE ALBUQUERQUE	0
151	477	VANESSA VIEIRA DA COSTA	0
152	1235	BEATRIZ ELOY COELHO SILVA	0
153	1399	TAYNA NUNES DA SILVA	0
154	735	SIRLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	0
155	488	SANDY HELLEN FELISMINO DE LIMA	0
156	1752	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	0
157	1287	PAMELA HARYSSA OLIVEIRA CHIARELLE	0
158	1668	KATIANE BARBOSA DA SILVA	0
159	1918	STHEFANE ÍRIS DA SILVA BATISTA	0
160	336	ELIZANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS	0
161	1860	KASSIA GABRIELLA DE LIMA SALES	0
162	60	NAYARA SALES PEREIRA PYRRHO	0
163	511	LARISSA LAURINDO DE LIMA	0
CATEGORIA: AUX DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1948	MERCIA BORGES SOUZA DA SILVA	60
2	1840	DIANA GOMES ADRIANO	60
3	521	RONALDO JOSE DOS SANTOS	55
4	2172	LUCICLAUDIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO SILVA	50
5	2103	ANA CLAUDIA DA SILVA BARBOSA	50
6	577	SANDRA MARIA LOPES DE ARAUJO	35
7	1902	BETANIA MACENA DA SILVA	35
8	876	REJANE ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	30
9	1677	ANDREIA FABIANA COSTA DE AMARAL	25
10	612	GERSONITA ABEL LIMA DE ARAUJO	20
11	648	THATIANY BATISTA DE OLIVEIRA	20
12	2104	MARIA ADILMA BEZERRA DA SILVA	20
13	2104	MARIA ADILMA BEZERRA DA SILVA	20
14	1638	FABIANA FRANCISCA DE SOUSA	15
15	2229	TAISA MARIA DA SILVA	15
16	1786	LUZIANE JOSÉ SOARES	10
17	1523	LUCICLEIDE ALEXANDRE MARINHO ALVES	10
18	1175	MARIA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10
19	2372	SILVIA SIQUEIRA MARQUES DA SILVA	5
20	490	MARILEIDE MARIA GOMES DA SILVA	5
21	2344	ALEXSANDRA MARIA SOARES DE SOUZA	5
22	2299	REBECA THALITA FELIX DE LIMA PINHEIRO	5
23	1834	DINEIDE SEVERIANO TAVARES	0
24	1717	SOLANGE VIANA DA SILVA	0
25	1717	SOLANGE VIANA DA SILVA	0
26	757	REGINA COELI DE MEDEIROS	0
27	1531	EDNALVA MARIA DA SILVA	0
28	742	JOSINELMA FERREIRA LEITE	0
29	1211	ROSILENE MARIA DE LIMA	0
30	2182	AURELINA GLAUCE DE SOUZA BARROS	0
31	2474	GABRIELA DA COSTA LIMA	0
32	2120	DELIANE DE FRANÇA CARNEIRO	0
33	2325	DENISE ELOI DA SILVA	0
34	427	MAURIZIO FERREIRA DA COSTA	0
35	1620	ESMERALDA RAFAELA DA SILVA SOARES	0
CATEGORIA: CIRURGIÃO DENTISTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	546	GEORGIA MARINHO CARACIOLO	85
2	1147	ANA PAULA DE CARVALHO RAIMUNDO	60
3	1396	POLLYANNA DE SÁ GOMES LIMA FERRAZ PCD*	50
4	1421	THAIS DE CASTRO E SILVA	60
5	1792	DANIELLA CRISTINA DA COSTA ARAUJO	58
6	2192	REJANE RODRIGUES SANTANA MAGALHÃES	55
7	1334	MARIA TEREZA NASCIMENTO FILGUEIRAS ANDRADE	54
8	1514	RODRIGO MOURA TARGINO	50
9	1036	FLAVIO HENRIQUE FELIX DE FREITAS	50
10	1907	ISABELA DE SOUSA SACRAMENTO	48
11	2037	MATHEUS FONTES DE ALMEIDA	48
12	1047	DEBORA HELOISA SILVA DE BRITO	47
13	1838	LUIZ OTAVIANO DE ALBUQUERQUE FILHO	46
14	1617	LUCAS GUIMARÃES ARAUJO DA SILVA	45
15	1709	SIMONE ALVES DA SILVA	44
16	738	MARIA DE FATIMA SOARES MACHADO DIAS	42
17	1600	LUCAS GUIMARÃES ARAÚJO DA SILVA	42
18	2339	INGRID LILLY MARTINS PEREIRA	41
19	1815	VITAL MACHADO DIAS NETO	39
20	1643	WERA FONSECA CHATEAUBRIAND DE VASCONCELOS	39
21	2556	ALANE TAMYRES DOS SANTOS	39
22	1208	GUSTAVO THADEU GONÇALVES HONÓRIO	37
23	1960	MARIA FERNANDA MUNIZ ARAÚJO	36
24	2375	ALINE KARLA ALBUQUERQUE SILVA	35
25	2367	JULIANA VIEIRA DA COSTA	35
26	2071	BRUNA SILVA DOS SANTOS	35
27	679	CRHYSTIANE OLIVEIRA DE MIRANDA	34
28	1847	LÚCIO JORGE DA SILVA RÊGO	32
29	572	HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	32
30	1230	ANA ANGELICA PAZ ROCHA	30
31	1610	FABIANA PIRES DA MOTA SILVEIRA	29

32	704	RAPHAEL FERNANDO DIAS DE FREITAS	28
33	1083	EDUARDO GUILHERME GRACINO DOS SANTOS	27
34	1820	THAIS AQUINO MOREIRA DE SOUSA	27
35	1256	KARMEN MYCHELLE SIQUEIRA BATISTA	24
36	677	JOSELI NUNES DA SILVA LIRA	24
37	1810	EDILMA ALVES FRANCISCO DE ANDRADE	21
38	461	ELISMAR PEREIRA TEIXEIRA	21
39	1311	YRLA CARLA DA SILVA	21
40	904	MARCUS ANTONIUS DE ANDRADE JURUBEBA	20
41	2047	MAYARA ROBERTA FRANÇA DE OLIVEIRA	20
42	259	TANIA VIEIRA LEIMIG	19
43	2376	LAÍS AZEVEDO LINS DE HOLANDA	19
44	1312	ADRIANA MENEZES DE SOUZA	18
45	1095	LUIZ CARLOS ALMEIDA FELIX	18
46	1622	MAYARA DANTAS CHAVES BRASILEIRO	18
47	1700	THAIS DE CASTRO VILAS BOAS	17
48	1672	RAPHAELLA LIBANIA TINE OLIVEIRA	16
49	1282	ELMA MARIANA VERÇOSA DE MELO SILVA	16
50	690	AMANDA OLIVEIRA DE ARAÚJO	16
51	1947	NATHALIA ROBERTA COSTA RAMOS DE ATAIDE FEITOSA	16
52	1588	JULIANA LIMA DE MIRANDA	15
53	2021	RENATA MACHADO DIAS DORNELAS	14
54	444	MÔNICA CRISTIANE DE PAULA RIBEIRO DIAS	14
55	2366	PAULO VICTOR CARDOSO DE OLIVERIA	14
56	1445	LEANDRO CABRAL DA COSTA	12
57	1062	AUDIVANE MATIAS BARBOSA	11
58	1504	LAIS LOPES DE OLIVEIRA	11
59	1783	FERNANDA PATRÍCIA DIAS DINIZ	10
60	1272	DANILO PEREIRA FERREIRA	10
61	2162	BRUNA CECÍLIA SANDRE	10
62	1662	ALEIDE ARAUJO DA SILVA	9
63	1829	EULILIAM MACHADO DOS SANTOS	9
64	2596	TATIANE DE LIMA ARAUJO	9
65	1455	JOSE MARCIO NOGUEIRA DA SILVA	9
66	790	THAMYRES SANTOS SILVA	9
67	1510	IGOR CHAVES GAMA DA SILVA	9
68	825	ANA BEATRIZ GUARANA DE CARVALHO	9
69	1298	ISABELLA CARRAZZONE PEREIRA DE ANDRADE	8
70	1928	CLECIANE BONFIM DE SOUZA	8
71	1064	AMORA DIAS DE MENEZES	8
72	1528	ADELAIDE DE BALSAMÃO ALVES DE ANDRADE	6
73	1220	ERYKA LOPES DA SILVA	6
74	1723	LARISSA RODRIGUES MAGALHÃES	6
75	1818	THIAGO TRINDADE PEDROSA	5
76	1262	DANIELE PINHEIRO ACCIOLY ROCHA	5
77	1474	ISAIANNE KELLY MARTINS DE SOUZA BARROS	5
78	1392	AGUYDA NAIARA DE LIMA PEREIRA BENTO	5
79	913	DANIELLA FERNANDA DE LIMA GONÇALVES	5
80	1158	SANDRA SORAYA SAMPAIO MOURY FERNANDES DE ARAUJO	3
81	1984	JANAINA DE MENEZES LOPES PIMENTEL	3
82	1217	CAROLINA PEREIRA GOMES	3
83	2224	FELIPE SAMPAIO DE MELO NASCIMENTO	3
84	2400	HERNAN ALEJANDRO ALBA	3
85	2291	MYLLENNE DOS SANTOS ABREU	3
86	2542	STEPHANY ELLE MENDES DE MELO	3
87	2330	LUDMILA NEVES SANTOS	0
88	2060	VALERIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	0
89	2348	DANIELLY EVANGELISTA DA CUNHA	0
90	659	HYLLO GIORDANO GAUDENCIO DE ANDRADE	0
91	2119	JULYANNE FREITAS BRAZ	0
92	1577	MELYN CRISTINA ALCORTA DE NOVAIS	0
93	580	MICHELLY DA SILVA NUNES	0
94	1038	MARCELA SILVA DE VASCONCELOS	0
95	2149	MILLENA PACHECO LACERDA	0
96	1971	MONICKY SUELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA	0
97	1304	GERALDO DE ASSIS GOES NETO	0
98	2293	JEAN ALISSON DE AGUIAR ALBUQUERQUE	0
99	393	JESSICA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MACEDO	0
100	1181	JULIANA DA SILVA VIEIRA	0
101	2152	LAIS CAMILA DE ARAUJO LIRA OLIVEIRA	0
102	2256	TAMIRES MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA	0
103	382	WASHINGTON JOSÉ BATISTA DAS NEVES	0
104	1809	RICARDO BARRETO ALMEIDA VASCONCELOS	0
105	1073	SILVANA KELLY SILVA DE LIMA	0
106	964	ERIKA THAMIRIS FRANCISCA DE ANDRADE SILVA	0
107	1846	FABIANA MALINCONICO SANTOS	0
108	1888	JULIANA SALES DE ALMEIDA PEREIRA	0
109	1877	LUANA DA CRUZ FERREIRA	0
110	1178	ANDREZZA RAMOS DOS SANTOS	0
111	40	GABRIELA CAVALCANTI DE ABREU	0
112	2597	DANIELLE RAMALHO BARBOSA DA SILVA	0
113	1867	EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO LOPES	0
114	1967	RENATA MARIA SILVA FERREIRA	0
115	1784	YALI REGINA SANTIAGO CORREA	0
116	2196	HANNA ALICE DE ALMEIDA CARVALHO	0
117	2583	EVELYN RUTE CARNEIRO MACIEL	0
118	151	JENNIFER CAROLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0
119	437	JULIA MURIEL MESSIAS LITIVAK ESCOBAR	0
120	1553	PEDRO PAULO RIBEIRO FARIAS	0

121	817	TALES SEVERIANO DA SILVA	0
122	1920	THAIS CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS	0
123	2469	CICERA MILLENA GOMES ALVES	0
124	2026	HUGO HENRIQUE GOMES CAVALCANTI	0
125	894	MARIA EDUARDA CUNHA ALVES	0
CATEGORIA: CUIDADOR			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1922	VERONICA MARIA DA SILVA	100
2	1489	GILBERTO MARQUES GOMES DO X PCD*	0
3	1448	ANA FLÁVIA MARQUES DA SILVA	60
4	1023	LUCIANO DA SILVA RODOVALHO	60
5	1532	POLLYANA SANTOS DA SILVA	60
6	2260	KETHELLY PEREIRA DE SENA	55
7	1476	ANGELO MARCIO RODRIGUES	40
8	2589	ERIKA MARIA DE LIMA SILVA	40
9	1176	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	40
10	1296	VERONICA MENDES DA COSTA	35
11	1497	GIRLENE MARQUES DA SILVA	35
12	2168	ALINE MENDONÇA OLIVEIRA	35
13	860	NANCY BEZERRA FILGUEIRAS	30
14	256	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	30
15	1381	MELKEZEDEQUE DE LIMA GUERRA	20
16	1390	MESCINA FERREIRA DA SILVA	15
17	695	ANA MARGARETE PEREIRA DA SILVA	15
18	2364	CHARLISTON MANOEL RAMOS COSTA	15
19	2106	CARLOS ANDRÉ CARVALHO NASCIMENTO	15
20	443	ANA PAULA PEREIRA DE LIMA	15
21	1117	TACIO ANTONIO EMIDIO DE LIMA	15
22	1670	RILVAN MIGUEL SILVA DE SANTANA	10
23	2244	VALÉRIA FERNANDES VELOZO	5
24	1744	ENEIDE SANTOS DE LIRA	5
25	1694	TARCYANO DOS SANTOS MERCENA	5
26	1669	MARIA DAS NEVES MARQUES DE SANTANA	0
27	2102	LENILSON NUNES DE ALMEIDA	0
28	2076	ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	0
29	1222	JANE CARDOSO	0
30	1091	IARA VERISSIMO DO NASCIMENTO	0
31	788	ALENE CRISTINA CANTARELLI NUNES	0
32	483	WERONICE MARIA DE LIMA BARROS DE ASSIS	0
33	1636	AGUIDA EMANNUELLE DA SILVA LIMA	0
34	1161	LEILANE DA COSTA BARROS	0
35	541	VANESSA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	0
36	583	DANELLE SANTOS DE LIMA	0
37	1785	RENATO BRYAN DE SOUZA MENEZES	0
38	2311	PRISCILA DE KASSIA SILVA DE ASSIS	0
39	822	ALEXSANDRA FERREIRA LEITE	0
40	2116	SILVANIA DA SILVA COSTA	0
41	749	REBECA ALVES SILVA TAVARES	0
CATEGORIA: T.N.S/FISIOTERAPEUTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1487	PRISCILLA GONÇALVES DE MELO VILAR	70
2	538	JOSE CANDIDO DE ARAUJO FILHO	65
3	2355	LARISSA DOBBIN MENDES PCD*	14
4	1021	ANDERSON MARTINS SILVA	63
5	575	LUANA PADILHA DA ROCHA	60
6	2528	FABIA MARIA DE SANTANA	56
7	1675	GISLAINE MARIA LIMA DA SILVA	52
8	1013	FABIOLA DE SÁ GOMES LIMA FERRAZ	50
9	313	MARILIA COSTA DE LIMA	50
10	2163	ARTUR WAGNER DA SILVA CUNHA	50
11	2088	GABRIELA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE COELHO	47
12	1032	POLIANA DA ROCHA SILVA	44
13	1010	MONA LISA LOPES SIQUEIRA LINS FARIA	44
14	1849	CINTHIA MARIA ALBUQUERQUE DE FARIAS	42
15	233	RUBENYTA MARTINS PODMELLE	41
16	2217	ANA MARIA PEREIRA CABRAL	30
17	1631	RUBENS SENA DE SOUZA	30
18	2574	CLAUDELLY ANGÉLICA REVORÊDO BEZERRA CASTELO BRANCO	30
19	1244	RAYSSA CAMYLA COUTINHO SILVA	30
20	307	THAYANNE SAMARA GOMES DE LIMA MELO	28
21	1896	CARLA ROBERTA GOMES DE BRITO CAETANO	27
22	1858	CLAUDIA GUIMARÃES TEIXEIRA DE CARVALHO	25
23	153	THEMISTOCLYS THESKO CORREIA FERREIRA	24
24	2362	MARCELO JOSE CAVALCANTI COUTINHO	21
25	909	FABIO GOMES DA SILVA	21
26	1425	LIELISON JUAN DOS SANTOS CAVALCANTI	21
27	1335	RAMON HENRIQUE GOMES ARAUJO	20
28	2292	MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA NOVELINO	20
29	428	WINNYE FERREIRA BANHARA	19
30	2485	KARINA RAQUEL MARINHO DANTAS VALENÇA	16
31	2504	KARLA CELSA DE LIMA NEVES	14
32	1542	ELISÂNGELA DAMASCENA ESPÍNDOLA	14
33	1691	THAYS MIRELLY CAMPOS DA SILVA	14
34	489	SILVIA ROBERTA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA	14
35	1149	IUKA TAMIRES CRISTOVAN SILVA	12
36	1683	HERBERT ANDERSON DANTAS BOTELHO	11
37	888	KÁSSIA NASCIMENTO RAMOS	9
38	847	EVELLYN CUNHA DE BARROS RAPOSEO CONCEIÇÃO	9
39	533	LUANDA ALVES XAVIER RAMOS	9

40	399	ANDREA KARLA ALVES MONTEIRO	9
41	1173	AIRTON MENESES DO COUTO	9
42	536	ALBANETE SABINO DE OLIVEIRA	8
43	1797	PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA	8
44	562	THAÍS CLEMENTINO LUSTOSA	8
45	2319	JULIANA RIBEIRO LIMA SANTOS	8
46	2559	SIMONE PEREIRA BARBOSA	6
47	1088	LAMONITA MARIA RAMOS DOS SANTOS SOUSA	6
48	1548	CHARLYNI EDIMER ARAUJO E SILVA	6
49	378	ALANA RAYSSA MORAES VIEIRA	6
50	2435	JOHNATAS CAMPOS GUEDES DA SILVA	6
51	1874	THAÍS PRISCILA V MENEZES MIRANDA MORAES	6
52	1688	ALINNE ALENCAR E SÁ	5
53	94	LIZIANE FREITAS DE BRITO BORBA	5
54	2231	TAMIRIIS PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	5
55	1923	JANEIDE ARAUJO DA SILVA FIGUEIREDO	3
56	1795	DEBORA NATHALIA ALVES DE FARIAS BARBOSA	3
57	1500	RANIELLE PAIVA ARCOVERDE	3
58	1931	LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	3
59	610	NATHALIA CARINA COIMBRA SANTOS DE LIMA	3
60	1486	JULIETH MARIA SILVA DE SOUZA	3
61	278	JÚLIA GONÇALVES RODRIGUES	3
62	370	MILENA MARIA CANDIDO OLIVEIRA	3
63	1655	LUCAS DE SOUZA COUTINHO	3
64	2010	MARILIA DE ALBUQUERQUE SILVA	3
65	1741	MARILZA DE QUEIROZ LIRA LUCENA	0
66	2134	SORAYA REJANE DOS SANTOS	0
67	1868	FABIANA LIMA DA SILVA	0
68	2346	GLAUCIEIDE SOUZA VERAS DE LIMA	0
69	1060	CLARICE GUEDES DE MEDEIROS	0
70	1748	DAYSE LUCIDI BEZERRA LURA	0
71	1199	HOMOALLDO NIKHOLLAS NETTO	0
72	1749	DAYSE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0
73	2531	CRISTINA MARIA DA SILVA	0
74	232	CLECIA JOSE DO NASCIMENTO	0
75	2017	ANA CAROLINA DE SÁ CAVALCANI COSTA	0
76	2027	ANA CAROLINA DE SÁ CAVALCANTI COSTA	0
77	1977	JAQUELINE CAMPOS DE MENEZES	0
78	1977	JAQUIELE CAMPOS DE MENEZES	0
79	994	MEISSE RAQUEL DE SOUZA PEIXOTO	0
80	2374	ARISTELLA VALÉRIA SILVA DE SIQUEIRA CAVALCANTI	0
81	2443	CLEYCE CARLA GOMES DOS SANTOS	0
82	1234	MARIA SIMONE GOMES DE LIMA	0
83	1508	ANGELA MARIA DOS SANTOS	0
84	961	MARIA CATARINA PACHECO DE OLIVEIRA	0
85	2451	GLEYCE DE MELO FALCÃO MONTEIRO	0
86	975	JULIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0
87	158	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	0
88	1273	ALINE DA SILVA SANTOS	0
89	81	BRUNNA HELENA TORRES DA SILVA	0
90	271	MARIA LUCICLECIA DE FRANÇA SANTOS	0
91	555	SANMA NUNES SÁ LEITÃO	0
92	877	VALCIENE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI	0
93	1151	MORGANNA IARA DA COSTA BARBOSA	0
94	1754	ALEXSANDRA MICHELLE DA SILVA	0
95	1213	BRENO DE FRANÇA CHAGAS	0
96	2016	TAYLANE LINS DA SILVA	0
97	1147	MORGANA IARA DA COSTA BARBOSA	0
98	1735	IASMYN VIVIAN DE SOUZA LIRA	0
99	112	JULIANA SELMA DOS SANTOS	0
100	2471	ISABELA RAMOS MARIANO	0
101	828	BRUNA VANESSA FONSECA ARAGÃO	0
102	732	JOSÉ ALEXANDRE EVÊNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR	0
103	782	LAMARTINE CEZAR DE MELO PEREIRA	0
104	1930	ELIZABETH BEZERRA GOMES DA SILVA	0
105	1395	MARIA CAROLINA ALMEIDA TEIXEIRA DE MELO	0
106	930	VINÍCIUS BRITO BATISTA	0
CATEGORIA: T.N.S/FONOAUDIÓLOGO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1111	EDNA MARIA DA SILVA CAVALCANTI	26
2	1280	MANUELA GUEDES CORREA RODRIGUES VICENTE	7
3	1813	LEONARDA BRUNA DE LIMA VIEIRA	5
4	1419	RITA DE CASSIA BATISTA DE SANTANA	0
5	1681	JOSEANE FONTES DE ALMEIDA	0
CATEGORIA: T.N.S/RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1791	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	52
2	1520	LUCIANA ANDRADE RIBEIRO PESSOA	47
3	1848	KLEBSON GOUVEIA DA COSTA	36
4	963	JULIANA D' FATIMA LIRA LUCENA	30
5	1318	STEFANIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	24
6	781	MARIA PATRICIA NASCIMENTO SILVA	18
CATEGORIA: FARMACÊUTICO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	2409	VANESSA EYKO YAMAMOTO	39
2	1605	LUCIANO BARROS COSTA	37
3	2195	ANA DULCE GUEDES DE MELO	36
4	1017	MONIQUE EMANUELA FRUTOSO XAVIER BARROS	28
5	1698	VICTORIA VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA	27

6	1289	ALÉLIA MORAIS DA ROSA	26
7	2068	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SANTOS	21
8	458	RAISSA DOS SANTOS SILVA	21
9	2516	ELISAMA CARLA DA COSTA SILVA	20
10	1385	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	14
11	1682	ANNAMELIA GALINDO MESQUITA DE LACERDA	12
12	2216	GLENDA LAISSA OLIVEIRA DE MELO CANDEIA	12
13	895	VALDELANIA LOPES DE OLIVEIRA	9
14	2380	ANA GEORGINA FERNANDES DA SILVA	8
15	1401	MONALLYSA MONIQUE SANTANA CRUZ DOS SANTOS	8
16	1547	ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE	5
17	869	MARCIOLINA NUNES DE SOUZA	5
18	2211	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA	0
19	912	FLAVIO LIMA CAVALCANTE DE ANDRADE	0
20	502	HELTON TEOFILO DA SILVA	0
21	585	CAROLINE TEIXEIRA CAETANO DA SILVA	0
22	857	MARCIA GLAUCIA DA PAZ ARAUJO	0
23	106	OTÁVIO AUGUSTO ALVES DOS PRAZERES	0
24	960	ALEXANDRA DEBORA LEITE BORBA	0
25	1926	MARIA MILANIA DE AMORIM FRANCELINO SILVA	0
26	1414	ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	0
CATEGORIA: ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1653	NAIADE MELO COSTA	70
2	1973	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA FREIRE	52
3	459	AURORA PATRICIA TORCHIA DE LIMA CORREIA	50
4	2592	SYLVIA STELA DE OLIVEIRA PEIXOTO	50
5	156	MARIA JAMILE DE SANTANA SOUZA	50
6	1673	MARIA DE FATIMA COSTA SANTOS	46
7	1635	STELLA MARIS CARNEIRO DE ARRUDA	46
8	1326	JOSILENE NUNES DA SILVA MARTINS	44
9	1313	JULLYE MARY DA COSTA FERREIRA BELARMINO	42
10	1650	ANA THERESA CESAR DE LIMA	39
11	1544	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	35
12	1623	ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ	34
13	1894	ALÂNIA ALBUQUERQUE CANTALICIO SANTOS	32
14	1460	RHAIANA LUANA CARNEIRO DUARTE	31
15	802	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	29
16	1465	RHAIANA LUANA CARNEIRO DUARTE	29
17	2425	ANA CAROLINE MARIA DA SILVA	24
18	1374	SERGIO ONOFRE CAMARA DE SANTANA	23
19	1044	RAFAELA ANDRADE PAIVA LYRA DA FONSECA	22
20	2253	CLAUDIO LOPES DE SANTANA	22
21	2154	THIAGO ALBERES DA SILVA SOUZA	22
22	743	MARIA LUCIA DE ALMEIDA CUNHA	21
23	821	ANA HELENA DUARETE FREIRE	21
24	2112	EVERTON SANTANA ROMÃO DE ANDRADE	20
25	1890	JULYANA DA COSTA REIS OLIVEIRA IWANAGA	19
26	773	HEMI MONIQUE VILAS BOAS DE ANDRADE	17
27	862	MARCIA NUNES DA CUNHA	16
28	1423	MEDHEIA CARLA COSTA MOURA	16
29	2341	YNGRID CAROLINE LOPES LINS	14
30	1745	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	11
31	1556	KLAVERLANE FERRAZ DA SILVA	11
32	774	VALDEZIA DA SILVA BARBOSA	10
33	2300	ROBERTA XAVIER DE ALMEIDA	10
34	1734	DANUZA MARQUES DA SILVA	9
35	1772	PATRICIA DOS SANTOS SILVA CORREIA	9
36	1955	JENIFFER ALVES DOS SANTOS	8
37	2323	DEBORA SOUZA VALENÇA	6
38	855	MERCIA MARIA ALVES DOS PRAZERES	5
39	1844	SUZANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	5
40	1590	VITÓRIA FERNANDA DO MONTE SILVA	5
41	2552	SUELY BALBINO DE OLIVEIRA	3
42	848	MONICA ADRIANA GONÇALVES DE MELO	3
43	1624	JÚLIA CLERICUZI SIQUEIRA	3
44	457	ANDELY PRISCILA DA SILVA	3
45	2525	WALERIA MARIA FERREIRA DE SOUZA ALVES	0
46	1913	CARLA KATIANA DA SILVA DIAS	0
47	1468	JANAINA FERREIRA DA SILVA	0
48	206	REBEKA BEATRIZ FERREIRA DE BRITO	0
49	1295	CAMILA DA COSTA EUFRASIO	0
50	1806	ELAINE ALBUQUERQUE DE FRANÇA MONTEIRO	0
CATEGORIA: AUXILIAR DE LABORATÓRIO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	2237	TELMA DE FATIMA DE FIGUEIDERO	35
2	1951	RHALDNEY KAIO SILVA GALVÃO	25
3	1301	FAGNER VICENTE DE OLIVEIRA	20
4	1912	MARIA MÔNICA MONTEIRO CAVALCANTE	15
5	1393	LIDIANE CRISTINA PINHO NASCIMENTO PORTELA	5
6	2408	THAIUANA DO REGO FEITOSA	5
7	2025	MARIA SUZANI GOUVEIA NOVELIN	5
8	1950	MARIA DA CONCEIÇÃO ALCANTARA DA SILVA	0
9	464	LEIDIANE FREIRE DA SILVA	0
10	438	JOSE FRANCISCO GOMES CAVALCANTI	0
11	2042	KAROLINA MUNIZ PEREIRA	0
CATEGORIA: TÉCNICO DE LABORATÓRIO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	647	VALDEMIR ROCHA WANDERLEY	60

2	1774	DJANIRA DINIZ DE AZEVEDO	50
3	184	ELIZANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	50
4	1755	GEANE MARIA DE LIMA	50
5	2128	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	30
6	2541	ALINE CORREIA DE ARAUJO BENTO	30
7	504	ANDREZA CORDEIRO DA CRUZ GOMES	25
8	214	MARIA HELENA DE AZEVEDO VIANA	25
9	1433	JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA	25
10	1633	MARIA ANGELA LOPES LIMA PESSOA	23
11	2105	FABIANA MARIA PAIVA RAMOS	20
12	777	EDUARDA AVES DE PAULA MELO SANTOS	15
13	2591	ALEXSANDRA BARBOSA DA SILVA	5
14	2577	ANALYCE AMORIM VASCONCELOS ROMEIRO	5
15	2357	JÉSSIKA GABRIELLY DA SILVA ROCHA	5
16	1164	VANIA TORLETINO DA SILVA	0
17	2273	FABIA CRISTIANE MELO ALENCAR LEITE	0
18	2287	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	0
19	1645	EDJANE MARIA LEOPOLDINO DOS SANTOS	0
CATEGORIA: PSICOLOGO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1710	AMANDA ALVES MONTEIRO PESSOA	55
2	1506	EDJELMA ARANTES DOS SANTOS	52
3	1461	ELIANE MARIA RAMOS DE ANDRADE ARRUDA	51
4	401	WILMA DA SILVA SOARES	50
5	1794	CONCEIÇÃO MICHELLE ALVES TEIXEIRA	50
6	1604	LUCICLEIDE LUCIA BARBOSA	50
7	1592	SUYLLE MARIA FERREIRA DA SILVA	45
8	456	WELIO PEDROSA DE ARAUJO	45
9	1801	LUCIA MARIA VERÇOSA DE AZEVEDO	41
10	622	ALZENI JOVINA DOS SANTOS GOMES	40
11	901	SUYLLE MARIA FERREIRA DA SILVA	34
12	527	VIVIANNI DE MATOS GAMA	32
13	481	SUELI BARBOSA LOPES DA SILVA	27
14	1726	EDRIENE CABRAL DA SILVA VILELA	27
15	1726	EDRIENE CABRAL DA SILVA VILELA	27
16	264	SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA	25
17	468	WILANY MELO DE LIMA	24
18	1949	LORENA GALVÃO BARRETO DA SILVA	24
19	2271	LUCIA INES GOMES SILVA	22
20	390	SILVIA DE ALBUQUERQUE SOUZA	21
21	320	JOANA DARC BARRETO ESTEVAO	20
22	931	ADELAIDE AZEVEDO DE SOUZA	15
23	2312	CAMILA GOMES DE FREITAS MAIA	15
24	1250	LUCAS LUIS DE FARIA	14
25	2261	LUCIA INES GOMES DA SILVA	13
26	988	ARYELLE PATRICIA DA SILVA	13
27	1873	TAISA LIMA DE AMORIM	11
28	891	MARIA LUCIANA GALDINO DE OLVEIRA	10
29	2219	RAFAEL COUTINHO DA SILVA	10
30	1454	ADRIANA CONCEIÇÃO NUNES	9
31	2310	LIVIA FERNANDES DOS SANTOS	8
32	1857	PHELIPE JOSÉ FREIRE DA SILVA	6
33	386	FABYANE PEREIRA BARBOSA	6
34	1946	VIVIANE DE BARROS GOMES DA SILVA	5
35	492	KEILA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	5
36	409	RAPHAELA SILVA DE VASCONCELOS	5
37	1428	CORINA NATASHA LIMA VIEIRA	5
38	451	LAYZA ANDRADE DE SANTANA	5
39	794	ANDRE DE SOUZA FARIAS	4
40	775	JULIA VIVIANE VAZ VERAS DE ALBUQUERQUE	3
41	243	JULIANA MATIAS DE ALMEIDA SANTOS	3
42	1781	TALITA TORRES TEIXEIRA	3
43	669	MATHEUS RENÊ DIAS DE FRANÇA	3
44	2543	ROSANE LIMA DA CRUZ SILVA	0
45	466	GILVANISE DE PONTES FERREIRA	0
46	859	LUCIENE RUFINO DE SANTANA SILVA	0
47	2210	ALIXANDRA RODRIGUES	0
48	1257	SARA VANÊSSA BEZERRA FERNANDES	0
49	2259	ALANA CRISTINA DA SILVA FRANCO	0
50	962	KAROLLAYNE ALVES DE BULHÕES	0
51	179	CAMILA FERRAZ BARLAVENTO DE SOUZA	0
52	18	LEISE BEATRIZ SALES PEREIRA	0
53	185	EDLON VITOR SOUZA DE MOURA	0
54	1480	JOYCE MEDEIROS DA SILVA	0
CATEGORIA: NUTRICIONISTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	2420	NATÁLIA MAYARA MENEZES DE SOUZA	60
2	1261	LILIA FERREIRA DA SILVA	60
3	2232	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MODESTO	44
4	2514	KARLA CRISTINE ESCOREL FREIRE	44
5	878	SARAH ELIZABETH DE ALBUQUERQUE BELTRÃO CANUTO	41
6	2201	LINDINEIDE MOURA SILVA SANTANA	39
7	1891	MILENA CAROLINE TERTULIANO DE LIMA	39
8	1353	SUELY CRISTINA DE ARAUJO DOURADO	36
9	2445	RAQUEL PATRIOTA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	36
10	2065	ELIAS SABINO DA SILVA II	31
11	1094	LARISSA DANIELY DE OLIVEIRA LUCENA	31
12	1405	LAIS AMORIM QUEIROGA CARNEIRO DA CUNHA	30
13	1503	CARLA PATRICIA NUNES DE ARAUJO PEREIRA	30

14	650	ABILENE DE LIMA BARBOZA	29
15	2245	PAULA CIBELLE DA SILVA FERREIRA	28
16	1361	MARCELLA MONTEIRO DA SILVA	26
17	900	JANETE CARVALHO DE ANDRADE	26
18	1236	LUZIA ANGÉLICA ALVES CAVALCANTE	24
19	1942	JADE PENTEADO BAGGIO DE CARVALHO	22
20	1892	ANDREZA VIEIRA DA CRUZ	21
21	624	FABIANA NOGUEIRA BENEDITO DA SILVA	20
22	2490	NATHALIA SOUZA DO NASCIMENTO	19
23	2011	FLAVIANI DIOGO REIS AUGUSTO	18
24	2397	KARLA PATRICIA LEMOS DE SOUZA	17
25	2014	ADRIANA BARBOZA RUFINO	16
26	883	CONCEIÇÃO AGOSTINHO AMORIM	16
27	1488	DANIELLY ALEXSSANDRA DA SILVA RODRIGUES	16
28	1841	ANTONIA AUGUSTA QUINTELLA DE ALMEIDA BEZERRA CRUZ	14
29	2342	RAYANA KAROLLINE ROMEIRO E SILVA	14
30	928	MYKELINY JEYSA DA SILVA	14
31	539	AMANDA GOMES DA SILVA CUNHA	11
32	1080	NATALIA INGRID ALVES MELO	11
33	2275	MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE LUCENA	11
34	884	RAFAELLE DE LIMA DIAS OLIVEIRA	0
35	630	CAMILA VILELA DA SILVA SIMÕES	10
36	907	INGRYD DANIELLE NUNES RIBEIRO	10
37	1284	LEANDRA RIBEIRO PEREIRA	9
38	683	IGOR GABRIEL ARAUJO MEDEIROS	9
39	1063	JUSSARA MARIA DOS SANTOS PESSOA	8
40	1277	ALESSANDRA DE OLIVEIRA DIAS ROCHA	8
41	515	GICELI MACARIO DE FREITAS	8
42	1883	REBECA DO NASCIMENTO TAVARES	8
43	670	THAMIRES DAYANNY SANTOS SILVA	6
44	935	EDNA MARIA DE VASCONCELOS SILVA	5
45	1336	LEDA CRISTINA SANTOS VASCONCELOS FERREIRA	5
46	1467	FELIPE GABINO MACEDO	5
47	1124	DEBORA MARJORIE MINERVINO PEREIRA	5
48	1687	INGRID YASMIN OLIVEIRA DA SILVA	5
49	372	JULIA BEATRIZ CAVALCANTI SOARES	5
50	2363	LARYSSA GABRIELA BRASILINO SILVA DE OLIVEIRA	5
51	1608	NATALIA LIMA DE QUEIROZ	4
52	2226	MATEUS SANTOS DE ARAÚJO	4
53	688	ROSE EMMANUELE DE SANTANA LIRA	3
54	311	ANDRE VINICIUS PEREIRA DA CUNHA AMARAL	3
55	1876	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	0
56	1906	IZABELLA CLEMENTINO DE OLIVEIRA TAVARES RABELO	0
57	1721	MARCIA DA SILVA LACERDA	0
58	2593	FABIANA CYNDI DE OLIVEIRA NEVES	0
59	257	ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	0
60	1533	KATIA GOMES DE SOUZA	0
61	1854	ALESSANDRA LETÍCIA MELLO DE BARROS	0
62	2209	LUAJADE CARNEIRO DO NASCIMENTO	0
63	2377	SUZANA ANGELIM NUNES DO RÊGO	0
64	2383	CINTHIA MARIA FERREIRA MONTEIRO NASCIMENTO	0
65	1963	GERSSICA PINA BARBOSA	0
66	1529	TIAGO ROBERTO FERNANDES SILVA	0
67	2250	ROSANE DA SILVA CASSIANO	0
68	1387	RENATA VICENTE DOS SANTOS RODRIGUES	0
69	779	DEBORAH CARLA ALVES DOS SANTOS	0
70	1993	ALINE DE PAULA OLIVEIRA BARROS	0
71	1492	MAYRA JESSICA DOS SANTOS CORREIA	0
72	897	SULAMITA SANTOS DE SOUZA GOUVEIA	0
73	2277	SUZELLEN NASCIMENTO SILVA	0
74	1816	AILA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	0
75	1001	ROCHESLYS DA SILVA	0
76	691	INGRID FIGUEIREDO ALBUQUERQUE	0
77	1720	LUANA NAIARA DA SILVA	0
78	1562	NATÁLIA KATARINA NERIS NASCIMENTO	0
79	2257	ANA KARLA MARIA DA SILVA	0
80	2099	MAYANNE PINTO DO NASCIMENTO DE ANDRADE	0
81	2243	DEYSE HAYANNE ARAUJO SILVA	0
82	2141	YASMIM MARIA VITAL	0
83	84	BRUNA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	0
84	90	GIOVANNA MARIA GOMES DOS SANTOS	0
85	1195	LUCELIA EVANGELISTA DE SOUZA	0
86	447	MAIARA THAIS DO NASCIMENTO	0
87	1120	MARCELA BIZARRO GUERRA DE BARROS CORREIA	0
88	1104	MAYHANNE COOCKLES DE OLIVEIRA MARTINS	0
89	2578	LAURA FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	0
PCD* CONFORME O ITEM 4. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD CONSTANTE NO EDITAL 2021/02:			
"Do total de vagas ofertadas por Cargo/função neste Edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) ou no mínimo 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco."			

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3322A647

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DA ATA DE REISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/ 2021

Aos **dois** dias do mês de **junho** de 2021, a Prefeitura Municipal de Rio Formoso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.291.177/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 153 – Centro – Rio Formoso (PE), neste ato representado por sua Gestora, Srª. Isabel Cristina Araújo Hacker, brasileira, casada, residente e domiciliado na Fazenda Bom Jardim, s/nº, Rio Formoso, Pernambuco, portadora do RG nº. RG nº. 2.319.733 SSP/PE, CPF Nº 391.121.104-00 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/05/2021, doravante denominada FORNECEDORA, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de serviço, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal de Rio Formoso, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de prestação de serviços gráficos pelo sistema offset, monocromáticos e policromáticos, incluindo papel e outros materiais utilizados na produção, bem como acabamento e todo o material de suprimento, destinados a Prefeitura Municipal de Rio Formoso - PE, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I ao Edital .

Empresa **JOSENILDO MUNIZ DA CRUZ - ME**, CNPJ nº. 40.861.361/0001-47, com sede à Rua Ayres Belo, 94, Fundos, Centro – Barreiros-PE CEP: 55.560-000, telefone: (81) 99713-8199, e-mail: litografpe@hotmail.com, representada por seu proprietário, Sr. Josenildo Muniz da Cruz, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Olímpio Teodoro, 199, 1º Andar, Centro, Barreiros-PE, RG n. 2.042.285 SSP/PE, CPF nº244.908.064-34.

Lote 1 - Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.	Arrecadação, f12x7, autocopiativo, serrilha/, numerado, duas vias, cor preta.	300	TALÃO	5,01	1.503,00
2.	Nota Cont. Combustível, f10x15, papel off set 56 / jornal, serrilha/, numerado, duas vias, cor preta.	300	TALÃO	4,24	1.272,00
3.	Capa Processo, f42X29,7, papel 240 g., cor preta.	2.000	UNID	1,35	2.700,00
4.	Auto Notificação e Contestação, f21x29,7, papel off set 56 / jornal, serrilha/, numerado, duas vias, cor preta.	50	TALÃO	8,41	420,50
5.	Cadastro Imobiliário, f21x29,7, papel off set 56 serrilha/, uma via, cor preta.	200	BLOCO	7,64	1.528,00
6.	Capa contracapa despesa, f24x33, cartolina 240 g., cor preta.	2.000	UNID	1,24	2.480,00
7.	Cartões, f10,5x15,5, off set 240 g., cor policromia.	2.000	UNID	1,09	2.180,00
8.	Envelope Timbre, f 16x23, cola e c/ corte e colagem, colorido, papel 120 g.	15.000	UNID.	0,41	6.150,00
9.	Envelope Timbre, f 26x36, cola e c/ corte e colagem, colorido, papel 120 g.	10.000	UNID	0,76	7.600,00
10.	Papel Timbre, f 21x29,7, Colorido, Papel 75 g.	30.000	UNID	0,24	7.200,00
11.	Capa contracapa despesa secretaria de administração, f24x33, papel couche brilho 250 g, cor preta.	2.000	UNID	1,09	2.180,00
12.	Capa licitação pública, f44x31, papel triplex 250 g., cor preta.	1.000	UNID	1,39	1.390,00
13.	Adesivo Obra, f 40x24, Vinil Leitoso, colorida.	100	UNID	15,76	1.576,00
14.	Banner de pvc.	100	METRO	40,37	4.037,00
15.	Panfletos, f 15x21, couche 90g., (arte variada). Colorido.	30.000	UNID.	0,29	8.700,00
16.	Folder, f 21x29,7, couche 115 g., colorido, faca/ corte (arte variada).	30.000	UNID	0,54	16.200,00
17.	Folder, f 21x29,7, couche 170 g., colorido. faca/ corte (arte variada).	10.000	UNID	0,57	5.700,00
18.	Cartaz, f 42x29,7, couche 150g., (arte variada). Colorido.	5.000	UNID.	0,67	3.350,00
Total R$76.166,50 (setenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)					
Lote 2 - Secretaria Municipal de Saúde					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01.	Envelopes Prontuário, f 24x34, krafit natural, cor preta.	20.000	UNID	0,79	15.800,00
02.	Receita Controlada B, f 9x16, numerado, cor preta, nemerada.	10.000	UNID	0,20	2.000,00
03.	Atestado Médico Gestante, f15x21, papel 75 g., 50x1, cor preta.	400	BLOCO	6,18	2.472,00
04.	Planilha Obitos Geral, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	4.000	UNID	0,20	800,00
05.	Mapa Mun M Adm. Vitamina A, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
06.	Sistema Inf At Básica, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	5.000	UNID	0,20	1.000,00
07.	Produção Amb Consolidada - / Agente comunitário de Saude, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	4.000	UNID	0,20	800,00
08.	Ficha Controle Vacinação, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	30.000	UNID	0,17	5.100,00
09.	Pedido Vacina, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
10.	Relatório de PMA2, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	4.000	UNID	0,20	800,00
11.	Programa C Tuberculose, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
12.	Autorização comb, f15x21, papel 75 g., cor preta, com 100 fls.	600	BLOCO	5,26	3.156,00
13.	Boletim sem not. caso tetano neonatal, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	1.000	UNID	0,20	200,00
14.	Boletim sem notificação de casos PFA, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	1.000	UNID	0,20	200,00
15.	Lista casos, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
16.	Monitorização doença diarreicas agudas, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
17.	Notificação semanal caso hepatite A, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
18.	Planilha mensal óbitos infantil, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
19.	Planilha mensal óbito fetal, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	1.000	UNID	0,20	200,00
20.	Planilha mensal notificação óbito materno, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	1.000	UNID	0,20	200,00
21.	Requisição material, f15x21, papel 75 g., cor preta, 100x1	500	BLOCO	6,32	3.160,00
22.	Cirurgia dentista, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	10.000	UNID	0,20	2.000,00
23.	Planilha Estoque, f21x29,7, papel 75 g., cor preta, 50 fls.	400	BLOCO	6,40	2.560,00
24.	Ficha produção amb. Consolidada, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,19	3.800,00
25.	Laudo emissão consulta e exames de medico complexidade, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,19	3.800,00
26.	Ficha clínica odontológica, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	15.000	UNID	0,19	2.850,00
27.	Ficha cirurgia dentista, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	15.000	UNID	0,19	2.850,00

28.	Ficha atend. SAMU, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	3.000	UNID	0,20	600,00
29.	Ficha visita diária, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,20	4.000,00
30.	Comunicação interna, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
31.	Cartão hipertenso, f15x21, papel 240 g., cor preta.	10.000	UNID	0,17	1.700,00
32.	Bloco receituário, f15x21, papel 75 g., cor preta, 50 fls.	20.000	UNID	3,40	68.000,00
33.	Parecer cardio, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	4.000	UNID	0,20	800,00
34.	Ficha geral ambulatório, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,19	3.800,00
35.	Planilha c viagens consulta medica, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	3.000	UNID	0,20	600,00
36.	Boletim diário produção ambulatório, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,19	3.800,00
37.	Produção ambulatorial consolidada/ cirurgião saúde familiar, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,19	3.800,00
38.	Produção ambulatorial consolidada/ técnico enfermagem saúde família, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,19	3.800,00
39.	Produção ambulatorial consolidada/medico saúde familiar, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,19	3.800,00
40.	Cartão registro vacina, 10x22, papel 240 g., cor preta.	30.000	UNID	0,18	5.400,00
41.	Programa nac c dengue PNCD, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
42.	Registro diário serviço antivetorial, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
43.	Ficha visita, f10x15, papel 240 g., cor preta.	20.000	UNID	0,18	3.600,00
44.	Resumo sem serviço antivetorial, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
45.	Protocolo p/ exame, f11x15, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,17	3.400,00
46.	Ficha cad hanseníase, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	1.000	UNID	0,20	200,00
47.	Resultado p/ exame, f11x15, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,17	3.400,00
48.	Resultado p/ exame 2, f11x15, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,17	3.400,00
49.	Ficha cad tuberculose, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
50.	Ficha id com. Fisioterapia, f15x21, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
51.	Sistema ger ambiente laboratorial, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	1.000	UNID	0,20	200,00
52.	Declaração boa condição, f15x21, papel 75 g., cor preta.	1.000	UNID	0,20	200,00
53.	Ficha encaminhamento, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	30.000	UNID	0,17	5.100,00
54.	Receituário controle especial, f15x21, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,17	3.400,00
55.	Cartão consulta medica, f15x21, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,17	3.400,00
56.	Boletim produção ambulatorial, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	30.000	UNID	0,17	5.100,00
57.	Sistema agravo notificação/ ficha de notificação negativa, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
58.	Ficha prateleira, f15x21, papel 180 g, cor preta.	10.000	UNID	0,20	2.000,00
59.	Controle VDRL pós parto, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	3.000	UNID	0,20	600,00
60.	Internação alta hospital obstetrícia, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	30.000	UNID	0,17	5.100,00
61.	Comissão cont infecção, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	3.000	UNID	0,20	600,00
62.	Evolução clínica, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	30.000	UNID	0,19	5.700,00
63.	Mapa Prescrição, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	10.000	UNID	0,20	2.000,00
64.	Evolução enfermagem, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,19	3.800,00
65.	Internação alta hospital, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	30.000	UNID	0,19	5.700,00
66.	Coordenação estadual controle doenças Chaga, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
67.	Programa erradicação sarampo/ controle rubéola, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
68.	Busca ativa, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
69.	Planilha meningite viral, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
70.	Atestado médico, f15x21, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,18	3.600,00
71.	Exame Médico Admissional, f15x21, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
72.	Declaração trabalho, f15x21, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
73.	Laudo solicitação autorização int hospital, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,18	3.600,00
74.	Boletim atend. Medico – serviço emergência, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	100.000	UNID	0,13	13.000,00
75.	Relatório plantão, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,20	4.000,00
76.	Declaração cons. profissional, f15x21, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
77.	Produção domiciliar atividade educativa semana, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	2.000	UNID	0,20	400,00
78.	Produção ambulatorial consolidado semanal, f15x21, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,18	3.600,00
79.	Produção ambulatorial consolidado semanal, f15x21, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,18	3.600,00
80.	Sumario admissão/alta, f21x29,7, papel 75 g., cor preta.	20.000	UNID	0,19	3.800,00
81.	Banner de pvc.	100	METRO	40,37	4.037,00
82.	Papel Timbrado, f21x29,7, papel 75 g., colorido.	5.000	UNID	0,24	1.200,00
83.	Folder´s, tam 21x29,7, colorido, em Papel Couche 115g., vinco e Impressão em Off-set, (Varias Artes Diferentes)	50.000	UNID	0,54	27.000,00
84.	Folder´s, Tam 20 x 40 cm, colorido, em Papel Couche 115g., vinco e Impressão em Off-set, (Varias Artes Diferentes)	50.000	UNID	0,55	27.500,00
85.	Cartazes, f 42x29,7, colorido, papel couche 150 g.	6.000	UNID	0,76	4.560,00
86.	Livro Procedimento Operacional, f 21x29,7, com noventa e quatro Páginas, policromia, capa dura, Hot Stamp.	20	UNID	206,88	4.137,60
87.	Cadastro Individual, f21x29,7, papel 75 g., cor Preta.	30.000	UNID	0,18	5.400,00
88.	Cadastro Domicilio, f21x29,7, papel 75 g., cor Preta.	30.000	UNID	0,18	5.400,00
89.	Pasta de Ultrasonografia, Tam 20 x 30 cm, colorido, em Papel Triple 250, plastificado, com um vinco e duas orelhas	10.000	UNID	1,35	13.500,00
90.	Envelope RAIO X, f 24 cm / 34 cm, colorido, em Papel 120 g.	10.000	UNID	1,19	11.900,00
91.	Envelope RAIO X, f 35 cm / 43 cm, colorido, em Papel 120 g.	10.000	UNID	1,23	12.300,00
TOTAL R$371.682,60 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)					

Lote 3 - Fundo Municipal de Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.	Envelope Timbre, f 16x23, cola e c/ corte e colagem, colorido, papel 120 g.	5.000	UNID.	0,41	2.050,00
2.	Envelope Timbre, f 26x36, cola e c/ corte e colagem, colorido, papel 120 g.	5.000	UNID	0,76	3.800,00
3.	Papel Timbre, f 21x29,7, Colorido, Papel 75 g.	10.000	UNID	0,24	2.400,00
4.	Panfletos, f 15x21, Couche 115 g., colorido. (arte variada).	30.000	UNID	0,29	8.700,00
5.	Folder, f 21x29,7, couche 115 g., colorido. (arte variada).	20.000	UNID	0,55	11.000,00
6.	Cartaz, f 42x29,7, couche 150g., (arte variada). Colorido.	2.000	UNID	0,76	1.520,00
7.	Banner de pvc.	100	METRO	39,87	3.987,00
Total R$33.457,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)					

Lote 4 - Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.	Diário Infantil, f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: uma Pagina colorido, trinta e cinco páginas na frente colorido, no verso preta, sessenta e nove páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	25	UNID.	77,59	1.939,75
2.	Diário Classe Anos Inicial Ensino Fundamental Primeiro Ano, f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: cento e vinte e oito páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	35	UNID.	73,27	2.564,45
3.	Diário Classe Anos Iniciais Ensino Fundamental Primeiro Ano Campo, f 21x29,7,	15	UNID.	82,83	1.242,45

	CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: cento e vinte e oito páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.				
4.	Diário Classe Anos Iniciais Ensino Fundamental Segundo Ano: f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: cento e sessenta e oito páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	35	UNID.	73,26	2.564,1
5.	Diário Classe Anos Iniciais Ensino Fundamental Segundo Ano Campo: f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: cento e sessenta e oito páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	15	UNID.	82,83	1.242,45
6.	Diário Classe Anos Iniciais Ensino Fundamental Terceiro Ano, f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: duzentos e uma páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	35	UNID.	73,26	2.564,1
7.	Diário Classe Anos Iniciais Ensino Fundamental Terceiro Ano Campo, f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: duzentos e uma páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	25	UNID.	77,58	1.939,5
8.	Diário Classe Anos Iniciais Ensino Fundamental Quarto Ano, f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: duzentos e vinte quatro páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	45	UNID.	73,26	3.296,7
9.	Diário Classe Anos Iniciais Ensino Fundamental Quarto Ano Campo, f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: duzentos e vinte quatro páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	15	UNID.	82,83	1.242,45
10.	Diário Classe Anos Iniciais Ensino Fundamental Quinto Ano, f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: cento e oitenta e três páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	45	UNID.	73,27	3.297,15
11.	Diário Classe Anos Iniciais Ensino Fundamental Quinto Ano Campo, f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: cento e oitenta e três páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	15	UNID.	82,86	1.242,9
12.	Diário Classe Anos Iniciais Ensino Fundamental Primeiro ao Terceiro Ano Campo, f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: cento e oitenta e quatro páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	25	UNID.	76,30	1.907,5
13.	Diário Classe Anos Iniciais do Ensino Fundamental Quarto ao Quinto Ano Campo, f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: duzentos e treze páginas, Preta, papel 24 kg., lombada colado.	25	UNID.	76,30	1.907,5
14.	Diário Classe Anos Iniciais do Ensino Fundamental Primeiro ao Quinto ano, f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: duzentos e treze páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	25	UNID.	76,30	1.907,5
15.	Diário Classe Anos Finais, f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: cem, páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	1.010	UNID.	12,93	13.059,3
16.	Diário Classe Anos Finais dois seg EJA, f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: cento e dez páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	205	UNID.	40,05	8.210,25
17.	Diário Classe Anos Finais um seg EJA, f 21x29,7, CAPA, colorido, Papel Tríplex 250g. MIOLO: cento e dez páginas Preta, papel 24 kg., lombada colado.	65	UNID.	69,93	4.545,45
18.	Banner de pvc.	65	METRO	40,37	2.624,05
19.	Faixa de pvc.	65	METRO	40,37	2.624,05
Total R$59.921,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)					

VALOR GLOBAL R$541.227,70 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Rio Formoso ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021.
2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021.
2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Rio Formoso adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura Municipal de Rio Formoso convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Rio Formoso poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro de Rio Formoso (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rio Formoso (PE), 02 de junho de 2021.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Órgão Gerenciador

JOSENILDO MUNIZ DA CRUZ - ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF: _____

Nome:_____
CPF: _____

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5E2E0CAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.
CPL – SERVIÇOS - Dispensa de Licitação nº 015/2021 - Processo Administrativo nº 052/2021
Objeto: Serviços de manutenção corretiva de bombas para Secretaria de Agricultura.
Contratado: J RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA, estabelecida à Avenida Perimetral Dom Francisco, nº 709, bairro Pinto Madeira, Crato (CE), Inscrita no CNPJ nº 03.600.248/0001-81.

Valor:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01			MOTOR EBARA M4P2 2,0CV 220V		
	1	und	Rebobinamento	667,00	667,00
	1	und	Bucha do mancal superior M4P2	105,00	105,00
	1	und	Bucha do mancal inferior M4P2	105,00	105,00
	1	und	Serviço de usinagem dos mancais	80,00	80,00
	1	und	Retentor M4P2 20x30x7 - Ebara	25,00	25,00
	1	und	Capa de selo M4P2 - Ebara	12,00	12,00
	1	und	Serviço de limpeza e montagem	90,00	90,00
02	1	und	BOMBEADOR 4BPS9I-14 - EBARA	1.324,00	1.324,00
03			MOTOR MB4-230 1CV 220V 2 FIOS		
	1	und	Rebobinamento	316,00	316,00
	1	und	Selo mecânico T-11 16mm submersa	35,00	35,00
	1	und	Rolamento 6203 - NSK	15,00	15,00
	1	und	Rolamento 7203 - NSK	110,00	110,00
	1	und	Conector p/cabo motor 230 - Leão	70,00	70,00
	1	und	Serviço de limpeza e montagem	80,00	80,00
TOTAL					**3.034,00**

Vigência: 21/05/2021 À 21/07/2021

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8F22DE8C

